00100.124209/2018-77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 114, QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 116ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE SETEMBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA 13

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 13

1.2.2 – Oradores

Senadora Fátima Bezerra – Críticas à Medida Provisória nº 844, de 2018. 13

Senador Cássio Cunha Lima – Defesa da redução da máquina pública, a fim de diminuir a carga tributária brasileira e de estimular o crescimento do País. 15

Senador Pedro Chaves – Comentários a respeito de projeto de lei que dispõe sobre a interveniência do sindicato profissional ou da autoridade administrativa do trabalho para a autorização do trabalho da gestante em condições insalubres. 19

Senador Humberto Costa – Defesa da candidatura do ex-presidente Lula. 21

Senadora Vanessa Grazziotin, como Líder – Críticas ao Governo Federal pelo suposto retrocesso socioeconômico do País; e outros assuntos. 25

Senadora Lídice da Mata – Manifestação a favor de Emenda apresentada por S. Exª à Medida Provisória nº 842, de 2018, que trata de melhorias ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; e outro assunto. 29

Senador Cidinho Santos – Ponderações sobre indícios de uma nova manifestação de caminhoneiros e sobre as consequências negativas de uma tabela de preço fixo para fretes; e outro assunto. 31

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 88/2018 (nº 484/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). **Aprovada** (votação nominal). .. 33

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

1.3.2 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 838/2018), que *dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.* **Aprovado, após Requerimentos nºs 446 e 447/2018** (prejudicada a Medida Provisória nº 838/2018.) À sanção. 44

1.3.3 – Item 2

Projeto de Lei do Senado nº 264/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir ajuda de custo ao usuário do SUS que necessita realizar tratamento de saúde fora do município onde reside.* **Aprovado com emenda.** 44

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264/2017 **(Parecer nº 156/2018-CDIR/PLEN-SF). Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 52

1.3.4 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 83/2017 (nº 6.474/2009, na Câmara dos Deputados), que *que institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana.* **Aprovado.** À sanção. 53

1.3.5 – Item extrapauta

Mensagem nº 85/2018 (nº 465/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Aprovada** (votação nominal). 59

1.3.6 – Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 91/2018 (nº 6.643/2013, na Câmara dos Deputados), que *autoriza o Poder Executivo a doar 25 (vinte e cinco) Viaturas Blindadas de Combate-Carros de Combate (VBCCC) M41 para a República Oriental do Uruguai.* **Aprovado.** À sanção. 69

1.3.7 – Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 41/2018 (nº 7.560/2017, na Câmara dos Deputados), que *aumenta para 20 dias a licença-paternidade do militar e a estende para o caso de obtenção de guarda judicial para fins de adoção.* **Aprovado.** À sanção. 69

1.3.8 – Item 8

Substitutivo da Câmara nº 8/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 214/2014 (nº 7.064/2017, na Câmara dos Deputados), do Senador Armando Monteiro, que *altera a Lei nº 9.784, de 1999, para simplificar e desburocratizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.* **Aprovado**, após **Parecer nº 157/2018-PLEN-SF**, proferido pela Senadora Simone Tebet, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e **Requerimento nº 451/2018**. 70

Redação final do Substitutivo da Câmara nº 8/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 214/2014 **(Parecer nº 158/2018-CDIR/PLEN-SF).** À sanção. 74

1.3.9 – Item 10

Projeto de Lei da Câmara nº 139/2017 (nº 6.570/2016, na Câmara dos Deputados), que *altera o Estatuto da Advocacia para dispor sobre o direito de os advogados receberem os honorários assistenciais fixados em ações coletivas propostas por entidades de classe em substituição processual.* **Aprovado.** À sanção. 74

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

1.3.10 – Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018 (nº 559/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Lima, em 11 de dezembro de 2009.* **Aprovado.** À promulgação. . 76

1.3.11 – Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018 (nº 570/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, assinado em Brasília, em 21 de abril de 2010.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.12 – Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018 (nº 572/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 15 de outubro de 2013.* **Aprovado.** À promulgação. .. 76

1.3.13 – Item 16

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018 (nº 643/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.14 – Item 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2018 (nº 574/2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, com Relação a Curaçao, Referente a Transporte Aéreo entre Brasil e Curaçao, celebrado em Brasília, em 3 de dezembro de 2013.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.15 – Item 18

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2018 (nº 775/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado da Palestina, celebrado em Montevidéu, em 20 de dezembro de 2011.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.16 – Item 19

Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2018 (nº 609/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Costa Rica, assinado em Brasília, em 4 de abril de 2011.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.17 – Item 20

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2018 (nº 730/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, celebrado em Brasília, em 11 de março de 2013.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.18 – Item 21

Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2018 (nº 789/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Certos Aspectos dos Serviços Aéreos, assinado em Brasília, em 14 de julho de 2010.* **Aprovado.** À promulgação. 76

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.19 – Item 22

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2018 (nº 851/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos Mexicanos para o Reconhecimento Mútuo da Cachaça e da Tequila como Indicações Geográficas e Produtos Distintivos do Brasil e do México, respectivamente, celebrado na Cidade do México, em 25 de julho de 2016.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.20 – Item 23

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2018 (nº 708/2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Código Aduaneiro do Mercosul, celebrado em San Juan, em 2 de agosto de 2010.* **Aprovado.** À promulgação. 76

1.3.21 – Item 5

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 13/2017 (nº 2.531/2011, na Câmara dos Deputados), que *obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.* **Substitutivo definitivamente adotado.** À Câmara dos Deputados. 78

1.3.22 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 25/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 842/2018), que *altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, para conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e dá outras providências.* 78

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 25/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 842/2018) na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa. 78

1.3.23 – Mensagem do Presidente da República

Nº 463/2018, na origem, **(Mensagem nº 91/2018, no Senado Federal),** que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM). 78

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Jorge Viana, como Líder – Críticas ao Governo Federal pela redução do orçamento destinado ao programa Bolsa Família; e outros assuntos. 79

Senador Paulo Paim – Análise do projeto de lei que cria a Região Integrada de Desenvolvimento da metade sul do Rio Grande do Sul; e outros assuntos. 82

Senador Roberto Muniz – Lamento pelo incêndio ocorrido no Museu Nacional e pelos números do Ideb referentes à qualidade da educação básica no País. 89

Senadora Ana Amélia – Reflexões sobre os valores que devem estar presentes na política brasileira. .. 92

Senadora Vanessa Grazziotin – Defesa da revogação da Emenda à Constituição nº 95, de 2016, que trata da política do teto de gastos; e outros assuntos. 95

Senador Cássio Cunha Lima – Prestação de contas a respeito da atuação política de S. Exª em favor do estado da Paraíba; e outros assuntos. 101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Senador Givago Tenório – Reflexão a respeito da eleição presidencial e dos desafios a serem enfrentados pelo próximo Presidente da República. 108

Senador José Amauri – Relato da trajetória de S. Exª e de como pretende atuar no Senado Federal. . 110

1.5 – ENCERRAMENTO 113

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 116ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 32/2018. 115

2.1.2 – Comunicações

Do Senador Antonio Carlos Valadares, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 7 a 10 de outubro último, nos termos do Requerimento nº 843/2017. 117

Do Senador Antonio Carlos Valadares, que justifica a não participação de S. Exª em missões programadas para os períodos de 27 a 30 de maio de 2017, 27 a 30 de maio último e de 1º a 4 de julho último nos termos dos Requerimentos nºs 330/2017; 282 e 373/2018, respectivamente **(Ofício nº 21/2018)**. .. 117

Da Liderança do Bloco Moderador, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 56/2018).** *Substituído o membro*. 119

Da Liderança do Bloco Moderador, de substituição e indicação de membro em diversas comissões **(Ofício nº 57/2018).** *Substituído o membro*. 120

Da Senadora Ione Guimarães, de informação do endereço do escritório de apoio de S. Exª **(Memorando nº 40/2018)**. 121

2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Antonio Carlos Valadares – Destaque para o Projeto de Resolução nº 27, de 2018, que institui o Prêmio Amigo do Ciclista; e outros assuntos. 123

2.1.4 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, da Mensagem nº 77/2018. 129

2.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 25/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 842/2018), que *altera a Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, para conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e dá outras providências*. 131

2.1.6 – Mensagem do Presidente da República

Nº 463/2018, na origem **(Mensagem nº 91/2018, no Senado Federal)**, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM). 149

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

2.1.7 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 102/2018, do Senador Lasier Martins, que *susta a Resolução nº 582 de 2018, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que veda a participação do Enfermeiro no ensino de práticas de Enfermagem que exija aplicação de conhecimentos técnico-científicos em atividades de formação de Cuidador de Idosos.* 171

2.1.8 – Projetos de Lei do Senado

Nº 392/2018, do Senador Paulo Bauer, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem de alimentos com alto teor de sódio.* 177

Nº 393/2018, do Senador Roberto Muniz, que *modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Lei Pelé, para dispor sobre a obrigatoriedade de os veículos de comunicação se referirem às arenas e aos estádios de futebol pelos seus nomes comerciais.* 181

Nº 394/2018, do Senador Airton Sandoval, que *altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa.* 186

Nº 395/2018, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, para dispor sobre o crime de obstrução de vias de transporte rodoviário ou ferroviário.* 192

2.1.9 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 14/2018, tendo como primeiro signatário o Senador Randolfe Rodrigues, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir, dos limites instituídos para as despesas primárias, as despesas das áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Gestão Ambiental e Segurança Pública.* 197

2.1.10 – Projeto de Resolução

Nº 44/2018, Senador João Capiberibe, que *institui a Frente Parlamentar em defesa da República Árabe Saaraui Democrática e dá outras providências.* 209

2.1.11 – Requerimentos

Nº 448/2018, do Senador Randolfe Rodrigues, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Hosana de Oliveira. 216

Nº 449/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de solidariedade ao Museu Nacional e ao Sr. Alexander Wilhelm Armin Kellner. 219

Nº 450/2018, do Senador João Capiberibe, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. 223

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 88/2018

Lista de votação 226

2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 23/2018

Requerimentos nºs 446 e 447/2018 229

2.2.3 – Projeto de Lei do Senado nº 264/2017

Emenda de redação 234

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Redação final (Parecer nº 156/2018-CDIR/PLEN-SF) 235

2.2.4 – Mensagem nº 85/2018

Lista de votação 239

2.2.5 – Substitutivo da Câmara nº 8/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 214/2014

Parecer nº 157/2018-PLEN-SF 242

Requerimento nº 451/2018 246

Redação final (Parecer nº 158/2018-CDIR/PLEN-SF) 248

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 47/2018-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 88/2018 253

Nº 48/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2018 261

Nº 92/2018-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 64/2018 269

Nº 93/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77/2018 277

Nº 86/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 77/2018 290

PARTE III

4 – RESOLUÇÕES

Nºs 20 a 24/2018 297

5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 312

6 – DOCUMENTOS DIVERSOS

Decisão do Presidente do Senado Federal sobre os Processos nºs 00200.013391/2018-11 e 0200.013656/2018-73. 314

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 318

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 321

9 – LIDERANÇAS 322

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 326

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 337

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 341

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 390

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 116ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 5 de setembro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, João Alberto Souza, Flexa Ribeiro, Givago Tenório e José Amauri.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 5 minutos e encerra-se às 15 horas e 35 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Registrados e Não Registrados

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

116ªSessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 05/09/2018 07:00:00 até 05/09/2018 20:31:00

Votos no período: 05/09/2018 07:00:00 até 05/09/2018 20:31:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	
MDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
MDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
MDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PP	AL	Givago Tenório	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
MDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
PODE	PI	José Amauri	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
MDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PP	RO	Reditário Cassol	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X

Emissão 06/09/2018 11:29:59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Registrados e Não Registrados

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

116ªSessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 05/09/2018 07:00:00 até 05/09/2018 20:31:00

Votos no período: 05/09/2018 07:00:00 até 05/09/2018 20:31:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PR	Roberto Requião	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PODE	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
MDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 55 senadores.

Emissão 06/09/2018 11:29:59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há sobre a Mesa Expediente que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* **(Vide Parte II do Sumário).**

Bom dia, Senador Flexa Ribeiro.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra, do PT do Rio Grande do Norte, por dez minutos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Parlamentares, os que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais, no último dia 30 de agosto, a Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental realizou mobilizações em todo o País contra a famigerada MP do saneamento básico, a MP nº 844, de 2018, também conhecida como a MP da sede e da conta alta. Essa medida provisória altera a Lei nº 9.984, de 2000, que criou a ANA (Agência Nacional de Águas), e a Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A Abes (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental), a Abar (Associação Brasileira de Agências de Regulação), a Aesbe (Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais) e a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento lançaram um manifesto muito consistente de repúdio à MP nº 844, que já foi assinado, inclusive, por diversas outras entidades, centrais sindicais, movimentos sociais etc.

O que diz o referido manifesto de repúdio à MP nº 844? Primeiro, que se trata de uma medida autoritária que não foi devidamente debatida com a sociedade, nem com as entidades representativas do setor. O manifesto expõe a tragédia que a medida provisória provocará, porque desestrutura totalmente o setor de saneamento básico em nosso País, afetando a titularidade dos Municípios, a política de subsídio cruzado e a lógica dos ganhos de escala, além do aumento das tarifas de água e esgoto em todo o País, com consequências desastrosas para os Municípios mais pobres.

Destaco ainda que a medida provocará prejuízos imediatos à universalização dos serviços em um momento, meu Deus, em que os recursos para a saúde estão limitados devido à emenda da morte. Refiro-me à emenda do teto de gastos que congelou os investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos. Portanto, isso significa que haverá menos investimento em saneamento para prevenir doenças e menos investimento em saúde para tratar os doentes.

Enfim, Sr. Presidente, em síntese, do que essa MP trata? Ela trata da privatização do saneamento básico em nosso País, inclusive na contramão do que vem ocorrendo no restante do mundo, onde o poder público busca retomar o controle sobre o setor, uma vez que a experiência mostrou que as empresas privadas não investiram o suficiente, excluíram as populações mais pobres impondo tarifas mais altas e descumprindo as metas inscritas nos contratos.

A MP nº 844, na verdade, é mais uma medida entreguista deste Governo ilegítimo que não está preocupado coisíssima nenhuma com a segurança hídrica ou com a saúde da população. Na verdade, o que quer este Governo entreguista é agradar aos setores do empresariado que querem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abocanhar o setor de saneamento básico para auferir lucros exorbitantes, ao tempo em que prestam péssimos serviços à população.

Essa medida, Sr. Presidente, também impacta a bacia hidrográfica do Rio São Francisco, que precisa, que necessita ser revitalizada. E uma das medidas mais importantes da revitalização é justamente a implantação de sistemas de saneamento básico nos Municípios que lançam esgoto no leito do Velho Chico, de modo a reduzir a poluição do rio.

Não poderia aqui, Sr. Presidente, neste momento, deixar de registrar que lá no meu Rio Grande do Norte, no nosso querido Rio Grande do Norte, o Sindágua, que é o sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras da Caern, vem realizando uma série de mobilizações para alertar a população potiguar do impacto dessa medida na vida das pessoas. Assim como também o Conselho Municipal de Saneamento Básico remeteu ao Congresso Nacional uma moção de repúdio – repito – a essa famigerada medida provisória.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico é composto por representantes do Executivo, do Legislativo, da Caern, a nossa Companhia de Águas, da UFRN, da UERN, do Crea, da Feceb, do Sindágua, do Sindlimp e demais entidades. Inclusive, na moção, o Conselho destaca que não há pressupostos de relevância e urgência que justifiquem a edição de uma medida provisória para a revisão dos marcos legais do saneamento básico, de modo que a MP deveria ser considerada inconstitucional.

Ademais, reforça que a MP vai, sim, trazer o aumento das tarifas de água e esgoto e deixa os Municípios mais pobres desassistidos de saneamento básico, uma vez, claro, que não são atrativos para as empresas que venham a assumir a implementação dos sistemas de saneamento.

Sr. Presidente, como nordestina que sou, que conviveu com a seca, que conhece a seca não pelo dicionário, nem pelos livros de história, mas que sentiu na pele as dificuldades da falta de água no nosso Sertão, como Parlamentar comprometida com as políticas de saneamento e abastecimento de água para as populações mais pobres, que voltaram a ser esquecidas e maltratadas após os anos dos governos de Lula e do PT, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa, onde liderei o movimento de pressão pela retomada das obras da transposição do Rio São Francisco, quero aqui repudiar, com toda veemência, a edição dessa famigerada medida provisória, que é uma agressão direta ao povo e, especialmente, ao povo mais sofrido, o povo dos interiores do nosso Brasil.

Reafirmo, aqui, portanto, o nosso compromisso contra esta medida provisória. Repito, reafirmo aqui meu compromisso contra essa medida provisória. Faço parte, inclusive, da Comissão Mista que vai analisar esta medida provisória. O PT, inclusive, já entrou, Sr. Presidente, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo, pedindo, portanto, a retirada dessa medida provisória, de forma que quero aqui dizer que, junto com o meu Partido, nós vamos lutar no Parlamento, nas ruas e na Justiça, inclusive, com essa Ação Direta de Inconstitucionalidade, com que o PT deu entrada ontem, contra essa MP. Ou seja, vamos lutar no Parlamento, na Justiça, nas ruas para impedir a aprovação desta famigerada medida provisória.

A população brasileira já está sendo extremamente penalizada pelo desemprego, pelo desalento, pela falta de perspectiva, pelos aumentos abusivos nos preços dos combustíveis e do gás de cozinha. Portanto, nós não vamos permitir que ela seja mais penalizada ainda pela elevação das tarifas de água e esgoto.

Obrigada, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Durante o discurso da Srª Fátima Bezerra, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.*)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço à Senadora Fátima Bezerra e passo a palavra aos inscritos.

Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Na sequência, Senador Pedro Chaves. (*Pausa.*)

Senador Cássio Cunha Lima, PSDB da Paraíba.

Com a palavra, V. Exª, por dez minutos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, eu peço, então, para ocupar a tribuna. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV Senado, a imprensa brasileira divulga hoje mais um aumento do preço da gasolina. A população brasileira não compreende os aumentos sucessivos que começaram a ser praticados há algum tempo, o que sacrifica ainda mais o já sacrificado povo brasileiro.

Eu fui uma das vozes que se levantou neste Senado contra a política equivocada de reajustes diários do preço do combustível. Desta tribuna, exigi, inclusive, a mudança desta política ou, se ela não fosse mudada, a renúncia e a demissão do então Presidente da Petrobras, Pedro Parente – o que veio a acontecer semanas depois –, porque o País explodiu diante da insensibilidade do Governo Temer, da incapacidade de dialogar com a sociedade, da distância que o Governo Temer tem da realidade do povo brasileiro, apesar das minhas cobranças da mudança da política equivocada de aumento diário do preço da gasolina, do diesel, com impacto no botijão de gás.

O Presidente da época da Petrobras, Pedro Parente, insistiu nesta política equivocada, que não se justifica, que não se sustenta, e, semanas depois, teve que deixar o cargo porque lá – lógico – nem a Petrobras, nem ele próprio, é maior do que a sociedade brasileira. Tivemos a paralisação dos caminhoneiros e hoje novamente a Petrobras anuncia mais um reajuste do preço do combustível.

É claro que a composição do preço do combustível no Brasil está diretamente vinculada aos custos de produção, mas também à carga tributária, que é elevadíssima. No meu Estado, a Paraíba, em cada litro de gasolina que se coloca em um tanque, 30% do que se paga é de imposto estadual – apenas impostos estaduais. Quando olhamos para a composição do preço do combustível no Brasil, praticamente a metade é de impostos, a outra metade é o produto em si.

Falo deste tema, mais uma vez, Sr. Presidente, para mostrar que é preciso uma revisão geral do modelo de Estado brasileiro. A sociedade do País, o povo brasileiro – principalmente o povo pobre do nosso Brasil – não aguenta mais pagar tantos impostos para carregar nas costas uma máquina pública cheia de privilégios, um Estado corrupto, ineficaz, ineficiente, onde a sociedade finalmente despertou para a necessidade de uma reforma profunda no Estado brasileiro, para que nós possamos ter, com esta reforma do Estado brasileiro, o combate a privilégios, a mordomias e, consequentemente, abrir um caminho para que haja uma diminuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de carga tributária ou que, pelo menos, não tenhamos, num futuro próximo, mais aumento de impostos.

Do jeito que as coisas estão, nós temos duas alternativas: ou nós realizaremos, com profundidade, a reforma da máquina pública, ou teremos que aumentar impostos. Não há mágica. Não há outra alternativa. Repito: ou se faz uma redução profunda, drástica, séria, eficaz, do tamanho do Estado brasileiro ou, do contrário, teremos que aumentar impostos. E eu não voto em aumento de imposto. Já disse isto várias vezes e vou repetir: não voto em aumento de carga tributária. Portanto, só resta uma alternativa, sob pena de as contas não fecharem.

É importante que as pessoas coloquem em mente que é o déficit público quem draga, quem consome a receita tributária do Brasil. O povo brasileiro, sobretudo o povo pobre, luta, trabalha, sua a camisa, enfrenta dificuldades no seu dia a dia para pagar seus impostos e tem, como retorno desses impostos, um orçamento, somados o do Ministério da Educação e o da Saúde, de R$220 bilhões, enquanto o pagamento dos juros da dívida pública consumiu, no ano passado, R$380 bilhões. Esta é a realidade das finanças brasileiras: 220 bilhões para educação e saúde, somados, e 380 bilhões só para pagar juros. Portanto, o dinheiro do povo brasileiro está sendo torrado no pagamento de juros da dívida pública de um Estado gigantesco, ineficiente, corrupto, cheio de mordomias, cheio de privilégios.

E o que a sociedade exige neste instante é uma redução dessa máquina pública, menos governo e mais Brasil, para que o País sobreviva, porque quem quebrou o Brasil não foi a sociedade, não foi o povo trabalhador, não foram os empresários, os profissionais liberais, os agricultores. Quem quebrou o Brasil foi o Governo brasileiro. É o Estado que não cansa de arrecadar, que não cansa de aumentar impostos e que sacrifica, cada vez mais, a sociedade com essa política equivocada.

Ao longo da minha vida pública, Sr. Presidente, sempre apresentei leis que ajudaram a transformação na vida dos pobres. Sempre lutei e trabalhei pelos mais pobres, no meu mandato de Deputado Federal, nos meus três mandatos como Prefeito de Campina Grande, nos meus dois mandatos como Governador, na minha passagem pela Superintendência da Sudene, no governo de Itamar Franco, e agora aqui no Senado Federal, com um conjunto de amplas iniciativas que repercutem na vida das pessoas.

Reporto-me, por exemplo, à Lei nº 13.409, de minha autoria, que mudou o regime de cotas de acesso às universidades federais e aos institutos técnicos de educação federal, permitindo que as pessoas com deficiência possam ter uma cota de acesso às universidades federais e aos institutos técnicos da educação federal. Fizemos uma lei que garante inclusão social. Além da cota racial, que já existia, passamos a ter a cota para os deficientes. E hoje, no Brasil inteiro, inclusive na Paraíba, há pessoas com deficiência que passaram a ter acesso às universidades graças a essa lei, de minha autoria, aprovada pelo Senado e pela Câmara.

Quando Governador do Estado, fiz algo transformador em nossa universidade estadual, porque além de garantir a autonomia da UEPB e promover uma transformação extraordinariamente positiva na nossa universidade, de ter levado a UEPB para João Pessoa, nossa capital, que não tinha ainda a presença da universidade estadual – a levei para Patos, para Catolé do Rocha, para Monteiro –, garanti que 50% das vagas da Universidade Estadual da Paraíba fossem reservadas para os alunos da rede pública de ensino.

Sim, na Paraíba, metade das vagas da universidade estadual estão reservadas, por decisão minha, por lei do meu período de governo, para os alunos da rede pública estadual,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consequentemente para os mais pobres, que são os que estudam na rede pública. Metade das vagas da UEPB estão reservadas para os alunos da rede pública estadual.

Portanto, a minha trajetória de vida, Sr. Presidente, tem sido sempre nesse sentido de garantir apoio à sociedade, de legislar pelos mais pobres, desde o meu primeiro mandato na Assembleia Nacional Constituinte, quando tive a iniciativa de colocar na Constituição a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo para todos os aposentados, porque antes da Constituição de 88 o trabalhador rural, quando se aposentava, recebia meio salário mínimo de aposentadoria.

Consegui também com o meu esforço parlamentar, com meu poder de articulação, de argumentação, diminuir a idade limite para a aposentadoria do homem e da mulher do campo. É da minha autoria o dispositivo da Constituição que assegurou o transporte coletivo gratuito para os idosos, e hoje, no Brasil inteiro, de Norte a Sul, os idosos se locomovem nas grandes cidades de forma gratuita graças a essa iniciativa que tive como Deputado Constituinte.

Portanto, eu tenho uma vida inteira de compromisso com os mais pobres, de compromisso com o povo brasileiro e com o povo da Paraíba em particular.

Agora mesmo, para concluir, Sr. Presidente, tramita novamente no Senado um projeto de lei de minha autoria – que já foi à Câmara, foi modificado e retornou para o Senado Federal – que modifica a cota para a venda do produto do leite dos pequenos produtores. No período em que eu fui Governador da Paraíba, nós entregávamos todos os dias, todo santo dia, 120 mil litros de leite de vaca e de cabra, gerando empregos, garantindo renda, assegurando suplementação alimentar para crianças, para mulheres grávidas, para lactantes, para os idosos.

Infelizmente, atualmente esse programa praticamente desapareceu, e desapareceu por insensibilidade do atual governo da Paraíba. E nós temos um projeto de lei, repito, já aprovado no Senado, que foi à Câmara, e, na Câmara modificado, voltou para o Senado, onde está sob a relatoria da Senadora Ana Amélia, que amplia a cota para que o pequeno produtor de leite possa ganhar dinheiro, sobreviver com o seu esforço, sobreviver com o seu trabalho.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo a generosidade do tempo que V. Exª me concedeu – temos outros oradores inscritos –, eu agradeço a oportunidade de mais uma vez estar, em nome da Paraíba, ocupando essa tribuna para que nós possamos continuar trabalhando pelo povo pobre do Brasil...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pois não, Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se V. Exª me permite um brevíssimo aparte...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Claro, com muito prazer.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu não acompanhei todo o pronunciamento de V. Exª, mas, no carro, consegui pegar uma parte, no caminho para cá. E vi quando V. Exª falava a respeito, Senador Cássio, dos gastos públicos, o quanto de recursos, qual a parcela dos recursos públicos é dirigida para o pagamento de juros e serviços da dívida pública, e o pouco, tão pouco, que sobra para investir no social, para investir na infraestrutura e, portanto, na geração de empregos no nosso País. Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cássio, lamentavelmente, essa é a realidade, e uma realidade, que pode se agravar caso nós não tenhamos uma decisão forte, porque, veja, recentemente foi aprovada a PEC, a Emenda Constitucional 95, que limita a aplicação dos recursos públicos apenas nas áreas sociais, apenas na infraestrutura, ou seja, na segurança, na educação, na saúde. Limita, praticamente congela a aplicação de recursos públicos nessa área, mas não toca nos gastos financeiros, que é exatamente o pagamento dos juros. Então, acho que a tarefa de todos nós, Senador Cássio, o que nós temos que fazer... V. Exª sabe, nós temos divergência em vários pontos. V. Exª pertence a um partido; eu pertenço a outro. Não quero aqui voltar atrás, dizendo de onde é a raiz da crise que vivemos, mas, lamentavelmente, nós concordamos: quem sofre com a crise é o povo mais pobre, não é? Então, eu acho que, nesse período de tomada de decisão pelo povo brasileiro, nós temos que nos comprometer com algumas bandeiras. Eu acho que revogar essa Emenda Constitucional nº 95 é tarefa de todos nós, Senador Cássio. Do contrário, não adianta falar, prometer escolas, prometer mais estradas vicinais – Não! –, porque a emenda constitucional não permite que isso aconteça. Então, acho que essa é uma bandeira. Eu, de minha parte, votei contra, mas já me comprometi: essa será uma das principais lutas que nós travaremos. No mais, cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Vanessa. Peço ao Presidente só mais alguns poucos minutos para comentar o aparte da Senadora Vanessa.

No momento em que a PEC 95 foi votada no Senado, eu estava de licença do mandato. Encontrava-se no exercício do mandato o Senador Deca. Naturalmente, não votei na Emenda 95. Apenas compreendo a razão da necessidade que nós temos, sim, de conter gastos, porque a equação não fecha.

É preciso, primeiro, ter a responsabilidade de dizer que há dinheiro para tudo. Nós estamos, agora, em processo de campanha eleitoral, e há um cacoete, há uma tendência, sempre muito forte, de se sair prometendo saúde, segurança, educação, esporte, lazer, moradia, infraestrutura, um conjunto de promessas que não cabem dentro do orçamento público, porque este é constituído pelos impostos do povo brasileiro. Não existe outra fonte. É o povo brasileiro que sua a camisa, trabalha, labuta, todo dia, para pagar impostos e constituir o orçamento público, que financia a máquina estatal.

O que eu tenho defendido, Senadora Vanessa? Para que nós possamos ter dinheiro para a educação, para a saúde, para a infraestrutura, para a segurança pública, para os itens básicos da sociedade brasileira, nós precisamos dar exemplos, cortando na própria carne.

Eu sou Relator de um projeto que limita o uso de carros oficiais. Claro que acabar com o carro oficial ou regulamentar o seu uso não vai resolver o problema do déficit público brasileiro, mas, no momento em que você acabar com a farra do uso de carros oficiais Brasil afora, você consegue reduzir uma despesa importante.

Eu tenho defendido o fim do auxílio-moradia para Parlamentares, para juízes, para desembargadores, para promotores.

Ora, se nós vivemos num País onde falta remédio para o povo pobre, onde falta educação para a criança pobre, falta creche para a mãe trabalhadora... No Brasil, falta creche para a mãe trabalhadora, Senadora Vanessa, e V. Exª sabe disso. Falta creche para as mulheres, para as mães, para as crianças, mas não falta dinheiro para o nosso auxílio-moradia? Não falta dinheiro para o auxílio-moradia dos desembargadores? Dos juízes? E aí que está o erro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós precisamos conter os privilégios, as mordomias do Governo, do Estado brasileiro. Já que não há dinheiro para tudo... Tanto é que não há dinheiro para tudo, que o Governo tem que se endividar, tem que contrair empréstimo, pagando, o ano passado, 380 bilhões de juros para financiar este Estado que remonta ao tempo do império, um traço de colonialismo e não de uma República. A República não comporta os privilégios que nós temos hoje. A República não comporta os gastos desnecessários que temos hoje. E o exemplo tem que ser praticado e dado de nossa parte.

A Câmara já aprovou o projeto de lei que regulamenta o uso dos carros oficiais. Está tramitando aqui. Vamos dar o nosso exemplo! Vamos mostrar ao Brasil que estamos sintonizados com esse novo tempo. Vamos acabar com o auxílio-moradia enquanto faltar creche para as crianças pobres desse Brasil. Não há como se justificar que se tenha auxílio-moradia para quem está no andar de cima, no topo da pirâmide social brasileira.

É essa mudança, é essa transformação que o povo exige, que o povo está exigindo. E aí, sim, nós teremos a redução dos juros, porque pagamos juros para financiar despesas inaceitáveis como essa. O Brasil paga 380 bilhões de juros para financiar uma máquina pública de cabides de emprego, lotada de despesas desnecessárias, enquanto falta o básico para a população.

É essa injustiça que precisa ser revista. E é contra isso que tenho lutado no meu mandato de Senador, e é contra isso que tenho lutado ao longo da minha trajetória. E reafirmo o compromisso de lutar para que nós possamos diminuir o endividamento público, para que, aí sim, sobre recursos para a educação, saúde, habitação, segurança pública. E, para diminuir esse endividamento público, é preciso uma reforma profunda no Estado brasileiro, combate a privilégios, combate a mordomias. E esse é um compromisso que tenho, para que nós possamos mudar o Brasil e socorrer, sobretudo, a população mais pobre desse País, que não aguenta mais pagar tantos juros de um Estado perdulário, ineficaz, corrupto e ineficiente.

Sr. Presidente, muito obrigado. Agradeço penhoradamente a atenção e a generosidade que V. Exª teve com este seu modesto colega, ao me conceder algum tempo a mais para, sobretudo, permitir o aparte da Senadora Vanessa.

Muito obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador Cássio Cunha Lima, Vice-Presidente do Senado Federal, PSDB da Paraíba.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves, PRB de Mato Grosso do Sul.

Pelo tempo regimental de dez minutos, Excelência.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PRB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o nosso bom-dia.

Depois da brilhante palestra do meu amigo Cássio Cunha Lima, que eu endosso, incorporando todas as coisas importantes que ele falou realmente e que o Brasil precisava ouvir – quero parabenizá-lo mais uma vez –, eu, com muita alegria, faço uso da palavra para falar sobre o projeto de lei que altera a CLT, para dispor sobre a interveniência do sindicato profissional ou da autoridade administrativa do trabalho para a autorização do trabalho da gestante em condições insalubres.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Todo Estado enfrenta um duplo desafio: possui o dever de proteger seus cidadãos e, ao mesmo tempo, deve estar atento, para que uma estrutura desmedida não acabe por comprometer a livre iniciativa e, por consequência, esses mesmos cidadãos.

A legislação trabalhista é um ponto importante dessa balança. Ela serve para preservar trabalhadores e empregadores, dois lados da mesma moeda, que, em última instância, aspiram ao mesmo objetivo: o crescimento econômico e o aumento do emprego e da renda.

Há pouco mais de um ano, aprovamos a nossa tão conhecida e polêmica reforma trabalhista, a Lei 13.467, de julho de 2017. O objetivo da maioria dos Parlamentares que apoiaram a proposta, assim como eu, era modernizar o marco legal brasileiro, sem, em qualquer momento, deixar de lado a proteção à trabalhadora e ao trabalhador brasileiro.

Apoiamos o texto do Governo com a garantia de que algumas questões controversas seriam rapidamente retificadas, sempre em favor da nossa querida população.

Uma das questões que mais me preocupou em todo esse debate foi a segurança das gestantes. E é por isso que apresentei, na data de hoje, um projeto de lei que visa a salvaguardar esse tão sensível grupo de trabalhadoras.

Senhoras e senhores, antes da reforma, a CLT não proibia nem permitia expressamente o trabalho de grávidas em condições de insalubridade. Consolidou-se, portanto, um entendimento, no meu ponto de vista, bastante lógico: não se poderia exigir o trabalho de gestantes em condições prejudiciais a elas próprias ou a seus filhos.

Por condições prejudiciais, nobres Senadores, podemos considerar, por exemplo, lugares com radiação, frio, calor ou barulhos excessivos. Essas circunstâncias devem ser avaliadas em cada caso, e, se houver real constatação de risco, não há como se conceber uma legislação que desampare as mulheres grávidas.

Pois bem; com a reforma trabalhista, criou-se um elemento de incerteza nessa já complicada relação.

A CLT passou a permitir expressamente o trabalho de gestantes em graus mínimo e médio de insalubridade, desde que houvesse autorização de um médico de sua confiança. Fato é que esse dispositivo abriu uma grande porta para empregadores mal-intencionados, que não se preocupam com a saúde de seus funcionários.

Como V. Exªs sabem, a Medida Provisória nº 808, de novembro de 2017, foi publicada com o objetivo de sanar esse e outros pontos importantes e ainda problemáticos da reforma trabalhista – e assim o fez.

Com o texto, a regra se inverteu: as grávidas não poderiam mais trabalhar em locais insalubres, a menos que apresentassem voluntariamente – é importante frisar – um atestado com autorização.

A questão se resolvia em parte, mas, como é sabido, a medida provisória lamentavelmente expirou sem votação, em abril deste ano. Resta em vigor hoje, portanto, o texto original da reforma trabalhista, com todos os seus aprimoramentos ainda pendentes, obviamente não dependentes do Planalto, porque o Planalto mandou realmente a medida provisória, cujo prazo se esgotou.

O que proponho, Sr. Presidente, é uma solução definitiva para esse problema.

De acordo com o projeto de lei que ora apresento, o trabalho das gestantes em condição mínima ou média de insalubridade somente será autorizado mediante apresentação de atestado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

médico, somado ainda a outra condição: a interveniência do sindicato representativo da categoria.

Caso não haja um sindicato responsável, essa interveniência ficará a cargo da agência ou da gerência regional do trabalho e emprego competente.

São órgãos que conhecem as peculiaridades de cada cargo, ou seja, que poderão afirmar, sem problema algum, com precisão, se determinadas condições de trabalho põem ou não em risco a saúde da trabalhadora e do bebê.

Nos casos de condição de insalubridade máxima, o trabalho continuará, é claro, proibido, sem qualquer exceção.

Acredito firmemente, nobres colegas, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, que essa simples proposta tem o condão de oferecer amparo às trabalhadoras gestantes, sem prejudicar os empregadores de boa-fé, que se empenham diariamente pelos seus empreendimentos e pelos seus funcionários.

Conto, portanto, com o apoio de todos os senhores em mais esta iniciativa.

Acho extremamente importante que os Parlamentares possam apresentar emendas, à medida que isso for necessário, porque a legislação é nova. E ela é importante para que o Brasil resolva este problema de impasse de uma CLT que estava totalmente ultrapassada. Mas que a gente possa, na verdade, fazer uma legislação condigna e compatível com a saúde e o bem-estar da população brasileira.

Mais uma vez, nosso muito obrigado pela oportunidade. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Muito obrigado, Senador Pedro Chaves.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, ex-Ministro Humberto Costa, PT de Pernambuco, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, pessoas que nos acompanham pelas redes sociais.

O TSE tomou, na última semana, uma decisão profundamente injusta, no meu ponto de vista: retirou o Presidente Lula da disputa eleitoral pela Presidência da República. Essa decisão, no entanto, não vai encerrar a nossa luta por justiça.

Ainda ontem, a Defesa do Presidente recorreu ao Supremo Tribunal Federal, e todos nós esperamos que a Suprema Corte diga se vai corroborar essa prisão política e, mais ainda, se o Brasil deve ou não respeitar os tratados de que é signatário.

A decisão da ONU é para que Lula tenha os seus direitos individuais, os seus direitos como pessoa humana respeitados e que possa concorrer na eleição de 2018, até que haja uma sentença conclusiva, uma sentença transitada em julgado.

O Supremo, portanto, tem em suas mãos uma decisão que pode mudar a história da política externa brasileira e nossa própria posição dentro da ONU.

O Brasil tem uma larga e honrada tradição naquela instituição, na Organização das Nações Unidas, que congrega 93 países. É um dos construtores daquela instituição.

Não é por acaso, mas por conta desse pioneirismo do Brasil que, todos os anos, a Assembleia Geral das Nações Unidas é aberta com discurso do Presidente da República do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o Brasil, inclusive, sempre teve uma postura de respeitar os organismos multilaterais e os tratados que nós assinamos.

E o tratado que diz respeito ao respeito aos direitos humanos, colocado, inclusive, acima de legislação de cada País, foi ratificado por este Congresso Nacional, assinado pela Presidente da República, e, portanto, o Brasil assumiu que quaisquer decisões que emanem do Conselho de Direitos Humanos da ONU têm valor de legislação, tem valor de lei, e deve ser cumprido pelo Estado brasileiro, pelos três Poderes.

Portanto, rejeitar o cumprimento da decisão da ONU seria rasgar a nossa histórica posição diplomática e nos colocaria no nível de países que não honram tratados e convenções, particularmente nessa área de direitos humanos. Estaríamos equiparados a certas ditaduras, repúblicas de bananas existentes no mundo, e não a um país com o relevo e o papel histórico que tem o Brasil.

Lula livre e candidato significa respeito às regras internacionais a que nos submetemos e, principalmente, às regras de uma democracia sólida.

Nós não pretendemos desistir de Lula, de sua candidatura, antes de recorrer a todos as instâncias cabíveis. Vamos lutar até o fim pelo direito de Lula ser votado. E, se Lula for impedido, que o Estado brasileiro assuma o ônus dessa violência inominável à nossa democracia e à nossa história.

O que querem as elites deste País, associadas ao capital internacional, às grandes petroleiras internacionais, representando os interesses do setor financeiro nacional e tendo como instrumento de defesa de suas opiniões a imprensa monopolista existente no Brasil? Não querem a candidatura de Lula. Querem cassar o direito de voto de milhões de brasileiros que darão a Lula, se tiverem o direito de fazê-lo, uma vitória já no primeiro turno. E por que essas forças, Sr. Presidente, não querem a volta de Lula? Não querem porque acham que a população brasileira não deve ter direitos. Acham muito bonito quando vão ao exterior e veem como as coisas funcionam: a previdência social, a saúde, a infraestrutura dos outros países, o direito de todo mundo ter a sua casa, chegar a uma universidade, enfim. E não é à toa que muitos desses coxinhas, como são chamados, foram viver em Portugal, um país onde o Estado de bem-estar social lá existe, e usufruem daquilo que os portugueses construíram, mas que eles não querem que seja construído no Brasil.

Para a elite econômica deste País, que manda no Brasil desde a descoberta do nosso País, trabalhador é para trabalhar, viver mal, não ter salário justo, não ter direito à saúde, à educação, à moradia. É por isso que eles odeiam tanto o PT e, particularmente, odeiam Lula porque, pela primeira vez na história do Brasil, quando Lula foi Presidente, os mais pobres, os mais humildes foram tratados como gente, passaram a ter os seus direitos respeitados, as políticas sociais vieram para garantir a essas pessoas o direito de sonhar, o direito de ter acesso aos bens mais elementares, de fazer três refeições por dia, de ter uma complementação da sua renda por intermédio do Bolsa Família para realizar pequenos sonhos; as políticas sociais vieram garantir a moradia com o Programa Minha Casa, Minha Vida, para melhorar a saúde do povo com o Samu, com a Farmácia Popular, com o Brasil Sorridente, com o Mais Médicos. Isso para os ricos do Brasil é um verdadeiro absurdo. Eles gostam de ver as pessoas no meio da rua pedindo esmolas. Eles não gostam de ver a criança na escola em tempo integral. Eles não gostam de ver um jovem no ensino médio fazendo o seu futuro, construindo o seu futuro para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

chegar à universidade. Eles gostam de ver esses jovens no meio da rua pedindo esmolas, cheirando *crack*, limpando vidro de para-brisa.

É por isso que eles não querem a volta de Lula. Eles não querem a volta de Lula para que o Nordeste, quando tiver seca, volte a ter os saques que aconteciam no passado e que nós, com as nossas políticas, eliminamos. Seis anos ininterruptos de seca, e não houve um único saque e uma única morte por fome da população. É isso que eles não querem.

Eles não querem o direito de o povo ter atendimento de qualidade na rede pública de saúde. Eles não querem que o povo tenha o direito de usar o avião, o direito ao lazer, é por isso que eles não querem a volta de Lula. E aí ficam com esse discurso demagógico, mentiroso, dizendo que, se diminuir o tamanho do Estado, vai sobrar dinheiro para essas coisas. Isso é uma grande bobagem. Eles querem diminuir o tamanho do Estado para que o recurso público, o recurso dos impostos, seja usado tão somente para pagar a dívida que é embolsada pelos rentistas deste País.

Mas nós não vamos nos curvar. Nós vamos lutar até o último momento para que Lula seja candidato, para que Lula possa disputar a eleição, para que Lula vença essa eleição e para que ele volte a fazer o melhor governo que o Brasil já teve. O governo dessas elites é esse que está aí, de Michel Temer. E ainda aparecem uns caras de pau como esse Geraldo Alckmin. Isso é um cara de pau! Agora fingindo que faz oposição a Temer. O PSDB bancou esse golpe. O PSDB teve vários ministros nesse Governo de Temer. O PSDB é pai dessa política que está sendo aplicada no Brasil, e hoje a gente vê esse cara de pau na televisão dizendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... que é contra Temer. Acho até engraçado, porque... Eu quero ver o que é que Mendoncinha vai dizer agora: ontem ele meteu o pau na educação e na saúde do Governo de Temer; quem foi o Ministro da Educação de Temer? Mendonça Filho. Reaja, Mendonça! Diga a Alckmin que ele é mentiroso.

Pois esse é um dos mais autênticos caras de pau. Cara de pau! Quer tirar, inclusive, onda de que é honesto. No Estado de São Paulo, o que existe é roubalheira: é roubo de merenda, é roubo no metrô, é roubo no sistema de transporte, e ele, com aquela cara de São Jorge de cabaré, achando que é o inocente.

Gente, não dá para suportar assistir a isso! Há até quem diga: "Não, esse cara está morto, não fale não!". Mas tem que falar, porque é repugnante!

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É repugnante a cara de pau, a desfaçatez, o cinismo do PSDB e desse candidato do PSDB, Geraldo Alckmin!

É por tudo isso, Sr. Presidente, que nós vamos lutar até o último instante para viabilizar a candidatura de Lula. E, se a Justiça – que eu espero que não o faça – tomar uma decisão diferente que não seja a de liberar Lula para ser candidato, nós vamos, com certeza, escolher alguém que vai ganhar...

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Humberto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... essa eleição...

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª me dá um aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...e vai fazer...

Agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Estou ouvindo V. Exª, e V. Exª está coberto de razão, até porque o tripé que comandou a cassação da Presidente Dilma aqui foi o Democratas, o PMDB e o PSDB – mais o PSDB ainda.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – E quem deu toda sustentação para o atual Presidente não ser investigado também foi esse mesmo tripé, mas o centro de tudo isso foi o PSDB, sem nenhuma dúvida! Essa tentativa toda de formação de Governo, de aproximação de Temer, de São Paulo receber tantos recursos do Governo Temer... Se, por acaso, o atual candidato a Presidente da República do PSDB, como eu vi hoje nos jornais, começar a fazer oposição ao atual Governo, eu posso considerar isso uma falta de coerência, uma falta de vergonha, de fibra. Se o Alckmin for querer agora fazer oposição ao Michel Temer, ele que mamou, no governo dele, nas tetas do Governo Temer, isso seria muita desfaçatez! Eu não posso acreditar que alguém que queira ser Presidente da República possa agir dessa forma, tenha essa condição...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. *Fora do microfone.*) – ... e venha dizer: "Não, está tudo errado."

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Não fomos nós que aprovamos a reforma trabalhista, que sustentamos o Governo Temer, que fizemos tanto apoio ao Governo Temer que aí está. Portanto, eu concordo plenamente com V. Exª. Eu acho que não reunirá condições sequer de, na televisão, chegar e ter essa falta de caráter, de dignidade e de honra para dizer uma coisa dessa natureza. Eu, na minha formação de educação familiar e política, jamais faria uma coisa dessas. Eu não daria a mão a alguém para, depois, tirar a mão no pior desse alguém – porque, lá atrás, se pensava que o Temer iria dar certo. O Temer não deu certo porque não tinha condições de dar certo, porque faltavam ao atual Presidente as mínimas condições morais e de história de vida para governar o Brasil. E o Brasil...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que tenha um pouquinho de calma, até para o meu desabafo, eu que passei esses momentos todos aqui dentro defendendo a Presidente Dilma para que não houvesse o *impeachment* e, às vezes, era admoestado pelos coxinhas, pelos que batiam panelas e deixaram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de bater panelas. Esconderam-se e, agora, querem mostrar a cara como alguém que não é responsável por esse desastre administrativo que é o atual Governo Temer, sobretudo no quesito moral, porque os ministros do Temer que não estão presos estão em casa com tornozeleira. E parece que não aconteceu nada no Brasil – que não aconteceu nada no Brasil. E aconteceu, sim! Aconteceu, sim, uma coisa repugnante. Como Senador da República, representando o meu Estado da Bahia, sempre tive na minha vida muita coerência: venho aqui mostrar a minha indignação com esse fato e parabenizar V. Exª. A sua veemência...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Senador, eu vou dar mais um minuto para V. Exª concluir.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço a V. Exª. (*Fora do microfone.*)

A veemência de V. Exª, Senador Humberto Costa, do Estado de Pernambuco, do nosso querido Nordeste, é muito correta neste momento. V. Exª tem o meu aplauso!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Agradeço a V. Exª e incorporo integralmente o aparte de V. Exª.

E vou concluir, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: o pior de tudo é que ele está fazendo esse discurso combinado com o Temer! O Temer é tão cínico que admite que seu aliado fale mal dele para enganar a população, para parecer que é de oposição. O senhor não sabe, Presidente, mas, na semana passada, o Michel Temer ligou para uma rádio de Pernambuco – um Presidente da República fazendo o papel de moleque de recado! –, para uma rádio de Recife para dizer que o Governador lá o tinha apoiado, porque o Governador faz oposição a ele. Então, ele tentou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Ele tentou colocar em cima do Governador, que é oposição a ele, a pecha de apoiá-lo, porque ele é tão odiado em Pernambuco, é tão esculhambado em Pernambuco que disse: "Eu vou passar essa coisa ruim para o outro." Veja se isso é papel de Presidente da República!

E o que o jornal diz hoje é que essas críticas desse cara de pau Geraldo Alckmin são combinadas com Temer. Temer diz: "Olhe, esculhambe em tal área, esculhambe aquela ali, diga que eu sou ruim, para eles pensarem...", e depois se juntam todos de novo. A verdade é essa.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exª, Senador Humberto Costa.

Eu gostaria de fazer a comunicação aos Senadores de que hoje é aniversário do nosso Senador Reguffe e amanhã será de Gleisi Hoffmann e de José Maranhão, para que a gente lembre e possa lhes dar os parabéns.

Concedo a palavra, como Líder, à Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB, do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, se V. Exª pudesse me dar mais alguns minutinhos, eu ficaria imensamente agradecida.

Para nós, não é fácil estarmos aqui desde ontem num esforço concentrado votando matérias importantes neste período em que também temos que estar nos nossos Estados participando de um processo eleitoral que vai, efetivamente, decidir o futuro do nosso País e, principalmente, decidir o futuro da gente brasileira.

E eu, que venho lá do Amazonas, Sr. Presidente, vejo que tenho uma responsabilidade ainda maior, porque nenhum dos Estados brasileiros tem uma ligação tão forte com o Governo Federal quanto o Estado do Amazonas, pois a base da nossa economia vem da Zona Franca de Manaus, e a Zona Franca de Manaus é um modelo baseado em isenções fiscais, em incentivos fiscais, que são todos coordenados pelo Governo Federal.

Então, este é o momento – e aproveito aqui para fazer um chamamento a toda a população brasileira para isto, sobretudo a do meu Estado do Amazonas – para que participemos efetivamente desse processo, porque eleição acaba muito rápido, mas o fruto dela, o resultado dela perdura, no mínimo, por quatro anos, Sr. Presidente. O que está em jogo, portanto, é o futuro, é o destino de cada um de nós.

Sr. Presidente, V. Exª comunicou o aniversário de colegas Senadores no dia de hoje, como é o caso do Senador Reguffe. E eu quero dizer que hoje também é uma data muito importante, sobretudo para nós os amazonenses. Inclusive, é feriado no meu Estado, porque comemoramos hoje os 168 anos da elevação do Amazonas à categoria de província. Trata-se da independência, que ocorreu em 5 de setembro de 1850, da antiga Capitania de São José do Rio Negro da Província do Grão-Pará. Somente com a Proclamação da República, entretanto, em 1889, é que o Estado do Amazonas passou a ser chamado de Estado.

Esta é uma data muito importante para todo o Estado do Amazonas, um feriado que deve servir não apenas para o lazer, para o descanso das pessoas, mas, principalmente, para ser um dia em que temos a oportunidade de refletir um pouco mais sobre a nossa realidade, sobre o nosso Estado, sobre a nossa situação, sobre a nossa gente e, principalmente, sobre que Amazonas queremos, por qual Amazonas lutamos e que Estado nós queremos construir.

E eu digo isso e repito aqui porque estamos no meio desse processo eleitoral, quando podemos dialogar e debater não só sobre os rumos do Amazonas, mas sobre os rumos de todo o País. E nós do PCdoB, Sr. Presidente, estamos participando de uma forma bem incisiva desse processo político, que é o ápice da democracia em qualquer sociedade – e, aqui no Brasil, não é diferente.

Em relação ao nosso posicionamento no Estado do Amazonas, quero dizer que tivemos um início bastante turbulento, um início de campanha bem difícil, pois enfrentamos manobras de um determinado grupo político que tentou nos calar, que, em especial, tentou me calar. Eles, entretanto, falharam nos seus objetivos porque não contavam com o nosso poder de reação. E hoje o resultado é que temos uma coligação forte, uma coligação formada pelo meu Partido, o PCdoB, e o Partido dos Trabalhadores.

A nossa coligação se chama "O povo amazonense feliz de novo". Mais que o nome de uma coligação, "o povo feliz de novo", para nós, representa o principal objetivo da nossa união para mudar o Brasil, para voltar a colocar o Brasil no seu trilho, no trilho do desenvolvimento, no trilho do progresso, no trilho da geração de empregos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o nome que nós escolhemos para a coligação no Amazonas é o mesmo nome da coligação a que pertencemos nacionalmente – coligação PT, PCdoB e PROS –, que apresentou o candidato Lula à Presidência da República. Mas, lamentavelmente, o Tribunal Superior Eleitoral, numa decisão muito rápida, acaba de indeferir o seu registro como candidato à Presidência da República. Não há, ainda, uma definição concreta e final por conta dos recursos que os advogados da coligação e de Lula ainda estão promovendo diante não só de organismos internacionais, mas, sobretudo, perante o Supremo Tribunal Federal. Então, quero dizer que, de nossa parte, nós estamos ainda bastante esperançosos com a possibilidade de manter a candidatura de Lula. De qualquer forma, Sr. Presidente, nós estamos numa campanha falando à população brasileira, olhando olho no olho da população brasileira. E, no meu Estado, tem sido dessa forma. Tenho andado nas ruas, tenho visitado bairros, tenho ido ao interior e conversado com as pessoas. E digo o seguinte: numa eleição, o principal não é o que se promete, o principal é mostrar de que lado está, o que defende e o que fez nesses últimos tempos enquanto foi Parlamentar.

Afinal de contas, Sr. Presidente, o nosso Brasil e o meu querido Estado do Amazonas têm sofrido muito – mas sofrido muito –, nesses últimos tempos, particularmente nesses últimos dois anos. Lamentavelmente, após o resultado das eleições gerais de 2014, ao que nós assistimos, o que nós vivenciamos, aqui no Senado Federal, no Congresso Nacional, nada mais foi do que uma disputa política, porque quem perdeu as eleições, no ano de 2014, não permitiu que o governo vitorioso governasse o Brasil. Esta é a pura realidade: não permitiram. E fizeram como fazem: prolongaram uma crise econômica que já poderia ter sido debelada, uma crise que só prejudica o mais pobre, que só prejudica aquele que ganha salário mínimo e que hoje nem mais emprego tem, Sr. Presidente. Nesse período, nós perdemos investimentos, programas sociais importantes, perdemos empregos e, mais, perdemos direitos. Trabalhadores, trabalhadoras, homens, mulheres, jovens estão perdendo os seus direitos.

No ano de 2016, eu, ao lado de vários outros bravos companheiros e companheiras Senadores, denunciamos, nesta tribuna, que o *impeachment* – que não era *impeachmen*t, era um golpe – tinha apenas um objetivo, um único objetivo de afastar uma Presidenta que foi democraticamente eleita para que pudessem aplicar o seu programa de governo, o tal do programa do Estado mínimo, o tal do programa das privatizações, o programa em que a população deixa de ser a verdadeira prioridade, em que a educação e a saúde deixam de ser as verdadeiras prioridades.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, aquele período foi um período muito difícil, porque grande parte da imprensa... Nós denunciávamos o que era o golpe, que não era o *impeachment*, e dizíamos: "O que eles querem fazer é arrancar direito do povo." E está aí, lamentavelmente, a reforma trabalhista aprovada; está aí, lamentavelmente, a Emenda Constitucional 95 aprovada, que retira a possibilidade de ampliação da aplicação de novos recursos em educação, em saúde, em segurança pública, mas que não mexe com o sistema financeiro, não mexe com os ricos poderosos, com os especuladores, com os banqueiros.

Sr. Presidente, a população, à época, deixou-se levar – e eu compreendo perfeitamente – pelo que dizia...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a grande imprensa brasileira, pelo que que dizia a mídia brasileira: que aquilo era necessário para que voltassem os empregos, para que voltasse o desenvolvimento, para melhorar o País, para acabar com a corrupção.

E, dois anos depois, Senadora Fátima, o que nós vemos é exatamente o inverso, o que nós vemos é a destruição de programas importantes como o Minha Casa, Minha Vida, o Farmácia Popular. Farmácias populares, havia algumas instaladas na cidade de Manaus, não há mais nenhuma; havia farmácia popular em Parintins; havia farmácia popular em Maués e em vários outros Municípios do meu querido Amazonas, que garantia, de forma gratuita, o acesso das pessoas ao medicamento. Não há mais.

O Programa Minha Casa, Minha Vida parou, principalmente para aquela faixa social e econômica mais pobre, de um a três salários mínimos. O Fies, que já chegou...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a financiar mais de 700 mil jovens, Senador João Alberto, hoje, neste ano, são apenas pouco mais de 40 mil que o acessaram. Ou seja, eles estão tirando o sonho dos brasileiros e das brasileiras, o sonho dos meus queridos amazonenses de frequentarem uma universidade, uma universidade pública.

O sonho de uma mãe, o sonho de uma família, o principal sonho, Senador Paim, é ter uma casa própria, um teto para morar e criar os seus filhos e ver aquilo que ele não conseguiu realizar-se no seu filho, de ele ir para a universidade e ter um diploma de ensino superior.

Então, nós estamos vivendo esse desmonte no Brasil, mas, se Deus quiser, as pessoas vão ver, porque o Lula está preso exatamente porque ganharia as eleições do primeiro turno, e só por isso. E ainda vêm falar de democracia? Que democracia é essa em que condenam sem prova um inocente apenas para não deixá-lo ser Presidente do Brasil?

E nesse minutinho, Senador João...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... se V. Exª permitir, eu sei que estou abusando (*Fora do microfone.*) da paciência de V. Exª, apenas para concluir, porque o nosso querido Presidente Lula, que seria o Presidente do Brasil, que traria a paz de volta, que juntaria todos, porque esta eleição não é importante só pelo caráter de mudança que nós precisamos imprimir...

O Senador Humberto falou: "Quem é Michel Temer?" Mas Michel Temer não é só ele, não. Os Deputados votaram a favor do Michel Temer duas vezes, e a população tem de saber disso. Lá no meu Amazonas, a população tem que saber quais Deputados, quais Parlamentares votaram para manter Michel Temer na Presidência da República.

Veja, enquanto isso, o Presidente Lula está preso. Ele que teria capacidade de unir o Brasil, fez com muita capacidade isso, e teria essa capacidade novamente, mas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lamentavelmente, preso... Mas, como ele mesmo diz, se ele não pode falar, nós e o povo brasileiro falaremos por ele.

Parabéns, meu querido Amazonas, por essa data tão importante.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann. (*Pausa.*)

Senador Reditario Cassol. (*Pausa.*)

Senador Otto Alencar. (*Pausa.*)

Senador Givago Tenório. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata, pelo tempo regimental de dez minutos.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, daqui a pouco, nós vamos ter uma sessão deliberativa na Casa e, provavelmente, pelo acerto que foi feito ontem, nós vamos apreciar a Medida Provisória 842, que trata da dívida dos produtores rurais e da agricultura familiar. E a esta medida provisória eu fiz uma emenda. Uma emenda muito importante para os agricultores baianos, para os produtores de cacau que são signatários, são beneficiados pelo plano de recuperação da lavoura da cacauicultura baiana, que, no entanto, não alcançou e hoje se encontra num imbróglio, porque não consegue alcançar todos aqueles que se mantêm no endividamento.

A reivindicação dos produtores é o perdão da dívida, mas, enquanto esse perdão não vem, nós acordamos e trabalhamos, junto com a CNA, junto com as entidades que representam os produtores rurais no Brasil, para que possamos ter aprovada, nessa medida provisória, essa emenda, que ajudará em muito os produtores de cacau que se mantêm endividados na Bahia.

Por isso, eu vou pedir o apoio, a colaboração dos Srs. Senadores e Senadoras, neste dia de hoje, para que possamos aprovar, se necessário, um destaque nessa direção.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar também de registrar aqui hoje o resultado do MEC, dois dias atrás, trazendo para o Brasil o diagnóstico do que se vive na educação. O ensino médio no Brasil não conseguiu... Senador Paim, Senadora Fátima, nenhum Estado conseguiu alcançar a meta programada pelo Plano Nacional de Educação para o crescimento do Ideb no Brasil, registrando, mais uma vez, que o ensino médio brasileiro se transformou num calcanhar de Aquiles da educação brasileira.

O que isso significa? Significa que a juventude brasileira, o jovem adolescente até os 18 anos de idade, encontra-se nessa encruzilhada de ter uma escola pública que é incapaz de ser atraente o suficiente para que ele permaneça nela, uma escola pública com alto grau de evasão e alto grau de reprovação e que o Ideb demonstra que não conseguem ter aqueles que estão na escola o conhecimento suficiente em português e em matemática para que cresça e se desenvolva o índice de educação no ensino médio em nosso País.

No entanto, eu quero saudar aqui o esforço, no que se refere à educação básica, dos prefeitos, especialmente no Estado da Bahia, onde 58% dos prefeitos conseguiram aumentar o Ideb no seu Município. Isso é um desempenho muito importante. É muito importante para a Bahia, é muito importante para o Brasil que a escola pública municipal possa estar dando esse salto de qualidade, embora ainda precise fazê-lo de forma mais rápida e mais intensa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu ontem, na Comissão de Educação, registrei, por exemplo, o caso de Salvador, uma grande capital, que aumentou seu índice para 5.3. Parabéns! Mas eu vejo um Município como Andaraí, lá na Chapada Diamantina, um Município que recebe 0,1% do Fundo de Participação e que aumentou para 5.7. Saiu de 2.5 para 5.7. Qual é a mágica, Senadora Fátima? Seis escolas de tempo integral, construídas com recursos próprios dentro da área rural, em dois assentamentos... As escolas dos assentamentos conseguiram bater 6.1 e 6.3 de desempenho no Ideb. Isso é dedicação, isso é investimento permanente.

Eu quero mandar um abraço para a Profª Isa e para toda a equipe da Secretaria de Educação de Andaraí, para o ex-Prefeito Wilson Cardoso e para o atual Prefeito, João Lucio, porque isso significa concentrar o esforço do Município para realizar esse grande desafio.

E vamos fazer com que no próximo Ideb – na Bahia, todos os prefeitos baianos estão de parabéns: os que conseguiram aumentar a sua meta e os outros desafiados a isso – nós possamos conseguir 100% de ampliação nos Municípios baianos.

Antes de lhe dar um aparte, eu quero registrar, Senadoras e Senadores, outro aspecto: na escola privada, no ensino privado, nenhuma área, nenhuma etapa escolar conseguiu a meta. É importante registrar isso porque muita gente fala do fracasso da escola pública e enaltece as qualidades da escola privada. Mas veja agora: o Ideb demonstra que a escola privada também está em xeque no Brasil. Portanto, não é uma crise que atinge somente a escola pública. A escola pública, o seu resultado negativo é responsabilidade nossa: dos Deputados, dos Senadores, dos prefeitos, dos governadores, dos secretários de educação. É responsabilidade que o povo deve nos cobrar. E nós temos que ter a humildade e a coragem de assumir esse desafio, de contribuir para melhorar e para ajudar a escola pública no Brasil. Mas é preciso registrar também que o que se fala em nome do fortalecimento da escola privada como o grande movimento de garantir escola de qualidade não se revela correto.

Concedo um aparte à Senadora Fátima.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senadora Lídice, quero cumprimentá-la pela importante reflexão que faz nesta manhã de hoje sobre exatamente a divulgação dos índices do Ideb e compartilhar de toda essa preocupação que V. Exª aqui apresenta. Por exemplo, o meu Estado, o Rio Grande do Norte, Senadora Lídice, em matéria de ensino médio, apresentou o terceiro pior ensino do País, o terceiro pior Ideb do Brasil. Volto a repetir: em matéria de ensino médio, nós estamos entre os três piores do Brasil no Ideb. Isso é muito grave, porque, quando falamos do ensino médio, nós estamos falando de uma modalidade muito importante da vida do estudante, que é o chamado ensino médio. Infelizmente, Senadora Lídice, o ensino médio se agravou mais ainda em decorrência da reforma autoritária que o Governo ilegítimo promoveu – autoritária, sim, porque, pelo amor de Deus, como tratar de mudanças num tema tão delicado, num tema tão estruturante como é a educação, precisamente na modalidade do ensino médio, via medida provisória? Eu, V. Exª e a Bancada da oposição aqui lutamos para que não fosse via medida provisória, mas, enfim, eles impuseram goela abaixo. Terceiro, Senadora Lídice, eu acho que esses índices, no que diz respeito ao Ideb, que mostram realmente a fragilidade da educação em todo o País – em alguns Estados, mais grave...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... como é o caso, inclusive, do nosso Rio Grande do Norte –, nos trazem a necessidade do quanto nós precisamos avançar, por exemplo, no que diz respeito à questão do Fundeb. V. Exª é autora da PEC nº 24, da qual tenho a honra de ser a Relatora. E na PEC nº 24 não só a Senadora Lídice propõe a continuidade do Fundeb, mas mais do que isso, no meu relatório, nós estamos, portanto, corroborando o que V. Exª defende, a continuidade do Fundeb, mas mais do que isso, nós queremos um Fundeb permanente e forte. O que significa dizer isso? Que a partir de agora não vai ter mais prazo de validade, ao mesmo tempo em que a União tem que colocar mais dinheiro, mais orçamento, junto aos Estados e Municípios, para que os Estados possam realizar as metas dos seus planos estaduais de educação.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Muito obrigada, Senadora.

Quero incorporar o aparte de S. Exª ao meu pronunciamento, Presidente, e quero finalizar dizendo que também aqui quero prestar a minha solidariedade ao Presidente Lula, que preso injustamente, sem prova, permanece, na cabeça dos seus algozes, como alguém que é necessário perseguir. Agora, lhe tiram o direito de ser candidato, impactando a campanha no Brasil inteiro.

Tenho certeza de que em seu Estado, assim como no meu, a preferência popular pelo Presidente Lula é inegável. Mas não é inegável porque os nordestinos não tenham consciência; é inegável porque os nordestinos votam com o programa e com a consciência de votar em quem fez por eles.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Cidinho Santos, pelo tempo regimental de cinco minutos. (*Pausa.*)

Srs. Senadores, o Presidente pede que eu avise que há uma sessão deliberativa agora com votação nominal.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma satisfação novamente estar na tribuna do Senado Federal, depois de uma licença para tratamento de assuntos particulares.

E volto aqui com o mesmo tema praticamente de quando saí, a questão da greve dos caminhoneiros. No último final de semana, vimos uma ameaça e uma chantagem de que, em função do aumento do preço do diesel, haveria uma nova greve, tudo em função dessa tabela famosa do frete mínimo.

Nós temos aí uma situação de mercado, em que quem produz, quando aumenta o diesel ou qualquer situação, não tem como passar isso para a sua produção. Eu entendo que a reivindicação dos caminhoneiros é justa, mas nós temos uma situação em que hoje temos mais oferta de transporte do que demanda, e isso querem colocar na conta do consumidor brasileiro e de quem produz.

Estamos sofrendo uma onda de terrorismo. Basta ver o que aconteceu, como disse antes, no final de semana, quando pessoas formaram filas nos postos de combustíveis assustados pelo boato de risco de nova paralisação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu sou contra a tabela do frete mínimo. Sou a favor de que se tenha um preço de referência e, mais, que deixemos a livre concorrência, porque, dessa forma, hoje nós temos aí várias empresas que estão optando por adquirir frota própria, montar a sua própria transportadora para evitar que tenha que se contratar frete. Isso acaba prejudicando os próprios caminhoneiros. É uma tabela irreal, que não é compatível com as regras de mercado. Caso realmente entre em vigor, os caminhoneiros autônomos serão, com certeza, os mais prejudicados, porque perderão muitos fretes, uma vez que várias empresas, como disse antes, anunciaram que vão ter a sua frota própria.

A aprovação desse tabelamento no custo dos fretes será um retrocesso para a nossa economia e terá reflexos desastrosos na vida dos brasileiros. A sociedade não pode pagar por mais essa conta.

De acordo com uma pesquisa feita pela Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), com 400 empresas, 55% delas manifestaram a intenção de repassar, integralmente ou parcialmente, o aumento no preço do frete ao valor dos seus produtos. Para o setor produtivo, a medida provocará aumento de 12% nos principais alimentos da cesta básica. Ou seja, é uma medida que vai desregular o livre comércio e provocar um efeito cascata nos preços de todos os produtos que dependem do transporte rodoviário de cargas para chegar aos consumidores.

Não sou contra, como também disse antes, os caminhoneiros – muito pelo contrário, tenho parentes que são caminhoneiros, tenho amigos –, mas entendo que há um equívoco em querer colocar uma tabela de preço mínimo e responsabilizar o contratante do frete caso essa tabela não seja cumprida. Você cria um passivo, porque muitas vezes chega o caminhoneiro, fala que faz um preço mais barato, você contrata o preço e, depois, está fora da tabela de preço mínimo, daqui a dois, três anos, esse caminhoneiro entra contra você na Justiça pedindo aquela diferença. Então, isso está criando uma instabilidade jurídica muito grande em todo o segmento e não está sendo bom, nem para quem produz, nem para o consumidor e nem para quem transporta.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Para finalizar, Sr. Presidente, esses dias, depois de iniciada a campanha eleitoral, eu estou na coordenação geral da campanha do candidato ao governo do Mato Grosso, Mauro Mendes, e temos viajado todo o Mato Grosso.

É lamentável ver a situação da saúde do nosso Estado. Um Estado rico, um Estado promissor, mas em que as UTIs estão fechadas ou estão fechando, os prefeitos há mais de 12 meses sem receber o repasse da saúde. A Santa Casa de Cuiabá passou por muitos dias fechada. É lamentável ver o que a gestão do atual Governador Pedro Taques levou ao Estado de Mato Grosso.

Uma lástima! O déficit... Quando ele assumiu, o Estado devia R$900 milhões. Hoje, a nossa dívida, de Mato Grosso, é de R$3,6 bilhões, chegando ao final do ano com R$4 bilhões de dívidas,

Mato Grosso paga com muita dificuldade seus salários, inclusive já há algumas categorias em atraso e, infelizmente, o Governador Pedro Taques, que foi...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. *Fora do microfone.*) – ... colega nosso aqui no Senado, leva o nosso Estado a essa situação em que se encontra hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

(*Durante o discurso do Sr. Cidinho Santos, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Acho que o Bandeira está em um *delay* aqui.

Eu queria convidar os Senadores e as Senadoras para que venham ao Plenário.

Nós estamos em um esforço concentrado, e vou colocar matéria nominal agora neste momento, atendendo inclusive a solicitações de Senadores, atendendo à solicitação do Senador Lindbergh e de outros Senadores.

Vou colocar em pauta uma votação nominal.

Mensagem nº 88, de 2018 (nº 484, de 2018, na origem) pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

O parecer é favorável, o Relator foi o Senador Roberto Muniz; o parecer é da CAS.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Eu vou, mais uma vez, pedir aos Senadores e às Senadoras que compareçam ao Plenário – nós estamos em processo, e vamos abrir a sessão, agora, com um processo de votação nominal, iniciando a Ordem do Dia – e dizer que todas as matérias que estão sendo aprovadas nas comissões e têm tempo hábil de chegar à Mesa...

Na sequência, vou quebrar o interstício, para votar a medida provisória que beneficia os caminhoneiros do Brasil, cumprindo um acordo que foi patrocinado, inclusive, por esta Casa, por este Presidente, com os caminhoneiros, na época da greve, para que a gente terminasse a greve e fizesse um entendimento. Nós fizemos um compromisso, e eu vou quebrar o interstício da medida provisória, abrindo uma exceção pela Presidência, para que não tenhamos uma nova motivação para greve de caminhoneiros no Brasil. Então, eu vou cumprir com aquilo que esta Casa afiançou. Esta Casa foi fiadora.

Portanto, eu não me preocupo com as críticas. Acho que na democracia é mais do que razoável. Agora, eu vou quebrar os interstícios, para que a gente possa votar matérias. Nós estamos num esforço concentrado. Todo mundo vai sair daqui depois, vai para as suas campanhas – eu inclusive –, mas todos nós precisamos cumprir também a nossa obrigação com esta Casa, não apenas com o povo dos nossos Estados, mas com o povo brasileiro.

Portanto, quero dizer aqui que as matérias... Ontem, por exemplo, chegaram vários empréstimos do seu Rio Grande do Sul, pedido do Senador Paim e da Senadora Ana Amélia – que nem aqui está. Está em campanha fora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E do Senador Lasier Martins.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – E do Senador Lasier, que veio aqui também me pedir para que o Rio Grande do Sul pudesse receber esses benefícios.

Depois, vieram aqui os Senadores de Santa Catarina, Dário Berger e Dalírio Beber. Também me pediram para colocar recursos, para aprovar as matérias que tinham sido aprovadas na mesma sessão que tinha sido aprovado um empréstimo para o meu querido Ceará.

Então, sinceramente, eu não uso esta Presidência para as coisas de interesses pessoais, mas para defender o Brasil, para defender o meu Estado e o Nordeste brasileiro, Senador Otto Alencar, tenha certeza de que farei sempre. Então, respeito as críticas, as aceito. Não as questiono. A democracia é assim mesmo.

Então, estou colocando em votação essa matéria, que foi aprovada – acho que foi hoje –, a pedido de Senadores. E como nós estamos num esforço concentrado, não podemos ficar aqui presos a prazos de matérias que não ferem o Regimento, nem a Constituição, nem aquilo que nós definimos anteriormente.

Portanto, eu convido os Senadores para que venham ao Plenário. Estamos num processo de votação nominal.

Os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu peço aos Senadores que compareçam ao Plenário do Senado. Estamos em processo de votação nominal.

Senador Lasier, V. Exª pediu a inclusão na pauta de um projeto para o Rio Grande do Sul – Projeto do Senado 129, de autoria de V. Exª –, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Eu só queria informar a V. Exª que ele está pautado, mas essa matéria é um projeto de lei complementar. Portanto, precisa de 41 votos "sim". Eu vou aguardar um pouco mais o quórum. Se nós tivermos um quórum adequado, eu colocarei a matéria. Não havendo quórum adequado, eu vou pedir vênia a V. Exª, e, na primeira reunião do Senado, ele estará incluído na pauta, por solicitação de V. Exª. Espero que V. Exª compreenda que não é nenhuma má vontade da Presidência. Está pautado, por solicitação de V. Exª na tarde de ontem, mas, como é complementar, nós precisamos de, pelo menos, 60 Senadores votando para não haver risco de derrubar a solicitação de V. Exª. O projeto em relação ao Rio Grande do Sul é de autoria também de V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Paim.

Eu peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Senadores estão se deslocando para o Plenário, eu queria, primeiro, cumprimentar V. Exª.

Ontem votamos, por um pedido da Bancada gaúcha – Ana Amélia, Lasier e Paim –, o empréstimo para Porto Alegre. Também na mesma linha, nós todos estamos com o projeto do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Lasier – inclusive fui convidado por ele para ser Relator na comissão. Aprovamos ontem, na comissão, esse importante projeto para a Metade Sul.

Terceiro, Presidente, pela sua decisão de votar a medida provisória que trata da vida dos caminhoneiros, quero cumprimentar V. Exª. Eu apoiei a greve, fiz o pacto junto com V. Exª, aqui, no Plenário. Eu disse, confesso e repito aqui: no Presidente Temer eu não confio; no Presidente Eunício eu confio. V. Exª, agora, colocando a medida provisória que trata dos interesses dos caminhoneiros, está ajudando que não se volte ao conflito. Eles estavam muito indignados, porque, até o momento, não estava consagrado. Com essa decisão, votaremos aqui – tenho certeza –, e fica resolvida, em grande parte, essa questão dos caminhoneiros. Eu me sinto contemplado, porque apoiei, a todo tempo, a greve dos caminhoneiros – estive com eles. Sou autor, inclusive, do Estatuto dos Caminhoneiros, que está em debate democraticamente nesta Casa.

Então, eu cumprimento V. Exª pelas decisões tomadas. Se me permitir, Presidente, a pedido do Senador Tasso Jereissati... Ele me pediu, se eu usasse a tribuna – eu uso todo dia, porque V. Exª naturalmente assegura isso –, que eu lesse esta pequena nota, Sr. Presidente, se V. Exª permitir – enquanto os Senadores estão voltando –, que trata do Dia da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística.

> Fibrose Cística [...], [que é hoje] também conhecida como Doença do Beijo Salgado ou Mucoviscidose, é uma doença genética crônica que afeta principalmente os pulmões, pâncreas e o sistema digestivo. [Como sou o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, me senti contemplado nessa nota que aqui leio.] Atinge cerca de 70 mil pessoas em todo mundo, [é uma] doença genética grave [muito] comum da infância.
>
> Um gene defeituoso e a proteína produzida por ele fazem com que o corpo produza muco de 30 a 60 vezes mais espesso que o usual. O muco espesso leva ao acúmulo de bactérias e germes nas vias respiratórias, podendo causar inchaço, inflamações e infecções, como pneumonia e bronquite, trazendo danos aos pulmões. Esse muco também pode bloquear o trato digestório e o pâncreas, impedindo que as enzimas digestivas cheguem ao intestino. O corpo precisa dessas enzimas para digerir e aproveitar os nutrientes dos alimentos, o que é essencial para o desenvolvimento e a saúde do ser humano.
>
> Pessoas com fibrose cística frequentemente precisam repor essas enzimas através de medicamentos tomados junto às refeições, como forma de auxílio na digestão [...].
>
> [Sr. Presidente, os principais sintomas são:]
>
> - pele/suor de sabor muito salgado;
> - tosse persistente, muitas vezes com catarro;
> - infecções pulmonares frequentes, como pneumonia e bronquite;
> - chiados no peito, ou falta de fôlego;
> - baixo crescimento ou pouco ganho de peso, apesar de bom apetite;
> - fezes volumosas e gordurosas, e dificuldade no movimento intestinal;
> - surgimento de pólipos nasais.
>
> A data do dia 05 de setembro [aqui eu termino, Sr. Presidente] foi instituída pela Lei nº 12.136/2009. Tem o objetivo de aumentar a consciência da população brasileira, em especial dos gestores e dos profissionais da área de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado da fibrose cística [...] e divulgar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acessibilidade, nos serviços públicos de saúde, aos medicamentos indicados para o tratamento.

Assinam essa nota que li aqui e com que me identifiquei, a pedido do gabinete do Senador Tasso Jereissati, a Associação Brasileira de Assistência à Mucoviscidose - ABRAM e o Instituto Brasileiro de Atenção à Fibrose Cística – Unidos pela Vida.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade que V. Exª mais uma vez me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Lasier Martins. Depois, a Senadora Lídice.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, apenas para registrar de público os cumprimentos pelo aniversário hoje do nosso jovem colega Senador José Antônio Reguffe.

Cumprimentos pela companhia.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mais uma vez eu peço aos Senadores que compareçam ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal.

O Senador Reguffe, que hoje está aniversariando, está ali na cadeirinha, no Plenário, votando.

Parabéns a V. Exª. Parabéns a Brasília por ter um Senador da qualificação de V. Exª aqui no Plenário desta Casa.

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, vi que ontem o Líder do Governo, o Senador Fernando Bezerra, que está aqui entre nós, que também é Relator da Medida Provisória 842... Eu ouvi dizer que o senhor é Líder do Governo mesmo, não é? Teve a sua competência reconhecida.

Mas é também Relator da Medida 842 e sabe que eu já lhe fiz um apelo. Foi votada ontem na Câmara. V. Exª encaminhou o pedido ao Presidente para que fosse votada hoje aqui esta matéria.

E eu queria insistir, se possível, com o apoio de V. Exª, porque esta medida provisória é muito positiva porque ela tem o objetivo de corrigir a enorme injustiça que se pretendia fazer com os produtores rurais das Regiões Norte e Nordeste em decorrência das adversidades climáticas ocorridas entre 2011 e 2016. Esses foram beneficiados com descontos para liquidação das dívidas, desde que contratadas até 31 de dezembro de 2011 e com o limite de R$200 mil, beneficiando agricultores familiares, mini, pequenos, médios e grandes produtores que, independentemente do porte, sofreram com as adversidades climáticas.

A presente medida vem limitar esse benefício apenas para as operações contratadas por agricultores familiares, desconsiderando que a Lei nº 13.340, vigente desde 2016, teve o apoio do Congresso, inclusive em relação à derrubada dos vetos constantes na Lei 13.606, de 2018, e os recursos para cumprir o referido artigo constavam do Orçamento de 2017, em PLN, de suplementação.

Fiz, no entanto, Sr. Presidente, uma emenda buscando incorporar medidas de estímulo à renegociação e liquidação de dívidas do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, como forma de fazer justiça com esse setor que, desde a incidência da vassoura de bruxa nas lavouras de cacau da Bahia, recebeu recursos com expectativa de que as tecnologias implementadas pelo Ceplac seriam a solução do problema. E, pelo contrário, se transformou em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dívidas que há mais de 20 anos prejudicam os produtores, sem que uma solução definitiva tenha sido dada ao setor.

É claro que a reivindicação dos produtores baianos é o perdão dessa dívida, que foi adquirida em situação de grande adversidade para o setor. Mas nós não estamos conseguindo até então receber essa que é, na verdade, a solução definitiva.

Portanto, nós, através dessas emendas feitas a essa medida provisória, estamos buscando estimular essa renegociação, que viria a atingir uma parcela grande desses produtores rurais, portanto, beneficiando enormemente a produção de cacau na Bahia.

Proponho, dessa maneira, fazer justiça a todos os produtores rurais do Norte e Nordeste, que têm sua atividade afetada pelas adversidades climáticas, não sendo justo extinguir um benefício que foi aprovado por maioria do Congresso Nacional desde 2016, e mantido também com a derrubada dos vetos na Lei 13.606, de 2018, lembrando que a alteração, em relação aos artigos a serem revogados pelo art. 3º, resgata os arts. 29 e 32 e se justifica por se tratar de operações com recursos do FNE e, portanto, não traz impacto a orçamento, por não representar desembolso da União.

Apresentei essas emendas, Sr. Presidente, volto a dizer, para que nós possamos, através dessa medida provisória, encontrar a solução desse problema, e espero o apoio do Senador Fernando Bezerra, que sempre se coloca numa posição de diálogo, para ver se conseguimos alcançar um resultado positivo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mais uma vez, eu peço aos Senadores que compareçam ao Plenário do Senado. Nós estamos em processo de votação nominal, e essa presença vai valer o mês inteiro, não é?

Senadora Lídice, convoque a sua Bancada.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Estamos precisando de mais doze, dez Senadores, para que a gente possa liberar essa matéria, Sr. Presidente; ou um pouco mais. Portanto, vamos chamando...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou aguardar a chegada dos Senadores e Senadoras...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... os Senadores da minha Bancada...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... até porque precisamos votar o compromisso que nós fizemos em nome desta Casa, que é a medida provisória, e eu estou quebrando todos os interstícios para votarmos essa medida provisória, para que o Brasil possa ter calma nessa questão e cumprir o compromisso que essa Casa assumiu com os caminhoneiros do Brasil.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – No entanto, o Senador Fernando Bezerra acaba de me comunicar que a Medida 842 não será mais votada hoje, em função de não ter vindo da Câmara. Então, a 842 é a dos produtores rurais.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mas ela tem prazo. Ela não cairá.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – É, ela tem prazo, só se vai votar depois da eleição. Então, nesse prazo...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Se a Câmara, Senadora... A Câmara... O Senador Fernando Bezerra havia falado comigo ontem, e ele, inclusive, é o Relator dessa matéria...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – É.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... designado pela Presidência, por confiar no trabalho do Senador Fernando Bezerra, que, inclusive, nordestino como nós...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... jamais deixaria de defender o Brasil e...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... os produtores.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... buscar um pouco de equilíbrio entre os que têm e os que precisam.

Então, nós temos aqui a esperança de que a Câmara vote essa matéria antes de terminarmos essa sessão. Agora, em a Câmara não votando, nem quebrando todos os interstícios, que é o que eu estou fazendo aqui hoje, nós teremos condições de votar antes do dia 8 de outubro.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Então, no dia 9 de outubro, nós vamos ter sessão deliberativa do Congresso Nacional e do Senado. No dia 10, do Congresso, para derrubarmos o veto dos agentes de saúde e endemias.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – E dia 9 para votarmos essa Medida Provisória 842. Não é a dos caminhoneiros.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Sim...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A dos caminhoneiros nós estamos votando. Precisamos que os Senadores compareçam; que mais dez Senadores venham ao Plenário do Senado, para que possamos concluir esta importante votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Vicentinho, ontem à tarde, na sessão de ontem, falou que a Mesa, que V. Exª teria feito um acordo para votação do veto do Presidente da República em relação aos agentes comunitários; que seria votada essa matéria em outubro, no dia 9. Então, eu gostaria que V. Exª confirmasse.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não... Só deixar bem claro que ontem eu tive uma reunião. Há um compromisso desta Presidência em relação ao veto, só que essa matéria é congressual.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Congressual: depende de Câmara e Senado. Câmara e Senado, as eleições se encerram para Senadores e Deputados no dia 7 de outubro. Então, no dia 10 de outubro, uma quarta-feira... Na terça-feira, nós teremos sessão deliberativa do Senado e, no dia 10, nós teremos Senado e Congresso Nacional. Então, está marcada para o dia 10, em comum acordo com a Federação, com a Confederação e com sindicatos dos agentes de saúde e de endemias, porque nós não podemos colocar esse veto em risco. Portanto, ele será destacado e será votado nominalmente.

Mais uma vez, eu peço...

Então, respondi a V. Exª.

Eu peço aos Senadores...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Eu agradeço a V. Exª, Sr. Presidente. O PSB está totalmente de acordo com essa agenda traçada por V. Exª e pelos sindicatos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mais uma vez, eu peço aos Senadores e Senadoras...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Qual é o dia, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... que compareçam ao Plenário. Esta votação...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Qual é o dia da retomada?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Dia 10... Não, o dia da retomada é o dia 9.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Dia 10, Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Terça-feira, 9, Senado; quarta-feira, 10, Senado e Congresso Nacional.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Tudo bem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

E, mais uma vez, eu faço um apelo aos Senadores que estejam nos seus gabinetes ou estejam em alguma audiência, para que compareçam ao Plenário. Estamos numa votação nominal e, se não concluirmos o quórum, poderemos derrubar esta matéria que é extremamente importante neste momento de votação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao Paulo Roberto Rocha – Rabelo, na verdade –, não tenho nada contra ele. O que está com problema é a ANS, Sr. Presidente! Nós não podemos conviver com os planos de saúde que enganam o povo brasileiro. Então, o apelo que quero fazer aqui, primeiro colaborando com V. Exª, é para que todos compareçam ao Plenário, para discutir essa importante matéria de indicação de um diretor da Agência Nacional de Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para aqueles que não sabem, a Agência Nacional de Saúde é que controla os planos de saúde, o maior martírio da população brasileira hoje, que confiou no plano de saúde e, quando necessita de um plano de saúde, não é atendida a contento.

Então, eu espero que o Sr. Paulo Roberto, cumprindo o que foi dito na sabatina, fiscalize de verdade os planos de saúde, para que dê condição que os brasileiros, que tiram de suas economias para colocar nos planos de saúde, possam ser atendidos no momento mais difícil de suas vidas, quando precisam ir ao hospital. E que o plano de saúde não venha com aquela lenga-lenga, falando: "Ah, não é bem assim", "você não cumpriu a carência", "você não pagou isso", "você não pagou aquilo", "faltava isso", "faltava aquilo".

Então, a gente sabe que a Agência Nacional de Saúde, que tem sua sede no Rio de Janeiro, primeiro, teria que mudar sua sede para Brasília, onde estão todos os Poderes constituídos; segundo, deveria ter uma ação mais proativa de fiscalização sobre os planos de saúde; e, terceiro, deveria valorizar mais os quadros, os concursados da Agência Nacional de Saúde, quando indicasse diretores para a Agência. Esse diretor mesmo aí, creio, parece-me que não é funcionário de carreira da agência. E o que a gente vê muitas vezes é o balcão de negócios. Não estou falando que Paulo Roberto faz parte do balcão de negócios, mas o que a gente vê, muitas vezes, é o conluio da agência, parecendo mais um sindicato em defesa dos donos de planos de saúde e contra o contribuinte, que é o que paga a mensalidade do plano de saúde.

Então, eu quero propor que a gente faça uma CPI, para apurar a ação dos planos de saúde no Brasil, para que a gente consiga fazer com que todos possam ter transparência nessa ação.

Quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. *Fora do microfone.*) – A CPI já foi aprovada.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – A Senadora Lídice está acabando de me dizer aqui que a CPI, que inclusive eu tinha assinado, foi aprovada. Então, nós precisamos instalá-la, assim como a CPI do setor elétrico, que já foi lida neste Plenário, para a qual os Líderes precisam indicar os membros. Para a CPI dos planos de saúde também precisam indicar os membros, para que a gente possa instalá-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Um forte abraço ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mais uma vez eu peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal.

O Senador Renan estava aqui, porque eu falei com ele agora há pouco.

O Senador Ferraço, o Senador Magno Malta, o Senador Medeiros... Estão todos presentes, mas não chegaram aqui ao Plenário ainda.

Senador Vicentinho Alves...

Senadora Ana Amélia está no Plenário. Vou pedir que V. Exª vote, por gentileza, minha querida Senadora.

A senhora não estava presente ontem, estava em campanha, mas foi extremamente citada aqui, no dia de ontem, pelos empréstimos para o Rio Grande do Sul. V. Exª não votou ainda.

O Senador Armando Monteiro está presente, mas não votou ainda.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito a palavra para trazer uma notícia não agradável, principalmente para o meu Estado do Amapá.

Acabo de receber a informação de que faleceu, ainda há pouco, um dos pioneiros do artesanato amapaense: o Mestre Trokkal, parceiro de Niná Nakanishi na aplicação do pó de manganês sobre cerâmica.

Ele enfrentava um câncer avançado há alguns anos. Foi um combatente, um resistente desse câncer.

Tive a honra, ainda, de visitá-lo há pouco tempo.

O Mestre Trokkal, repito, juntamente com Niná Nakanishi, foi quem levou para o Amapá a técnica da utilização do pó de manganês que distinguiu o artesanato amapaense. Foi, inclusive, inspirado nas ideias e na obra do Mestre Trokkal que apresentamos um projeto de lei, aqui, de valorização do artesanato nacionalmente.

Então, é uma perda enorme, vasta... É a maior perda que o artesanato amapaense, que é tão expoente, tão expressivo, já teve; mais que isso: é uma perda enorme para a cultura amapaense.

Irei encaminhar à Mesa, daqui a pouco, nota de pesar pelo falecimento do Mestre Trokkal.

Que Deus conforte os corações dos familiares!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa se solidariza com V. Exª e com os familiares.

E informo a V. Exª que, em sua homenagem, logo que a gente complete o quórum, vou votar a matéria solicitada por V. Exª na tarde de ontem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Agradeço muito a V. Ex, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, agradeço pelo espaço.

Presidente, na verdade, nós estamos aqui para reafirmar e cobrar do Governo Federal uma visita que o nosso Presidente Michel Temer ficou de fazer ao Acre, junto com o Ministro da Segurança Nacional, Raul Jungmann, e o General Etchegoyen, que nos recebeu lá no Palácio do Planalto, onde nós levamos um relato da situação da segurança em nosso Estado.

Pedimos que eles fizessem uma mobilização, no sentido de ajudar o Governo do Estado do Acre, que não tem a humildade de fazer um relato da verdadeira situação em que hoje se encontra a segurança do nosso Estado.

E nós conversamos com o Presidente Michel Temer, conversamos com o Ministro Raul Jungmann e com o General Etchegoyen, e eles assumiram o compromisso – assumiram o compromisso – de que fariam uma visita ao Estado do Acre, para que pudessem tomar pé da situação caótica pela qual hoje passa a segurança do nosso Estado.

Então, aqui eu quero fazer mais um apelo ao Governo Federal, a fim de que ajude o Governo do Estado do Acre, para que nós possamos tirar a população do Acre dessa onda de medo que aterroriza toda a população acriana, seja na capital, seja no interior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, aqui nós estamos pedindo, mais uma vez, pedindo socorro em nome do povo acriano.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou encerrar a votação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Presidente.

Eu queria agradecer a V. Exª, em nome da Bancada gaúcha, a referência feita quando da votação, ontem, de um crédito para Porto Alegre. Eu estava num compromisso inadiável, mas estou aqui agora para essa votação, pedindo a V. Exª a inclusão, na pauta, do item 6 (PLC nº 41, de 2018), que trata da licença paternidade militar. Eu fui Relatora dessa matéria, uma matéria muito importante. E peço também a inclusão do item 23 (PDS nº 31, de 2018), que trata do Código Aduaneiro do Mercosul. Também neste caso fui a Relatora da matéria.

Se for possível a V. Exª, eu ficaria grata pelo aproveitamento desse esforço concentrado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa jamais deixará de atender a V. Exª, porque é sempre correta com esta Casa, com o povo do Rio Grande do Sul e com o povo do Brasil.

Senadora Simone Tebet.

E, na sequência, vou encerrar a votação, para votarmos a medida provisória.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Sim, Sr. Presidente.

Só para informar que há dois Senadores que acabaram de sair das comissões e estão vindo votar. Um já chegou, e o outro está chegando agora. Se puder aguardar, mais dois minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou aguardá-los.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou aguardá-los, porque essa presença é extremamente importante para os Senadores e para a Casa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, enquanto o senhor aguarda, pela ordem novamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Uma solicitação de votação, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero solicitar a V. Exª que coloque em votação o Requerimento n° 342, de 2018, de sessão especial em comemoração aos 30 anos de fundação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União, o nosso Sindilegis aqui.

No dia 6 de outubro de 1988, um dia após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, foi fundado o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis). Foi esse o primeiro sindicato dos servidores públicos federais a se constituir legalmente, logo após nossa ordem jurídica reconhecer, consoante o art. 37, inciso VI da Carta então aprovada, o direito do servidor público civil à livre associação sindical.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É necessário que o Senado Federal, Sr. Presidente – eu sei que V. Exª tem sensibilidade para isso –, reconheça essa grande contribuição do Sindilegis, representando os servidores do Poder Legislativo e do TCU, na construção de uma Nação mais democrática, que possa atender, de modo cada vez mais amplo e satisfatório, aos direitos e às legítimas aspirações de todos os seus cidadãos e cidadãs.

Diante disso, Sr. Presidente, solicito a V. Exª colocar em votação o referido requerimento, tendo em vista que está muito próxima a data da sua realização e há diversas providências que precisam ser tomadas, para que possamos realizar essa sessão especial no dia 11 do mês de outubro.

Então, eu pediria a V. Exª, em respeito ao Sindilegis, que a gente vote esse importante requerimento, para que, no dia 11 de outubro, a gente possa comemorar os 30 anos do Sindilegis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Todos já votaram?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, falta eu votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadora Vanessa, V. Exª está no Plenário e ainda não votou.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Estava homenageando o aniversariante do dia, Senador Reguffe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Então, vamos encerrar a votação. Nós temos várias outras matérias para votarmos hoje.

O Senador Reguffe merece todas as nossas homenagens, Senadora, mas eu preciso votar a matéria dos caminhoneiros.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Presidente, só para registrar a nossa presença e o encaminhamento do voto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – V. Exª já votou?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Sem problema.

Eu vou encerrar a votação. Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Jorge Viana.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

No final, eu vou fazer outra votação nominal para os que não votaram nesta votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 43 Srªs e Srs. Senadores; votaram NÃO 02.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Duas abstenções.

Quarenta e sete, o quórum.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2018, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel (proveniente da Medida Provisória 838, de 2018).

O Parecer nº 1, de 2018, da Comissão Mista, o Relator foi o Deputado Arnaldo Jardim, favorável à matéria nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 4 de setembro e seu prazo de vigência se esgota no dia 10 de outubro de 2018.

Passa-se à apreciação da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Antes da votação, eu quero informar que foram apresentados requerimentos de destaque de Bancada, que serão publicados na forma regimental, do Senador Lindbergh Farias, às Emendas 13 e 14 **(Requerimentos nºs 446 e 447/2018 – Vide item 2.2.2 do Sumário)**

A Presidência comunica ao Plenário que o requerimento de destaque de Bancada está deferido nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Eu consulto o Senador Lindbergh se ele vai manter os destaques, porque, se ele estiver ausente, eu não tenho como votar o destaque; pelo Regimento, eu não posso votar o destaque. Então, ausente o Senador Lindbergh, não vou votar os destaques; vou votar a matéria como um todo, tendo em vista que não está presente o autor dos destaques.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Votação do projeto de conversão, que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, tendo em vista que os destaques ficaram prejudicados pela ausência do Senador em Plenário.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2 da pauta.

Projeto de Lei do Senado 264, de 2017, do Senador Randolfe Rodrigues, que institui ajuda de custo ao usuário do SUS que necessita de tratamento de saúde fora do Município onde reside.

O Parecer é favorável nº 54, de 2017, da CAS, o Relator foi o Senador Eduardo Amorim.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 16, de 2017.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Preliminarmente, a Presidência comunica que foi apresentado o Requerimento 92, de 2018, do Senador Sérgio Petecão, que solicita audiência da CAE.

Se aprovado o requerimento, a matéria volta para a CAE.

Em votação o requerimento.

Srªs e Srs. Senadores...

Senadora Vanessa, eu vou votar o requerimento. Se o requerimento for aprovado, a matéria volta para a CAE; se o requerimento não for aprovado, a matéria será votada agora, Senador Randolfe, em Plenário – em Plenário.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aprovam a volta dessa matéria para a CAE – que aprovam essa matéria voltar para a CAE –, Senadora Rose... Quem quiser que essa matéria volte para a CAE permaneça como se acha. Os que não concordam levantem o braço.

Aprovada a volta. Lamentável. Um, dois, três...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, não, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Não, Presidente. É para não voltar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está aprovado. V. Exª pode pedir verificação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Aprovado, com os votos contrários daqueles que se manifestaram.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pode pedir verificação. É regimental.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Está bom. Verificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Verificação. Existe apoiamento? Há quatro apoiamentos.

Verificação concedida.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Só esclarecendo, Presidente: para não voltar à CAE, o voto é "não"?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Quem quiser que a matéria volte à CAE vota "sim"; quem quiser que ela fique no Plenário vota "não". E eu vou pedir o encaminhamento dos partidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não, vou pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, eu queria fazer um esclarecimento porque o requerimento é de nossa autoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O requerimento é do Senador Petecão.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Pois não, mas é que nós estamos apoiando. De fato, o requerimento é do Senador Sérgio Petecão.

Nós estamos querendo que volte à CAE porque não está claro quem é que vai se responsabilizar por essa despesa relativa aos usuários do SUS que farão tratamento fora do Município. Se não houver uma suplementação do repasse federal para os Municípios, os Municípios é que irão bancar esse custo adicional.

Como todos os Senadores aqui sabem, os Municípios brasileiros já estão investindo próximo de 30% do seu orçamento com despesas de saúde. Então, a iniciativa é louvável, mas nós acreditamos que deva ser aprofundada, porque isso seria criar mais um ônus para os Municípios brasileiros.

É importante que a gente possa aprofundar para que, no âmbito da CAE, a gente possa encontrar a melhor maneira de financiar isto que se deseja: são os pacientes do SUS que saem dos seus Municípios para tratamento em cidades polos onde há outros recursos de atendimento à saúde para cirurgias, para exames de imagem, para – digamos assim – estadias mais longas, e isso tem um custo.

Então, do jeito que está a proposta, esse custo recai sobre os Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não, é SUS.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE) – É SUS, mas o SUS não vai ampliar o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Tudo bem. Eu só estou deixando claro para que o Plenário tenha conhecimento.

Não quero fazer debate com V. Exª, apenas quero dizer que a matéria que eu estou votando não recai sobre Município, senão eu não colocaria – eu sou municipalista – a matéria em pauta; ela recai sobre SUS.

Eu vou perguntar como encaminha o MDB.

Na sequência, darei a palavra a V. Exª como Líder do Governo.

O MDB encaminha como?

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – É SUS.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, se V. Exª me permite,...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou encaminhar pelos partidos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... era só para contra-argumentar o argumento...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadora Simone.

No momento oportuno, V. Exª esclarece.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, lamentavelmente, nós tomamos conhecimento desse projeto agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu dei uma lida muita rápida e parece-me que tem realmente procedência – não estou dizendo a afirmação – a dúvida do Senador Bezerra porque, embora seja SUS, aqui não deixa claro que vai haver um aumento, um incremento do repasse do Ministério da Saúde para os Municípios poderem fazer essas despesas. Só isso já justificaria, Sr. Presidente, o encaminhamento para a CAE, Senador Randolfe, até para que nós possamos salvar o projeto e aprová-lo.

Eu quero aqui dizer que é louvável a iniciativa do Senador Randolfe, mas nós temos que ter segurança e responsabilidade em não impactar ainda mais as finanças dos Municípios.

V. Exª tem toda razão: o Projeto é importante, mas ele deixa dúvida em relação a esse *plus*. Quem pagaria? Se o SUS teria que repassar a mais ou o Município de origem teria que custear?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Não.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Diante dessa dúvida, o MDB orienta pelo encaminhamento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Randolfe, só um minutinho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Eu apelo para antecipar a minha sustentação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Só um minutinho – só um minutinho, só um minutinho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... porque está desinformando o Plenário, Presidente. Está desinformando o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador, só um minutinho. Senador, só um minutinho.

Eu quero esclarecer ao Plenário, e não a V. Exª, mas ao Plenário e ao País. Eu sou municipalista. Essa matéria não é surpresa, ela está na Ordem do Dia, na pauta, publicada, e eu não incluiria...

Senadora Simone, só, por gentileza, para esclarecimento.

Eu não incluiria uma matéria que fosse ainda mais sobrecarregar os Municípios brasileiros – concordo com V. Exª – em relação a qualquer nova despesa que fossem ter que suportar os Municípios. Eu sou municipalista assumido. Então, não faria isso.

A matéria está publicada, o Plenário é soberano para decidir da forma como quiser, mas a despesa é para o SUS e não para os Municípios brasileiros.

Como encaminha...

O MDB encaminhou pela...

O MDB encaminha "sim", contra a votação no Plenário.

Como encaminha o PSDB, Senador Paulo Bauer ou Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O PSDB encaminha "não", Presidente. Vamos votar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PSDB "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como encaminha o PT, Senador Paulo Rocha?

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, é muito clara essa questão do tratamento fora do domicílio. Isso já é antigo, inclusive, uma conquista do sistema SUS.

Nós não concordamos que volte. A matéria está pronta e preparada, e clara, para ser votada aqui, no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Como encaminha o PT? Não?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O PT, "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Como encaminha o PP – pato, pato?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Libera a Bancada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Libera a Bancada o PP.

O DEM, Senador Caiado?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou favorável à votação do projeto na data de hoje e explico por quê, Sr. Presidente.

Por exemplo, no meu Estado de Goiás, um paciente que está em Campos Belos, na divisa com o Tocantins, para ter um leito de UTI, precisa andar 700km até Goiânia. O cidadão que tem uma insuficiência renal crônica faz hemodiálise de dois em dois dias, e, se a unidade mais próxima está a 300km, ele fará 600km dia sim, dia não, isso tudo recaindo sobre a despesa do Município.

O Município não suporta isso. O Estado não cumpriu com a sua responsabilidade de regionalizar a saúde e, com isso, está impondo uma situação em que as pessoas não recebem autorização para os hospitais regulados e não têm como fazerem o tratamento.

Eu concordo plenamente com o projeto, deve ser votado hoje. Esse é um valor que deve ser repassado ao SUS – está certo? –, e temos que arcar com essa despesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Como encaminha o DEM, Senador?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Para concluir, Sr. Presidente.

É impossível um Município hoje arcar com o deslocamento de pacientes, principalmente doentes crônicos que são obrigados a terem o tratamento como o desse caso que eu citei, de dois em dois dias.

Como tal, a nossa posição é "não", ou seja, "não" ao requerimento; para votar a matéria hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O DEM encaminha "não".

Como encaminha o PSD – de dado?

PSD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – O PSD encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O PSD encaminha "não".

O Podemos?

Podemos. Como encaminha o Podemos? (*Pausa.*)

PR?

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Podemos, "não". Podemos encaminha "não".

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Presidente, pelo PR.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – PR.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu já fui prefeito e quero falar da questão prática. Com relação à questão prática, o que estabelece o projeto do Senador Reguffe? – e temos até que louvá-lo porque é aniversário dele hoje e poderíamos estar aprovando isso. Temos uma preocupação com o seguinte: hoje as prefeituras municipais têm ônibus que transportam esses pacientes para as regiões próximas, para os hospitais regionais – no caso de Mato Grosso, para Cuiabá. O que estabelece o projeto é que esse paciente vai ter uma ajuda de custo e seu acompanhante também vai ter uma ajuda de custo. Então, quando um paciente vai para outra cidade, hoje a prefeitura já banca o transporte, a alimentação desse paciente, com a ajuda que já existe. E esse paciente vai aonde pegar essa ajuda para ele e para o seu acompanhante, ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – ... para receber esse atendimento? Não é no SUS; é na prefeitura. É o prefeito que vai ter que fazer um chequezinho para que ele possa custear o hotel que vai ficar juntamente com o seu acompanhante.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Como encaminha o PR, Senador?

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Quem é que vai pagar essa conta? É o SUS ou é a prefeitura? Com certeza é a prefeitura, que depois irá atrás do SUS.

Então, o PR encaminha para o projeto voltar para a Comissão, para que se possa discutir melhor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Cidinho, V. Exª é contra, "não". Mas eu quero fazer um apelo aqui.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Não! O PR encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Calma! Deixe eu presidir um pouquinho a Mesa.

Eu vou fazer um pedido ao Senador Randolfe, que é o autor do projeto. Esse projeto não pode gerar dúvidas nem pode gerar ônus para os Municípios brasileiros. Eu vejo ali a movimentação do Senador Fernando Bezerra, que também é municipalista, e acho que a preocupação...

Somente deixe-me fazer uma sugestão aqui ao Relator e autor: nós poderíamos fazer uma emenda de redação. Eu acatarei a emenda de redação, se for esse o entendimento, mesmo fora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do prazo; aceitarei a emenda de redação, para deixar claro que não caberá aos Municípios brasileiros o ônus da aprovação dessa matéria, porque eu não colocaria em votação matéria, neste momento de esforço concentrado, contra Municípios brasileiros. Então, é o SUS. Eu gostaria que tivesse uma emenda de redação dizendo que não será de responsabilidade dos Municípios brasileiros a contrapartida em relação a esse deslocamento.

Essa é a sugestão que faço ao Relator e gostaria que o Plenário desse um pouco de atenção a isso, porque já vejo ali o Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra, dando um sinal que sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – De pleno acordo, Presidente.

Eu queria aqui agradecer a aquiescência, aliás, a sugestão do Senador Moka, que foi quem primeiro suscitou a questão, e também agradecer as contribuições da Senadora Simone Tebet e do Líder do Governo, Senador Fernando Bezerra.

Eu acho que, para não restar dúvidas em relação a esse tema, é preciso que façamos aqui a emenda de redação, que a aprovemos agora. Essa é uma matéria fundamental para a saúde brasileira. O tratamento fora do domicílio já existe, está preceituado numa portaria, a Portaria 55 do Ministério da Saúde. Nós só estamos transformando essa portaria em lei para evitar contingenciamentos, e cumprindo o que diz a Constituição, ou seja, que saúde é direito de todos e dever do Estado.

Então, de acordo com a sugestão encaminhada, primeiramente, pelo Senador Moka e pela Senadora Simone Tebet e com a aquiescência do Líder do Governo, tenho pleno acordo com a emenda de redação para podermos votar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador, para deixar bem claro: o art. 19-W do projeto...

Eu pediria a atenção do Plenário um pouquinho. Eu vou pedir às assessorias que deixem os Senadores prestarem atenção um pouquinho aqui. É importante isso.

O art. 19-W, para a gente votar com clareza as coisas aqui neste Plenário, diz assim: "A ajuda de custo de que trata o art. 19-V será paga com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal [e têm razão o Senador Fernando Bezerra e a Senadora Simone] e dos Municípios..."

Sinceramente, eu não tinha me atentado, porque não está no texto principal, mas a consulta que faço ao Plenário é: nós deixamos apenas com a União ou deixaremos e mudaríamos o art. 19 para ficar só... Faria uma emenda supressiva neste caso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Sistema Único de Saúde, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Então, ficaria apenas a União.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Sistema Único de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Suprimiria o restante, o.k.?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O.k., Presidente.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senadora Simone.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Uma vez que é emenda de redação...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Um texto único. A responsabilidade é da União.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Um de cada vez, por favor. Um de cada vez, por favor. A Senadora Simone Tebet, Líder do PMDB, está com a palavra, por favor. Só um minutinho.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Uma vez que é emenda de redação, nós confiamos – acho que todos os Srs. Senadores e Srªs Senadoras – plenamente no trabalho da Mesa Diretora. É uma emenda de redação, pode ser formulada e, depois, passa aqui para os Líderes apenas para ratificação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mas eu quero deixar claro o que o Plenário vai votar.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Nós vamos deixar apenas com a União, o.k.?

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – União.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos concordam? O.k.? (*Pausa.*)

Então, está resolvido.

A emenda de redação supressiva vai ficar apenas com a União, art. 19-W, para deixar bem claro ao Plenário. Nós estamos votando com a emenda que modifica o art. 19-W para deixar apenas o recurso da União, o.k.?

Então, eu consulto agora o Plenário: há necessidade da votação nominal do requerimento, Senador Fernando Bezerra? (**Íntegra da emenda de redação – Vide item 2.2.3 do Sumário**)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Maioria/MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não? V. Exª retira. O Senador Petecão retira. Então, está retirado.

Vamos votar a matéria com essa emenda, o.k.?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – A emenda supressiva, mantendo apenas a União como órgão responsável...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A União, preservando Estados e Municípios.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O.k.?

Então, em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, com a emenda de redação no art. 19-W

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero deixar bem claro que a emenda é no art. 19-W, deixando apenas a União.

Está aprovada a matéria, com...

Agora, discussão da redação final **(Parecer nº 156/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.3 do Sumário).** (*Pausa.*)

Não há quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Próximo item da pauta, item 3.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, se V. Exª me permite, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Só para registrar aqui dois agradecimentos: ao Plenário e a V. Exª.

Eu sei que a matéria estava na pauta, mas V. Exª teve a condescendência, junto com a Mesa, de colocar na Ordem do Dia deste esforço concentrado. V. Exª sabe que, com a aprovação dessa matéria, beneficia... Aliás, primeiro, antes de beneficiar, cumpre com a Constituição. A Constituição diz que saúde é direito de todos neste País e dever do Estado.

O Brasil constituiu, em 1988, o mais democrático sistema de saúde do mundo. É algo de que nós temos que nos orgulhar e garantir que a letra da Constituição seja, de fato, cumprida.

O tratamento fora do domicílio é um direito de milhões de cidadãos, principalmente de cidadãos de Estados que não têm todos os serviços médicos para atendimento, como é o caso do meu Estado do Amapá, como é o caso de vários Estados do Nordeste, como é o caso de praticamente todos os Estados da Amazônia. São cidadãos que precisam de tratamento fora de domicílio, em outras unidades da Federação, e que hoje padecem lamentavelmente porque o tratamento fora do domicílio é regulado por uma portaria, a Portaria nº 55 do Ministério da Saúde, salvo engano de 1996, que não assegura todo direito a esses cidadãos e que se submete a contingenciamentos.

Com a transformação dessa portaria em uma legislação, assegurando os recursos do SUS, inclusive dialogando esta matéria com a que estamos recolhendo assinaturas de revogação da Emenda Constitucional 95, nós daremos cabo ao cumprimento da letra da Constituição, que diz que saúde deve ser um direito de todos.

Saibam V. Exª e o Plenário que o Senado Federal hoje faz cumprir a letra da Constituição em relação à saúde e assegura um benefício histórico para milhões de brasileiros...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vamos votar. Como dizia Dr. Ulysses, vamos votar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... e para milhares de cidadãos do meu Estado.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Parabéns a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos votar.

O Plenário está hoje aqui muito movimentado, todo mundo está se movimentando muito no Plenário hoje, e isso é bom. Mas eu quero deixar aqui o registro de que nós acabamos de aprovar, antes dessa matéria, uma matéria que é extremamente importante.

Nesse esforço concentrado do Senado, nós conseguimos, na época, ser os fiadores, com a anuência de todos os Líderes... Nós nos reunimos aqui, no sábado, no domingo, na segunda-feira, e votamos aqui com Plenário cheio o entendimento para que nós não tivéssemos o movimento dos caminhoneiros na questão da greve e que ela fosse superada para a movimentação de entregas por todo Brasil.

Desde as negociações iniciais, nós reiteramos a importância de que, qualquer que fosse o acordo entre manifestantes e o Governo, houvesse serenidade no diálogo. Acabamos de fazer isso aqui agora. Uma matéria polêmica em que nós encontramos uma solução de Plenário, como encontramos aquela solução de Plenário, com a participação de todos os Líderes, de todos os Senadores, que vieram aqui na sua totalidade numa segunda-feira, quando ninguém acreditava que fosse possível, e votamos o fim da greve dos caminhoneiros.

Então, para que todo o Brasil tome conhecimento, todos os caminhoneiros... Eu ouvi aqui alguém dizer que havia uma possibilidade de novo momento, tendo em vista que ainda não tinha sido oficializada a parte final desse entendimento, que era a aprovação dessa matéria. Por isso, estou me referindo a ela, para que todos os caminhoneiros do Brasil saibam que o Plenário do Senado, nesta manhã de hoje, votou a medida provisória que concretiza o acordo realizado com a participação do Congresso Nacional.

Portanto, eu quero, mais uma vez, agradecer ao Plenário e dizer a este Plenário que, enquanto Presidente eu for, ele é completamente soberano. O máximo que a Mesa pode fazer é sugerir, procurar dirigir, procurar serenizar os ânimos.

E nós estamos hoje aqui complementando aquele compromisso que nós fizemos, que era de aprovarmos aqui as matérias, para a conclusão de todos os compromissos assumidos com os caminhoneiros do Brasil.

Portanto, hoje o Plenário dá mais um importante passo, para pacificarmos definitivamente a questão dos caminhoneiros, de forma responsável e também de forma negociada. Numa democracia, o melhor caminho na democracia e o único caminho de uma democracia é a busca da convergência e do entendimento.

Por isso, agradeço a este Plenário por me permitir ter feito um acordo em nome de todos os senhores e de todas as senhoras e, no dia, na manhã de hoje, neste esforço concentrado, aprovarmos essa importante matéria.

Parabéns aos Deputados, que também votaram lá na Câmara. Parabéns aos colegas Senadores e Senadoras pelos esforços, que foram extremamente bem-sucedidos.

Próximo item da pauta: Item 3.

Projeto de Lei da Câmara nº 83, (nº 6.474, de 2009, da Casa de origem), que institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB), para incentivar o uso da bicicleta, visando à melhoria das condições de mobilidade urbana.

Os pareceres são favoráveis: Parecer nº 13, de 2018, da CI, o Relator foi o Senador Rodrigues Palma; e 79, de 2018, da CAE, o Relator foi o Senador pelo Estado do Amazonas, ex-Governador, ex-Prefeito, ex-Presidente da Assembleia, ex-Deputado Estadual, Senador e agora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

novamente – se Deus quiser! –, com a força do povo do Estado do Amazonas, Senador Eduardo Braga, que foi Relator e deseja fazer uso da palavra.

Tem a palavra V. Exª, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Exª, para destacar, Sr. Presidente, a importância deste projeto.

Num momento em que as cidades brasileiras vivem graves desafios na área de mobilidade urbana, este projeto vem exatamente criar uma alternativa, já adotada em outros países, para buscar a sustentabilidade em centros urbanos, não apenas do ponto de vista da mobilidade, mas também do ponto de vista da redução da emissão dos gases de efeito estufa – portanto, tem impacto no meio ambiente –, da melhoria da saúde e obviamente dos desafios do Poder Público em fazer investimentos, às vezes muito caros, em VLT, monotrilho, metrô, BRT, que o Brasil ultimamente não tem conseguido realizar.

O alvo desse programa são cidades com mais de 20 mil habitantes, número já adotado na Constituição Federal, para a obrigatoriedade da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Com a implantação do Programa Bicicleta Brasil, cidades que já desenvolvem ações para valorizar o transporte por bicicleta contarão com maior apoio, particularmente financeiro, porque agora estaríamos dando às prefeituras um recurso proveniente de multas, proveniente, portanto, do setor do trânsito, para que possam investir em ciclovias, possam investir em sinalização, em segurança do trânsito para as bicicletas.

Como já dito no relatório da CI, a arrecadação com multas de trânsito é da ordem de R$9 bilhões, o que significa que uma fração de apenas 15% representa cerca de R$1,3 bilhão de recursos orçamentários anuais sobre a parcela da Cide, obviamente quando a Cide estiver sendo aplicada. O projeto não estabelece valores, e, sim, a possibilidade da utilização dos recursos no desenvolvimento de projetos de infraestrutura cicloviária, dentre outros.

Por último, como sabemos, os recursos oriundos dessas arrecadações de multas de trânsito são destinados para a cobertura de gastos com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação no trânsito. Em relação às engenharias de tráfego e de campo, o Código de Trânsito Brasileiro prevê um conjunto de atividades voltado a ampliar as condições de fluidez e de segurança no trânsito. Nesse quesito, o Programa Bicicleta Brasil insere-se perfeitamente.

Sr. Presidente, agora, há inclusive bicicletas com tecnologia elétrica, o que possibilitará ainda mais melhorar o trânsito nas cidades brasileiras, que está, infelizmente, literalmente parado por falta de investimentos em infraestrutura.

É por isso que encaminhamos o voto "sim" e elogiamos, inclusive, a postura do Senado da República de pautar essa matéria, Sr. Presidente, como uma das matérias importantes, no esforço concentrado do Senado da República.

Portanto, cumprimento V. Exª pela oportunidade do tema, que trará para o Nordeste, para o Norte do Brasil e até mesmo para as grandes cidades, para as grandes metrópoles avanço na mobilidade urbana.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A V. Exª, que foi o Relator, parabéns!

Senador Jorge Viana. Depois, a Senadora Marta e o Senador Medeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu agradeço.

O senhor fez um comercial aqui para o Eduardo Braga. Eu não fui merecedor, mas eu elogio o Eduardo por receber o comercial de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – V. Exª sabe que é sempre merecedor de todos os elogios desta Mesa.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu não posso deixar passar em branco...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – É porque ele é o autor da matéria. É por isso que eu...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, não, eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... fui tão generoso com ele.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria que não passasse em branco. Nós estamos votando uma das matérias mais importantes dos últimos tempos aqui no Senado. Parece pouca coisa. Eu fui Prefeito, fui Governador, e o Eduardo também. Nós estamos falando de mobilidade urbana, gente. As cidades no mundo não estão funcionando, aquelas que não se modernizaram. No nosso País, as cidades não funcionam.

Eu fui o construtor da primeira ciclovia em Rio Branco – estou falando de 1994. Rio Branco – há um artigo escrito – foi chamada de uma espécie de Copenhague brasileira por conta das ciclovias. É a cidade em que há mais ciclovia no Brasil proporcionalmente. São 112km de ciclovias em Rio Branco – 112km. Desde 1994, nós não paramos mais de construir ciclovias. E não é qualquer coisa. No Acre, a bicicleta é um meio de transporte crescente. E não é só nas cidades em que há acima de 20 mil habitantes, nas menores também.

Hoje não faz sentido. Brasília não funciona. Brasília não funciona. O custo da busca de uma solução para a mobilidade é altíssimo para o nosso País. A modernização não atende, porque o Brasil pegou o caminho errado de cada um resolver o seu problema de transporte individualmente.

Imagine nós consumirmos do meio ambiente – estamos falando no Dia da Amazônia –, imagine construir um veículo de 2,5 toneladas para carregar uma pessoa. Isso não tem sentido. O Planeta não aguenta, a natureza. É por isso que estamos vendo mudança climática.

Eu fiz, participei recentemente, no Acre, de um seminário sobre mobilidade urbana. Fui palestrante, agora, há menos de dez dias. No Acre, Senador Eduardo Braga, há 80 mil veículos, 80 mil motos, mas há um número maior de bicicletas, por incrível que pareça, sem nenhuma política de incentivo, sem nenhum atrativo, como o projeto agora estabelece.

Então, esse projeto é muito importante, o Bicicleta Brasil.

Há cidades que ainda dependem plenamente... São cidades com um bom relevo, as pessoas vão para a escola, vão para o trabalho, fazem suas compras de bicicleta. No Acre, por exemplo, há, como falei, 80 mil veículos, no Estado inteiro, para uma população de 800 mil habitantes, mas nós vendemos quase 20 mil bicicletas por ano – 20 mil bicicletas por ano!

É algo fundamental, é algo moderno, é contemporâneo, e eu queria que não fosse tratado de qualquer jeito, que possa ficar registrado que nós estamos tomando uma medida que faz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conexão com o combate à mudança do clima, com inclusão social, com mobilidade urbana. Está tudo previsto nesse projeto, Senador.

Eu trabalho com esse tema, estudo esse tema, gosto desse tema, e, desde Prefeito e Governador, nós construímos as ciclovias.

Esse projeto que o Senado está aprovando é solução para que as cidades funcionem no nosso País. Ele ajuda. Não resolve, mas é uma peça fundamental compondo a ideia de mobilidade nas cidades brasileiras, que hoje têm tudo, menos mobilidade urbana.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Jorge Viana, V. Exª...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – ... foi sempre um defensor do meio ambiente. É conhecido nesta Casa, no Brasil. Já tive o privilégio de viajar com V. Exª. V. Exª é um cuidadoso nessa área.

Então, essas palavras de V. Exª valorizam ainda mais a apresentação desse projeto, que teve como Relator o Senador Eduardo Braga.

Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP. Sem revisão da oradora.) – Presidente, hoje, na CAS, foi aprovado um projeto com urgência, que é o PLC nº 32, que é o Outubro Rosa. E é extremamente importante que seja votado hoje, por isso a urgência, em virtude de outubro ser o próximo mês. E nós queremos comemorar da forma... Quando se aprova um projeto desse como lei, podemos fazer algo muito mais forte do que fizemos até hoje.

Hoje já conseguimos iluminar de cor-de-rosa os prédios aqui em Brasília e em muitos lugares.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Inclusive, o Senado vai estar completamente rosa no mês de outubro.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu até estava lendo no projeto, que é da Deputada Carmen Zanotto: desde 2002 foi feito a primeira iluminação, não aqui em Brasília, em outro lugar, mas no Brasil.

Nós temos que realmente dar atenção, porque ele é um instrumento muito importante de combate ao câncer de mama.

Não parece nada, mas a gente viu o quão efetivo tem sido. Inclusive, essa iniciativa do Congresso: aqui sempre se coloca na televisão, as pessoas lembram o que é, há uma importância bastante grande.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Campanha educativa é sempre muito relevante.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É para discutir rapidamente.

Só quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga pelo relatório, pela iniciativa. Como já foi dito também pelo Senador Jorge Viana, essa matéria é central para qualquer planejamento de mobilidade urbana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos vivendo uma crise de mobilidade urbana no Brasil. O Congresso já teve que adiar por duas vezes a obrigatoriedade de as cidades apresentarem seus planos de mobilidade urbana, pela inviabilidade financeira que os Municípios tiveram em não conseguir apresentar.

Veja, há um diálogo ambiental, Senador Eduardo Braga, primeiro, nessa questão. Mas há um diálogo de qualidade de vida. Quanto menos emissão de poluentes, mais vida nós temos nas cidades. Quanto mais bicicletas, menos veículos e mais humano nós temos o trânsito.

O fundamental do projeto é que estabelece um plano para viabilização de ciclovias nas cidades e estabelece de onde é a retirada de recursos, que é o grande problema. As cidades hoje não têm de onde tirar recursos para construir as suas ciclovias. Muitas cidades fazem uma gambiarra de ciclovia, sem ter realmente ciclovias com segurança necessária para os ciclistas, pela ausência disso. E, pela paixão que tem o nosso povo pela bicicleta, o que a gente vê é uma conturbação geral. Ciclistas morrendo pela ausência de ciclovias.

Então, eu queria cumprimentar V. Exª e o Congresso Nacional, é dar uma contribuição para o meio ambiente, para a vida das pessoas, para a qualidade de vida nas cidades aprovando essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou votar essa matéria. Vamos votar porque, senão, os Senadores vão embora...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Presidente, eu estava aqui em pé esperando.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não, o Senador Cássio estava na frente. Eu estou pedindo só...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Mas serei rápido, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Calma. O Senador Cássio tinha pedido a palavra e vou dar a palavra para V. Exª. Eu estou pedindo apenas celeridade porque eu vou botar uma outra matéria nominal e os Senadores estão saindo e eu preciso de quórum para votar a matéria. Mas não quero cassar a palavra de Senador aqui.

Senador Cássio, Senador Valadares depois e eu vou encerrar a matéria na sequência.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em um minuto. Eu não posso deixar de manifestar a minha posição favorável ao projeto até porque sou um ciclista amador. Sou praticante do ciclismo. Em João Pessoa e em Campina Grande, sempre que posso, participo de grupos de ciclistas. Em João Pessoa, tem o Pedal 83, que é um dos grupos de ciclismo que realizamos em João Pessoa, dentre tantos outros vários grupos de ciclistas, ciclistas profissionais, atletas de alto rendimento, de alto desempenho e um grande número de ciclistas amadores.

Agora, recentemente, o Prefeito Luciano Cartaxo inaugurou a nova Beira Rio, com uma ciclovia moderna, que se integra a outros trechos de ciclovias em João Pessoa. Em Campina Grande, o Prefeito Romero Rodrigues tem feito também investimentos em implantações de novas ciclovias.

Portanto, tudo aquilo que vier para estimular o uso da bicicleta no Brasil é bem-vindo. E, portanto, quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga pela relatoria, pelo trabalho, apoiar a iniciativa de estimular o uso da bicicleta como um veículo de transporte, como forma de prática esportiva, atividade física, entretenimento. A bicicleta é tudo de bom na vida das pessoas.

Então, minha manifestação favorável ao projeto e o aplauso pela iniciativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou dar a palavra para o Senador Valadares e vou colocar uma matéria em votação nominal na sequência. Então, vou pedir a presença dos Senadores porque essa última votação vai consolidar as votações que não foram feitas anteriormente.

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas registrar o meu voto favorável a essa matéria e também acentuar o seguinte: que há um tratamento diferenciado do Senado em relação à Câmara quando se comparam as votações de projetos de autoria dos Senadores.

Por exemplo, nós temos um projeto semelhante, que o Senado aprovou em 2008, da minha autoria, sobre este assunto, sobre este tema da ciclovia. E está lá, desde 2008, na Câmara dos Deputados, nas gavetas daquele Poder Legislativo, enquanto o Senado Federal matéria semelhante está votando agora, inclusive pela relatoria brilhante do Senador Eduardo Braga.

Eu queria aproveitar a oportunidade para pedir algo a V. Exª. Há um Projeto de Resolução, o nº 27, em tramitação na Casa, que concede o prêmio de Amigo do Ciclista a todo aquele gestor privado ou público que estimule a construção de ciclovias ou a mobilidade urbana para veículos não motorizados. Eu gostaria de pedir a V. Exª que, na próxima sessão, quando o Senado se reunir de novo, esse projeto de resolução seja votado, porque, sem dúvida alguma, é um incentivo, é um estímulo a todos aqueles que trabalham em favor das ciclovias.

Por último, Sr. Presidente, eu quero dizer que, quando eu fui Governador do Estado – meu mandato terminou em 1991 –, fui o primeiro Governador que construiu, na cidade de Aracaju, uma ciclovia que foi inclusive inaugurada pelo Presidente da República naquela época, que era o Presidente Collor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Em 1991.

Então, eu tenho razões de sobra para lamentar que proposta semelhante não tenha sido votada pela Câmara, mas estamos votando. Tudo bem. E V. Exª tem toda razão em colocá-la em votação, cumprindo com o seu dever.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Nós vamos cumprir o dever para com o Brasil. O Senado continuará fazendo o maior número de votações. O sistema é bicameral, e precisamos encontrar uma solução para essa questão.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente, pela ordem.

Não se esqueça do item 6, pelo menos, que eu pedi a V. Exª.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Em votação.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O próximo item da pauta é nominal.

Vou abrir agora a votação nominal.

E nós vamos consolidar, nesta votação, as presenças de todos os Senadores.

Mensagem nº 85, de 2018, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba.

Parecer 81, o Relator foi o Senador Armando Monteiro.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal, será procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadores que estão nos corredores da Casa, que estão nos gabinetes, que estão em audiência, venham ao Plenário.

Esta votação consolidará todas aquelas outras votações que não foram feitas, os votos que não foram dados pelos Senadores e pelas Senadoras na manhã de hoje.

Está aberta a votação.

Pede a palavra pela ordem a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu não posso deixar aqui de manifestar o meu posicionamento contrário à Medida Provisória nº 838.

V. Exª comunicou que houve um acordo, que não questiono, Sr. Presidente. Não questiono, não tenho nem tamanho e condições de questionar. Mas não posso deixar de falar do meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Tamanho, V. Exª tem, em todos os aspectos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Obrigada, Sr. Presidente.

Mas eu não posso deixar de registrar o meu posicionamento contrário. Essa Medida Provisória nº 838 nada mais é do que aquela medida provisória que determina o subvencionamento, ou seja, a subvenção para as empresas produtoras, para as empresas importadoras de petróleo, no sentido de que o Governo pudesse garantir a diminuição no valor do litro do óleo diesel.

Primeiro, Sr. Presidente, eu quero dizer que sou contrária à matéria, porque entendo que o Governo Federal deveria ter chamado as empresas importadoras de petróleo – a Shell, a Ipiranga e tantas outras, assim como a própria Petrobras – para fazer uma análise mais profunda sobre a política de preços adotada no Brasil durante este ano, durante o período do Governo de Michel Temer, porque é uma política que leva em consideração parâmetros internacionais e não a realidade brasileira; ou seja, o preço do petróleo varia de acordo com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dólar, assim como o do diesel. O povo brasileiro não recebe em dólar; o povo brasileiro recebe em real.

Então, o que significa essa medida provisória, Sr. Presidente? O Governo Federal retira recursos do Orçamento da União – da educação, da saúde, da infraestrutura –, recurso que ele diz não haver, para depositar diretamente no caixa, principalmente, das importadoras de petróleo. É tão grave a situação, Sr. Presidente, que as refinarias brasileiras estão com a sua capacidade de produção de óleo diesel paralisada, ociosa, em aproximadamente 25%. Ou seja, aumentaram a importação ao invés de aumentar a produção. E capacidade produtiva o Brasil tem, as refinarias da Petrobras têm.

Sr. Presidente, registro mais: além dessa subvenção, também o Governo do Michel Temer está atacando a Zona Franca de Manaus – atacando a Zona Franca –, tirando incentivos de todo o setor de refrigerantes, para pegar esses recursos e, da mesma forma, depositar no caixa das importadoras de petróleo no Brasil. Nesse aspecto da Zona Franca, nós conseguimos, pelo menos aqui no Senado, resolver. Aprovamos, com o empenho do Senador Eduardo Braga, empenho do Senador Omar, e meu empenho, o projeto de decreto legislativo que sustou essa medida, o decreto presidencial.

Mas é lamentável, Presidente. É lamentável que o Brasil esteja numa situação tão delicada e que o Governo continue a fazer a opção para favorecer os ricos, os poderosos, contra o povo que mais precisa no nosso Brasil, que são os trabalhadores, as trabalhadoras – aliás, aqueles que estão perdendo os empregos.

Então, que fique clara a minha posição e registrado o meu voto pessoal contrário à Medida Provisória nº 838.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não à que nós estamos votando agora. Nós estamos votando agora uma indicação. E eu peço aos Senadores e às Senadoras...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Dessa eu sou a favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu peço aos Senadores e às Senadoras que permaneçam no Plenário e que venham ao Plenário, porque essa votação é nominal e consolida todas as votações.

E eu quero pedir... Só um minutinho.

Eu quero pedir aos Senadores, porque eu vou votar a questão solicitada pela Senadora Marta Suplicy, vou votar essa matéria e está chegando a medida provisória que o Senador Fernando Bezerra...

Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo, está em Plenário? Se não estiver, venha ao Plenário – venha ao Plenário –, porque ele é o Relator da medida provisória.

Se essa medida provisória chegar aqui e tiver anuência dos Senadores, eu vou votar a medida provisória no dia de hoje ainda – no dia de hoje ainda!

Então eu peço aos Senadores: nós estamos num esforço concentrado; compreendo a angústia de todos nós que estamos na disputa eleitoral, mas nós precisamos da resposta dessa Casa ao Brasil. E graças a Deus, ontem e hoje, nós já votamos aqui mais de 20 matérias importantes. Então, estamos complementando com essa votação, que é nominal, e, na sequência, votaremos a questão do Pronaf. Se a medida provisória chegar aqui a tempo, eu vou abrir mais uma exceção, pela importância que tem essa matéria. Por isso eu peço aos Senadores, pedindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desculpas talvez pela veemência de colocar assim, mas é que essa matéria é extremamente importante para os micros, para os pequenos, e essa Casa, embora seja a Casa da Federação, tem a obrigação de defender os pequenos e, como se diz lá no Ceará e dizia minha mãe, os miúdos.

Senador Randolfe, Senador Medeiros, Senador Valadares e Senador Wellington.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Sou depois do Senador Medeiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu peço aos Senadores que venham ao Plenário. Nós estamos num processo de votação nominal e ainda precisamos de mais dez Senadores presentes.

Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, é muito rápido. Simplesmente para solicitar que, dentro do possível, V. Exª possa colocar à apreciação dos Senadores o PLC 30, dos oficiais de justiça, e também outro projeto, Sr. Presidente, que está na pauta, muito importante, que é um projeto sobre prisão administrativa para policiais militares. Eu penso que nós já estamos bem evoluídos, Presidente, para que infrações administrativas não sejam punidas com prisão. Eu até entendo que, no meio de uma guerra, essas coisas possam ser entendidas, mas não no dia a dia do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar. Então, que sejam resolvidas essas questões como para todos os outros funcionários públicos. Tem esse projeto do Subtenente Gonzaga, que está na pauta. É um projeto que eu creio que é da mais alta relevância para o bom andamento da segurança pública.

Dito isso, peço a V. Exª que, se possível, a gente possa aprovar esse projeto hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu tinha chamado na sequência os Senadores: Senador Randolfe, Senador Valadares e Senador Wellington Dias.

Eu só vou pedir aos Senadores que venham ao Plenário: nós vamos consolidar essa votação no dia de hoje ainda e precisamos votar várias outras matérias, que aí não são matérias nominais, mas eu preciso dessa matéria nominal para ter o quórum de 41.

Senador Randolfe, Senador Valadares, Senador Wellington, Senador Jorge Viana.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para, conforme os termos do Regimento, fazer declaração de voto para retificar votação anterior em relação à Medida Provisória 838, de 2018. Que seja registrado pela Taquigrafia e pela Mesa meu voto contrário.

Sr. Presidente, só para explicar rapidamente o voto contrário, em que pese ter sido resultado do acordo do Governo Temer com os caminhoneiros, esta medida provisória é o retrato, Senador Valadares, de um governo fraco, de um governo que acabou. Inclusive, a minha retificação de voto, minha declaração de voto se dá porque, no mesmo momento, eu tinha que vir da Comissão de Constituição e Justiça quando lá foi colocado para ser votado, sob o nosso protesto, um projeto de lei que abre a privatização das distribuidoras da Eletrobras.

E eu dizia lá na CCJ, Sr. Presidente, que um governo desmoralizado como o de Michel Temer não tem condições – não vou nem entrar no mérito – de vender distribuidora da Eletrobras. Sou contra, mas um governo desmoralizado como o de Temer não tem condições de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vender Cibalena na esquina, quanto mais vender distribuidora de energia elétrica de uma empresa como a Eletrobras.

Pois bem, ao mesmo tempo, estava sendo votada aqui a Medida Provisória nº 838. Eu sei que foi votada ontem na Câmara, eu sei que é para cumprir um acordo firmado pelo Governo, mas não posso deixar de registar aqui a minha divergência a essa medida provisória, porque o Governo cedeu a uma pressão. Mas cedeu a uma pressão, porque não temos governo. Desde que o Senhor Michel Temer recebeu duas denúncias, este Governo acabou. Até os Líderes do Governo têm renunciado à Liderança aqui na Casa. Então, não tem mais governo. É, por isso, que esse Governo cede a quaisquer negociações.

Antes de editar uma medida provisória, encaminhar para cá uma medida provisória que retira recursos do Orçamento da União, de R$9,5 bilhões, que eram subsídio para o Programa Farmácia Popular – saúde, Senador Valadares –, o Programa Mais Médicos e o combate à mortalidade materno-infantil... Veja: retiraram dinheiro, retiraram recursos do combate à mortalidade materno-infantil, do Mais Médicos e da Farmácia Popular para honrar esse acordo. E expôs a Petrobras no mercado internacional, reduzindo a tarifa do óleo diesel. Em vez de apresentar uma política de preços nova para a Petrobras, expôs a Petrobras no mercado internacional, reduzindo a tarifa de óleo diesel na marra. Em vez de estabelecer uma política de preços adequada para a Petrobras, para atender até os caminhoneiros, atender as reivindicações e atender também, com isso, as necessidades da própria empresa, expôs o setor produtivo. O setor produtivo, com essa política de preços estabelecida pela medida provisória, desbaratada pela ausência de autoridade deste Governo, agora tem fretes mais caros para as suas exportações. Ou seja, com o perdão da expressão, esculhambou todo o sistema econômico, com a engrenagem dessa medida provisória.

Portanto, Sr. Presidente, isso é demonstração de um governo que acabou. Isso é demonstração de um governo fraco, isso é demonstração de um governo que está comprometendo o setor produtivo, retirando recursos da saúde, bagunçando a política de preços da Petrobras por completo, expondo nossa empresa, nossa principal estatal, empresa de exportação de petróleo. Isso é o resultado de um Governo que acabou. É um governo que não pode mais ser definido como de intervenção estatal ou liberal, porque é um governo desmoralizado que se rendeu à corrupção e à ladroagem e que não tem mais condições – não teria há muito tempo – de continuar.

Por essas razões, Sr. Presidente, embora tardias, peço a V. Exª para registrar o nosso voto em relação à medida provisória, contrário.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, tenho certeza de que neste período eleitoral temos visto pela internet que muitos Senadores têm sido alvo, vítimas de *fake news.* Eu mesmo já tive oportunidade de ingressar na Justiça contra alguns internautas que insistem em se utilizar desse método para desgastar um Senador que cumpre com a sua obrigação, com o seu dever e age de forma coerente em todas as votações aqui neste Senado Federal. Eu dou como exemplo a votação da reforma trabalhista, pois existem *fake news* lá no Estado de Sergipe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

afirmando peremptoriamente que o Senador Antonio Carlos Valadares votou contra os trabalhadores, votou "sim", pela reforma trabalhista, o que é uma grande mentira.

Aliás, aqui houve, no dia 11 de julho de 2017, quando se votou essa proposta, essa matéria oriunda da iniciativa do Governo Federal, três votações nominais. A primeira votação foi a da própria reforma trabalhista, em que eu votei contra. E também houve dois destaques: um, a Emenda 693, do Senador Paulo Paim, do PT, que suprimia do texto o trabalho intermitente. Eu votei com o Senador Paulo Paim. Ou seja, votei a favor da emenda, "sim". E uma outra emenda de autoria da Senadora Kátia Abreu, que suprimia a possibilidade de a mulher gestante ou lactante trabalhar em local insalubre. Portanto, eu votei "sim", ao lado da Senadora Kátia Abreu, que defendia o trabalhador.

Então, em todas as votações eu fiquei ao lado da classe trabalhadora, mas os nossos adversários, talvez preocupados com os índices de pesquisas que estão sendo divulgados através de diversas agências onde meu nome consta entre os primeiros, senão em primeiro, insistem em apregoar mentiras nas redes sociais. Eu estou aproveitando este ensejo aqui no Senado Federal, durante este esforço concentrado, para fazer esse desmentido público mais uma vez, apesar das ações que estou movendo contra esses falsos internautas que enchem a nossa internet de uma podridão, e nós precisamos...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Estou do teu lado aqui. Estão filmando.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Está aqui, ao meu lado, o Senador Paulo Paim, autor da Emenda 693, que suprimia do texto o trabalho intermitente. Eu votei favoravelmente, ao lado de V. Exª. Pois estão espalhando lá que eu votei contra a sua emenda, ou seja, também que eu votei contra a reforma trabalhista. Isso se chama, como V. Exª diz, picaretagem. É ciúme, despeito e inveja da minha posição sempre coerente ao lado da classe trabalhadora, ao lado desse grande amigo que, se Deus quiser, voltará ao Senado Federal, que é Paulo Paim, um defensor intransigente da causa trabalhista em nosso País.

Pois bem, quem quiser constatar a verdade pode acessar o *site* do Senado Federal, no dia 11 de julho, e aqueles interessados vão verificar como eu votei naquela oportunidade contra a reforma trabalhista e a favor de todos aqueles destaques que beneficiavam a classe trabalhadora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este espaço para comunicar à população do meu Estado, o Estado do Mato Grosso, em especial à nossa Cuiabá, à Baixada Cuiabana, ao Prefeito Emanuel Pinheiro, que tem trabalhado tanto pela melhoria da qualidade de vida da nossa população.

No ano que vem, Cuiabá completa 300 anos, e o Prefeito Emanuel Pinheiro tem feito muitos projetos e muitas obras no sentido de solidificar a nossa capital, a capital de 300 anos. E uma das obras principais que eu gostaria aqui de destacar é exatamente a conclusão do Hospital e Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá, uma obra extremamente relevante, em que, embora o Prefeito tenha começado um convênio com o Governo do Estado, infelizmente, o Governo do Estado não tem conseguido aportar os recursos necessários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A população do Estado de Mato Grosso, hoje, sofre muito, principalmente a população mais carente do nosso Estado, dada a falta de competência na gestão da saúde no nosso Estado. Houve uma centralização muito grande e os recursos não chegam aos Municípios e às filantrópicas, que prestam um grande trabalho de parceria com a comunidade, fazendo serviços a um custo muito mais baixo, chegando quase à metade do custo daquilo que é administrado por OSCIPs, e em outras situações no Estado de Mato Grosso. Os Municípios, de um modo geral, estão com o repasse da saúde extremamente atrasado – três, quatro meses.

Nós procuramos trabalhar aqui, junto com a Bancada, para alocar recursos no Orçamento. No ano passado, com a nossa emenda impositiva – e fui Relator da LDO –, juntamente com a Bancada, conseguimos colocar R$150 milhões. E confiamos no Estado, alocando R$100 milhões diretamente para o Governo do Estado de Mato Grosso, num compromisso com a Bancada de que esses recursos, depois, seriam repassados às nossas filantrópicas, aos Municípios de Mato Grosso e também aos hospitais regionais. Infelizmente, o Governo, mesmo o Governo Federal estando em dia, não consegue fazer uma gestão ideal, um planejamento para que a nossa saúde possa ter o atendimento adequado.

Vemos lá, às vezes, o cidadão revoltado, o cidadão até desesperançoso, mas eu trago aqui uma boa notícia, fruto desse trabalho. Inclusive quero destacar também o papel do nosso companheiro, hoje Ministro, Senador Blairo Maggi, numa articulação que fizemos com o Ministério da Saúde, com o Ministério do Planejamento e também com o próprio Presidente da República – e, hoje, nós estivemos com o Ministro Marun. Aqui eu quero anunciar ao Prefeito da nossa capital, Emanuel Pinheiro, a todos os Vereadores da capital, a toda a população... E, aí, eu quero falar de Cuiabá, Várzea Grande, Baixada Cuiabana e todo o Estado de Mato Grosso, porque o Hospital e Pronto Socorro, onde hoje estão lá as pessoas sofrendo, padecendo nas filas, nos corredores, em macas, com essa notícia da liberação de R$100 milhões para que o Prefeito possa concluir essa obra, que vai atender não só o Estado de Mato Grosso. O Hospital e Pronto-Socorro de Cuiabá, que já atende hoje com esse novo pronto-socorro, vai poder atender a população toda de Mato Grosso, de Rondônia e até da Bolívia, que acaba indo para a nossa capital.

Então, é uma excelente notícia, fruto do trabalho do Prefeito Emanuel Pinheiro, apresentando um bom projeto. Aqui e agora, então, com esse empenho que deverá acontecer ainda na próxima semana, o Ministro da Saúde deverá ir, no dia 8, a Cuiabá para vistoriar as obras, para que possamos concluir, pelo menos, grande parte desse Hospital e Pronto-Socorro de Cuiabá.

Quero aqui, então, mais uma vez, parabenizar o Prefeito Emanuel Pinheiro pela brilhante gestão que vem fazendo à frente da nossa prefeitura, principalmente atendendo a população mais carente. É um prefeito inovador, com obras importantes em todos os bairros, embelezando a nossa cidade.

E, para concluir, Sr. Presidente, eu quero aqui destacar – inclusive, o nosso companheiro Relator do Orçamento do ano que vem é o Senador Moka – que temos feito uma grande parceria. Eu sou o Relator da área de segurança e justiça no Brasil. Temos conversado muito para que a gente possa melhorar também a segurança no Brasil. E, nessa parceria que farei com o Relator Setorial, com o Relator Geral, alocaremos recursos para que o Exército Brasileiro e para que a Polícia Rodoviária Federal tenham mais condições de fazer o atendimento na prevenção de acidentes. Não só ali, fiscalizando as nossas rodovias, mas principalmente também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazendo a investigação, já que a BR-163 é um grande corredor do narcotráfico, que atormenta a família mato-grossense, atormenta a família do Mato Grosso do Sul. Por isso é relevante esse papel do Relator Geral, o nosso companheiro Senador Moka.

Também quero aqui anunciar que, dentre essas obras da conclusão, com a ida do Ministro para fazer a vistoria, nós estaremos inaugurando também, até o final do ano, com a garantia que tivemos hoje no Orçamento, o trecho de Cuiabá até a cidade de Jaciara, passando pela Serra de São Vicente. Inclusive, já entregaremos agora o contorno viário da Escola Agrotécnica de São Vicente. Eu sou ex-aluno dessa escola, que hoje é o Instituto Federal Tecnológico, a maior escola em área do Brasil e do mundo – são 5 mil hectares. É uma escola que tem décadas de existência, quase cem anos. Portanto, faz parte do processo de desenvolvimento educacional do nosso Estado. E, hoje, a BR-163, BR-364, BR-080 passam dentro da escola, a questão de 40, 50m das salas de aula.

Então, essa obra da duplicação é uma luta nossa, de Rondonópolis até Cuiabá.

Nós estamos aqui também para anunciar a conclusão do trecho de Cuiabá à cidade de Jaciara e também todos os outros trechos sendo liberados, mais de 50km.

E também estaremos lançando agora, na próxima semana, a conclusão da duplicação do trecho que vem da divisa de Mato Grosso do Sul até Rondonópolis, com 2,7km que faltavam para a sua conclusão. Tanto a conclusão da duplicação, bem como o trevão da cidade de Rondonópolis, e ainda as obras da duplicação do trevão até o Córrego do Lourencinho, que também está incluída até a sua duplicação, a duplicação da ponte.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço muito o espaço...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e, com certeza, para Mato Grosso são boas notícias. Claro, independentemente de coro partidário. Estamos agora numa disputa eleitoral, mas o mais importante é que o eleitor é soberano e saberá escolher e ver quem trabalha – cada um – pelo seu Estado.

E eu quero parabenizar V. Exª, que também é candidato e, com certeza, será um Senador eleito, porque nós todos temos reconhecimento da sua liderança, da sua competência, dirigindo tão bem os nossos trabalhos. Tanto é, que estamos aqui, no meio da campanha eleitoral, num esforço concentrado, e V. Exª coloca em pauta projetos extremamente importantes, para melhorar a qualidade de vida da população.

Em outro momento a gente vai poder falar mais aqui, mas eu agradeço e tenho certeza de que o Estado do Ceará vai nos dar a oportunidade de continuar tendo aqui a presença de V. Exª como um líder de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes. Deus o abençoe nesta caminhada também.

Senador Jorge Viana.

Eu peço mais uma vez aos Senadores que venham ao Plenário, para completarmos o quórum. Estamos votando matéria importante: o representante da CVM, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários. É importante que essa área da economia esteja completa. Portanto, eu peço aos Senadores que venham ao Plenário. Vou ter um pouco de paciência para aguardá-los.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Jorge Viana tem a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Era só, Presidente, aproveitando enquanto os colegas chegam, porque é importante, fazer um registro.

Hoje é o Dia da Amazônia, e nós estamos aqui, hoje, 5 de setembro, Dia da Amazônia.

Foi criado esse dia para conscientizar as pessoas sobre a importância da maior floresta tropical do mundo e da sua biodiversidade para o Planeta.

Eu presidi, faço parte agora, como Relator, da Comissão de Mudança Climática. O mundo está experimentando algo terrível, que põe em risco a vida no Planeta, que são as mudanças do clima em decorrência da atividade humana, segundo os cientistas. Isso levou a haver o maior acordo até hoje assinado pelas nações que compõem a vida dos países no Planeta e os biomas. As florestas são fundamentais, até mesmo para frearem em dois graus, já que a mudança... Segundo a comunidade científica, é inevitável que se passe dos dois graus.

É um tema importantíssimo. O Brasil tem um papel fundamental a cumprir.

Eu, como Relator do Código Florestal, junto com o saudoso Senador Luiz Henrique, dei minha parcela de contribuição, pacificando a relação entre meio ambiente, agropecuária, a produção agropecuária – de certa forma –, e as florestas são os maiores aliados para que não tenhamos uma tragédia no Planeta como a que já estamos vivendo, com a multiplicação dos eventos climáticos, dos desastres ambientais que se multiplicam nos diferentes continentes do Planeta.

Então, eu estou aqui para dizer, com respeito ao Dia da Amazônia, que essa data foi criada em referência ao 5 de setembro de 1850, quando o Príncipe Dom Pedro II decretou a criação da Província do Amazonas, o atual Estado do Amazonas.

Então, foi por isso que se escolheu o 5 de setembro como o Dia da Amazônia.

O bioma amazônico ocupa 60% do território brasileiro, abrange oito países além do Brasil – Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Guiana, Suriname, Venezuela e Guiana Francesa.

Somente de floresta, o bioma ocupa uma área total estimada em mais de 6 milhões de quilômetros quadrados. É um continente verde que, lamentavelmente, sofreu nos últimos anos a agressão da ganância humana. E, felizmente, o Brasil é um país que resolveu enfrentar, desde a época do governo do Presidente Lula, depois a Presidente Dilma, com as Ministras Marina, Isabela, os vários ministros que se sucederam... Nós conseguimos reduzir o desmatamento, mas ele segue sendo uma ameaça, porque nós deveríamos substituir o desmatamento pelo uso sustentável da biodiversidade, da floresta...

Nós temos que ver a floresta como solução, como ativo econômico, e não como problema.

Ter a maior floresta tropical do Planeta não é uma maldição, é um presente. Para o Brasil, é uma vantagem comparativa. Lamentavelmente, não é visto assim.

Então, quero dizer que nesse bioma vivem mais de 30 milhões de pessoas; ele abriga mais de 40 mil espécies de plantas conhecidas, 427 de mamíferos, 1.295 de aves, 378 de répteis, 427 de anfíbios e cerca de 3 mil espécies de peixes – isso, daquilo que conhecemos. A biodiversidade envolve aquilo que vemos, conhecemos e aquilo que não conseguimos nem ver, mas que compõe a vida.

Seus rios compõem cerca de 20% da água doce do mundo, e a floresta constitui importante estoque de gases responsáveis pelo efeito estufa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quer dizer, o maior armazém de carbono, que evita a mudança do clima, nós temos nessa floresta tropical que, em muitos momentos, nos desprezamos. E o pior é desprezar a população que vive na Amazônia. No caso da brasileira, são 25 milhões de brasileiros, chegando a 30 milhões, que ajudam a limpar a agenda ambiental do Brasil, mas que são carentes de políticas públicas, que não têm a devida atenção, especialmente no Governo atual, que despreza quem vive na Amazônia, que encarece o custo de vida, que não estabelece políticas que possam ser implementadas, como nós vivíamos dez anos atrás.

Eu queria, então, antes de concluir: sua bacia hidrográfica abrange cerca de 7 milhões de quilômetros de extensão. Os principais rios são: o Amazonas, o maior rio do mundo em extensão; o Negro, o Trombetas, o Japurá, o Madeira, o Xingu, o Tapajós, o Purus e Juruá. No caso do Purus e do Juruá, eles são também rios que atravessam o Estado do Acre, o meu Estado.

Existem no bioma 306 Unidades de Conservação, sendo que 95 dessas recebem recursos do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa), o maior programa de conservação de florestas tropicais do Planeta e que tem como objetivo proteger 60 milhões de hectares de florestas brasileiras. E encontra-se nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Mato Grosso e Tocantins.

Eu só queria, Sr. Presidente, dizer que também lamento o desprezo pelos povos originários, nossos irmãos indígenas, que são os guardiões da floresta. No Acre, nós temos índios isolados ainda, que precisam de uma Funai com recursos, com gente preparada. E eu lamento a situação dos servidores da Funai, o orçamento da Funai. Tenho denunciado isso.

Então, eu sei que, neste momento, com o Governo que temos, nós não temos o que comemorar no Dia da Amazônia. Nós não temos. Mas eu não posso deixar de fazer um registro, até mesmo com preocupação, alertando que cuidar da Amazônia, cuidar de quem vive na Amazônia, cuidar das populações indígenas, cuidar dos não indígenas, cuidar do meio ambiente, é cuidar da vida no Planeta; é gastar menos, porque o caro vai ser o investimento na resiliência, na adaptação do Planeta à mudança do clima. O barato é prevenir, é proteger, é usar de forma sustentável esses recursos fantásticos que a Amazônia guarda.

Então, que fique aqui, em nome dos acrianos, em nome de todos os brasileiros, o registro da passagem de mais um 5 de setembro, Dia da Amazônia, criado em referência à criação da Província do Amazonas, em 1850, por Dom Pedro II, e que o alerta também possa se manter.

O Brasil está se propondo a sediar no ano que vem a COP, mas é muito importante que mude radicalmente o desprezo, o descaso que temos hoje no Governo Temer pela Amazônia, com uma política de acolhimento, de ver a Amazônia como parte da solução da crise que o Brasil vive, da crise que o Planeta vive.

Fica o registro, Sr. Presidente, nos *Anais* da Casa, pela passagem do Dia da Amazônia, que, eu espero, possa constar nos *Anais do Senado Federal* neste ano de 2018.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

E, mais uma vez, eu peço aos Senadores e Senadores que venham ao Plenário. Nós votamos aqui mais de 25 matérias. E eu não vou derrubar essas matérias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou ficar aqui até à noite, aguardando, para que a gente tenha o número suficiente para votar esta matéria, para que a gente complete hoje todas as votações que haviam sido acertadas com os Líderes partidários.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, aprovamos aqui no Senado e no Congresso Nacional a regulamentação da profissão dos agentes comunitários de saúde e de endemias. Não só regulamentamos a profissão, como também criamos o piso salarial. E, recentemente, aprovamos o reajuste desse piso salarial até 2021.

Lamentavelmente, este Governo que aí está vetou o que o Congresso Nacional aprovou. Tenho certeza, Senador Eunício Oliveira, de que V. Exª, como Presidente do Congresso Nacional, vai pautar para derrubarmos esse veto, para darmos aos agentes...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Dia 10, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Dia 10 de outubro. Contem com o Senador Flexa Ribeiro. Vamos derrubar o veto que não deu a correção do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias. Estamos juntos, Senador Eunício! Vamos derrubar esse veto, fazendo justiça aos agentes de saúde e de endemias, que são os nossos anjos da guarda no interior dos nossos Estados, em especial do meu Estado do Pará.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Hélio José, V. Exª já votou?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou votar agora.

Quero agradecer a V. Exª, em nome do Sindilegis, pela nossa sessão solene. Estive agora com a direção do Sindilegis, que pediu para eu agradecer a V. Exª.

E gostaria, Sr. Presidente, de cumprimentar, em nome da população de Brasília, o nosso nobre Senador Reguffe pelo seu aniversário – é hoje, não é, Senador Reguffe?

O Senador Reguffe, Sr. Presidente, é uma pessoa que honra muito a população do Distrito Federal, por ser uma pessoa trabalhadora, defensora do contribuinte, que nunca se escondeu atrás da pilastra, igual a alguns que se acovardam para enfrentar as questões. Então, honra-me ser um amigo do Senador Reguffe, neste ano importante em que o Senador Reguffe superou traumas importantes na sua família. E todos nós, a população de Brasília, queremos desejar ao Senador Reguffe muita saúde, muitos anos de vida, e dizer a ele que ele é um exemplo para a nossa cidade, a qual está órfã de um político igual a ele, que poderia ser o nosso governador. Ele sabe o tanto que eu trabalhei, o meu Partido, para ele ser governador desta cidade, mas ele optou por permanecer aqui na Casa, como Senador da República, trabalhando de forma rente e ética.

Então, Senador Reguffe, meus comprimentos, em nome de todos que me acompanham, em nome do meu gabinete, em nome de todos que eu encontro em Brasília todos os dias, que torcem por você e que torcem por uma Brasília melhor. Um forte abraço a você. Saúde. Que Deus abençoe o nosso Felipinho, o nosso Reguffinho, sua esposa, e que você possa sempre traçar o bom caminho da defesa da ética, da moral, dos bons costumes e da defesa do contribuinte.

Muito obrigado, Senador Reguffe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – V. Exª precisa votar, porque vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Já votou, Senador Hélio?

Todos já votaram? (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Hélio José, não há nada com defeito. Os dedos de V. Exª é que estão gastos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. *Fora do microfone.*) – Estão gastos de tanto votar? (*Risos.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vou encerrar a votação. Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.4 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 38; 04, NÃO.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, com mandato até 31 de dezembro de 2019.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da Pauta. Item 4.

Projeto de Lei da Câmara 91, de 2018 (nº 6.643, de 2013, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a doar 25 Viaturas Blindadas de Combate – Carros de Combate (VBCCC) M41 para a República Oriental do Uruguai.

Parecer favorável nº 81, de 2018, da CRE, Relator: Senador Pedro Chaves.

Poderão ser oferecidas emendas perante a Mesa até o final da discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto em turno único, está encerrada a discussão.

Em votação.

Srs. Senadores e Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Só para se ter uma ideia, este projeto estava há seis anos paralisado na Câmara.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018 (nº 7.560, de 2017, da Casa de origem), que modifica o prazo de licença-paternidade do militar.

Parecer da Relatora, Senadora Ana Amélia. Pareceres 74 e 54, ambos da Senadora Ana Amélia.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para discutir a matéria.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Quero apenas agradecer a V. Exª, Senador Eunício Oliveira, nesta sessão de esforço concentrado.

Essa matéria já estava tramitando. É uma matéria que faz justiça aos militares, porque aos servidores civis foi concedida a licença-paternidade. A esta categoria tão importante para a Nação brasileira, as Forças Armadas, então, a extensão da licença-paternidade é mais do que justa.

Essa frase é autoexplicativa sobre a oportunidade, sobre a justiça que se faz à categoria que tantos serviços tem prestado à Nação, as Forças Armadas. Então, foi com muito prazer, com muita honra que fui Relatora dessa matéria.

E a V. Exª eu agradeço por ter incluído em votação, neste esforço concentrado de hoje, uma matéria que não tem nenhuma contradição. Ela é consenso total. Passou na nossa Comissão de Relações Exteriores. Agradeço a V. Exª, mais uma vez, pela inclusão na pauta, atendendo solicitação desta Relatora.

Muito obrigada.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente, o PT concorda e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Os Senadores podem votar. Os Senadores que votarem a favor permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Parabenizando, mais uma vez, a Senadora atuante, Senadora Ana Amélia, que foi a Relatora desse projeto.

Item – acho que – 18 da pauta.

Substitutivo da Câmara nº 8, de 2018, do Projeto de Lei do Senado 214 (nº 7.064, de 2017, daquela Casa), do Senador Armando Monteiro, que altera a Lei nº 9.784, de 99, para simplificar e para desburocratizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

A matéria depende de parecer da CCJ.

E eu peço à Senadora Simone Tebet, que é sempre ágil... Esta matéria é extremamente importante; é um projeto de lei de autoria do Senador Armando Monteiro; e ele busca desburocratizar, simplificar os procedimentos nos três Poderes – nos Poderes da União, também dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios –, para facilitar a vida dos brasileiros e das pessoas neste Brasil ainda tão burocratizado.

Então, parabenizo o Senador Armando Monteiro pela iniciativa, e concedo a palavra com muita honra à Senadora Simone Tebet, minha Líder, do meu Partido, para que ela faça, substituindo toda a CCJ, o parecer que, tenho absoluta certeza, será um parecer rápido, mas favorável a essa matéria.

É o que peço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V. Exª, com muita sabedoria, já relatou o projeto. É exatamente isso.

Acho que esse projeto sintetiza e sistematiza uma série de projetos que muitos Senadores e Deputados Federais já apresentaram no Congresso Nacional. Só que este projeto vai além, porque ele, realmente, num grande guarda-chuva, tenta abranger toda essa questão. A burocracia hoje, no Brasil, faz com que o País seja um dos países na lanterna das facilidades em fazer negócios no Brasil e no mundo. Não é à toa que o Banco Mundial, não sei se há dois anos, disse que o tempo perdido com a burocracia custava mais ao Brasil do que os impostos. Então, só isso já serve para justificar o projeto.

Não vou ler relatório do projeto. Vou direto à análise, Sr. Presidente, porque, na realidade, houve um substitutivo da Câmara. Nós não estamos acatando o substitutivo, porque, entre outras coisas, o substitutivo tira a responsabilidade da União. Ele tira a obrigação dos órgãos federais de reconhecer e de desburocratizar as suas atividades.

Resumindo, o objetivo é reduzir a burocracia, simplificar e racionalizar procedimentos administrativos da União, dos Estados e dos Municípios.

Algumas mudanças simples, para que todos possam entender: a partir da aprovação desse projeto, os órgãos de qualquer entidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal passam a não ser obrigados a exigir reconhecimento de firma, autenticação de cópia de documento, apresentação de documentos quando se tem a certidão de nascimento – a própria apresentação do título de eleitor serve para alguns casos.

Na realidade, o que se pretende, além da desburocratização, é não só facilitar a vida do cidadão, mas também ajudá-lo a não gastar mais tirando fotocópia autenticada se simplesmente o servidor pode, com o documento original, reconhecer a assinatura desse mesmo cidadão – lembrando, para finalizar, Sr. Presidente, que qualquer agente público tem fé pública, qualquer servidor público tem fé pública. Então, tem que se garantir a presunção de veracidade, a presunção da boa-fé.

Diante do exposto, indo direto ao voto, nós estamos recuperando o projeto inicial do Senador Armando Monteiro e rejeitando a ementa do SCD nº 8, de 2018; rejeitando o art. 1º do SCD nº 8, de 2018; rejeitando o art. 2º; e renumerando os arts. 3º, 4º, 5º e 6º do SCD nº 8, de 2018, como arts. 7º, 8º, 9º e 10, respectivamente, Sr. Presidente.

É o relatório que coloco à apreciação dos colegas Parlamentares **(Íntegra do Parecer nº 157/2018-PLEN-SF – Vide item 2.2.5 do Sumário).**

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu queria, pela ordem, agradecer a manifestação de V. Exª e, especialmente, o relatório da competente Líder Simone Tebet.

Na realidade, Sr. Presidente, há muito o Brasil precisava avançar firmemente nessa agenda da simplificação e da desburocratização – isso no plano da vida do cidadão. O Brasil precisa sair de uma cultura cartorial da certificação, cuja marca é a desconfiança, para uma cultura em que o agente público possa, ele próprio, atestar certas situações, de modo a livrar e desembaraçar o cidadão de todo esse cipoal de exigências e de certidões. Ou seja, o Brasil precisa simplificar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vida das pessoas. E também – por que não dizer? – isso se aplica, no plano da economia, à vida das empresas, algo que não está diretamente focado no projeto. Mas o conceito da simplificação e da desburocratização é algo que não tem nenhum custo fiscal; pelo contrário, no fundo isso implica também uma diminuição de custos para o cidadão.

Portanto, eu me sinto contemplado com o relatório e quero registrar a minha satisfação por dar essa contribuição modesta a que essa agenda possa, de forma substantiva, avançar na Administração Pública do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Presidente, para encaminhar. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Armando Monteiro havia pedido a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Já falou.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Já falou.

Agora, Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Queria parabenizar o Senador Armando Monteiro por essa iniciativa e por essas questões colocadas. Realmente é um atraso para o nosso País e para a nossa economia uma série de exigências burocráticas não só para o cidadão individual, mas também para os próprios...

Na minha região, Senador Armando Monteiro, como é que irá funcionar uma economia se alguém que quer empreender um negócio passa um ano nas secretarias de meio ambiente para receber um o.k. de um processo ambiental? Depois, se ele precisa do financiamento nos bancos oficiais, é necessário mais um outro ano. Como é que uma economia vai funcionar e como é que vamos fazer crescer o País se os próprios empreendimentos, que são a mola mestra do desenvolvimento, param, na medida em que existem essas exigências burocráticas?

Então, é fundamental a gente aprovar esse tipo de lei que ajuda muito o nosso País, além de ajudar a vida do cidadão comum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Randolfe e Senador Reguffe, aniversariante.

Depois, o Senador Muniz.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, na verdade, são dois registros rápidos.

O primeiro já foi feito aqui pelo Senador Hélio José. Também passo os meus cumprimentos ao querido, quase homônimo, quase xará, com muito orgulho para mim, Senador José Reguffe pelo seu aniversário; um grande amigo e um grande quadro do Senado Federal.

Segundo, é só para pedir – já está protocolado na Mesa – o voto de pesar em função do falecimento do Sr. Raimundo Hosana de Oliveira, conhecido com o pseudônimo artístico de Mestre Trokkal, um dos principais ou o principal símbolo do artesanato amapaense, que hoje nos deixou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O voto de pesar já foi encaminhado para a Mesa. Peço a V. Exª a deferência de, o quanto antes, encaminhá-lo para a família. E lamento mais uma vez essa perda para o artesanato e para a cultura do Amapá.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Reguffe, o aniversariante de hoje.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também a V. Exª e a todos os Senadores o carinho comigo.

Eu queria apenas aqui parabenizar o Senador Armando Monteiro pela proposição, pelo projeto, e dizer que é um projeto meritório. O meu voto será favorável.

Considero importante que nós, neste País, desburocratizemos, para se gerar emprego. Infelizmente, este País prejudica muito a geração de emprego e renda. Nós temos uma carga tributária elevadíssima. É a maior carga tributária dos BRICS – maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul. Eu não consigo acreditar que todos esses países deem conta das suas responsabilidades com uma carga tributária menor que a brasileira, e o Brasil, com uma carga tributária desse tamanho, não consiga dar conta das suas responsabilidades.

Além da carga tributária, a burocracia – para se abrir uma empresa, para se fechar uma empresa, a burocracia do serviço público – é enorme. Nós precisamos desburocratizar este País, precisamos de regras claras, precisamos de segurança jurídica, porque é isso o que vai fazer as pessoas investirem e é o que vai gerar emprego aqui.

Então, considero esse projeto do Senador Armando Monteiro, que é um Senador da área da indústria, um projeto importante que ajuda a desburocratizar e a simplificar, racionalizando, os procedimentos administrativos.

Então, quero parabenizá-lo e dizer que o meu voto será favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Muniz.

Precisamos votar essa matéria. Eu vou votar ainda acordos internacionais que temos aqui sobre a mesa.

Senador Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O.k., Presidente.

Rapidamente eu queria saudar o Senador Reguffe pelo seu aniversário e parabenizar pelo trabalho que o senhor faz aqui e pelo respeito que todos aqui nesta Casa têm ao seu trabalho, às suas posições.

Também parabenizo o Senador Armando por essa iniciativa. Quando o Estado nasceu e se organizou de forma burocrática, ele nasceu para servir o povo. E o que nós estamos vendo hoje é que a burocracia faz com que o povo fique escravizado a ela. Na verdade, parece que é o povo que tem que servir à burocracia. E esse projeto de lei do Senador Armando vem ao encontro desse Estado que nós queremos, que é um Estado rápido, eficiente, de pouco custo e que sirva ao cidadão.

Tem sido assim o trabalho do Senador Armando aqui nesta Casa, buscando sempre alertar que o tamanho do Estado tem que ser suficiente para entregar melhores serviços e nunca para tirar direitos e para tirar o acesso ao cidadão desses serviços de qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, quero dizer que sou a favor desse projeto, um projeto que tem um espectro muito grande, que diminui a burocracia na relação entre União, Estado e Município e que estabelece que esses entes federados possam se relacionar em uma forma de confiança mútua, estabelecendo que o processo legal não é para impedir que o Estado funcione, e sim para tornar o ato administrativo legal e com consequência positiva ao cidadão.

Então, quero parabenizar o Senador Armando Monteiro. Tenho a convicção de que, entre esses projetos que o senhor tem apresentado aqui e que têm sido aprovados por esta Casa, esse, sem sombra de dúvida, é um estímulo ao funcionamento perfeito do Estado brasileiro e, principalmente, da relação do cidadão, das empresas com esse Estado, que deve existir para servir ao povo e, principalmente, ao contribuinte.

Parabéns, Senador Armando Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Vou colocar em votação.

Encerrada a discussão.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente, por artigo, parágrafo, inciso, alíneas e itens, em correspondência ao do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo por grupo de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento, que será publicado nos termos regimentais **(Requerimento nº 451/2018 – Vide item 2.2.5 do Sumário).**

Votação do requerimento para votação em globo dos dispositivos e do substitutivo.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

As Senadoras e os Senadores aprovaram.

Passa-se à votação em globo do substitutivo, nos termos do parecer com a adequação redacional.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado **(Redação Final - Parecer nº 158/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.5 do Sumário).**

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 10 da pauta, que altera o Estatuto da Advocacia para dispor sobre o direito de os advogados receberem honorários assistenciais fixados em ações coletivas propostas por entidade de classe em substituição processual.

O parecer é favorável, da Senadora Simone Tebet.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Está, portanto, encerrada...

E não há inscritos. Está, portanto, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Posso cumprimentar V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O senhor...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Só cumprimentar V. Exª?

É uma matéria da maior importância. A Senadora Simone Tebet foi Relatora. Isso pacifica uma série de relações nos conflitos com a participação dos advogados.

Recebi pessoas que compõem a OAB, inclusive, do meu Estado. É uma matéria da maior importância.

Aproveito para dar os parabéns para o querido colega, amigo, Senador Reguffe, pelo seu aniversário, desejando saúde e felicidade para ele e a família.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Srªs e Srs. Senadores, nós temos na pauta aqui hoje ainda 11 acordos internacionais com pareceres favoráveis da CRE, sem nenhuma ressalva, sem nenhum destaque, sem nenhuma emenda. São os itens 13 a 22 da pauta, que eu queria a anuência do Plenário. Se o Plenário... E eu quero a atenção do Plenário, para não fazer nada que não seja a vontade do Plenário. São apenas acordos internacionais, sem emendas, aprovados na CRE, que estão aqui na mesa para serem votados.

Eu vi aqui agora uma matéria que nós votamos aqui cinco anos atrás. Eu nem sei se esses veículos que estão sendo doados ainda têm alguma utilidade, mas nós cumprimos o nosso papel.

Então, como eu quero aqui registrar e agradecer, mais uma vez, ao Plenário desta Casa, que tem sido assim, vamos dizer assim, tão atento e tão atencioso com esta Mesa e com esta Presidência, eu não quero fazer absolutamente nada que não tenha concordância, não apenas dos Líderes, mas do Plenário. Eu fui Líder por muitos anos, respeito os Líderes, mas melhor do que até a anuência dos Líderes é a anuência do Plenário.

Então, para ser bem breve, eu quero só dizer o seguinte: eu queria consultar o Plenário. Eu vou ler aqui os requerimentos, as matérias que estão pautadas inclusive, todos tomaram conhecimento. Não há matéria diferente nem há nenhuma inclusão nova. Eu consulto o Plenário se eu posso votá-los em globo, com a anuência de todo o Plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Correto. Concordamos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente, eu sou Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Só um minutinho, a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Veja, V. Exª tem toda a razão. O Senador Jorge Viana é Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que aqui está, e hoje dirigiu a sessão. E não há nenhum óbice. Todos esses acordos internacionais, Sr. Presidente, foram aprovados, por unanimidade, na Comissão. Então, poderemos sim encaminhar, como V. Exª sugere.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadora Simone Tebet, Líder do PMDB. Só encaminhamento.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/MDB - MS) – Pode, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há anuência da Líder do PMDB, competente Senadora Simone Tebet. O povo do Mato Grosso do Sul deve ter muito orgulho de V. Exª. E eu tive o privilégio de ser aqui um discípulo do seu querido pai, Senador Ramez Tebet.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – A Liderança do PT me pediu que ficasse aqui no Plenário para, em questões como essa, eu me manifestar. Então, pela Liderança, somos favoráveis, mas eu queria também prestar aqui meu testemunho a V. Exª.

Eu sou Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presidi a Comissão ontem e hoje, na ausência do titular. E queria dizer que todas essas questões que V. Exª está apresentando foram debatidas, foram votadas por unanimidade, e o Senado tem sido exemplar na apreciação de acordos internacionais. Não há nada na gaveta e, onde há atraso, às vezes, é no Governo ou na Câmara. Mas o Senado tem sido rigoroso nesse sentido.

E eu parabenizo V. Exª por estar propondo votar em globo porque nós limpamos a pauta dos acordos internacionais, alguns assinados há quatro, cinco, seis anos e que só hoje vão ganhar eficácia, com a votação.

Então, é muito importante que votemos essas matérias todas, inclusive, como V. Exª propõe, em globo. Eu peço aos colegas todos que concordem com o encaminhamento que V. Exª propõe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Jorge Viana, com isso, completaremos mais de 32 matérias, projetos importantes, como a questão dos caminhoneiros, como a questão da defesa das mulheres, dos adolescentes, das crianças, sem fazermos aqui nenhuma demagogia política em período eleitoral, cumprindo aqui a missão a que nos propusemos perante a opinião pública brasileira e os nossos eleitores nos nossos Estados e cumprindo o papel que nos foi delegado por eles.

Para deixar bem claro, quero dizer que nós estamos aprovando aqui os Projetos de Decreto Legislativo 12, 13, 14, 16, 17... Desculpa, eu estou lendo errado.

O 12, o 13, o 14, o 16, o 27, o 34 – é porque eu estava lendo o item da pauta –, o 64, o 67, o 68, o 69, e o Projeto de Decreto Legislativo que aprova texto do Código Aduaneiro do Mercosul com San Juan, que também é um projeto de decreto legislativo, e o 31, de 2018.

Então, são esses os projetos pautados que estamos com pareceres favoráveis, sem emendas, que estaremos votando em globo.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Nós limpamos a pauta do Senado.

Quero, mais uma vez, agradecer ao Plenário, parabenizar o Senador Reguffe, que hoje é aniversariante e que passou aqui todo o tempo, desde quando abriu a sessão até agora, sentadinho ali, votando, dando a sua opinião e sempre colocando, com muita clareza, o seu pensamento.

Quero agradecer ao Plenário desta Casa, desejar sorte a todos os Senadores que vão para a disputa eleitoral, submetendo seus nomes para julgamento dos eleitores dos seus Estados. Desejo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

boa sorte a todos. Agradeço a presença e tantas matérias que conseguimos votar aqui, neste esforço concentrado.

Para os senhores terem uma ideia, neste esforço concentrado de hoje, nós agora completaremos quase 40 matérias entre matérias nominais e não nominais, autoridades, projetos de lei, medida provisória que beneficiava a questão do acordo que nós tínhamos feito.

Lamento profundamente não ter chegado a tempo para a votação da medida provisória que beneficia os beneficiários do Pronaf, ou seja, que ajuda os beneficiários do Pronaf. Mas, como ela não cai, não há prazo, eu vou fazer a leitura da medida provisória. E, na primeira sessão – a pauta vai ficar trancada –, dentro do prazo, nós vamos votar esta importante matéria da Medida Provisória 842, que beneficia pequenos e microtrabalhadores que estão vinculados, inclusive... Senador Jorge Viana, Senador Paulo Paim, Senadora Ana Amélia, Senadora Simone, Senador Reguffe, Senadora Vanessa, Senador Randolfe, Senador Armando Monteiro, Senador Cássio Cunha Lima, todos os Senadores que estão aqui no Plenário, quero dizer que esta matéria é extremamente importante e que há o nosso compromisso. Nós todos aqui ainda teremos mandato pelo menos até 31 de janeiro. Os que estão disputando todos os cargos, os que não obtiverem êxito nos seus Estados, todos nós teremos mandato aqui até 31 de janeiro. Então, nós vamos cumprir com os compromissos assumidos, tanto na questão dos agentes de endemias, como na questão dos agentes de saúde, como nessa questão da medida provisória que vai beneficiar micro e pequenos agricultores do Brasil, principalmente do Nordeste e do meu querido Ceará.

Portanto, eu quero, antes de encerrar, conceder a palavra ao Senador Cássio, mas não posso deixar de fazer aqui um agradecimento público aos Senadores que largaram as suas campanhas. Todos nós entendemos este momento de grandes emoções e de grandes disputas e lutas. E é assim mesmo. A democracia é bela por isto, porque permite que os eleitores livremente se manifestem – lamentavelmente não tão livremente nestas eleições, no sentido amplo de mais escolhas. Eu defendo que nós deveríamos ter ainda mais escolhas dentro dos partidos políticos – são tantos os partidos políticos, e as escolhas são tão poucas –, para que a gente possa, inclusive, fazer a escolha correta.

Por isso, eu quero agradecer a presença de todos e, antes de encerrar, conceder a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, que é 1º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para felicitá-lo pelo desempenho, pelo trabalho realizado, pela liderança, pela coordenação desse esforço concentrado.

E, dentro do esforço concentrado, antes que V. Exª encerre a Ordem do dia, requeiro que o item 5 da pauta possa ser apreciado pelo Plenário. Trata-se apenas de uma votação suplementar, para que nós possamos ter, Sr. Presidente... Eu solicito a V. Exª o item 5 da pauta, que é uma votação suplementar, que já foi, portanto, apreciado no Plenário, antes que V. Exª encerre a Ordem do Dia, apenas complementar a votação, porque se trata de uma votação suplementar. Encareço a V. Exª, se possível, claro, a votação do item 5 da pauta, cumprimentando-o, mais uma vez, pelo desempenho, pelo trabalho, pelo esforço que fizemos aqui na produção desses últimos dois dias.

Se possível, agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Cássio Cunha Lima, V. Exª divide comigo o privilégio de poder presidir a Mesa como 1º Vice-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente. Não tenho como, antes de encerrar, negar uma solicitação de V. Exª, até pela importância do projeto.

Só quero fazer uma correção: V. Exª disse que era o item 5 da pauta, ele é 45º item que nós estamos votando no dia de hoje.

Então, item da pauta.

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2017, 2.531, de 2011, na Casa de origem, que obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimento que envolvam acidente de crianças e adolescentes de zero a quatorze anos.

O Parecer 106 é da Comissão, o Relator foi o Senador José Pimentel, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão sem apresentação de emenda.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, eu vou só fazer a leitura da medida provisória, que eu prometi, do Pronaf, Senador Paulo Paim, que V. Exª fica anuindo aí com a cabeça, sempre muito eficiente. Só no olhar eu entendo o Senador Paulo Paim.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2018, que concede rebate para a liquidação de operações de crédito rural do Pronaf (proveniente da Medida Provisória nº 842, de 2018) **(Vide item 2.1.5 do Sumário).**

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória se esgota no dia 5 de novembro. Tomei foi um susto: pensei que era 5 de outubro.

Portanto, a matéria está incluída na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, trancando a pauta do Senado após essa leitura.

Além disso, nós temos uma Mensagem da Presidência da República nº 91, para ser o 47º item, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de dois anos **(Vide item 2.1.6 do Sumário).**

Encaminho à Comissão de Infraestrutura para fazer a devida sabatina.

Nada mais havendo a tratar, encerro a Ordem do Dia e transfiro a Presidência para o Senador Cássio Cunha Lima, como 1º Vice-Presidente desta Casa.

Peço desculpa ao Senador Serra porque era o projeto complementar e nós não chegamos a tempo até a matéria. Ainda sobraram algumas matérias para a próxima sessão deliberativa. Eu me comprometo com V. Exª, Senador Serra, que é sempre aqui cioso dos seus deveres e está sempre presente nas sessões. Eu lhe peço desculpas porque não chegamos até lá. O Plenário já está bastante esvaziado e eu não quero votar matéria dessa importância sem a presença dos Senadores.

Mas nada mais havendo a tratar, está encerrada a Ordem do Dia e transfiro ao meu companheiro 1º Vice-Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, para a continuidade da sessão de debates.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(O Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Nós vamos dar sequência agora aos oradores inscritos.

A Senadora Vanessa está requerendo sua inscrição.

O Senador Paulo Paim está permutando com a Senadora...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, não, não.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Então, Senador Paulo Paim com a palavra, como primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Eu tinha pedido pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Perdão, eu não tinha observado a presença de V. Exª na tribuna, por isso que eu não concedi. Então, vou encarecer ao Senador Paim que possamos ouvir o Senador Jorge Viana. Eu não havia percebido a presença de V. Exª.

Então, tem a palavra, na ordem regimental de primeira palavra após a Ordem de Dia de uma Liderança, o Senador Jorge Viana; na sequência, ouviremos o Senador Paulo Paim.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu peço desculpa ao Senador Paulo Paim. (*Fora do microfone.*)

Já ele vai falar e nós vamos estar aqui juntos na batalha.

Sr. Presidente, agradeço e cumprimento V. Exª e todos que nos acompanham. Eu já fiz muitas intervenções, presidi reuniões nas comissões, aprovei projetos nos dias de ontem e de hoje de esforço concentrado, mas é assim: eu acho que o Brasil nesse momento precisa da nossa seriedade, do nosso trabalho, precisa da nossa presença, das nossas atitudes. E eu estou vindo aqui à tribuna, Sr. Presidente, para trazer um clamor das pessoas que mais sofrem as consequências do desgoverno que o Brasil vive hoje. É um desgoverno: o Governo Michel Temer demora para chegar ao fim, mas não para de agravar a situação dos brasileiros: vai do comerciante ao empresário, ao profissional liberal, mas principalmente danifica e agrava a situação de milhões de famílias que estavam incluídas em programas sociais e agora estão sendo excluídas de maneira perversa.

Eu não sei, mas se os senhores que me acompanham pela Rádio e TV Senado olham para os lados – é só olhar para os lados; não importa se é em Brasília, se é em São Paulo, se é cidade rica ou cidade pobre, o número de pedintes, o número de pessoas numa situação de penúria aumentou muito nos últimos três, quatro anos, quando essa crise começou. É inaceitável. Os sinais, cheios de gente querendo um trocado, um dinheirinho, para poder garantir o pão de cada dia. E o triste é ver que tudo isso acontece em função de um modelo econômico, de uma política perversa.

Eu vejo agora o candidato mais impopular da campanha, ou um dos mais impopulares, com uma história de "Chamem o Meirelles". Deus me livre! Chamaram e deu tudo errado. Agora, quem está renegando o Meirelles são aqueles que o veneravam até outro dia. No Governo do Presidente Lula, ele foi um técnico que atendia o mando de um Presidente que sabia o que queria e precisava dos técnicos para fazer a parte técnica; a parte política quem fazia era o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo, era o Presidente. E nós tivemos o maior programa de inclusão social na época no mundo. Tirou-se o Brasil do mapa da fome, fez-se o maior programa de eletrificação rural. Com isso, todo o comércio ganhou, toda a indústria se fortaleceu e os empregos – 20 milhões de empregos – vieram.

Eu estou vindo aqui para dizer, Sr. Presidente, que não é possível. Eu estou falando como Senador da República, sendo a voz daqueles que não têm voz, tomando atitude por aqueles que não podem estar nesta tribuna. O orçamento do Bolsa Família para o ano que vem está previsto em R$15 bilhões – num País que paga quase R$600 bilhões de juros para os grandes bancos, para uma meia dúzia de bancos. São cinco bancos grandes, e tem candidato a Presidente dizendo que vai privatizar os dois únicos estatais. Isso não existe em nenhuma democracia, grande democracia, do mundo.

Então, volto a repetir: é uma ameaça de mais fome, de mais miséria, de mais desemprego, de mais violência: um orçamento de R$15 bilhões para o ano que vem, graças a essa política implantada pelo atual Governo e seus aliados de estabelecer teto de gastos para a saúde, para a segurança, para a educação. Como é que nós podemos ter teto de gastos para salvar vidas? Será que isso é correto? E quanto era o orçamento deste ano que está acabando, quando o dinheiro já não dava? R$30 bilhões. Então, nós tínhamos R$30 bilhões previstos, estão cortando para R$15 bilhões.

Significa dizer aquilo que eu tenho ouvido nos altos rios do Acre, nas cidades, nos bares, nas casas das pessoas, as donas de casa pedindo: "Senador, não deixe que tirem esses R$400"; "Senador, não deixe que tirem esses R$500"; "Senador, não deixe esses R$600 deixarem de vir para minha família. É com ele que eu compro o pão de cada dia. É com ele que eu alimento meus filhos".

Gente do céu, é muita perversidade!

As pessoas ficam amaldiçoando a política. Não! A política é nobre, a política quando feita com amor, com seriedade, com bons propósitos. Quando se trabalha através da política pelo bem comum, é tão bonito! Quando fui Prefeito, quando Governador, com boas equipes, com boas políticas, nós fizemos isso. Procuro fazer do meu mandato no Senado um mandato produtivo, mas, quando a política é feita com ódio, quando ela é feita com o interesse apenas de atender aqueles que estão no andar de cima, com o interesse de fazer negócio, ela é uma tragédia! Por isso eu digo que o problema não é a política. São os políticos!

E, aqui, estou falando: nós não podemos aceitar isso. Nós estamos falando de milhões de pessoas. O Michel Temer já excluiu do programa, ele e seus aliados, inclusive do Acre... Eu não sei como não têm vergonha de estarem apoiando um governo desses: 5 milhões de pessoas saíram. E aí, numa conivência de uma elite perversa, de setores da imprensa perversos, eles põem a manchete dizendo que são as situações irregulares.

Vocês acham que é irregular uma pessoa desempregada, pescador, receber o seguro-defeso por três, quatro meses, e a mulher dele receber um Bolsa Família? Eu estou falando de receber quatro salários mínimos – por quatro meses seguidos, são quatro salários mínimos –, e a mulher receber R$400 por mês no programa social. Isso é irregular para o Governo Michel Temer, para esses que tomaram de assalto o poder.

Estou vindo aqui falar pelos que não têm voz. Estou vindo aqui falar por todas as mulheres de agricultores, por todas as donas de casa que vivem na periferia com seus filhos, e a única mão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estendida que eles têm é ainda da época do governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma, que criaram o mais importante programa social da história deste País.

É por isso que eles fazem uma pesquisa atrás da outra, e o lembrado é aquele que está sendo perseguido por eles e recolhido por uma ação perversa também de setores do Judiciário e do Ministério Público deste País. Agora, estão aí reclamando porque estão atrás do ex-Governador de São Paulo, mas é assim mesmo: cala-se na hora em que um está sofrendo uma injustiça; depois, é a volta do cipó de aroeira no lombo de quem mandou dar.

Então, o País não pode seguir nesse todos contra todos. Se pegarmos esse caminho, nós vamos seguir tendo um aumento da violência, um aumento da pobreza, a volta da miséria. E eu estou aqui hoje fazendo um apelo ao Ministério Público Federal, fazendo um apelo àqueles que estão no Judiciário: não permitam... Ministério Público Federal, está na Constituição, Drª Raquel Dodge, está na Constituição: os senhores são pagos, são servidores para defender os interesses da sociedade. E será que eu não estou falando do interesse da sociedade em manter um programa social?

São tão rigorosos com alguns prefeitos, com alguns governos! Por que não são rigorosos com um governo ilegítimo que, no apagar das luzes, como fez, está vendendo as companhias de eletricidade, como vendeu a do Acre, entregando para as empresas um setor? É perverso também. A única conta que não falha todo mês para a dona de casa é a de luz, que virá com aumento, como vieram a gasolina, o óleo diesel e o gás de cozinha quando eles falaram que estavam moralizando a Petrobras. Não estavam, não; estavam assaltando a Petrobras.

Quando mudar o governo, nós vamos ter uma política séria na Petrobras, e o Brasil, o brasileiro vai pagar um preço justo pelo óleo diesel, pelo gás de cozinha, pelo etanol e pela gasolina, porque o Brasil é um grande produtor de petróleo. Quando assumimos o governo, produzíamos um milhão de barris por dia; agora são dois milhões e meio de barris por dia, por conta do pré-sal, e o preço da gasolina, do gás de cozinha e do etanol só aumenta. É um desgoverno que nós estamos experimentando.

Não se deixem contaminar por essa crise, crise em decorrência da política perversa que esse governo implementa! É por isso que estou vindo aqui. Apelo ao Ministério Público Federal para que acione os mecanismos que a Constituição lhe dá, lhe permite para impedir que pessoas necessitadas, pessoas que sofrem...

Eu encontrei uma senhorinha em Tarauacá que falou para mim: "Senador, eu estou de resguardo, acabei de sair de uma gravidez faz 12 dias; eu preciso de comida e não tenho comida, porque cortaram, diminuíram o Bolsa Família". Quantas nós vamos encontrar nas ruas, mães com oito filhos, com seis filhos...? É uma perversidade. Essas pessoas estão adotando políticas que não são humanas, que não são civilizadas. E aí, quando se agrava a situação do País, surgem os salvadores da Pátria, achando que distribuir arma resolve, achando que ensinar criança a atirar resolve, achando que ameaçando metralhar, atirar nas pessoas resolve. Este País precisa ser pacificado, e ele só será pacificado pelas pessoas de bom senso quando nós tivermos o entendimento, mesmo na divergência partidária, e pensarmos no nosso País, mas, antes dele, pensarmos no nosso povo.

Era isso que eu queria deixar claro aqui. É um apelo que faço, além de denunciar o escândalo, o absurdo de querer economizar tirando pão da boca de criança, leite das famílias, vida com o mínimo de dignidade para as donas de casa, como estão fazendo cortando o Bolsa Família, tirando o direito das pessoas de terem o Luz para Todos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse Governo não tem o direito de vender o nosso patrimônio e, muito menos, de adotar medidas que não são civilizatórias, que não são civilizadas, como essa de fazer o Brasil voltar novamente para o Mapa da Fome destruindo, acabando com o orçamento do Bolsa Família. Volto a repetir: o orçamento do Bolsa Família, dos programas sociais chegava a R$32 bilhões neste ano de 2018, e já não dava, já estava excluindo 5 milhões de famílias. Agora, eles estão prevendo, com a tal da nova política econômica, reduzir o orçamento para R$15 bilhões. É uma perversidade. É uma verdadeira matança que estão promovendo, matando a cidadania, matando a dignidade, matando pessoas, trazendo de volta o sarampo, a mortalidade infantil... Esse Governo vai entrar para a história, com todos os que o apoiaram, como a pior fase da vida nacional. Isso a história haverá de registrar, e eu não quero estar do lado errado da história.

Nós, quando alertamos aqui que era um desastre o que estavam fazendo, não estávamos errados, mas eu não posso terminar sem passar esperança e fé. Não nos deixemos contaminar por esse tempo de crise, de miséria, de sofrimento, de desemprego, de desgoverno. Vamos ter fé e esperança. O eleitor, o cidadão vai poder escolher, e tomara que ele escolha aqueles que olham no rosto dele, que têm trabalho feito, que têm bons propósitos e deixe de lado aqueles que enganaram a população, que enganam a população e que fazem e implementam políticas perversas como essa do Governo Temer e seus aliados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Jorge Viana, e me solidarizo com V. Exª.

É inconcebível que um país de tantas injustiças, como o nosso, de tanta pobreza, famílias estejam sendo excluídas de programas sociais importantes que, indiscutivelmente, foram consolidados e ampliados no governo do Presidente Lula, da Presidente Dilma – isso é inegável –, mas também tiveram origem do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, portanto, não há como aceitar que pessoas pobres, pessoas humildes sejam excluídas de programas sociais, como vem acontecendo com tantos desmandos que estamos assistindo no Brasil nesses últimos tempos.

Solidarizo-me e cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

Com a palavra, pelo tempo regimental, o Senador Paulo Paim. Na sequência teremos o Senador Roberto Muniz, a Senadora Ana Amélia e a Senadora Vanessa.

Senador Paulo Paim, tem V. Exª a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Cássio Cunha Lima, Senador Muniz, Senador Jorge Viana, Senadora Ana Amélia, que como é candidata agora a Vice-Presidente da República, não estará aqui conosco, mas oxalá estaremos sempre nos encontrando na caminhada da vida. Foi uma experiência muito boa termos trabalhado juntos aqui. Claro, às vezes, divergindo, mas assim é a democracia, como disse muito bem hoje o Presidente Eunício e também o Vice-Presidente Cássio.

E, aí, Senadora, entro para falar de um tema que, na verdade, nós temos que correr tanto para que ele fosse aprovado na comissão de economia. Fizeram-me o pedido para que eu fizesse o relatório em cinco minutos, de preferência. Eu tive que sintetizar e eu disse que esse projeto tem o apoio, na íntegra, dos três Senadores do Rio Grande. Eu sou o Relator da matéria, o Senador Lasier foi o autor, mas me lembro de que eu, V. Exª e o Senador Simon já tínhamos trabalhado lá atrás num projeto semelhante a esse e por isso resolvi, numa homenagem ao nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

querido Rio Grande do Sul e à nossa Metade Sul, fazer a leitura do relatório aqui, já que está pautado e será votado – espero eu – com a brevidade necessária. Sabemos que agora é só na primeira semana depois das eleições.

Enfim, esse é o meu relatório do projeto apresentado pelo Senador Lasier que trata da Metade Sul do nosso Rio Grande do Sul.

Vai vir para análise, na primeira semana de outubro, a este Plenário, o projeto de lei que trata de criar a Região Integrada de Desenvolvimento sustentável da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir também o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul.

O art. 1º desse PL autoriza o Poder Executivo a criar a referida região integrada e, nos parágrafos desse dispositivo, elenca as sub-regiões e os Municípios que a constituirão.

O art. 2º autoria o Poder Executivo a criar o Conselho Administrativo, que vai coordenar as atividades da Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do nosso querido Rio Grande.

No art. 3º, o Poder Executivo poderá instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Integrada da Metade do Sul Rio Grande do Sul, enumerando os incisos, os instrumentos tributários e fiscais necessários.

O art. 4º identifica as origens dos recursos dos programas e projetos, sendo esses de natureza orçamentária da União, dos Estados e dos Municípios, assim como recursos oriundos de operações de crédito internas e externas, para que a nossa Metade Sul volte a ser a potência que foi nos tempos em que o polo naval estava no pico.

O art. 5º determina que a União, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios mencionados poderão firmar convênios, tanto em nível internacional como entre si.

No art. 6º, fica definido que o Poder Executivo estimará a despesa decorrente desta Lei, a qual será compensada pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, explicitadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e vai incluir no projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação da lei.

Faço uma pequena análise dessa iniciativa, como Relator. Conforme o disposto no Inciso I, do art. 99, compete a essa Casa decidir sobre esse tema. Em análise anterior, na CDR, verificou-se, também na Comissão de Economia, que o PL nº 129, de 2018, complementar, está de acordo com o que manda a Constituição e não fere a ordem jurídica e, muito menos, o Regimento Interno da Casa.

Este PL em análise trata de tema relevante sob o aspecto econômico. É oportuno ressaltar que já foram constituídas três regiões integradas de desenvolvimento no Brasil: a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, a Região Integrada de Desenvolvimento Petrolina-Juazeiro e a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina.

A constituição de uma Região Integrada de Desenvolvimento permite estabelecer redes de cooperação e viabilizar a articulação de ações de entes federativos em um espaço geográfico contínuo, com o objetivo de melhorar as condições econômicas e sociais da população local, com a cooperação e a articulação das ações que possam, assim, obter maior efetividade das políticas públicas, melhorando a vida dessa população e também como fonte geradora de empregos.

Eu não vou ler todo o documento, Sr. Presidente, mas aqui, Senadora Ana Amélia, fiz uma pequena síntese. V. Exª conhece bem a Metade Sul, sabe da realidade em que nos encontramos lá. No tempo do polo naval em todo o pique, tínhamos em torno, naquela região, de 30 mil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empregos. Pela última informação que recebi de lá, nós temos hoje em torno de 500 empregos no polo naval. Claro que isso preocupa e esse projeto ajuda nesse sentido.

Um aparte de V. Exª sobre um tema que trata do nosso Rio Grande.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Apenas para cumprimentá-lo. Penso que, acho que a nossa Bancada, o senhor do Partido dos Trabalhadores, o Senador Lasier Martins, do PSD, e eu do Partido Progressista, que tenho a honra de representar aqui no Senado, temos demonstrado que é possível fazer política de maneira absolutamente correta para atender ao interesse público, a despeito das nossas diferenças partidárias. E esta é a causa maior que nos move aqui. Desde que eu cheguei, V. Exª e antes o Senador Pedro Simon, até a chegada do Senador Lasier Martins, fizemos dessa forma. E, numa determinada ocasião, nós concedemos uma entrevista coletiva... Não, uma entrevista, nós, os três Senadores, para a TV Senado – e eu lembro muito bem –, em que a atenção foi chamada pela convergência das nossas posições em defesa do nosso Estado. Então, nós não temos, no interesse das causas e das demandas gaúchas, partido. Nosso partido é o Rio Grande. Por isso, eu queria renovar os meus cumprimentos a V. Exª e também à iniciativa do Senador Lasier Martins. E penso que todo o esforço que fizermos para desenvolver essa área que criou um sonho... O polo naval foi um sonho, que, lamentavelmente, se transformou em um pesadelo. Tudo ali eu andei visitando recentemente, Rio Grande, e vejo o esforço da comunidade toda para se reerguer num projeto. E eu penso que nós temos condições, sim, de transformar novamente, pelo menos – não totalmente, mas convertendo aquele projeto em um projeto viável e que tenha sustentabilidade para não matar a esperança de tantos jovens que ali esperavam um futuro bem melhor. Então, parabéns, Senador Paim, e vamos estar sempre juntos para defender o interesse do nosso tão rico e necessitado Estado, especialmente a Metade Sul, que é tão empobrecida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia.

Eu sei que V. Exª ainda vai usar a tribuna muitas e muitas vezes até o final deste ano, independentemente do resultado eleitoral, mas de uma coisa eu quero dar um depoimento aqui: eu respeito todos os adversários – todos! –, não só para o Senado, como para a Câmara e também no campo de disputa a Presidente da República, mas eu fico muito chateado quando eu vejo alguns candidatos a esse ou a aquele cargo dizerem que a Bancada gaúcha não trabalha. Se essa Bancada pode olhar para o horizonte e dizer – e são os três Senadores... Foi assim com o Zambiasi e com o Simon, como a senhora lembrou muito bem, naquele momento, e agora com a Senadora Ana Amélia e o Senador Lasier.

Os adversários, como eu vi hoje... Eu até registrei solidariedade ao Senador Valadares, em relação a um questionamento que foi mentiroso em relação aos votos que ele deu aqui. Mas nós, do Rio Grande do Sul... Às vezes até me perguntam da senhora, e eu digo: "Digam o que digam, mas que ela trabalha, trabalha, trabalha e trabalha". E essa é a nossa marca do Estado.

Então, que os gaúchos e gaúchas saibam que nós trabalhamos muito, e não só nós – ele deu exemplo de nós três –, mas não venham com esse argumento. Se não têm argumento para dizerem que querem disputar, não digam que os Senadores – não é só o Paim, não – gaúchos não trabalham. Perguntem para qualquer Senador aqui, perguntem para os funcionários do Congresso. Só aquele que nunca veio aqui dentro mesmo e talvez fosse Deputado lá, e eu nunca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenha visto o que ele fez lá, mas não estou me dirigindo a ninguém; só estou falando: não digam que a Bancada gaúcha não trabalha, porque é mentira.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu até agradeço essa levantada de bola, Senador Paim, porque eu estou completando um primeiro mandato – terminamos agora, no final deste ano. Foram cinco leis minhas aprovadas e em vigor – cinco leis de minha autoria! – do campo da saúde à economia, e uma Emenda Constitucional para quê? Para ajudar a aumentar a receita dos Municípios.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dos Municípios, o FPM.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós temos quase 500 Municípios. É o FPM, e eu fui autora dessa Emenda Constitucional. Então, é uma injustiça dizerem que os Senadores não trabalham, porque são empréstimos para Caxias do Sul, empréstimos para Porto Alegre e todo o esforço que se faz, além do atendimento que se dá nos Ministérios, para atender as demandas do nosso Estado, e nós o fazemos exatamente de alma limpa e com o empenho que sempre tivemos – o senhor, o Senador Lasier e, como lembro bem, também o Senador Zambiasi e o Senador Pedro Simon. Quer dizer, cada um fazendo a sua parte. Então, eu já digo assim: as leis que eu fiz, que estão em vigor já me dão, digamos, um salvo-conduto para dizer que eu fiz o máximo que eu pude fazer neste mandato e vou continuar fazendo até o final.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora.

Isso aqui é só uma reflexão que eu estou fazendo, porque, para aqueles que não fizeram nada durante a sua vida, é fácil só bater em quem fez. Mas vamos olhar a vida regressa de cada candidato, vamos ver o que eles fizeram.

Eu, Senadora, na mesma linha – que a senhora também me deu um gancho agora para que eu fizesse aqui uma pequena prestação – tive o apoio de todos os Senadores sempre, desde um projeto que aprofunda o debate sobre a dívida do Rio Grande. Lembro-me de que jantamos os três na casa do ex-Constituinte, Deputado Federal Hermes Zaneti, ele propôs a proposta que pode ser um caminho para resolver a questão da dívida. Claro, temos de negociar muito. E os senhores tiveram que viajar para o Rio Grande do Sul, e eu fiquei aqui. Por telefone, V. Exª e o Senador Lasier disseram: "Pode botar o nosso nome aí." Ouvimos o debate, a ideia é boa; claro, tem de ser amplamente discutida. Lembro-me dessa questão. Podia lembrar-me aqui de tantas questões, Senadores e Senadoras, para aqueles que, talvez, não entraram nunca numa página do Senado para saber o que fizeram aqui os Senadores, enfim, ao longo da nossa vida no Parlamento.

Mas eu tenho muito orgulho, Senadora, de dizer que fui o autor do Estatuto do Idoso – todos aqui sempre colaboraram, até para aperfeiçoar, num segundo momento, depois da lei aprovada –, que beneficiou 40 milhões de pessoas. Eu tenho muito orgulho de dizer que fui o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que beneficiou 46 milhões de pessoas. Eu tenho muito orgulho de dizer que sou o autor, Senadora – e aqui V. Exªs, todos, colaboraram de uma forma ou de outra, porque não é só aprovar num período e ver a sanção, mas como também o aperfeiçoamento na caminhada que fizemos dessas leis –, do Estatuto da Igualdade Racial, que beneficia – para mim – 208 milhões de pessoas, porque nós não queremos que ninguém seja discriminado pela cor da pele, porque é branco, porque é negro, porque é índio. Eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orgulho de dizer que fui o Relator do Estatuto da Juventude, que beneficia toda a juventude brasileira. Lá, na Câmara, a Relatora foi a Deputada...

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mara Gabrilli.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Mara Gabrilli relatou o da Pessoa com Deficiência – lembrou bem; e a Manuela relatou o da Juventude – o da Juventude foi a Manuela. Veio para cá, nós relatamos, aprovamos e é lei.

Viajei o Brasil todo para construir a política de salário mínimo: inflação mais PIB, aprovamos e é lei. A lei dos autistas, lembro que a comunidade autista me procurou desesperada – como eu trabalho na Comissão de Direitos Humanos –, que queriam que tivesse uma lei para os autistas. Construímos junto com os outros Senadores e votamos aqui – é lei.

Podia aqui falar: "Ah, mas o fator previdenciário..." Aprovamos a fórmula 85\95 que permite que o homem e a mulher se aposentem ambos; a mulher com 30 anos de contribuição e 55 de idade – é lei; o homem com 35 de contribuição e 60 de idade – é lei. Podia aqui falar da lei que beneficiou os motoristas. Podia falar da lei que beneficiou, Senadora Vanessa, os vigilantes. Trabalhamos juntos, tínhamos, ambos, esse projeto, o meu projeto saiu daqui e foi pra lá, o seu veio de lá para cá; V. Exª me convidou para ser Relator, aprovamos – é lei. Só mais um: a lei dos carteiros – é lei.

Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, Senador Paim, primeiro, quero cumprimentar pelo pronunciamento de V. Exª, que, acima de tudo, é um pronunciamento didático, mostrando que, de fato, nos tempos de criminalização da política, parece que o Parlamento não tem papel e importância. Pelo contrário: V. Exª levanta inúmeros projetos e poderia levantar outros, muitos outros, Senador Paim, que falam e afetam o dia a dia das pessoas. V. Exª me provocou quando fala do projeto dos vigilantes. Esse é um projeto coletivo, porque, na realidade, nós apenas o apresentamos. O projeto é da categoria, e a pedido da categoria é que nós o apresentamos, porque, veja, uma coisa inimaginável: trabalhadores em vigilância, que andam armados, trabalham armados, que, para pertencerem à categoria, são obrigados a fazer um curso na Polícia Federal, eles são treinados, são qualificados... Não recebiam adicional de risco de vida. E nós conseguimos isso, não foi, Senador Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com muito orgulho. Eu fui Relator.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Com muita dureza. Muita dureza. Mas conseguimos. E mais: a partir desta vitória, a categoria obteve outra vitória, que foi o reconhecimento do direito à aposentadoria especial.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aposentadoria especial.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, veja, essas são algumas questões que a gente trabalha. E nós nos empenhamos muito – não é, Senador Paim? – em benefício da população brasileira. E, quanto às outras questões, algumas a gente trabalha para aprovar e outras a gente trabalha para que não sejam aprovadas. Por exemplo, a reforma previdenciária. Nós conseguimos que ela não fosse votada, porque é uma reforma que só retira direitos do aposentado. Então, Senador Paim, parabéns. V. Exª é um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

digno representante, eu digo, não do Rio Grande do Sul, mas do Brasil, dos aposentados de cada canto deste País. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu agradeço, Senadora Vanessa Grazziotin. É sempre um orgulho caminhar e trabalhar com V. Exª nesta Casa.

Só permita, Senador Muniz, antes de passar para V. Exª, dizer que digam tudo, mas, por favor, não digam que a gente aqui não trabalha. Isso é uma vergonha. Está mentindo quem diz isso, fica feio, fica muito feio, fica muito feio para aqueles que mentem e dizem que os Senadores não trabalham.

Senador Muniz, por favor.

Obrigado.

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Paim, eu quero aqui testemunhar o trabalho dessa honrosa e briosa Bancada do Rio Grande do Sul. E quero dizer que, de todos esses trabalhos elencados por V. Exª durante a sua vida como Parlamentar, talvez essa sua fala de hoje seja a que mais edifica o futuro de um país, porque, neste momento, nós estamos com a democracia sendo atacada neste País. E V. Exª vir aqui, em nome dos três Senadores, distinguir a Senadora Ana Amélia, por quem nós todos temos um respeito muito grande pelo trabalho que ela realiza aqui. E V. Exª, de voz única, abraçar os outros dois Senadores, para dizer que todos trabalham sob o mesmo ideal de fortalecimento do nosso País... Isso demonstra, Senador Paim, que V. Exª vai além do ato simplesmente de entregar o produto, mas construir algo que tem um valor muito maior, que é a questão do respeito dentro da democracia. Isso a gente tem perdido. A gente ataca o adversário, pensando que isso não retorna à gente. Existem pessoas que querem negar a democracia para estar nela e se beneficiar dela. E esse seu ato aqui, o ato da Senadora Ana Amélia também, de reconhecer o seu trabalho, e de todos nós aqui, não de encobrir erros de um, do outro, mas de respeitar as diferenças ideológicas e ser capaz de fazer do diálogo – do diálogo – a presença permanente nesta Casa, como um pilar democrático para ser a base das nossas relações. Então, quero só aqui dizer...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... a estima que tenho pelo senhor, pela Senadora Ana Amélia, também pelo Senador Lasier Martins, e dizer que vocês têm um trabalho muito grande e que você trouxe para o Brasil uma coisa que poucos pensavam. Eu me lembro, ainda muito fora aqui do Senado, nem imaginava aqui estar, ouvindo a sua voz, clamando para que o salário mínimo chegasse, quem sabe, a US$100. Muitos chamavam o senhor de sonhador, algo impossível neste País. E este País viu muitos sonhos impossíveis chegarem a ser realizados. E esse é um sonho que o senhor sonhou com muitos e que conseguiu realizar. Espero que esse sonho dessa Bancada de poder representar o seu Estado e representar cada vez mais o seu País possa ser uma realidade e que o povo do Rio Grande do Sul saiba reconhecer esse trabalho, tanto do senhor quanto da Senadora Ana Amélia e do Senador Lasier Martins.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Roberto Muniz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Parabéns ao senhor pelo seu pronunciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Muniz.

Eu pretendo concluir já, Senador, só dizendo ainda que, na CPI da reforma da previdência, não houve um Senador que eu procurei e que não assinou a CPI. Nenhum! Eu poderia dizer: "Não! Aquele lá não assinou", fazendo a política baixa e sem-vergonha – desculpem a expressão. São 81 Senadores. Eu consegui, porque eu tinha pressa, chegar em 62. Todos que estão aqui no Plenário assinaram, só como exemplo. Não houve um que se negou a assinar, porque queriam de fato checar, para ver como é que é isso. E o relatório final – eu fui Presidente dessa CPI, e o Hélio foi o Relator – foi aprovado por unanimidade. Todos os Senadores se fizeram presentes, todos, dos mais variados partidos, e aprovaram o relatório. Isso porque todos estavam preocupados com aquela reforma na forma como foi apresentada. A reforma não foi aprovada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tivemos a reforma trabalhista. É claro que tivemos divergências. É natural. Mas eu reapresentei o novo Estatuto do Trabalho, e queremos debater a nova CLT, oxalá no ano que vem, viajando por todo o País e construindo a redação final.

Por fim, Senador, alguns falam: "Mas o que que você aprovou para os aposentados?" Eu digo para aqueles que mentem: a lei dos 147% foi de nossa autoria; a 8.595 construímos aqui, com o Tião Viana, para garantir a aposentadoria com 30 e 35; o fim do fator previdenciário foi aprovado por este Plenário, por unanimidade; eu apresentei a matéria, mas todos os senhores votaram comigo. Todos votaram. Está lá na Câmara e lá é que não votam. O projeto para garantir que o aposentado que ganha mais que o mínimo não chegasse amanhã a receber quase que só o mínimo aprovamos aqui. Apresentei, e aprovamos por unanimidade. Está lá na Câmara dos Deputados também aquele projeto. O Senado cumpriu a sua caminhada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a sua história, e eu diria, Presidente, para concluir, oxalá a gente consiga... V. Exª, que foi Constituinte comigo, o mais jovem Constituinte: V. Exª conhece o meu trabalho desde lá, como eu conheço o seu. Uma vez jogaram uma pedra contra V. Exª – só vou dizer isso... Jogaram uma pedra e perguntaram para mim se eu poderia dar um depoimento. Faz muitos anos isso. Dei o depoimento.

Então, vamos devagar com o andor. A disputa democrática é legítima, mas começar a mentir, falar mal dos adversários não é correto! Para mim isso é crime.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Paim, e confirmo o testemunho de V. Exª. Tivemos o prazer da convivência na Assembleia Nacional Constituinte, convergindo em várias matérias, em várias matérias, na elaboração da nossa Constituição cidadã.

E reforço o trabalho que V. Exª faz. Como Vice-Presidente, tenho acompanhado, permanentemente, a assiduidade da sua presença no Plenário, na tribuna, nas comissões, na TV Senado... Então, receba meus cumprimentos, como também a Senadora Ana Amélia, que, pelo Rio Grande do Sul, faz um trabalho notável, e é reconhecido hoje, assim como o de V. Exª, pelo Brasil inteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Na sequência dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Roberto Muniz.

Na sequência, a Senadora Ana Amélia.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Senador na Presidência, Senador Cássio Cunha Lima, e todos os colegas.

Quero aqui, Senadora Ana Amélia, ressaltar o seu trabalho e dizer que existem pessoas que merecem o sucesso, mas existem sucessos que precisam de pessoas, porque não é simplesmente chegar ao sucesso: é poder manter o sucesso. E, para manter o sucesso, as pessoas precisam ter capacidade para isso. E a senhora é uma pessoa que tem a capacidade de manter o sucesso onde a senhora estiver.

Quero aqui dar um testemunho, Presidente Cássio, sobre algo que vai ser importantíssimo para o futuro do Brasil, que foi iniciado no trabalho da Comissão de Agricultura aqui desta Casa, quando a Senadora Ana Amélia era Presidente – eu tive a oportunidade de ser o Relator da matéria –, em que nós aprovamos a possibilidade de o Brasil retomar a questão do censo agropecuário. É uma peça importantíssima e fundamental para o futuro do Brasil. Nós estávamos projetando o Brasil sem números, sem indicadores. E eu quero aqui dar o testemunho de que V. Exª foi fundamental na articulação, junto com o economista Paulo Rabello de Castro, que, na época, era Presidente do IBGE, e conseguiu também mobilizar aqui toda a Bancada. Então, eu quero dar o testemunho, como Relator que fui, da importância do seu trabalho naquela Comissão, dentre outros trabalhos aqui desta Casa.

Mas, Senadores, eu quero aqui ressaltar que esta semana nós tivemos dois eventos que ocorreram e que convergem de maneira absurda para nós podermos resumir um momento de agonia e desesperança que vive a Nação brasileira – agonia e desesperança.

A cena do Museu Nacional sendo consumido pelo fogo foi muito triste. Cala profundamente quem entende a importância de conhecermos o nosso passado para que possamos construir o nosso futuro.

O Museu Nacional hoje se une a diversos outros escombros que estão nas nossas ruas, nas nossas cidades, nas nossas estradas, fruto da ineficiência de governos, de governantes, e, hoje, principalmente, de um debate político polarizado de maneira tosca, que tem incinerado a democracia neste País. Nós estamos sendo submetidos a uma polarização em que o povo fica esquecido, a racionalidade fica esquecida, e hoje só vale a *fake news*, a mentira e a agressão.

Eu entendo que, naquele mesmo momento, Presidente, em que as chamas consumiam quase a totalidade dos 20 milhões de itens do Museu Nacional, e com isso carbonizava, queimava o passado da nossa Nação, os números do Ideb que foram colocados e publicizados em todo o Brasil anunciavam que nós estamos também incinerando o futuro nacional.

Quando nós temos esses números vergonhosos de desempenho do Ideb, nós estamos matando os nossos jovens e, consequentemente, matando o futuro da nossa Nação.

O Ideb, que é o principal indicador de qualidade da educação básica, que mede as escolas e o desempenho dos alunos, trouxe para nós, mais uma vez, uma realidade triste, tão triste quanto as chamas que consumiram o Museu Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos anos iniciais do ensino fundamental, o Ideb observado foi 5,8. Passamos por média, porque o objetivo era 5,7. Mas, quando chegamos aos anos finais do ensino fundamental, Senadores, o número que foi divulgado era 4,7. O nosso objetivo era ter 5 como média, apenas 5, e não fomos capazes de construir esse 5.

Precisamos melhorar em 10%, para que, no próximo ano, no próximo momento de avaliação, que vai ser em 2019, nós possamos chegar a 5. Precisamos ampliar em 10%.

No ensino médio, a tragédia foi muito pior; foi terrível a tragédia. Nós tivemos uma nota de 3,8, contra um objetivo de 4,7. Acima de 15 anos, entre 15 e 17 anos, a cada 3 jovens, Senadores, um está fora da sala de aula. Apenas 66% dos jovens se encontram nas escolas. Nós carbonizamos o futuro da Nação e entregamos uma escola desqualificada para esses 66%.

E para onde vai esse 1/3 de jovens que não está nas escolas? Para a desesperança, para o desemprego e, muitas vezes, cooptado pela marginalidade.

É óbvio, Srs. Senadores, que, nos últimos anos, conseguimos evoluir no Brasil. Eu acho que esses indicadores do Ideb já fortalecem a ideia de que estamos tentando qualificar a gestão pública. Mas o fato é que nós evoluímos, fizemos uma evolução, mas não fomos capazes de fazer uma revolução. Evolução é diferente de revolução, e precisamos fazer uma revolução na educação do nosso País.

É óbvio que melhorou o salário dos professores, mas ainda é muito pouco. Precisamos fazer com que a profissão de professor seja atrativa. E como fazer isso? Como tornar atrativa a carreira dos professores? Precisamos discutir algo importantíssimo, que é a meritocracia dentro da educação. Precisamos melhorar e qualificar os nossos professores, capacitá-los, mas precisamos pagar melhor a quem trata melhor os alunos. Precisamos pagar melhor aos professores que tenham, nas suas salas, os alunos de melhor desempenho. Precisamos pagar melhor aos professores que tenham uma redução na evasão da escola. Precisamos, Senadores, fazer com que os diretores escolares ganhem muito mais do que os professores. Precisamos fazer da diretoria da escola algo importante e fundamental para a qualificação do ensino. E é por isso que nós não vamos modificar o futuro do nosso País se não investirmos em educação.

E não podemos... E aí, neste instante, é que se unem essas duas tragédias brasileiras, que são a queima do Museu Nacional e a queima do futuro do Brasil, através desses números vergonhosos do Ideb, se não conectarmos de novo a educação, a cultura e o esporte. Quando nós separamos e damos, por importância, no Orçamento dos Estados, da União e dos Municípios, um valor específico para a educação, nós deveríamos também fazer isso da mesma forma para a cultura e para o esporte. Nós separamos a cultura da educação. Não existe educação sem cultura. Por que os nossos museus estão abandonados? Porque não há um sentimento de pertencimento dos alunos pelo museu, da educação pelo museu, da educação pela cultura.

É óbvio que, neste instante, a polarização política quer colocar no colo dos partidos A e B a ineficiência, que é do Estado brasileiro, dos princípios que governam o nosso Estado, dos princípios que tenham relação do cidadão com o seu Estado.

É por isso que nós precisamos, de novo, estabelecer essa conexão de pertencimento; dizer aos professores que eles precisam falar dos museus nacionais. E aí precisamos visitar o currículo da escola brasileira, para que se fale dos museus nacionais com a mesma ênfase que se fala dos museus internacionais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Precisamos atrair novos recursos para a cultura e para o esporte. Precisamos fazer com que a cultura e o esporte sejam olhados como algo importante tanto pelo Estado quanto pelo empresariado.

Neste momento, debate-se o que fazer com a Lei Rouanet. É um debate que vai além de simplesmente olhar para onde foram os recursos, mas principalmente em que projetos esses recursos estão sendo colocados. É importante dizer que a Lei Rouanet é fundamental para a manutenção do incentivo fiscal, para que as empresas possam colocar recursos na cultura, mas precisamos saber quais são os projetos e que projetos são escolhidos para acesso à Lei Rouanet.

É por isso, Senador Cássio, que, na esteira de buscar novas formas de financiamento para a cultura e para o esporte – e, com isso, fortalecer a cultura e o esporte e, consequentemente, a educação –, estou apresentando um projeto de lei nesta Casa para dispor sobre a obrigatoriedade de os veículos de comunicação se referirem às arenas e aos estádios de futebol e também aos espaços culturais através do *naming rights*, do nome que é dado comercialmente a esses locais.

Se uma empresa quiser investir num museu, quiser investir num teatro, se uma empresa privada quiser investir num estádio, num centro de formação de talentos para o esporte, a partir dessa lei nós vamos fazer isso de forma colaborada com toda a imprensa, com todas as empresas de radiodifusão sonora e de imagem que possam se unir a esse projeto para dar visibilidade e amplitude à divulgação do nome comercial dessas praças esportivas e também desses locais onde a cultura está exposta, como teatros, museus e outros locais que consigam esse tipo de financiamento. Essa lei estabelece, com isso, a possibilidade de empresas privadas colocarem recursos e de ser respeitada a sua marca na divulgação de eventos naqueles locais.

Tenho a convicção de que essa lei poderá contribuir como um suporte, como um apoio para diversos locais que hoje estão sem financiamento, para que possam atuar com recursos advindos das empresas privadas para a manutenção e a construção dessas novas arenas e também de museus e teatros.

Então, quero aqui, Presidente, finalizar a minha fala dizendo que não podemos perder a esperança, mas também não podemos deixar de suar, de trabalhar, a cada instante, para aperfeiçoar o marco legal brasileiro. Que esse marco legal tenha o intuito de promover, cada vez mais, os investimentos neste País, para que nós possamos gerar emprego e renda.

Nós precisamos fazer projetos como o do Senador Armando Monteiro, que aprovamos hoje, que desburocratiza as relações do Estado brasileiro, que diminui as responsabilidades, para que uma empresa possa gerar emprego e renda, sem tirar direito do cidadão nem direito do trabalhador. Por isso é que projetos de lei nesse sentido, que esta Casa aprova a cada dia, facilitam enormemente a que a gente reafirme a importância do Congresso Nacional como um pilar da democracia do nosso País.

Então, eu queria, para finalizar, dar um abraço na Senadora Ana Amélia e dizer a ela que faça uma grande caminhada por esse Brasil. Que as pessoas abram as portas para a senhora, para todos os candidatos, e que tenhamos um final de campanha política em que possamos trazer de volta um pouco da esperança e da certeza de que nós vamos inaugurar um novo tempo neste Brasil. Precisamos inaugurar um novo tempo para que possamos, de novo, acreditar que não seremos sempre um país do futuro, mas – quem sabe? – seremos um dia o país da juventude brasileira.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Roberto Muniz.

Na sequência dos oradores inscritos, com muita honra, como tenho registrado sempre, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, que é indiscutivelmente uma das mais respeitadas Parlamentares do Brasil.

Não é à toa que, no Ranking dos Políticos, uma organização não governamental, V. Exª sempre pontua na primeira posição e, com muito orgulho, na companhia do Deputado Pedro Cunha Lima, que também pontua na primeira posição na Câmara dos Deputados.

Desejo a V. Exª muito sucesso nessa nova etapa da sua trajetória, nesse compromisso que V. Exª tem demonstrado com o País.

Com muita atenção escuto, mais uma vez, o discurso de V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, esta tribuna só pode ser ocupada por um Parlamentar e, numa sessão solene, por convidados – nessa oportunidade, uma outra pessoa não Parlamentar pode ocupar esta tribuna. Mas, neste momento, Senador Cássio, venho falar não como uma candidata a Vice-Presidente da República, junto com Geraldo Alckmin, ex-Governador, ex-Prefeito, ex-Deputado Federal Constituinte, mas como uma cidadã que olha com perplexidade o País em que nós vivemos.

Estou me apropriando de uma imagem muito bem construída por um dos mais brilhantes Senadores que temos nesta Casa, o nosso amigo Senador Cristovam Buarque, que usa uma expressão na conversa com os seus eleitores, aqui em Brasília, no Distrito Federal, dizendo que o valor maior de uma família são os laços afetivos. Às vezes, uma família é composta por filhos adotivos; portanto, não é só a consanguinidade, mas, sim, o valor maior são mesmo os laços afetivos.

Se numa família os laços afetivos determinam o rumo e o caminho para esta família se desenvolver amorosamente, com lealdade, com cumplicidade, com solidariedade, a Nação é movida também por um valor. E o valor que move uma Nação, muito bem desenhado por nosso colega Cristovam, é a política. E é a política que nos move a nos comprometermos com as aspirações maiores da sociedade brasileira, seja nas relações empresariais, seja até nas relações familiares. Mas é a política, a arte da política que os gregos, Maquiavel, milhares e milhares de autores, antigos e contemporâneos, deste século e de séculos passados, deixaram como legado. Lições como as de Churchill ou como as de Lincoln ou como as da Revolução Francesa.

A política é a essência da democracia. E essa política no Brasil, hoje, está sendo criminalizada. Lamentavelmente, Senador Cássio, a atividade política no Brasil está sendo criminalizada, destruída naquilo que é essência para a democracia.

E aí a minha perplexidade. Para onde vamos? Aonde queremos chegar se nós não cuidamos da família, se esses laços familiares de afetividade também estão comprometidos, de alguma maneira, com o sentimento de intolerância que está dentro de casa, que vai para a escola com o *bullying* ou com as agressões às mulheres?

Na política nós olhamos para o Congresso Nacional e achamos que tudo que está aqui dentro está errado, que todos são iguais. Colocam todos no mesmo saco. Aí não há conserto. Aí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não há como você respirar aliviado na expectativa e na esperança de que nós teremos amanhã dias melhores.

Nós estamos vivendo num regime democrático, e é esse regime o único caminho que podemos trilhar para chegar a algum lugar, especialmente um lugar mais promissor. Que as pessoas que estão chorando pelo desemprego, que estão chorando por ter um lugar no mercado de trabalho, as pessoas que estão chorando pelos filhos que morrem por balas perdidas ou no enfrentamento com a criminalidade e a violência, sejam elas os agentes da lei, os policiais militares, os policiais civis, sejam elas as vítimas inocentes que cruzam no fogo cruzado entre a polícia e os criminosos... Aonde vamos chegar? O que queremos da nossa Nação brasileira?

Tenho andado, caros Senadores, por este Brasil e aprendido muito. Vou ao interior do Ceará, a Itapipoca, a Caucaia, a Horizonte; vou a Sertãozinho, em São Paulo; vou ao interior do Paraná e do meu amado Rio Grande do Sul, e a perplexidade é a mesma: a política sendo destruída, a política sendo arrasada, porque olham para o Congresso, e a narrativa toda é repetida.

Mas o mais surpreendente é que os próprios agentes políticos com mandato se encarregam dessa deterioração da imagem do Congresso Nacional. Nós temos que entender que, se o Congresso está doente, é porque a sociedade está doente, porque ninguém chega aqui sozinho. Chegam aqui – todos nós chegamos – ungidos pelo voto.

E me surpreendem também, às vezes, algumas mensagens: "Mas como? Fulano vai voltar?"

Mas por que a surpresa se nós temos que ter o respeito ao direito de o eleitor escolher quem ele quiser, mesmo que eu não goste, não aprecie e até não aceite determinadas figuras? Mas, se a maioria do eleitorado daquele Estado quer trazer de volta para cá aquela figura, a única coisa que podemos fazer é respeitar a vontade majoritária do eleitor.

E aí é que eu chamo atenção de novo. Há um sentimento de revolta contra o Congresso. Há razões para isso. Mas, então, ao eleitor uma mensagem: pense na hora de votar, não anule o seu voto. No dia 7 de outubro, é uma hora decisiva para todos nós, mas não vote com ódio, não vote com rancor, não vote com intolerância. Vote com a cabeça, vote com o coração, mas vote, sobretudo, com a racionalidade, pensando no hoje e no amanhã da sua cidade, do seu Estado, do seu País, do nosso Brasil.

Este País é tão generoso. Dizem até que Deus é brasileiro. E nós, o que estamos fazendo com este País abençoado? A nossa intolerância religiosa, a nossa intolerância racial, a nossa intolerância com o gênero. Nós temos que ter um pouco mais de paciência, de respeito uns com os outros. Nós temos que ter mais solidariedade, mais afeto na relação política, na relação social, no trânsito, na escola, nas empresas.

Há corrupção aqui, mas há lá fora. Isso não me agrada. Nós temos que acabar com ela aqui e lá fora, onde ela estiver, porque ela é um mal, é um câncer que corrói os nossos valores, corrói o dinheiro, o dinheiro do povo, que é arrecadado pelos impostos. Temos que combater a corrupção, a sonegação, as coisas más que acontecem, meus caros Senadores, na atividade privada, na atividade pública.

Os partidos políticos não são compostos por anjos. São pessoas, que, como as famílias, uma família grande, média ou pequena, têm filhos maravilhosos e têm outros que podemos chamar uma ovelha negra, mas que não deixam de ser filhos e a mãe não deixa de tratá-los bem, de protegê-los e de tratar de encaminhá-los melhor, para a retomada de um caminho correto. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também temos que entender que vivemos numa sociedade que tem que ser mais respeitosa, tem que ser mais tolerante.

E, quando a gente vê e percebe que, lá no interior deste Brasil tão grande, as pessoas clamam por mais emprego, por mais segurança, são as coisas que mais chamam a atenção, uma saúde melhor. Nós só podemos conseguir essas coisas através da política. Não há outro caminho. E é exatamente por isso que tem relevância o momento que nós estamos vivendo, que exige de cada um de nós uma reflexão séria, ponderada, com racionalidade, com emoção também. Eu não acredito na política sem emoção, Senador Cássio Cunha Lima, filho de um poeta, que fala como poeta aqui quando ocupa a tribuna.

Nós não podemos fazer política com sangue nos olhos, com o fígado. Nós temos de fazer com a alma, com o coração, porque são esses valores que nos levam a melhorar a qualidade das relações que nós temos aqui nesta Casa e que vamos ter de ter lá fora com as pessoas. Nós temos de acabar com o sentimento da intolerância, com o desrespeito.

Em todos os momentos aqui de enfrentamento que eu tive com a oposição, nos momentos dramáticos do *impeachment* de uma Presidente da República, na cassação de mandatos de Senadores, eu nunca faltei ao respeito com os meus adversários políticos, mesmo que eles não tivessem feito assim comigo. Mas eu preciso ser coerente com os meus valores.

Então, estou aqui nesta tarde, nesta tribuna, perplexa porque nós não estamos entendendo que a política é o único caminho que temos para resolver os nossos problemas do desemprego, da violência, da segurança, da saúde, de uma educação que precisa cada dia mais de investimentos extraordinários. Com os indicadores que nos apresentam, mesmo com as contestações das mudanças de critérios para levantar a qualidade do aprendizado, o Ideb ou outros indicadores, nós não podemos nos satisfazer. Temos de perseguir sempre resultados melhores, porque nós não vamos avançar.

Todas as nações no mundo cresceram graças aos maciços investimentos na área da saúde. E aí não é só o problema do recurso público. Nós vemos, em áreas do Nordeste ou de uma mesma cidade, um bairro com um desempenho extraordinário e outro, não. Há um comprometimento dos professores, dos pais das crianças, dos alunos e dos próprios alunos em defender aquele lugar sagrado que é a escola.

Quanto mais escolas, quanto melhor qualidade tiver a escola, talvez menor seja o número de prisões que tenhamos de construir no País, porque a escola abre o caminho para o saber, para o conhecimento, para o preparo, para a profissionalização, para um técnico que vai trabalhar no mercado de trabalho. Aí, ele vai ter a sua cidadania, o seu resgate e o seu direito. E não vai fazer como grande parte dos jovens brasileiros que hoje estão indo embora do País, desesperançados, sem oportunidades, porque a política não está sinalizando hoje a eles esse futuro melhor que eles tanto desejam.

E é exatamente por isso que eu volto a relembrar a razão pela qual eu subi à tribuna hoje. Foi para tentar fazer esta reflexão, Senador Cássio, uma reflexão que eu acho necessária de todos nós, de todos os partidos políticos, a esquerda e a direita. Nós não temos direito de frustrar uma nação com o tamanho e a dimensão que nós temos, de frustrar essa juventude, de frustrar a sociedade, mas é preciso que a sociedade entenda que, se tudo passa pela política, na democracia, ela também tem uma enorme responsabilidade na hora da decisão.

E é exatamente por isso que estou aqui como cidadã, a despeito de ser uma candidata a Vice-Presidente da República, para o que eu não estava programada nem planejada. Tomei uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decisão em função do apelo maior que eu fiz pelo meu País. Eu fiz pelo meu País, com toda sinceridade e com desapego, porque tinha um mandato de oito anos, quase certo – na política, nada é certo –, e me candidatei a um mandato de quatro, com resultado incerto. Mas a segurança que me dá é a de que eu cumpri com o meu dever. E o farei tantas vezes quantas for chamada por esta Nação, que nós todos queremos muito bem. Mas, se nós não a tratarmos como nas famílias, com uma relação respeitosa e muito afetuosa, se nós não usarmos a política de maneira respeitosa, de maneira tolerante, com compreensão, respeitando as diferenças, nós não vamos chegar a lugar algum. É exatamente por isto que eu venho à tribuna agora, agradecendo ao meu querido amigo Senador Cristovam Buarque por ter trazido essa imagem ou essa expressão para sinalizar.

E eu concluo também que nós não podemos terceirizar a ética. Querer que esta Casa ou a outra Casa, a Câmara Federal, ou as assembleias dos Estados ou as câmaras municipais sejam isentas de corrupção, de falcatruas, de negociatas e, nos seus negócios, nas suas ações, as pessoas tolerem tudo isso de ruim é terceirizar a ética, porque querem que somente esta Casa, os membros desta Casa ajam desta forma, corretos, honestos, sem corrupção. Esse sentimento e essa prática devem ser iguais em todos os momentos da nossa vida, na nossa casa, entre a família, na nossa escola, no nosso trabalho, na nossa profissão, em qualquer lugar. Não podemos terceirizar a ética.

E a responsabilidade de todos os brasileiros está nas mãos, porque, no dia 7, vamos selar que País nós vamos querer. Que País nós queremos? Um País mais tolerante, mais respeitoso ou um País em guerra, um País que não se entende, um País que não se respeita, porque os seus cidadãos não entenderam o significado da política para a democracia e para a vida do País?

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço à Senadora Ana Amélia.

Cumprimento, mais uma vez, V. Exª pelo pronunciamento.

De fato, não há solução fora da política. Fora da política é a ruína, é a destruição. Quando a política fracassa por inteiro, o que a substitui é o confronto, é a guerra, é a ruína. Daí porque a conclamação que todos nós estamos fazendo para que, nessas eleições, o eleitor participe, o eleitor vote, o eleitor faça suas escolhas e, naturalmente, possa, com o seu voto, construir o Brasil melhor que todos nós queremos.

Parabenizo, mais uma vez, V. Exª pelo pronunciamento, ao tempo em que concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, que tem o tempo regimental de 20 minutos.

Tem V. Exª, Senadora Vanessa, a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Cássio.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu não vou destoar aqui, no meu pronunciamento, do que meus colegas todos que têm ocupado a tribuna estão abordando. Obviamente que, no momento em que nós estamos vivendo, um momento de uma campanha eleitoral muito importante para o Brasil, todos nós desejamos – e assim o fazemos – abordar temas vinculados ao processo eleitoral. Este talvez seja o momento mais rico para o debate político. Toda eleição é o ápice da democracia. E toda eleição é importante, porque não se escolhe apenas projetos, porque não se escolhe apenas pessoas. Eu diria mais: acho que o Brasil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ainda precisa dar um salto, no sentido de que o que determina o resultado eleitoral não são as pessoas que estão concorrendo a qualquer que seja o cargo, mas o que determina o resultado de um processo eleitoral são os projetos defendidos, são os projetos apresentados. Isso é fundamental.

E é por essa razão, Sr. Presidente, que eu sempre defendi com muita força que uma verdadeira reforma política no Brasil deveria ser a reforma que valorizasse os partidos políticos, porque as pessoas vêm e vão, os partidos políticos ficam. Na realidade, o que eles representam são programas de governo, são concepções de vida, e, lamentavelmente, ainda, nos processos eleitorais, tudo gira em torno das pessoas.

Sr. Presidente, eu, chegando aqui a essas eleições de 2018, quero dizer que, além da importância da escolha das pessoas, da escolha do processo – e, portanto, a eleição por si só é muito importante –, essa eleição tem uma importância a mais, essa eleição tem algo a mais que nela está agregada, que é o fato de que nós precisamos dessa eleição para reaproximar o nosso País da democracia, para fazer com que o Brasil faça as pazes com a democracia. Porque, como dizia, ou disse, o Ministro Lewandowski, Ministro do Supremo Tribunal Federal, numa entrevista que concedeu logo após o resultado do *impeachment* – que não foi *impeachment*, foi golpe –, foi o próprio Ministro que disse que nós estávamos, ali, iniciando a viver um período de pausa na democracia. Só que na democracia não se prevê pausa, porque ou temos democracia ou não temos democracia. E, no Brasil, lamentavelmente, hoje, na Presidência da República, não está quem foi eleito democraticamente e livremente pela população brasileira.

Eu não quero voltar ao passado, mas não posso deixar de fazer algumas observações até para expressar, de forma mais clara, as minhas opiniões. Eu me lembro, e parece, Sr. Presidente, de que nós estamos vivendo uma eleição emendada na outra. Eu me recordo perfeitamente de que, logo após o resultado das eleições de 2014, muitos dos nossos colegas, sobretudo aqueles que compunham a coligação derrotada nas eleições, subiam, do primeiro ao último momento nesta tribuna, batendo com muita força, dizendo que a Presidente não continuaria na Presidência, que ela não governaria. Foi isto que aconteceu: não aceitaram, os que perderam as eleições de 2014 não aceitaram os resultados da eleição, e foram, foram, foram até que, em 2016, retiraram à força do Palácio do Planalto quem a população elegeu democraticamente.

Eu estou, com isso, defendendo tudo o que fez o Governo ou o mandato da Presidenta Dilma? Não. É claro que houve problemas, problemas sérios.

E nós fizemos muitas críticas à época, mas nada que justificasse tirar, sem nenhuma razão legal, sem qualquer razão legal, quem foi eleito pela população para a Presidência da República. Nada, absolutamente nada!

Desde aquela época, Sr. Presidente, nós dizíamos que o que estava acontecendo ali era uma ação engendrada, uma ação planejada não para tirar ou substituir pessoas, mas para tirar e substituir projetos políticos de país. E, lamentavelmente, isso aconteceu no momento mais difícil do nosso País, momento vivenciado por várias outras nações do mundo também. Era uma crise econômica profunda, e uma crise econômica do próprio sistema capitalista; ou seja, no momento em que o povo brasileiro, a população, mais precisou da unidade na política para tomar decisões a fim de tirar o Brasil da crise, isso não foi possível.

Então, nós chegamos aqui a 2018, tendo como uma das principais bandeiras a retomada da confiança no Poder Executivo e no Poder Legislativo, porque muito se fala. Muito se fala que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não há mais respeito à política, tampouco aos políticos, mas isso não é fruto do nada. Isso é resultado, repito, de uma crise política que se arrasta desde 2014.

Sr. Presidente, eu quero, dentro deste breve preâmbulo e análise, dizer que espero muito que, seja qual for o resultado, seja quem for o vencedor dessas eleições, a gente possa unir esforços para tirar o Brasil da crise, para devolver aos brasileiros aquilo que eles estão perdendo, aquilo que lhes é mais caro, que é o direito ao trabalho, que é o emprego para sustentar, com dignidade, a sua família, os seus filhos. Então, seja quem for o vitorioso nessas eleições, tem como tarefa principal unir o Brasil, unir a Nação brasileira; determinar o que é importante, o que é prioridade, para que possamos seguir enfrentando essa crise e retomando aquele Brasil que gerava empregos, aquele Brasil que construía dezenas e mais dezenas de institutos federais de ensino, que construía e expandia as vagas nas universidades públicas, que financiava os jovens para estudar em universidades privadas.

Então, isso é o que nós queremos.

De minha parte, de nossa parte, Sr. Presidente, eu torço, mas não só torço; trabalho. Sou candidata à reeleição. Trabalho com toda minha força, e temos como objetivo central resgatar aquele projeto que tentam destruir; que tentam não; que Michel Temer e todos aqueles que o apoiam estão efetivamente destruindo. Estão promovendo um verdadeiro desmonte do nosso País; estão promovendo um verdadeiro desmonte dos direitos dos trabalhadores; estão promovendo um verdadeiro desmonte da proteção social. E de cada item desses a gente pode falar, porque não é um discurso; não são palavras. São apenas constatações de atos, de projetos e de planos que vêm sendo apresentados e efetivados pelo Governo de Michel Temer.

Então, eu torço muito para que o projeto vencedor dessas eleições seja aquele que traga de volta os direitos dos trabalhadores, e, para isso, é preciso comprometimento para que se revogue essa criminosa reforma trabalhista, que seja o projeto que volte a fortalecer a educação pública, que volte a fortalecer o sistema de saúde, o sistema de segurança pública, que volte – repito – a gerar empregos, a gerar renda para a nossa gente.

Além da necessidade de revogação da reforma trabalhista – já tive oportunidade de falar isto hoje –, nós precisamos, como uma das primeiras ações após o resultado das eleições, ou até mesmo o início do mandato do novo governo, revogar também outra emenda constitucional, que é a Emenda Constitucional nº 95, outro projeto danoso à Nação brasileira, que só não é mais criticado porque o povo não conhece o verdadeiro significado da Emenda Constitucional nº 95, aquela do teto de gastos públicos, aquela emenda que congelou os recursos públicos na área de infraestrutura, na área social, por 20 anos. E ainda disseram aqui, revezando-se na tribuna, que aquilo não era necessário para tirar o Brasil da crise. "O Estado brasileiro não suporta mais tanta despesa". E aí impedem que mais recursos sejam direcionados para a infraestrutura tão necessária para o nosso País, a construção de estradas vicinais para que os agricultores escoem a sua produção, a construção de novas escolas, de creches, que, de fato, o Brasil não tem. Na minha cidade de Manaus, de mais de 12 milhões de habitantes, nós temos 12 creches da prefeitura. Isso é uma vergonha. E, muito mais que uma vergonha, é um descaso contra as famílias e, sobretudo, um desrespeito contra as mulheres, porque, quando uma mulher trabalhadora não tem onde deixar seu filho com segurança, é ela que é agredida também diretamente, Sr. Presidente.

Então, essa Emenda Constitucional nº 95 mexe com tudo. Ela não permite que o Ministério da Saúde amplie seu orçamento no ano de 2019 para além daquilo que foi investido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no ano de 2018, não permite que o Ministério da Educação tenha mais recursos ou que o Ministério da Segurança também tenha mais recursos. Um exemplo disso é que, com o objetivo de ajudar, de somar esforços para que o nosso Brasil, o nosso País possa enfrentar essa escalada insana de violência que nós estamos vivenciando – e na minha cidade, no meu Estado não é diferente –, os índices de violência, de homicídios, de furtos são assustadores.

No sentido de somarmos esforços para enfrentar esse grave problema que afeta todo o nosso País, nós aprovamos aqui a lei que estabelece o SUS da segurança pública, o Sistema Único de Segurança. E, dentro dessa lei, há a previsão da formação de um fundo com recursos para garantir a efetiva aplicação da lei.

Pois bem. O Presidente, pela lei, tinha um prazo para estabelecer e direcionar recursos para o fundo.

O que é que fez o Presidente da República? Retirou recursos de todas as áreas. Retirou recursos da educação, retirou recursos do Ministério da Justiça, do Esporte, da Cultura, de tudo. Mas pasmem: retirou recursos do Fies. O que é o Fies? É o programa de financiamento do ensino superior que já chegou a financiar mais de 700 mil jovens no Brasil. Este ano, foram disponibilizadas apenas 100 mil bolsas através do Fies e, das 100 mil oferecidas, sabe quantos acessaram? Quantos jovens? Um pouco mais de 44 mil. Pouco mais de 44 mil, somente. Por quê? Já que tantos jovens querem ingressar na universidade, por que nem as 100 mil bolsas foram preenchidas? Por conta de outra mudança legal promovida pelo Governo do Michel Temer e, lamentavelmente, aprovada pela maioria dos Parlamentares, que mudou as regras do financiamento para o ensino superior, passou a exigir aquilo que a lei anteriormente não exigia: que se tivesse inúmeras seguranças para que os jovens pudessem acessar. Passou a exigir que o pagamento desse financiamento se desse já a partir do ato da formatura sem qualquer carência, como previa a legislação anterior.

Então, vejam, essa Emenda Constitucional nº 95 precisa imediatamente ser revogada e, mais, não foi uma emenda, não foi uma letra da lei planejada para enfrentar a crise. Não. Foi uma lei planejada para vigorar por 20 anos. É isso que está escrito. Os recursos públicos estão congelados por 20 anos. Não se pode mais gastar no ano seguinte além do que se gastou no ano em curso. Isso é uma barbaridade!

Daí, repito, dizem: "Era necessário para conter os gastos públicos". Bom, eu aprendi que na crise a gente tem dois caminhos. Se uma família vive em crise porque só tem um trabalhando e só tem uma renda, a pessoa pode optar: ou o outro da família procura um trabalho também, para tentar agregar mais renda para o sustento da família ou, simplesmente, se corta tudo. O caminho primeiro é o mais correto. Então, o que nós deveríamos ter priorizado – nós falamos muito e, lamentavelmente, esse Governo não faz porque não tem compromisso com o povo, porque o compromisso dele é com os ricos e poderosos –, o que deveria ter sido prioridade não era a Emenda Constitucional nº 95, não era a reforma trabalhista, não eram leis que dificultam mais a vida do povo, não. Não eram essas as prioridades, as prioridades eram taxar, cobrar, tributar, por exemplo, a distribuição de dividendos e lucros. Essa era a prioridade.

Apenas dois países no mundo, da organização do comércio, do desenvolvimento, Brasil e Estônia, não cobram esse tipo de tributo; mas não, nem passou pela cabeça do Governo, E, mais do que isso, taxar as grandes fortunas... Ou seja, nós tínhamos formas. Fazer uma reforma no próprio Imposto de Renda, porque quem ganha R$40 mil contribui com os mesmos 27% de quem ganha R$5 mil e poucos no Brasil. Isto não é correto! Teríamos que fazer uma mudança e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cobrar mais de quem pode pagar mais e não retirar daquele que não tem absolutamente nada, daquele que amarga uma fila gigantesca na saúde para, ao final do dia, quando consegue uma ficha, não ter o atendimento efetivo de que precisava ou, quando tem, não poder mais acessar o medicamento porque até esse programa eles exterminaram, o Programa Farmácia Popular. É lamentável. Todas elas foram fechadas, todas elas. E, lá no começo, o Ministro dizia o seguinte: não, estamos fechando as farmácias populares, mas o programa continua através dos convênios Aqui tem Farmácia Popular. Também não, também esse está sendo exterminado. Também esse está sendo exterminado, o que significa dizer que a população brasileira está deixando de ter acesso, de forma gratuita e justa, correta, aos medicamentos, como tinha anteriormente.

Então, creio que uma das principais tarefas é exatamente a revogação dessa Emenda Constitucional nº 95.

Sr. Presidente, é diante dessa realidade que a gente vê, por exemplo, que vários candidatos andam por aí prometendo mundos e fundos: "vamos trazer para o Município mais escolas, aliás, escolas de tempo integral, vamos construir as vicinais". Só que eles têm que dizer à população como foi que eles votaram na Emenda nº 95 e com que recursos eles vão fazer isso, com que recursos isso será feito.

Então, essa não é a hora. Acho que o Brasil não acata, o Brasil não pode mais conviver com aquelas campanhas eleitorais que eram transformadas em verdadeiras novelas, em que se prometia tudo, absolutamente tudo. Não, tem que ser realista, tem que pôr o pé no chão. Aliás, todo aquele detentor ou aquela detentora de mandato eletivo, o que precisa fazer numa campanha eleitoral não é só prometer. É claro, isso é importante também, dizer: olha, vou apresentar, vou lutar para que o projeto tal seja aprovado, enfim. Mas, muito mais importante do que isso, é ela mostrar o que fez ou ele mostrar o que fez nesse tempo todo em que esteve no Parlamento.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Porque é muito fácil, no dia da eleição, chegar e dizer: "defendemos os trabalhadores, queremos empregos". Mas mostre o que fez com o trabalhador; como votou, por exemplo, na reforma trabalhista.

Eu repito: a reforma trabalhista, Sr. Presidente, é danosa, a reforma trabalhista é um crime. No meu Estado do Amazonas, estamos fazendo um levantamento. Enquanto a média de desemprego nacional gira em torno dos 13%, em Manaus, chegou à casa dos 20%, porque o polo industrial foi um o que mais foi atingido com essa crise.

Segundo o IBGE, 460 mil pessoas, numa cidade de 2,1 milhões de habitantes, não tem casa para morar – em torno de 120 mil famílias. O Bolsa Família, que já chegou a retirar da pobreza, só do Amazonas, em torno de 740 mil pessoas, teve seu orçamento reduzido em 57% para o Amazonas, ou seja, foi cortado pela metade. As pessoas que acessavam o programa Bolsa Família... Houve uma redução de aproximadamente 85% nos recursos destinados, nesses dois últimos anos, à erradicação do trabalho infantil. Mais de 85% – repito – esse orçamento, que já chegou a ser de R$5,6 milhões, agora não é mais do que R$890 mil.

O Programa Garantia Safra, que no Amazonas também é muito importante, passou do orçamento de R$632 mil para R$290 mil somente. Isso só para o Estado do Amazonas, ou seja, é muito sofrimento para uma gente. Não bastasse tudo isso – eu já concluo, Sr. Presidente –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Michel Temer ainda, para repassar recursos públicos, subvencionar, aliás – medida provisória que foi votada agora contra o nosso voto –, o óleo diesel, atacou em cheio a Zona Franca de Manaus, retirou incentivos fiscais de todo um setor, o setor da produção de concentrados para os refrigerantes, que é o único do polo industrial que gera empregos na cidade e no interior também

Nós, aqui no Senado, repito, fizemos a nossa parte, e eu agradeço os colegas que nos apoiaram. Nós aprovamos um projeto de decreto legislativo, sustando esse decreto presidencial. Isso porque, se é fato que ele pode mexer com tributos por decreto, fato é também que ele não pode mexer com a Zona Franca por decreto! Isso não pode, porque a zona Franca...

(*Interrupção do som.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... – eu concluo nesse minuto – tem amparo constitucional. Ela tem amparo, não pode!

Imaginem os senhores e as senhoras: se agora ele retirou o incentivo de todo o setor de produção de concentrados de refrigerantes, e se amanhã ele assina outro decreto, na calada da noite, como fez com esse, retirando os incentivos do polo eletroeletrônico e, depois, do polo de duas rodas? Acaba a Zona Franca! E cadê a previsão e a proteção constitucionais?

Então, é esse Governo, Sr. Presidente, que nós precisamos derrotar, porque é essa a política que nós precisamos derrotar. E, aí, não adianta se esconder. Quem votou do lado do Temer vai ter que mostrar isso. Michel Temer é Presidente não só porque aprovaram o golpe que eles chamam de *impeachment; e*le é Presidente porque, por duas vezes – duas vezes! –, a Câmara dos Deputados...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... recusou um pedido do Ministério Público para processar Michel Temer, que seria afastado imediata e automaticamente da Presidência. Duas vezes votaram a favor de Michel Temer! Então, mostrem suas caras, digam quem são! É essa só a verdade que nós queremos que seja a balizadora da decisão da população, para decidir, e decidir com segurança, não pelas palavras, mas pelos atos, pelas ações de cada um.

Então, Sr. Presidente, eu agradeço muito a benevolência de V. Exª e digo que continuaremos lutando muito. Estamos sofrendo porque o nosso candidato está preso, foi condenado sem uma prova sequer – e ainda dizer que isso é democracia. Isso não é, porque ele está preso só para não ser novamente o Presidente do Brasil, mas o que o substituirá, sem dúvida nenhuma, será o grande vitorioso.

Obrigada.

(*Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Givago Tenório.*)

O SR. PRESIDENTE (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Parabéns à Senadora Vanessa pelo seu pronunciamento.

Gostaria até de dar o testemunho, Senadora, do trabalho que é feito nesta Casa, dos seus projetos e da sua atuação.

Gostaria de convidar o Senador Cássio Cunha Lima para fazer o seu pronunciamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu ocupo esta tribuna, Sr. Presidente, para, inicialmente, fazer alguns comentários sobre os mais recentes dados divulgados pelo Ministério da Educação relativos ao Ideb, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. No meu Estado, a Paraíba, temos algo a comemorar e, igualmente, algo a lamentar. A comemoração cabe pela evolução constante que estamos assistindo das duas principais Prefeituras do Estado, João Pessoa, nossa capital, comandada pelo Prefeito Luciano Cartaxo, e Campina Grande, dirigida por Romero Rodrigues, meu correligionário, inclusive, do PSDB.

Em João Pessoa, no 5º ano da educação básica, para uma meta de 4,6, em 2017, atingiu-se 4,9, acima da meta. Tivemos também, no 9º ano do ensino básico, uma meta atingida em quatro pontos.

No caso de Campina Grande, o desempenho nas 4ªs e 5ªs séries da educação básica é ainda melhor, porque para uma meta de 4,8, em 2017, atingiu-se 5,2; e, no 9º ano do ensino básico, para uma meta de 3,8, a meta foi atingida.

Portanto, quero, desta tribuna, felicitar o Prefeito de João Pessoa, Luciano Cartaxo, o Prefeito de Campina Grande, Romero Rodrigues, mas principalmente os respectivos secretários e secretárias de educação, sobretudo, os professores, as professoras, os alunos, os estudantes das escolas públicas do nosso Estado.

E a nota triste, neste instante, é perceber que, mais uma vez – e já estamos falando de praticamente uma década, no âmbito do Governo estadual, naquilo que diz respeito à competência do Governo do Estado para a educação dos nossos jovens – referindo-me ao ensino médio, novamente, mais uma vez, as metas não foram atingidas. E o que é mais grave: estamos ficando cada vez mais distantes de atingi-las.

Vejamos os números: em 2013, a meta era 3,2, o que foi alcançado foi 3,0; em 2015, a meta foi aumentada para 3,5, e chegamos a 3,1; e agora, em 2017, desgraçadamente, a meta era 4 e mantivemos o 3,1. Ou seja, o que está se verificando hoje é uma profunda diferença entre a qualidade do ensino ofertado pelo Governo do Estado em relação às duas principais Prefeituras da Paraíba.

As Prefeituras de Campina Grande... Temos exemplos também de outras cidades do interior, de bons desempenhos no Ideb. Oportunamente trarei essas informações, felicitando os gestores, os professores, os diretores escolares, toda a comunidade que está envolvida com a educação, assim como em João Pessoa. O fato é que o que salva a Paraíba, na análise do desempenho do Ideb, são as prefeituras municipais, porque se dependesse do Governo do Estado, nós estaríamos permanentemente reprovados nesses últimos anos. E falo a cavalheiro. Falo porque já fui Governador da Paraíba, e ao tempo em que fui Governador não apenas cumprimos as metas fixadas pelo Ideb, como, em alguns casos, chegamos a superá-las. Em todos os períodos, nós conseguimos cumprir as metas que foram estabelecidas para que nós pudéssemos ter o desempenho acima da meta que havia sido estabelecida.

Eu deixei o Governo do Estado em 2009 e, portanto, em 2007 e em 2009, que foram os dois primeiros períodos de avaliação do Ideb, posso dizer que durante o meu período de mandato todas as metas foram atingidas ou superadas, o que deixou de acontecer nos últimos tempos, quando lamentavelmente nós pudemos mencionar o desempenho do ensino médio no 3º ano, ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mesmo o 9º ano do ensino básico, quando a meta era 4.0 e o Governo do Estado atingiu 3.4. Em 2015, a meta era 3.7, o Governo do Estado ficou em 3.3.

É triste ver uma situação de retrocesso como essa. Há um descaso visível com as terceirizações que acontecem hoje na saúde e na educação do Estado. É curioso, porque são pessoas que criticam a terceirização nas suas entrevistas, na tribuna da Câmara dos Deputados, nas suas falas públicas, criticam a terceirização, mas se calam diante da terceirização da saúde do Estado da Paraíba, da educação do Estado da Paraíba, silenciam diante dos codificados. E eu vou traduzir para o telespectador da TV Senado o que vêm a ser codificados.

Os codificados, que, por incrível que pareça, só existem na Paraíba, são servidores com vínculo precário, sem direito a férias, sem direito a décimo terceiro salário. O Governo do Estado já deve, a essa altura, só ao INSS, mais de R$230 milhões – repito R$230 milhões o Governo do Estado da Paraíba deve ao INSS –, e falam também de reforma da Previdência. É curioso como a prática não corresponde às palavras. Aquele tipo de pessoa que costuma usar o conceito do diga o que eu digo, mas não faça o que eu faço. Criticam a terceirização, mas silenciam diante da terceirização da saúde do Estado, da educação e dos codificados.

Falam de reforma da Previdência. Eu já coloquei minha posição muito clara em relação à proposta da reforma desde que ela aqui chegou. E ela não foi votada no Congresso Nacional, é sempre importante dizer que a reforma da Previdência não foi votada no Congresso Nacional, e, a despeito de não ter sido votada, eu sempre me coloquei contra a reforma da Previdência, principalmente no que diz respeito ao trabalhador rural, porque eu não iria, com o meu voto, destruir aquilo que eu mesmo construí quando fui Deputado Constituinte, quando inseri na Constituição o direito do pagamento do salário mínimo para todos os trabalhadores rurais desse País, que, antes da Constituição de 1988, recebiam de aposentadoria apenas meio salário mínimo. Como foi, também, da minha iniciativa a redução da idade limite para a aposentadoria do trabalhador rural, reduzindo em cinco anos o tempo de idade do homem e da mulher, e, portanto, renovando o compromisso que já fiz de forma reiterada, de maneira pública e em várias oportunidades, desta tribuna do Senado Federal. Reafirmo a minha palavra de que jamais votarei contra um trabalhador rural, em respeito à minha própria trajetória de vida, em respeito à minha vida de dedicação aos trabalhadores, aos mais pobres deste País.

Portanto, Sr. Presidente, nesse período em que tivemos, nesses últimos dois dias, um esforço concentrado, com matérias relevantes aprovadas, quero destacar aqui, até porque temos projetos que estão tramitando no Senado, outros tantos projetos de minha autoria que se encontram na Câmara dos Deputado. Quero destacar a Lei 13.409, aprovada pelas duas Casas legislativas do Brasil, uma lei importantíssima de inclusão social, porque, com essa lei de minha autoria, nós modificamos o regime de cotas para que as pessoas com deficiência possam ter acesso às universidades federais e aos institutos técnicos da educação federal. A minha proposta teve por escopo, teve por objetivo modificar a lei das cotas raciais, incluindo na lei das cotas as pessoas com deficiência. Fizemos justiça, cuidamos de inclusão, estamos dando oportunidade no Brasil inteiro a pessoas com deficiência terem acesso às universidades, terem acesso aos institutos técnicos da educação federal.

Além da lei aprovada, há vários projetos que foram aqui aprovados e que se encontram na Câmara dos Deputados, como, por exemplo, a PEC que cria a Polícia Penal, para que nós possamos ter, na área de segurança pública, uma resposta rápida, eficiente a esse caos vivido no Brasil. E todos nós sabemos que os presídios se transformaram num verdadeiro quartel-general

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do crime organizado. A partir dos presídios que estão, em sua maioria, fora do controle do Estado, estão sob o controle do crime organizado, os bandidos comandam as ações criminosas.

E a minha proposta, aprovada por unanimidade no Senado Federal, encontra-se na Câmara, cria uma polícia especializada. Da mesma forma que temos uma polícia especializada para cuidar das rodovias, que é a nossa briosa e competente Polícia Rodoviária Federal, com a aprovação da minha proposta de emenda à Constituição, teremos a Polícia Penal, a polícia penitenciária, uma polícia especializada que vai cuidar exclusivamente da gestão dos presídios, para que esses presídios voltem a ser controlados pelo Estado brasileiro, porque hoje, repito, insisto, em sua maioria, os presídios estão controlados pelo crime organizado. Com a PEC da Polícia Penal, nós estaremos valorizando o trabalho dos agentes penitenciários, nós estaremos desobrigando a Polícia Militar de fazer a guarda dos presídios, a escolta de presos, permitindo que o escasso contingente da Polícia Militar esteja nas ruas fazendo o policiamento ostensivo e preventivo em defesa da cidadania. Esse é um reforço importante que a minha proposta traz ao aparato de segurança pública, que precisa ser reforçado no Brasil.

Além disso, a minha proposta, através também de projeto de lei, permite que os policiais que foram para a reserva, os policiais que foram reformados possam manter o seu porte de arma. Talvez o telespectador, a telespectadora da TV Senado, que me acompanha neste instante, não saiba que depois de seu período de serviço na ativa, fardado, sendo, portanto, facilmente identificado, um policial, quando se aposenta, perde o porte de arma, deixa de ter direito ao porte de arma, mesmo tendo passado uma vida inteira enfrentando a bandidagem, encarando a criminalidade e protegendo a sociedade.

Tenho defendido nesta Casa o porte de arma para todos os agentes da lei. Não é mais possível conviver com um País onde os bandidos tenham arma de guerra, armados até os dentes, armas de grosso calibre, e um agente de trânsito, por exemplo, esteja fazendo uma *blitz*, fazendo uma abordagem num veículo, sem ter direito ao porte de arma. Isso serve para os oficiais de justiça, isso serve para os agentes penitenciários. O que defendo é que todos os agentes da lei possam ter direito ao porte de arma, como defendo também o porte de arma para os que vivem nas comunidades rurais, nos sítios, nas granjas, nas fazendas deste País, porque estão completamente desprotegidos, entregues à própria sorte, sem ter a quem recorrer na hora de uma necessidade.

Cuidar da segurança pública tem sido uma preocupação minha neste Senado, com propostas de lei, com propostas de emenda à Constituição, com iniciativas que valorizam o trabalho dos agentes de Estado que defendem a cidadania e que estão desarmados, tendo que enfrentar uma criminalidade, uma bandidagem fortemente armada, armada até os dentes, nesse estado de guerra em que o Brasil vive. E é preciso uma reação do Parlamento brasileiro, do Estado brasileiro, para que nós tenhamos uma iniciativa concreta, real, em defesa dos nossos cidadãos e cidadãs.

Tivemos nesse período iniciativas importantes para proteger a atividade dos advogados. Aprovamos no Senado – encontra-se na Câmara – proposta que me foi encaminhada pela Ordem dos Advogados do Brasil que criminaliza atitudes que violam o direito ao exercício da função dos operadores do Direito, dos advogados. Todos nós sabemos que o advogado é essencial à Justiça. Não há justiça sem a advocacia. A Magistratura e o Ministério Público, junto com os operadores do Direito, formam esse tripé – e a Defensoria Pública também, claro, nesse âmbito da advocacia – para o funcionamento do nosso Poder Judiciário. E, aí, eu não falo dos figurões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos grandes advogados, que são sempre respeitados, tratados com dignidade, com respeito, com a deferência que suas funções merecem. Eu me reporto ao advogado humilde, que está no interior do Estado, que está no interior do Brasil e que, muitas vezes, não consegue sequer falar com a autoridade policial, com o delegado de polícia; quiçá com um juiz. Então, nós tivemos a nossa proposta aprovada, para respeitar as funções dos advogados, assegurando-lhes as suas prerrogativas, e, quando essas prerrogativas forem violadas, que se possa criminalizar essas atitudes.

Temos projetos que beneficiam do advogado ao produtor do leite. Aprovamos aqui no Senado – foi para a Câmara, de onde retornou, modificado, para o Senado – um projeto, de minha autoria, que assegura estímulo à produção do leite. Um dos mais importantes programas de geração de emprego e renda e também de suplementação alimentar que fiz, no período em que fui governador da Paraíba, foi o programa do leite, onde todos os dias distribuíamos 120 mil litros de leite de vaca e de cabra, gerando emprego, criando renda, garantindo segurança alimentar para as crianças, os idosos, as mulheres grávidas, lactantes... Um programa que, infelizmente, praticamente acabou e que agora poderá ser retomado com a aprovação dos novos critérios que estamos garantindo para a venda do pequeno produtor.

O SR. PRESIDENTE (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Posso fazer uma referência?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Senador, eu cumprimentei rapidamente V. Exª aqui e falei da minha convivência com o seu Estado. Sou testemunha, durante o período em V. Exª foi governador do Estado da Paraíba, do quanto era forte a ovinocaprinocultura no Estado da Paraíba. Infelizmente, acredito que nos últimos quatro anos, a ovinocaprinocultura na Paraíba teoricamente desapareceu.

Então, eu só queria fazer esse ponto, fortalecendo esse trabalho que foi feito na época da sua gestão e da importância que isso tem para o pequeno agricultor e pecuarista.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Presidente, o aparte, o comentário. De fato, ao tempo em que fui governador havia vigor, havia uma atividade econômica plena no setor da pecuária do Estado.

A Paraíba era indiscutivelmente um dos maiores produtores de leite do Nordeste e, no caso do leite de cabra, nós chegamos a ocupar a posição de maior produtor do Brasil em termos de leite de cabra, pelo estímulo, pelo incentivo que o nosso governo dava a essa atividade.

Ainda nessa rápida prestação de contas, Sr. Presidente, pedindo só um pouquinho da sua paciência, para que eu possa concluir essa prestação de contas, nós tivemos também a iniciativa de um projeto aprovado pelo Senado – que já se encontra na Câmara – que estimula e incentiva o reuso da água.

Quando se fala de pecuária e de agricultura, associa-se, claro, à água, um bem tão escasso, finito, que precisa ser usado de maneira racional e tem uma iniciativa inovadora, aprovada pelo Senado, que estimula o reuso da água. Quando governador, também fiz, em Campina Grande, a maior estação de tratamento de esgoto do Nordeste, que possibilita o reuso das águas servidas de esgoto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E é preciso criar a cultura no Brasil para a reutilização da água diante da sua escassez. No momento em que lutamos pela conclusão do Eixo Norte da transposição do São Francisco – o Eixo Leste já foi concluído e salvou Campina Grande e a região de um colapso, de uma grande catástrofe coletiva –, hoje estamos na cobrança do Governo Federal, para que o Eixo Norte seja concluído, uma obra que está muito, muitíssimo atrasada. São quase 12 anos de atraso na sua conclusão, em relação à promessa primeira que foi feita para o povo do Nordeste, particularmente para o povo da Paraíba.

O fato é que estamos agora na reta final da transposição do Eixo Norte, para que possamos levar adiante a outra luta, que é o Ramal Piancó, que diz respeito a um canal de Mauriti, no Ceará, até a cidade de Conceição, na Paraíba, no Açude de Condado, para que, no Açude de Condado, nós possamos perenizar o Rio Piancó, levando a água do São Francisco até o Açude de Curemas-Mãe D'água, que será muito importante para toda a população do Alto Sertão paraibano.

Quero destacar também, Presidente, um projeto de grande utilidade pública, da minha autoria, que prevê a presença e a cobertura de sinal de celular em todas as rodovias do Brasil.

Hoje, por várias partes do País, quando você pega uma estrada, você tem vários pontos de sombra, pontos sem sinal de celular, porque, no momento em que foi feita a concessão desses serviços, por um lapso, por um esquecimento, esqueceram-se de colocar, nas áreas de concessão, as rodovias.

Então, as rodovias só recebem cobertura dos sinais que transbordam das cidades próximas. Se você tem uma estrada mais remota, essa estrada fica, por longos e longos quilômetros, sem nenhum sinal de celular, o que é naturalmente ruim para o condutor do ônibus, do caminhão, do veículo automotor, que precisa, às vezes, comunicar um sinistro, um acidente, pedir uma ajuda, um socorro, ou mesmo usar um aplicativo de GPS para chegar com segurança ao seu destino. Então, estamos cobrando a aprovação desse projeto, que será de grande utilidade para os usuários da telefonia celular de todo o País.

Recentemente, tivemos outras iniciativas importantes – já que estou falando de celular – dos milhões de trabalhadores de *telemarketing*. Na Paraíba, nós temos milhares de pessoas que trabalham nas empresas de *telemarketing* no Brasil inteiro. São muitos trabalhadores nessa categoria de trabalho.

E apresentei projeto de lei que também cria melhores condições de trabalho, protege os direitos dos operadores de *telemarketing*, para que nós possamos cuidar da saúde deles, da sua integridade física, psicológica, de um trabalho salubre, que seja naturalmente compatível com as condições de cada um deles.

E, quando falo de saúde, lembro-me de um outro projeto importante da minha autoria, que impede os aumentos abusivos dos planos coletivos de saúde. Temos projetos nesse sentido, para que possamos garantir o controle estatal dos aumentos abusivos dos planos de saúde coletivos, como também apresentei proposta que garante o limite, que proíbe a utilização, pelas empresas de telefonia, de internet, da limitação dos pacotes de dados.

É uma discussão global. No mundo inteiro, nós temos esse tipo de debate. Os usuários são prejudicados, porque não são devidamente informados, e as empresas insistem em limitar os pacotes de dados de internet. Quando você chega, às vezes, antes mesmo do meio do mês, a velocidade da internet cai, você não consegue acessar a internet de forma adequada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tenho, portanto, projetos também nessa direção e tenho certeza de que atenderá a uma parcela expressiva da nossa população.

Voltando ao tema de segurança pública, não posso esquecer também: há um trabalho que realizei, apresentando uma proposta de emenda à Constituição, regulamentando o pagamento do risco de vida para os policiais. Estou propondo uma emenda à Constituição, para que seja assegurado a todos os policiais do Brasil o pagamento do adicional de periculosidade de risco de vida, pela característica do trabalho que eles realizam.

Tenho também propostas na área de segurança pública para a prisão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... com decisão em segundo grau.

Hoje, nós temos na impunidade do Brasil a grande causa da corrupção, do crime, porque simplesmente não se acredita em punibilidade no Brasil.

Portanto, fiz uma proposta muito rápida e objetiva, modificando o conceito de transito em julgado para as ações penais e tão somente para essas ações penais, em que, a partir da confirmação de uma decisão por um colegiado, a pena seja executada. O que acontece hoje? Um juiz condena um assaltante, um traficante de drogas, um estuprador. Esta condenação de primeiro grau não é suficiente para levá-lo à cadeia, para cumprir pena e pagar pelo seu crime. Essa sentença é confirmada por um colegiado. Deixamos de ter, portanto, uma decisão de um só juiz, para um colegiado de juízes confirmarem essa decisão. E mesmo assim as decisões não eram cumpridas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... até que o Supremo Tribunal Federal, em recente decisão, normatizou o cumprimento da execução da pena em segundo grau. E eu apresentei proposta nesse sentido, que será um instrumento importante para combater o grave problema de segurança pública que nós temos no Brasil, para que estupradores, assaltantes, traficantes, aqueles que cometem os delitos possam responder pelos seus atos a partir da decisão em segundo grau tomada por um colegiado.

Sr. Presidente, eu teria aqui vários outros pontos a destacar, a levantar, como a segunda via dos documentos roubados, que também diz respeito à segurança pública. Quantos brasileiros já tiveram os seus documentos roubados, e a minha proposta prevê a gratuidade na oferta dos documentos roubados, porque é o Estado que falhou na proteção ao cidadão, e, mediante um boletim de ocorrência, o cidadão ou a cidadã poderá ter recuperado o seu documento roubado com a segunda via gratuita.

Temos também projetos que preservam o meio ambiente, como a obrigatoriedade de 15% da energia elétrica ser gerada de fontes renováveis a um crescimento notável da geração de energia limpa no Brasil. Particularmente, a Paraíba tem um potencial fantástico para a geração de energia eólica. Já temos um parque eólico importante. Estamos agora expandindo os nossos parques de energia solar, as fazendas de sol, onde a minha proposta prevê que, em determinado espaço de tempo, 15% da energia gerada no Brasil sejam de fontes renováveis, para que nós possamos contribuir com a sustentabilidade do Planeta, do Brasil e, naturalmente, garantir às pessoas uma energia mais limpa, renovável, e que não degrade tanto o meio ambiente, como outras fontes hoje disponibilizadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temos propostas que dizem respeito a projetos que também falam para as pessoas com deficiência. Além da lei que iniciou esse meu pronunciamento, tenho a proposta de uma carteira unificada para as pessoas com deficiência, porque em cada Município, em cada Estado há uma burocracia específica, própria, para se garantir essa assistência às pessoas com deficiência. Aliás, a minha vida inteira sempre tive uma vinculação muito grande com as pessoas com deficiência. Já, agora, no meu mandato de Senador, um dos destaques dessa minha ação, além da Lei 13.409, que criou a cota para as pessoas com deficiência, foi ter conquistado a chegada da AACD em Campina Grande, que, infelizmente, deixou de funcionar como AACD e hoje é mantida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, graças ao compromisso do Prefeito Romero Rodrigues. Além de todo o apoio que tenho dado às Apaes da Paraíba e o compromisso renovado com os portadores de doenças raras, a minha luta aqui constante, no Senado Federal, pelos portadores de doenças raras.

Portanto, Sr. Presidente, agradecendo penhoradamente a gentileza e a generosidade do tempo que V. Exª me concedeu, renovo o meu compromisso de ser sempre uma voz em defesa dos mais pobres, em defesa do nosso povo, da nossa gente.

Ninguém fica bom ou ruim do dia para a noite – ninguém fica bom ou ruim do dia para a noite. Eu tenho uma trajetória de vida com os meus mandatos de Deputado Constituinte, de Prefeito de Campina Grande por três mandatos, de Governador da Paraíba por dois mandatos, além do período em que fui Superintendente da Sudene no governo Itamar Franco. Durante toda essa trajetória, tive a vontade sempre muito sincera de fazer bem feito, de ajudar os mais pobres, de ajudar a quem mais precisa, tratando as pessoas com dignidade, com respeito, com a valorização que cada ser humano merece. E, graças a Deus, nesta caminhada tenho transformado a vida de milhões de brasileiros – e transformado para melhor –, com iniciativas como transporte coletivo para idosos; aposentadoria do trabalhador rural; o programa do leite; as cotas que foram reservadas na Universidade Estadual da Paraíba, onde 50% das matrículas estão reservadas para os alunos egressos do sistema público de ensino; a chegada do ensino médio a todas as cidades da Paraíba (quando Governador, levei o ensino médio para 58 cidades do Estado em que não havia ensino médio). Enfim, é uma vida inteira de dedicação à Paraíba e ao Brasil, trabalhando pelos mais pobres, trabalhando pelo nosso povo, pela nossa gente, sempre tratando-os com respeito, com dignidade e com muita decência.

É por isso que estou renovando essa prestação de contas neste instante de esforço concentrado no Senado Federal. E encerro, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a tolerância que V. Exª teve com o tempo deste orador.

Muito obrigado.

Minha saudação a todos os telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado que nos acompanham nesse pronunciamento até aqui com atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Senador Cássio, primeiro, parabéns pelo seu pronunciamento!

Como eu coloquei aqui durante a sua fala, eu já presenciei o seu trabalho em relação ao Estado da Paraíba e também em relação ao Brasil. Então, agradeço. Temos afinidade com o trabalhador rural e temos uma atividade grande na questão agrícola também. Agradeço seu trabalho e seu empenho, que eu tenho acompanhado aqui, nesta Casa. Espero que tenha sucesso nessa nova jornada. E, se Deus quiser, vamos continuar o trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Sem revisão do orador.) – Antes, eu queria aproveitar a fala do nosso Presidente e dizer, Senador Cássio, que só quem ganha é a Paraíba. A Paraíba está de parabéns pelo trabalho que o senhor tem desenvolvido.

(*O Sr. Givago Tenório deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Amauri.*)

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Com a palavra o Senador Givago Tenório.

O SR. GIVAGO TENÓRIO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, no momento presente, apenas alguns dias após o início oficial das campanhas eleitorais, acredito que apenas uma palavra pode caracterizar bem a situação real do quadro eleitoral referente à Presidência da República. Essa palavra é "dúvidas" – opiniões radicais, ânimos acirrados, expressões de ódio, *haters* superexacerbados nas redes sociais, candidatos com propostas ousadas, realistas ou populistas. Quem será o próximo Presidente? Quem irá ao segundo turno das eleições?

São muitas dúvidas. Dúvidas que, no entanto, circundam uma certeza absoluta, clara e cristalina: a de que, quem quer que seja o próximo Presidente eleito, ele terá como desafio enfrentar as questões que tanto afligem o nosso País e que geram grandes dificuldades à população brasileira, sobretudo aos mais pobres.

É certo que temos questões sociais extremamente relevantes: segurança, educação, saúde, infraestrutura urbana, etc. Entretanto, nunca é demais lembrar que o progresso econômico precede praticamente todo e qualquer desenvolvimento social. Não dá para esperar que todo policial seja um mártir quando ele ganha mal e trabalha sem os recursos e os treinamentos necessários. Não dá para esperar que todo professor seja um modelo de mestre quando o magistério é sub-remunerado e as escolas estão caindo aos pedaços. Não dá para esperar, Sr. Presidente, que médicos, enfermeiros e demais servidores da saúde sejam exemplos de abnegação quando seus salários são baixos e os hospitais não têm os recursos necessários para o tratamento dos pacientes. Em suma, estou falando apenas o óbvio: sem recursos públicos não há como promover o desenvolvimento social que tanto almejamos.

Dessa forma, não resta qualquer dúvida de que a maior prioridade, aquela que está no topo da lista dos desafios do próximo Presidente da República, é a recuperação da economia brasileira. Isso para mim é cristalino. Fico preocupado quando percebo que algumas pessoas não conseguem ver esse elefante no meio da sala.

Se a economia voltar a crescer de forma consistente, todas as áreas sociais apresentarão melhoras praticamente automáticas. Haverá menos violência – e a que houver será mais bem combatida –, haverá mais e melhores escolas, haverá professores mais bem preparados e motivados, haverá mais médicos, enfermeiros, mais leitos e hospitais. Sem recursos financeiros – é a verdade, infelizmente –, nada disso funciona. É simples assim. Desse modo, volto a dizer: o próximo Presidente eleito terá como prioridade máxima a recuperação da economia da Nação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os anos de 2015 e 2016 foram anos de amarga recessão, como poucas em nossa história. Em 2017, nosso Produto Interno Bruto cresceu pífio 1%. Para este ano, espera-se o crescimento de 1,5% e, para o próximo, as estimativas, que eram de 3%, agora passaram para 2,5%. Pelo andar da carruagem, Presidente, provavelmente cresceremos algo na casa de 1% novamente. Francamente, isso é o mesmo que nada. Isso é muito pouco para um País como o Brasil, que vive hoje a famosa janela de oportunidade demográfica.

Essa janela de oportunidade é muito fácil de ser entender: se observarmos a pirâmide demográfica da população, aquela pirâmide que tem as barras de acordo com a idade das pessoas, vamos ver que não é exatamente uma pirâmide clássica – aquela pirâmide clássica, que começa fina lá em cima, que vai alargando, chegando à base. A nossa pirâmide demográfica é diferente: ela tem a parte mais cheia no meio. O que engloba essa faixa são as pessoas da faixa etária dos 15 aos 35 anos. Traduzindo, o Brasil conta com muita mão de obra jovem e disposta a trabalhar. São pessoas no auge da sua capacidade física e intelectual, prontas para o trabalho, prontas para produzir para o Brasil.

É por isso que digo que é ridículo um país como o Brasil ver sua economia crescer apenas 1%, 2% ou 3%, quando muito.

É inegável que a Previdência está com um problema de solvência, Sr. Presidente. Será imprescindível fazermos uma reforma previdenciária no próximo ano. No entanto, se a economia voltar a crescer, se o emprego aumentar, é certo que o rombo na Previdência ficará bem menor, e certamente a reforma será muito menos dolorosa para o trabalhador brasileiro.

São coisas simples e óbvias, mas que, por alguma razão, passam despercebidas de muita gente, incluindo-se governantes.

Por outro lado, o que notamos é que, embora o déficit fiscal esteja controlado e a taxa básica de juros esteja hoje em seu mais baixo nível no nosso patamar histórico, o cidadão, o consumidor brasileiro não vê as taxas de empréstimo bancário caírem. Pelo contrário, elas se encontram até mais elevadas do que há alguns anos, quando a Selic era bem mais alta do que hoje. Esse é um dos pontos, Sr. Presidente, para o qual devemos dar a devida atenção – e não apenas para o futuro Presidente da República, mas também para este Congresso Nacional. É nosso papel apresentar soluções para essa distorção do mercado financeiro, que extorque o consumidor brasileiro, especialmente a população mais pobre, com menos acesso às melhores linhas de crédito.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o IBGE divulgou, na semana passada, dados que indicam uma redução no desemprego. Eram 12,9 milhões de brasileiros em busca de emprego no segundo trimestre deste ano, um número 3,4% menor do que no mesmo período do ano passado – uma queda muito pequena. E pior do que isso, Presidente, a análise qualitativa desses dados revelou que o número de desempregados diminuiu porque houve um agressivo aumento no emprego informal, no emprego sem carteira de trabalho.

E por que ocorre isso? Ocorre que as pessoas procuram desesperadamente por um emprego formal e não encontram, daí migram para a precariedade do emprego informal. Por outro lado, muitos desistem de procurar emprego e passam para a estatística desastrosa, que é a dos desalentados. Este é o termo que o IBGE utiliza: "desalentados".

O número de pessoas desalentadas, aquelas que desistiram de procurar trabalho pelas dificuldades encontradas no caminho, chegou a 4,81 milhões de brasileiros no segundo trimestre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há quase 5 milhões de brasileiros que não têm motivação mais de procurar um trabalho. Houve uma alta de 17,8%, que representa 728 mil brasileiros.

Mas o pior ainda não é isso. Pior é que a maioria dos desalentados no nosso País são exatamente os jovens entre 16 e 29 anos. Vejam só que desperdício! Toda essa mão de obra jovem, cheia de vigor, de criatividade, de energia, sendo desperdiçada. Não é por menos que estamos crescendo mero 1% ao ano.

Por isso, volto a dizer, a maior missão do próximo Presidente da República será a retomada consistente do crescimento econômico, e isso dar-se-á necessariamente pelo fortalecimento dos setores produtivos. São os setores produtivos da nossa economia os verdadeiros motores do desenvolvimento econômico. São eles que geram emprego, bens, renda e serviços, que alimentam a cadeia produtiva, gerando riqueza e desenvolvimento para a Nação.

O próximo Presidente, seja ele quem for, terá de enfrentar essa questão de forma objetiva. Quando se trata de incentivos fiscais, por exemplo, não podemos cometer os erros dos governos anteriores, que concederam incentivos fiscais a determinados setores e estes não ofereceram uma contrapartida para a economia. Na verdade, o Governo se tornou até refém de alguns desses setores, que ameaçam demitir caso percam as benesses fiscais. Isso não pode mais ocorrer.

Incentivos fiscais são extremamente importantes, mas devem ocorrer em setores estratégicos, capazes de alavancar o desenvolvimento econômico. Além disso, esses setores beneficiados devem se comprometer em oferecer a devida contrapartida para a Nação, já que estão sendo, Sr. Presidente, favorecidos.

Ademais, não há dúvida de que o futuro Presidente da República terá de conseguir fazer as reformas que são tão necessárias para destravar de vez o desenvolvimento do País. Sem uma reforma previdenciária, sem uma reforma tributária, sem uma reforma política, Sr. Presidente, nosso futuro estará fatalmente mais comprometido. Não vou me deter no detalhamento desses assuntos, mas todos sabemos que essas reformas são imprescindíveis para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

E é nesse contexto que se destaca o papel do Parlamento, pois é certo que o próximo Presidente não poderá fazer muito sem a nossa atuação, no sentido de apresentar, discutir e aprovar soluções para os problemas econômicos e sociais existentes no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. Meu muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Amauri. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Quero agradecer ao Senador pelas suas palavras. Estão muito dentro do contexto. Esperamos que o próximo Presidente, Senador, faça muito por este Brasil. É disso que estamos precisando. Pelo povo pobre, por toda a Nação.

(*O Sr. José Amauri deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Givago Tenório.*)

O SR. PRESIDENTE (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Vou chamar o Senador José Amauri, do Podemos, do Estado do Piauí, para fazer seu pronunciamento. Por favor, Senador.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes, povo do Piauí e de todo o Brasil, como já é sabido por muitos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vocês, tomei posse no Plenário desta Casa no último mês de julho, assumindo o mandato do Senador Elmano Férrer, de quem sou primeiro suplente.

Com sentimento de dever a este posto que agora ocupo, sinto-me na necessidade moral de me apresentar formalmente, falar de onde vim, o que faço, o que acredito e o que pretendo nesta posição que muito me honra.

Faço isso para que vocês me conheçam um pouco melhor e, principalmente, em sinal de respeito e de responsabilidade com a gente que nos elegeu e a todos os que, indistintamente, contam com a atuação ativa de um Senador da República.

Sou José Amauri Pereira de Araújo, tenho 57 anos, sou casado com Nelci, pai de Pedro, pai de minhas duas amadas enteadas e tenho a felicidade de ser avô de dois netos.

Se procurarem informações no *site* do próprio Senado Federal, vão saber que sou empresário, industrial e faço parte do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Mas isso é fácil saber. Eu quero falar para vocês de antes, do caminho que percorri para chegar até aqui.

Nasci em Taquaritinga do Norte, em 1960, cidade do Agreste pernambucano. Taquaritinga fica a 164 quilômetros de Recife e hoje tem uma população de cerca de 27 mil habitantes. Nasci filho de Dona Inácia, professora e comerciante, e de seu Marto, comerciante, semianalfabeto, incansável vendedor de tecidos pelo interior de Pernambuco e da Paraíba. Ele herdou do pai, meu avô, feirante de tecidos, a vocação para o comércio e a teimosia nordestina de não desistir. Inácia e Marto tiveram quatro filhos, dos quais sou o primeiro. Muito cedo, eu e meus irmãos passamos a ajudar a família nos afazeres de trabalho, como é comum no Nordeste.

Também acontece com tantos nordestinos o destino de ter que migrar de sua terra em busca de melhores condições. Isso ocorreu comigo. Aos 19 anos, vim para Brasília pela primeira vez, como a gente diz: "Vim para tentar a vida." Não conhecia quase nada nem ninguém. Estudei e trabalhei arduamente numa Brasília que se abria ao mundo, que recebia brasileiros de todo lugar, que prometia empregar nordestinos. Trabalhei primeiro numa empresa de construção civil. Fui ganhando experiência e maturidade. Mais tarde, já trabalhava numa empresa de exportação de tecidos, ocupando tarefas e cargos que me foram confiados.

Logo que as coisas melhoraram, trouxe meus pais, Inácia e Marto, para perto de mim. Fomos morar no Núcleo Bandeirante na metade dos anos 80. Eu queria dar a eles a oportunidade de uma vida mais confortável. Acho que consegui, pois até hoje eles moram aqui na Capital federal.

Em Brasília, conheci Nelci, uma gaúcha forte, advogada, de quem fui colega de trabalho. Aqui nos casamos e tivemos o Pedro.

Na metade dos anos 90 resolvemos trilhar um caminho inverso. Fui com a família de volta ao Nordeste, para a cidade de Teresina, lugar que amo muito. Fui levando na bagagem minha experiência, força de trabalho e o plano de investir na atividade industrial na capital do Piauí, que estava aberta a tantas oportunidades.

Presidi uma indústria têxtil. Mesmo que inconscientemente, eu recuperava assim uma atividade que estava inscrita no DNA da minha família, herança de meu avô e pai, como contei: feirantes de tecidos.

No Piauí, conheci muita gente e fiz diversas amizades. Entre essas amizades, eu gostaria de destacar a do Sr. João Claudino Fernandes, referência nacional para quem acredita no trabalho. Fugindo da seca, ele tinha saído do interior da Paraíba para o Piauí, onde, com muita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dedicação, ousadia e uma vontade incansável, encontrou as condições para montar e gerir o que é hoje um dos maiores grupos empresariais do Nordeste, orgulho para a Região e para o Brasil. Seu João se tornou a minha inspiração.

Prossegui na atividade industrial. Passei a dar consultoria para outras indústrias e também a trabalhar com a indústria agrícola e pecuária.

Em 2010, pela primeira vez me envolvi no mundo político, chegando a segundo suplente do Senador Ciro Nogueira, mas não assumi nenhum mandato. Em 2014, tornei-me primeiro suplente do Senador Elmano Férrer.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são todas essas experiências que me trazem hoje a esta Casa, fazendo-me voltar a Brasília, quase 25 anos depois, como Senador da República.

Com minha experiência na iniciativa privada, aproximei-me do mundo público porque acredito na política como possibilidade de trabalhar pelo bem comum e pelo desenvolvimento, em especial do Estado do Piauí. Quero usar meus conhecimentos, meu empenho e crença no trabalho, minha motivação, de modo a construir uma política de que o Brasil precisa e que merece: séria, determinada, arrojada, esperançosa de dias melhores.

Aqui estou hoje, cheio de gratidão aos piauienses. Na mesma medida, também ciente da responsabilidade tamanha que essa posição implica.

O Piauí é o Estado das potencialidades. Nossa capital é a única do Nordeste longe do mar. Em compensação, a única do Nordeste no coração do sertão. Temos um litoral pequeno, mas dos mais belos. Temos a riqueza de parques e sítios arqueológicos. Eu aqui cito a Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, patrimônio mundial da Unesco, mas também temos muitos outros, alguns ainda quase desconhecidos ou a serem descobertos.

Temos sol o ano inteiro e a possibilidade de energia renovável de primeira qualidade, pela abundância e por ser uma energia limpa, livre de poluição. Temos um Cerrado que pode ser a última fronteira agrícola do Brasil. Temos a maior reserva de água subterrânea do Nordeste e a terceira maior do País, um mar de água doce confinada abaixo da superfície – água, a riqueza em que o mundo está de olho!

Temos minerais raros, como a opala. A qualidade da opala de Pedro II só se compara à da Austrália, fazendo com que o Brasil dispute esse mercado mundial. Temos também a possibilidade de um turismo rústico e sertanejo, diferente de tudo e ainda pouco explorado. Temos fauna, flora, rios. Isso tudo deve ser acompanhado de uma política de fiscalização responsável, que nos permita usufruir dessas riquezas, em benefício da população, sem trazer prejuízos ambientais. Temos ainda artesanato, temos grandes artistas, professores, estudantes. Temos gente trabalhadora nessa terra!

Temos dificuldades também, sabemos. O Piauí tem uma gente que sofre, luta e merece ser acolhida. Sobretudo, temos, no Piauí, gente de grande valor, gente forte e que acredita.

Quando cheguei ao Piauí, aprendi essa beleza no jeito de falar, de se portar diante da vida, nunca é falta de gentileza. Ao contrário, os piauienses estão entre as pessoas mais atenciosas e hospitaleiras do mundo. Esse jeito é uma valentia, uma valentia própria de quem quer chegar longe. No Piauí, valentia adquire o pleno sentido de coragem. Trata-se de força de vontade, entusiasmo, juventude. Nossa capital, Teresina, tem apenas 166 anos. O Piauí é uma joia ainda em pedra a ser lapidada.

Se comecei essa fala contando da minha história é porque quero dizer ao povo de todo o Brasil: eu vim de baixo e não me envergonho disso. Ao contrário, eu me orgulho muito. Com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muito trabalho e perseverança cheguei aonde estou. Cheguei agora até esta Casa, na condição de representante do povo do Piauí.

A estas pessoas eu digo, pela minha própria experiência: acreditem, perseverem, trabalhem, mantenham a esperança. Assim como eu, vocês podem chegar aonde batalharem para chegar. E saibam: tem gente aqui, como eu, olhando para vocês, por vocês, sabendo de vocês, querendo que o Brasil faça mais por vocês.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para concluir, eu gostaria de assinalar que temos plena consciência do momento difícil que o Brasil atravessa. Mas também acreditamos que é nos momentos de dificuldades que demonstramos nosso valor, nossa fibra, nossa valentia, nossa coragem, como eu aprendi no Piauí. Então, ao assumir o mandato de Senador da República justo neste momento, aumenta a minha responsabilidade. É exatamente o momento em que menos podemos nos furtar a contribuir. Eu fui suplente, agora sou Senador. Sei que este cargo não é nosso, não é de nenhum de nós. É de vocês, gente do Brasil, é do Piauí. Eu estou aqui para confirmar: podem contar comigo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Senador José Amauri, meus parabéns, seja bem-vindo à Casa.

Tenho certeza, com a sua história de vida e de contribuição para o Piauí e para uma coisa tão nobre, de que é o trabalho produtivo, a geração de emprego. Tenho certeza de que, na sua etapa aqui nesta Casa, vai contribuir muito não só para o Piauí, como para o nosso querido Nordeste e para o nosso Brasil.

O SR. JOSÉ AMAURI (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - PI) – Com certeza, Sr. Presidente. Eu fico agradecido pelas suas palavras e quero dizer a todos os jovens e a todas as pessoas do Brasil e do Estado do Piauí: acreditem, acreditem, acreditem no trabalho, no esforço, no estudo e na capacidade, porque tudo é possível quando a gente acredita. Eu estou aqui fruto de acreditar, fruto do trabalho. Então, digo para todos: acreditem, porque é acreditando que se chega lá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Givago Tenório. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Não havendo mais nada a tratar, senhoras e senhores, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 116ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Concluída a instrução do Projeto de Lei de Câmara nº 32, de 2018, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Expedientes do Senador Antonio Carlos Valadares, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado:

- Relatório de missão por meio do qual descreve participação em reuniões do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 7 a 10 de outubro de 2017, nos termos do Requerimento nº 843, de 2017.

- Ofício nº 21, de 2018, que comunica a impossibilidade de comparecer às missões objetos dos Requerimentos nºs 330, de 2017, 282 e 373, de 2018, os quais ficam cancelados;

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares

Ofício n.º 21 /2018-GSACAR

Em 04 de setembro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Informação de cancelamento de viagem de Missão oficial.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo que foram canceladas minhas participações nas Sessões do Parlamento do Mercosul solicitadas no Requerimento nº 330/2017, Requerimento nº 282/2018 Requerimento nº 373/2018 para que seja procedido o arquivamento dos mesmos.

Nesta ocasião, aproveito para renovar os votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Valadares
Senador da República – PSB/SE

Recebido em 5/9/18
Hora 11:05
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256143
SGM - Senado Federal

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo I, Térreo | CEP 70165-900 | Brasília (DF)
Telefones: +55 (61) 3303-2201 / 3303-2203 | Fax: (61) 3303-1786 | antonio.carlos.valadares@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à Publicação
Faça-se a
substituição
solicitada.
Em 05/9/2018

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 0056/2018-BLOMOD

Brasília, 03 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Pedro Chaves (PRB/MS)** para compor, como membro **Titular**, na **Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI**, em substituição ao Senador **Rodrigues Palma (PR/MT)**.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PRB – PTC

Recebido em 05 / 09 / 2018
Hora: 15 : 10
Thiago Geovani Raes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Facam-se as substituições solicitadas
Em 05/09/18

OF. Nº 057/2018-BLOMOD

Brasília, 03 de setembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o Senador **Cidinho Santos (PR/MT)** para integrar, como membro **Titular** em vaga anteriormente ocupada pelo Senador **Rodrigues Palma (PR/MT),** as seguintes Comissões Permanentes do Senado Federal:

- **CAS** – Comissão de Assuntos Sociais
- **CMA** – Comissão de Meio Ambiente
- **CRA** – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
- **CTFC** – Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ademais, indico-o para integrar como membro **Suplente** as seguintes Comissões do Senado Federal:

- **CAE** – Comissão de Assuntos Econômicos
- **CCJ** – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
- **CDH** – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PRB – PTC

Recebido em 5/9/18
Hora: 12:41
Cidelle
Cidelle Gomes Vitor Almeida
Matrícula: 264432 SLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora IONE

Memorando nº 40/2018

Brasília-DF, 4 de setembro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

A publicação
Em 05/09/18.

Assunto: Criação do Escritório de Apoio

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que tenho interesse de criar um escritório de apoio na Avenida 84, Quadra F 22, Lotes 59/01, nº 673, salas 102 e 107, Edifício Ariadne, Setor Sul – Goiânia – GO – CEP – 74.085-060, mantendo a mesma estrutura existente atualmente.

Cordialmente,

Senadora Ione Guimarães

Recebido em 5/9/18
Hora 14:24.

Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal

Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 16 – Anexo II – 70165-900 –
Brasília-DF Tel.: (61) 3303-2844 - Fax: (61) 3303-2868 – e-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Discurso encaminhado à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço a atenção de Vossas Excelências para um projeto tão simples quanto eficiente no propósito de nos manter atentos ao desafio de repensar o modelo brasileiro da mobilidade urbana.

Trata-se do Projeto de Resolução 27, de 2018, que institui o prêmio "Amigo do Ciclista". Reconhecimento concedido pelo Senado a gestores públicos, administradores, iniciativa privada e terceiro setor empenhados em viabilizar a construção de ciclovias e áreas de compartilhamento de bicicletas.

Aqueles que Investem em infraestrutura para absorver o fluxo de ciclistas, com segurança e conforto.

O prêmio destina-se ainda aos que trabalham ativamente e mantêm políticas e ações sociais voltadas à mobilidade sustentável e à proteção dos que optam pela locomoção alternativa.

Confesso meu especial entusiasmo ao apresentar a proposição. Sou ciclista habitual da orla de Aracaju, e tenho orgulho de, quando governador, ter iniciado um projeto de grande sucesso.

Construímos uma grande ciclovia, que se estende do bairro 13 de julho à Coroa do Meio. Aproveitamos um pulmão da mata atlântica, o Parque dos Cajueiros, e criamos um padrão importante para as administrações posteriores.

Sobretudo, guardo a convicção de que devemos trabalhar, desde agora, por alternativas menos poluentes e mais saudáveis de locomoção, especialmente nos centros urbanos.

Essa é, aliás, a política de Nações desenvolvidas. Cito a Holanda, que desde os anos 70 passou a privilegiar a segurança do ciclista e do pedestre, e hoje é referência indiscutível no transporte em duas rodas. E Copenhague, capital da Dinamarca, considerada a melhor cidade do mundo para pedalar.

Ademais, sabemos que é preciso quebrar o paradigma da cultura do petróleo, um bem finito. Exemplo recente da paralisação dos caminhoneiros nos mostrou os efeitos danosos da dependência extrema dessa matriz.

Sr. Presidente, o Código de Trânsito Brasileiro, de 1997, trouxe a municipalização do trânsito e o reconhecimento da bicicleta como meio de transporte.

Da mesma forma, a Lei Federal da Mobilidade Urbana estabeleceu a Política Nacional de Mobilidade Urbana, invertendo a lógica e determinando a prioridade para o não motorizado em relação ao transporte coletivo, de carga e do individual.

Acontece, porém, que, ainda hoje, o modal para a mobilidade urbana continua a privilegiar o automóvel, em detrimento de outras formas de locomoção.

Há excessos de veículos nas ruas, o transporte coletivo é deficiente, enquanto formas alternativas de locomoção, como a bicicleta, não têm espaço, não obstante o comprovado benefício econômico e para a qualidade de vida das cidades e das pessoas.

O brasileiro gostaria de ter menos carros e mais transporte público, calçadas e ciclovias. Já demonstrava pesquisa realizada pelo Greenpeace e pelo Instituto Datafolha há dois anos. Na ocasião, 74% eram favoráveis a ações que reduzissem o espaço do veículo particular para dar lugar a ciclovias, corredores de ônibus e calçadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A organização Transporte Ativo, voltada para qualidade de vida através da utilização de meios de transporte à propulsão humana, coordenou uma pesquisa, realizada em 2015, em 10 cidades brasileiras, ouvindo mais de cinco mil ciclistas.

O "Perfil do Ciclista Brasileiro" mostrou que 42,9% da população consideram "rapidez e praticidade" o principal motivo para adotar a bicicleta. Em seguida, vêm saúde e o custo baixo.

O levantamento apontou os principais problemas enfrentados pelos ciclistas: 34% falaram da falta de respeito dos condutores motorizados e 26% pediram ciclovias e bicicletários.

Metade dos entrevistados, à época, considerava que o investimento em infraestrutura cicloviária os faria sair de casa mais vezes pedalando.

Resta claro que, para pensar mobilidade urbana, é preciso colocar em prática a legislação e repensar a cultura enraizada que desprestigia o ciclista.

O que o Projeto de Resolução busca é justamente suscitar o debate e manter vivo o desafio de um sistema de mobilidade mais igualitário socialmente.

A instituição do prêmio "Amigo do Ciclista" vai, inclusive, ao encontro de outra proposta de minha autoria, aprovada neste Senado em 2008, que alterou o chamado Estatuto da Cidade, para incluir a obrigatoriedade da elaboração de plano de circulação de veículos não motorizados nos municípios brasileiros.

A entrega do prêmio deverá coincidir com a semana do dia 19 de agosto, data nacional de comemoração do ciclismo.

A ideia é criar a excelente oportunidade de trazermos à pauta desta Casa, anualmente, o tema de extrema importância. Estará este Senado contribuindo para semear a mudança.

Ademais, contribuirá esta Casa para o cumprimento de um dos objetivos da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 sobre segurança no trânsito, que prevê reduzir para a metade o número global de mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito até 2020.

No Brasil, entre várias organizações da sociedade envolvidas no tema, a ONG Rodas da Paz trabalha diuturnamente pela mudança da cultura de quatro rodas e da paz no trânsito.

Recebi em meu gabinete um dos integrantes dessa organização, Pérsio Davison, pai do jovem ciclista Pedro, vítima de atropelamento fatal em 2006, em Brasília.

Segundo ele, as estatísticas apontam para a morte de 50 mil brasileiros em acidentes de trânsito a cada ano; outros 750 mil enfrentam graves sequelas. Podemos reverter essa realidade e melhorar a mobilidade.

Por tudo isso, apelo pela aprovação da matéria, que, acredito, fortalecerá o papel do Senado na defesa dos interesses da população. Conto com o apoio dos Pares para a sua aprovação.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quaisquer que sejam os governadores e o presidente eleitos, será essencial a formulação de um pacto nacional pelo emprego.

É urgente reverter a herança de uma política de ajuste fiscal draconiana, que asfixia o povo, agravada por uma reforma trabalhista que achata salários e suprime direitos.

A desigualdade se aprofunda.

Em abril do ano passado, o então ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, alardeava que a reforma trabalhista tinha potencial para criar até cinco milhões de empregos formais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o que vemos hoje?

Passados nove meses da vigência da reforma de Temer, o desemprego atinge em cheio 13 milhões de brasileiros.

Segundo o IBGE, dos 91,2 milhões de ocupados, 37 milhões estão na informalidade, sem carteira assinada. Quando surgem vagas formais, o salário é menor.

Meu Estado, Sergipe, tem hoje a quarta maior taxa de desocupação do País. A cada 100 pessoas, 17 foram jogadas para o desemprego.

E é bom lembrar. Essa reforma trabalhista foi aprovada, aqui no Congresso com o apoio maciço dos parlamentares aliados de Temer.

Aliados que agora, fazem promessas mirabolantes em busca de apoio eleitoral, depois de terem dado os votos decisivos para aprovar a precarização do trabalho.

Mas, senhoras e senhores, o assunto é a estabilidade econômica de que precisamos. Pensada para propiciar a construção de um Brasil menos desigual.

Ninguém mais hoje admite que o desenvolvimento do país se processe em benefício de poucos privilegiados, enquanto à maioria têm sido negados direitos básicos.

A articulação entre todos os níveis de Governo e também com a sociedade civil será, portanto, fundamental para darmos passos efetivos frente ao desafio.

Dando fim a privilégios, à corrupção, e aplicando com eficiência e transparência os recursos públicos, é possível retomar o caminho do crescimento mais igualitário.

Poderia citar o foco na retomada de obras públicas, de grande e pequeno porte, que geram vagas, especialmente para o trabalhador hoje mais vulnerável.

Vejam, as senhoras e os senhores, o exemplo no meu Estado. Temer e seus aliados retiraram aos poucos toda a verba que havíamos destinado, por emendas, para o início da construção do canal de Xingó.

Aguardado há décadas, este canal tem importância estratégica, não apenas para Sergipe, mas também para a Bahia.

O Canal de Xingó vai ofertar água em abundância para os Estados. Mas que isso, será um estímulo gigantesco para o desenvolvimento. Poderíamos alcançar todo o potencial na agricultura, na pecuária e na atividade leiteira.

Mas Temer traiu Sergipe.

Outro exemplo é a sanha deste desgoverno em desinvestir em áreas carentes. Falam de fechar ou privatizar a Fábrica de Fertilizantes de Sergipe, o que vai gerar desemprego e murchar drasticamente a atividade econômica da região.

Muitos investimentos na área de infraestrutura, com vistas a dar suporte a essa fábrica e a usina de Potássio, foram realizados pela Petrobras e pelo Estado, durante minha gestão como governador de Sergipe, passando pelos governos de Augusto Franco e João Alves.

O fechamento é um contrassenso absurdo. Não há sentido em fechar uma estatal que fortalece a produção agrícola. Vai de encontro à política de países, como os Estados Unidos e a China, que estão construindo fábricas de nitrogenados na disputa pela produção mundial de alimentos.

Além do mais, precisamos apoiar micro e pequenos empresários, que empregam e fazem movimentar a economia de bairros e das pequenas cidades. Apoiar a nossa juventude, em sua sede de empreendedorismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, por essas e por tantas razões, é imperativo que governantes eleitos estejam comprometidos com uma nova visão, pela qual o necessário equilíbrio das contas públicas incorpore o propósito de reverter a situação que beira, hoje, a uma tragédia social.

O que se passa no Brasil tem chamado a atenção do mundo. Agora mesmo, um grupo de especialistas em direitos humanos das Nações Unidas pediu que o País coloque os direitos sociais de sua população no centro de suas políticas econômicas.

É uma reivindicação justa e extremamente necessária.

De minha parte, sou candidato à reeleição.

Estou motivado a manter-me na boa luta. Para que o meu Sergipe volte a ser exemplo positivo para o Brasil. Retome o protagonismo de uma nova sociedade.

A revitalização e transposição do rio São Francisco, a construção do redentor Canal de Xingó, obras de irrigação de pequeno e médio porte, são algumas de minhas bandeiras, já amplamente conhecidas.

Defendo medidas que melhorem a vida das pessoas e ampliem nossa capacidade de desenvolvimento, ao tempo em que abram janelas para as futuras gerações.

Afinal, o Brasil que queremos estará nas mãos dos nossos jovens. A juventude será o centro do progresso mundial.

Precisamos propiciar as condições de formação adequada dessa moçada. Fortalecer suas trajetórias, de forma que sejam capazes de atuar como peças fundamentais da grande engrenagem pelo desenvolvimento sustentável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos às vésperas do processo eleitoral mais relevante desde a redemocratização. Aberta a caixa de Pandora da corrupção no País, entre estupefato e revoltado, o eleitor precisa manter-se consciente da responsabilidade de seu voto, único caminho para estancar essa sangria.

Sucessivas denúncias de ladroagem, de compadrio criminoso, de propinas, de desleixo com a coisa pública. Rasgou-se a cortina, a luz entrou e escancarou a sujeira incrustada. Um sistema viciado, de uma elite política e econômica divorciada do povo.

Desnudou-se ainda o flagrante distanciamento dos representantes eleitos das demandas urgentes e reais da sociedade, que, mais uma vez chamada a pagar a conta da crise, sente-se ludibriada.

Por tudo isso, terá o eleitor brasileiro um protagonismo cívico excepcional nesta eleição que se avizinha. Na solidão da urna, deve compreender seu papel de agente transformador, capaz de provocar a mudança no curso dessa história.

Até lá, é preciso estar atento; pesar a honestidade, a capacidade de trabalho, de inovação e de criatividade dos candidatos para romper com este quadro social e político esgarçado.

Evitar as armadilhas. A tão estimulada polarização político-partidária oportunamente tem servido àqueles que pretendem distrair o povo do que é essencial.

E o essencial é a retomada da economia. Que o digam os 13 milhões de desempregados deste País. Ou aqueles que passaram a viver de "bico" ou de empregos fragilizados, sem carteira assinada. Que o diga a metade dos trabalhadores que recebe menos de um salário mínimo mensal.

Essencial é combater a desigualdade perversa. A que mantém a sociedade dividida entre os poucos donos da riqueza e a maioria a quem tudo falta. A pobreza em meio à opulência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essencial é ter segurança. É a saúde, com médicos nos postos de atendimento e hospitais preparados para responder aos reclames do cidadão, que paga seus impostos para ter bons serviços.

Essencial é o saneamento básico para um país em que quase a metade da população ainda não tem acesso à coleta de esgoto e pelo menos 35 milhões não são abastecidos com água potável.

Essencial é administrar com sabedoria, democratizando o processo de decisão.

Deve ser o poder instrumento de busca de objetivos destinados à melhoria da vida do cidadão, e jamais de favorecimento de grupos de interesse, em detrimento da coletividade.

Essencial é levar adiante as reformas que esse país tanto necessita, mas protela. A reforma tributária, para reequilibrar o peso dos impostos para ricos e pobres; simplificar e incentivar o investimento, aumentando a competitividade. E a reforma política, para corrigir as históricas distorções do nosso sistema político-partidário.

Essencial, portanto, observar com extrema atenção a biografia e o comprometimento dos candidatos com essas que são questões fundamentais e estruturais. Promessas mirabolantes, receitas incertas e reformas mambembes merecerão o descrédito.

A justificada perda da confiança do eleitor não deve ser pretexto para sua ausência ou afastamento do processo eleitoral. O momento é grave. Pede a participação. A tomada de consciência para exigir, pelo voto, o fim do discurso floreado de campanha, que, após o pleito, ser reverte em outro amargo, carregado de espinhos.

Além da demagogia e do populismo, estará presente nesta eleição o drible à Justiça Eleitoral; a influência do poder econômico. Apesar da proibição do uso de dinheiro privado, será o caixa dois, mais uma vez protagonista da fraude oculta em benefício dos candidatos mais ricos.

Sabemos todos que o desafio de um Brasil mais justo e democrático está no fortalecimento da sociedade civil e no engajamento na luta contra o modelo patrimonialista e clientelista que só atende aos interesses dos poderosos. O poder está em suas mãos, eleitor.

Outubro será o momento de selar o destino da Nação. Que sejam merecidamente desprezados aqueles cujos atos se distanciam do povo.

Será esta eleição a oportunidade para instaurar o processo de mudança tão reclamado, e de especial relevância neste delicado período pelo qual estamos passando.

Não se omita, eleitor.

Que seja restaurado o pacto entre governantes, classe política e a sociedade. Ou estejamos todos preparados para enfrentar o risco da ruína da democracia representativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusão em Ordem do Dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Concluída a instrução da Mensagem nº 77, de 2018, a matéria aguardará deliberação do Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 842, de 2018)

Altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); revoga a Medida Provisória nº 834, de 29 de maio de 2018; e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1671866&filename=MPV-842-2018
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/6dcea0f5-79b9-43d0-bae8-54c88f40e6d0
- PAR 1/2018
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/9d3d6508-34e1-4357-b351-4a1dffe3cc23
- Nota técnica
  https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/b050d22f-7211-4dbf-858d-ef21310ac3fe
- Sinopse de tramitação na Câmara
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb2?idProposicao=2180050&ord=1&tp=completa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para conceder rebate para liquidação de operações de crédito rural do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); revoga a Medida Provisória nº 834, de 29 de maio de 2018; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.340, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 30 de dezembro de 2019, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A. com recursos oriundos, respectivamente, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) ou da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), observadas ainda as seguintes condições:

....."(NR)

"Art. 1º-A Aplica-se o disposto no art. 1º desta Lei às operações vinculadas a atividade rural

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contratadas até 31 de dezembro de 2011 por agroindústrias, com recursos exclusivamente do FNO e do FNE, lançadas em prejuízo total ou parcialmente até 31 de dezembro de 2017."

"Art. 2º Fica autorizada, até 30 de dezembro de 2019, a repactuação das dívidas das operações de crédito rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ou o Banco da Amazônia S.A. com recursos oriundos, respectivamente, do FNE ou do FNO, ou com recursos mistos dos referidos Fundos com outras fontes, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene ou da Sudam, atualizadas até a data da repactuação segundo os critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

....."(NR)

"Art. 2º-A Aplica-se o disposto no art. 2º desta Lei às operações vinculadas à atividade rural contratadas até 31 de dezembro de 2011 por agroindústrias, com recursos exclusivamente do FNO e do FNE, cuja soma dos valores originalmente contratados seja de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e que não estejam lançadas em prejuízo, desde que mantidos os encargos vigentes para a situação de normalidade."

"Art. 3º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 30 de dezembro de 2019, das operações de crédito rural referentes a uma ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene e da Sudam, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições:

I - .....

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

b) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios;

II - .....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

b) .....

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios;

III - .....

.....

b) .....

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 65% (sessenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 15% (quinze por cento) para os demais Municípios;

IV - .....

.....

b) .....

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 60% (sessenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 10% (dez por cento) para os demais Municípios.

.....

§ 2º As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição na dívida ativa da União até 31 de outubro de 2018.

....."(NR)

"Art. 3º-A O disposto no art. 3º desta Lei, a exclusivo critério das agências estaduais de desenvolvimento ou de fomento, aplica-se às operações contratadas com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ainda que tenham sido baixadas em prejuízo.

Parágrafo único. O ônus decorrente das disposições deste artigo relativo ao ajuste no saldo devedor e aos rebates para liquidação é de responsabilidade da instituição financeira ou das agências estaduais de desenvolvimento ou de fomento, ficando a União impedida de assumir qualquer ônus de que trata este artigo."(NR)

"Art. 4º Fica autorizada a concessão de descontos para a liquidação, até 30 de dezembro de 2018, de dívidas originárias de operações de crédito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

rural inscritas em dívida ativa da União ou encaminhadas para inscrição até 31 de outubro de 2018, relativas a inadimplência ocorrida até 31 de julho de 2018, devendo incidir os referidos descontos sobre o valor consolidado, por inscrição em dívida ativa da União.

.....

§ 5º Os descontos para liquidação previstos no § 1º deste artigo aplicam-se às dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra) e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas em dívida ativa da União até 31 de outubro de 2018, cuja inadimplência tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2017.

.....

§ 7º Para os mutuários que financiaram atividades na área de atuação da Sudene, os descontos a serem aplicados serão os constantes do quadro do Anexo IV desta Lei.

§ 8º Desde que amortizado até 30% (trinta por cento) do valor devido depois de aplicados os descontos de que trata este artigo, o saldo remanescente deverá ser liquidado integralmente até 30 de dezembro de 2019, sob pena de ser rescindida a adesão à liquidação e, consequentemente, perda dos descontos sobre o saldo não liquidado." (NR)

"Art. 10. Para os fins de que trata esta Lei, ficam suspensos a partir da publicação desta Lei:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - até 30 de dezembro de 2018, o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções e as cobranças judiciais em curso e o prazo de prescrição das dívidas em relação aos débitos de que trata o art. 4º desta Lei;

I-A - até 30 de dezembro de 2019, o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções e cobranças judiciais em curso e o prazo de prescrição das dívidas em relação aos débitos de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei;

....."(NR)

"Art. 13. .....

Parágrafo único. A liquidação e a renegociação de dívidas vencidas disciplinadas neste artigo aplicam-se a todos os imóveis rurais ou urbanos localizados nos perímetros públicos de irrigação administrados pela Codevasf e o DNOCS."(NR)

"Art. 14. Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, nas operações de renegociação e de repactuação e na concessão de descontos, rebates ou bônus de adimplência para liquidação, renegociação ou repactuação de dívidas de operações de crédito rural e de operações de bens de capital de que trata a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, realizadas com instituições financeiras públicas federais, ficam afastadas, até 30 de dezembro de 2019, as exigências de regularidade fiscal previstas no art. 62 do Decreto-Lei nº 147,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, na alínea *b* do *caput* do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002."(NR)

Art. 2º A Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º A adesão ao PRR ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até 31 de dezembro de 2018 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de sub-rogado.

....."(NR)

"Art. 20. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a conceder descontos para a liquidação, até 30 de dezembro de 2019, de dívidas originárias de operações de crédito rural, cujos ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e os respectivos débitos, não inscritos na dívida ativa da União, estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, devendo incidir os referidos descontos sobre o valor consolidado por ação de execução judicial.

.....

§ 4º O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 30 de dezembro de 2019."(NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 26. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) deverá renegociar e prorrogar, até dezembro de 2022, as dívidas com os empreendimentos da agricultura familiar que se enquadram na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, de operações que foram contratadas até 31 de dezembro de 2015, referentes aos pagamentos do licenciamento para a multiplicação e a exploração comercial de sementes, observadas as seguintes condições:

.....

IV - o pagamento do saldo devedor apurado na forma do inciso III do *caput* deste artigo deverá ser realizado em seis parcelas anuais, com dois anos de carência, mantidos os encargos originalmente contratados."(NR)

"Art. 28. .....

.....

§ 3º Os recursos referentes ao rebate de que trata o *caput* deste artigo serão repassados pelo Tesouro Nacional às cooperativas segundo o disposto em regulamento, a ser publicado até 30 de dezembro de 2018.

§ 4º A cooperativa de crédito terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do regulamento de que trata o § 3º deste artigo, para requerer o rebate perante a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), mediante comprovação do enquadramento de que tratam os incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5° A cooperativa de crédito rural terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, para comprovar a quitação da dívida do agricultor."(NR)

"Art. 29. Fica autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação de dívidas de operações efetuadas ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer) - Fase III, inclusive as operações destinadas à aquisição dos Certificados do Tesouro Nacional (CTNs) de que trata a Resolução n° 2.471, de 26 fevereiro de 1998, e de empréstimos destinados a amortização mínima para regularização de dívidas de que trata a Lei n° 11.775, de 17 setembro de 2008, contratada pelo mesmo mutuário com a instituição financeira, cujo risco parcial ou integral seja do Tesouro Nacional, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

.....

III - concessão de rebate para liquidação, até 30 de dezembro de 2019, independentemente do valor originalmente contratado, a ser concedido sobre o valor consolidado da dívida atualizada na forma definida nos incisos I e II do *caput* deste artigo, conforme o caso, segundo o enquadramento em uma das faixas de valores indicadas no Anexo IV da Lei n° 13.340, de 28 de setembro de 2016, devendo primeiro ser aplicado o correspondente desconto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

percentual e, em seguida, o respectivo desconto de valor fixo.

.....”(NR)

“Art. 31. Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 30 de dezembro de 2019, das operações de crédito rural contratadas até 30 de dezembro de 2011 no âmbito do Pronaf, observadas as seguintes condições:

I - nas operações contratadas até 31 de dezembro de 2006, o rebate será de 60% (sessenta por cento);

II - nas operações contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2011, o rebate será de 30% (trinta por cento);

III - (revogado).

.....

§ 3º Os agentes financeiros terão até 30 de abril de 2020 para apresentar ao Tesouro Nacional os dados das operações liquidadas.

§ 4º O disposto no *caput* deste artigo se aplica a operações não enquadradas nas áreas de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).”(NR)

“Art. 32. Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 30 de dezembro de 2019, das operações de crédito rural, incluídas as contratadas no âmbito do Pronaf entre 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2013 com o Banco do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nordeste do Brasil S.A. com recursos oriundos do FNE ou com recursos mistos do referido Fundo com outras fontes, relativas a empreendimentos de irrigação localizados na área de abrangência do Lago de Sobradinho, que foram inadimplidas em decorrência dos efeitos de estiagem, observadas ainda as seguintes condições:

.....

Parágrafo único. Fica o FNE autorizado a assumir os custos decorrentes dos rebates de que trata este artigo."(NR)

Art. 3º Ficam a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf) autorizados a adotar medidas destinadas à regularização fundiária de imóveis rurais de suas propriedades, observadas:

I - a comprovação do desinteresse pelas áreas ocupadas, desde que as referidas áreas tenham sido ocupadas até 31 de dezembro de 2017;

II - a comprovação de que o ocupante do imóvel seja agricultor familiar nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, ou classificado como produtor rural de pequeno porte.

Art. 4º As autorizações de concessão dos benefícios de que trata esta Lei estão condicionadas à inclusão nas leis orçamentárias de 2018 e 2019 dos montantes das despesas a serem ressarcidas pela União.

Art. 5º Fica revogada a Medida Provisória nº 834, de 29 de maio de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 62
- Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - Lei do Direito Financeiro - 4320/64
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4320
  - inciso II do parágrafo 1º do artigo 63
- Lei nº 13.340, de 28 de Setembro de 2016 - LEI-13340-2016-09-28 - 13340/16
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13340
  - artigo 3º-
- Lei nº 13.606 de 09/01/2018 - LEI-13606-2018-01-09 - 13606/18
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13606
  - artigo 28
  - artigo 29
  - artigo 30
  - artigo 31
  - artigo 32
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;842
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;842

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV Nº 842/2018	
Publicação no DOU	**25/06/2018**
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	Até **02/07/2018** *
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até **05/08/2018** (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	**05/08/2018**
Prazo no SF	de **06/08/2018** a **19/08/2018** (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	**19/08/2018**
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de **20/08/2018** a **22/08/2018** (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	**23/08/2018** (46º dia)
Prazo final no Congresso	**06/09/2018** (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	**05/11/2018**
(1) Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional não publicado (MPV ainda na vigência inicial de 60 dias).	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 842/2018	
Votação na Câmara dos Deputados	04/09/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Mensagem do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 91, DE 2018

(nº 463/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de dois anos.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO INICIAL: À CI

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 463

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, com mandato de dois anos.

Brasília, 23 de agosto de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aviso nº 409 - C. Civil.

Em 23 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Curriculum Vitae

Informações Pessoais

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

RG n. 98002262089 SSP/CE

Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n. 618.824.453-68

Registro profissional – OAB/CE n. 17496

Título Eleitoral n. 051295880710, Zona 121, Seção 178

Data de nascimento: 25/08/1981

Naturalidade: Fortaleza/CE

Estado Civil: Casado

Nome da esposa: Leanne Araújo Holanda de Paula Pessoa

Filiação: Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa e Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa

Endereço Profissional: Avenida Desembargador Moreira, 2001 – Ed Novais Center, 9º andar – Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60170-001.

Endereço eletrônico: tomas@furtadopragmacio.com.br

Formação Profissional

2004 – Curso de graduação em Direito, Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Fortaleza/CE;

- Curso de extensão em Legal Studies and Business Management, Bournemouth Business School International, Bournemouth, UK.

2015 – Especialista em Direito Empresarial – LLM, Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, Rio de Janeiro/RJ;

2016 – Curso de Especialização em Direito Processual Civil, Faculdade Devry Damásio, São Paulo/SP. Créditos concluídos;

2017 – Especialista em Gestão de Finanças, Controladoria e Auditoria – MBA, Faculdade Getúlio Vargas – FGV, Rio de Janeiro/RJ;

Experiência Profissional

2005 – Exercício da Advocacia de forma individual

2006 – Eleito Deputado Estadual para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com mandato de 2007 a 2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2007 – Eleito Vice-presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

2007 – Eleito Procurador Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

2009 – Eleito Corregedor Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

2011 – Associação como advogado à sociedade Furtado, Pragmácio Filho e Advogados Associados, com atuação na área empresarial.

2011 – Contratado como Assessor Institucional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, no Estado do Ceará.

2015 – Contratado como Consultor Jurídico da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no Estado do Ceará.

2016 – Constitui a sociedade Paula Pessoa Filho e advogados com atuação em direito empresarial.

2016 – Nomeado como Conselheiro Suplente da 2ª Câmara Recursal do Contencioso Administrativo da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para o biênio 2016-2018.

2016 – Nomeado para compor a Comissão Especial de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Ceará, para o biênio 2016-2018.

Trabalhos e Artigos publicados

PESSOA FILHO, T.A.A.P. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ASPECTOS PRÁTICOS. Revista Científica Eletrônica â01CAmazon's Research and Environmental Law, v. 3, p. 56-79, 2015.

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 9800226208 SSP/CE e do CPF n. 618.824.453-68, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b", item "1", do inciso I do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Possuo parentes que exercem atividades públicas, vinculadas à minha atividade profissional.

Minha irmã, Fátima Laurênia Saraiva de Paula Pessoa, é servidora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desde 2018.

Minha esposa, Leanne Araújo Holanda de Paula Pessoa, é advogada do Banco do Nordeste do Brasil SA, desde 2010.

Fortaleza, 28 de agosto de 2018

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

CPF 618.824.453-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 9800226208 SSP/CE e do CPF n. 618.824.453-68, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b", item "2", do inciso I do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não participo ou participei de entidades não governamentais.

Participo como sócio das seguintes sociedades:

- **Bomfim Locações de Veículos e Sonorização Ltda.**
- **Renovadora e Reciclagem de Pneus São José Ltda.**
- **TFF Participações Societárias Eireli**
- **Paula Pessoa Filho e Advogados S/S**

Participei da administração das sociedades:

- **TFF Participações Eireli até setembro de 2018**
- **Paula Pessoa Filho e Advogados até setembro de 2018.**

Fortaleza, 28 de agosto de 2018

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

CPF 618.824.453-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 9800226208 SSP/CE e do CPF n. 618.824.453-68, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b", item "3", do inciso I do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Sou detentor de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Fortaleza, 28 de agosto de 2018

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

CPF 618.824.453-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/08/2018 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201805684323

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 618824453-68
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/08/18 ÀS 15:36:39
VÁLIDA ATÉ 27/10/2018
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/08/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO
CPF: 618.824.453-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:31 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2019.
Código de controle da certidão: **5104.BA25.91E1.0172**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/08/2018

Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2018/288033

CPF/CNPJ: 618.824.453-68
Contribuinte: TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO
Endereço: R GAL TERTULIANO POTYGUARA 340 201
ALDEOTA
Tipo de Imóvel: Residencial
Inscrição ISS: ******-
Inscrição IPTU: 350021-7
Localização Cartográfica: 15 0026 0267 0003
Testada Principal (m): 31,80
Área do Terreno (m²): 1439,95
Área Privativa (m²): 284.52
Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente**acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **28** de **agosto** de **2018** (**15:43:45**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 9800226208 SSP/CE e do CPF n. 618.824.453-68, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b", item "4", do inciso I do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não figuro como parte, autor ou réu, em ações judiciais.

Fortaleza, 28 de agosto de 2018

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

CPF 618.824.453-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos Cíveis, de Execuções Fiscais, de Recuperação de Empresas e Falências, da Fazenda Pública, de Registros Públicos, de Família, de Sucessões, da Justiça Militar e Juizados Especiais Cíveis,** verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO, CPF nº. 618.824.453-68**.

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta baseia-se nas classes e assuntos definidos nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituídas pela Resolução CNJ nº. 46/2007, **exceto aqueles protegidos por Segredo de Justiça,** na forma do Art. 189 da Lei nº. 13.105/2015, **os quais, só serão informados nas certidões destinadas à instrução processual**.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade**.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 29/08/2018 às 10:45.
Usuário: **2011**

SELO DE AUTENTICIDADE
MVA
CERTIDÃO
AC4.622.487
Heliza de Sousa Ferreira
Chefe da Seção de Certidões
Mat. 2049

Página 1 de 1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4346496432

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra:**

NOME COMPLETO	TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO
CPF	618.824.453-68

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, http://www.tjce.jus.br

4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;

5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em terça-feira, 28 de agosto de 2018 às 14:19

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28/08/2018 JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ - Certidão Negativa

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201800416607
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO
CPF: 618.824.453-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfce.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Fortaleza, 28/08/2018 14:26:43
Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE
Fone: (85) 3521-2500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS **20796/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO** , CPF/CNPJ N° **618.824.453-68** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:21:30.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-1138-4779-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS ELEITORAIS **20796/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza CRIMINAL ou CÍVEL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA contra **TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA FILHO** , CPF/CNPJ N° **618.824.453-68** . Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito) às 14:21:30.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo, por 90 dias após a data de emissão.
c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-1138-4779-0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO

Eu, Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 9800226208 SSP/CE e do CPF n. 618.824.453-68, declaro, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "b", item "5", do inciso I do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Atuei como advogado, nos últimos 5 anos, em juízos e tribunais.

Não atuei em conselhos de administração de empresas estatais, nem como em cargos de direção de agências reguladoras.

Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

CPF 618.824.453-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Argumentação

Meu nome é Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n. 9800226208 SSP/CE e do CPF n. 618.824.453-68, e, para efeito do atendimento ao disposto na alínea "c", do inciso I do artigo 383, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento meu perfil técnico / profissional, com vistas a mostrar a minha experiência profissional, minha formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de **Diretor da Agência Nacional de Mineração**.

Sou **ADVOGADO**, graduado em direito no ano de 2004, pela Universidade de Fortaleza – Unifor, uma das maiores instituições de ensino superior do Nordeste do Brasil.

Iniciei minha atividade profissional em 2005, como advogado, inicialmente fazendo consultorias para empresas, relacionadas a área do direito do trabalho.

Em 2006 - Fui candidato a uma das cadeiras de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo obtido êxito no pleito daquele ano, e **em 2007 fui empossado para um mandato de 4 anos.**

Em 2007 - Na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, fui eleito **VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO**, onde tive os primeiros contatos com o setor de mineração. Tive a oportunidade de acompanhar este setor no Estado, sendo indicado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará como **representante junto às câmaras setoriais, inclusive a de Mineração,** vinculadas à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará.

Ainda no ano de 2007, fui eleito **PROCURADOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Em 2009 – Fui Eleito **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em 2011- Contratado como assessor institucional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Ceará – Senac e iniciei uma especialização em direito empresarial, no curso de LLM (Master of Laws) do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC/RJ), onde aprofundei o conhecimento em direito regulatório. Neste mesmo ano, associei-me à banca de advogados Furtado, Pragmácio Filho e Advogados Associados, onde retomei o exercício da advocacia, com foco corporativo, atuando na área de direito empresarial onde passei a assessorar diversas empresas e trabalhar com o direito aplicado à realidade das empresas em todas as suas necessidades, tendo desde então operado o direito regulatório em suas mais variadas aplicações, em todas as esferas.

Em 2015 **conclui o LLM, conquistando o grau de especialista,** e me desliguei da função de Assessor Institucional, sendo contratado como Consultor Jurídico da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará. Nesse mesmo ano, iniciei o Curso de Especialização em Processo Civil e, também, o Curso de Especialização em Administração de Empresas, MBA, com enfoque em Gestão de Finanças, Controladoria e Auditoria, pela Fundação Getúlio Vargas.

No ano seguinte, 2016, fundei a sociedade Paula Pessoa Filho e Advogados, dando continuidade à minha atuação com foco na consultoria jurídica a empresas, tanto no âmbito consultivo quanto contencioso, além de buscar ampliar o conhecimento nos meios adequados de resolução de conflitos, passando a integrar a Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará, coordenando a área de arbitragem. Nesse período assessorei a criação da Câmara de Mediação e Arbitragem do Comércio do Estado do Ceará. Nesse mesmo ano conclui os créditos do Curso de Especialização em Processo Civil e fui nomeado pelo governador do Estado do Ceará, na representação dos contribuintes, como **Conselheiro Suplente da 2ª Câmara de Recursos Tributários, do Contencioso Administrativo Tributário, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.**

Em 2017 **conclui o MBA, alcançando o grau de especialista em administração de empresas.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao longo desses anos acumulei uma sólida formação técnica, jurídica e profissional que me possibilitou atuar como parlamentar, representante de instituições de relevância nacional e de assessorar juridicamente várias empresas com atuação regional e nacional, possibilitando-me, ainda, adquirir conhecimento do setor de mineração, bem como do direito regulatório.

A atuação profissional, ligada às operações das empresas às quais assessoro, tem me possibilitado um conhecimento prático da aplicação do direito regulatório e de suas especificidades, bem como do funcionamento dos mais variados tipos de atividades econômicas, entre elas a mineração, e suas características.

O exercício da advocacia, o mandato parlamentar e as demais funções pelas quais passei, deram-me a oportunidade de forjar competências gerenciais e de liderança, sempre buscando a resolução de conflitos, através do diálogo e da conciliação, o cumprimento da lei e a obediência à Constituição e seus princípios.

Tenho pautado a minha vida e a minha atividade profissional na ética, agindo com respeito aos valores individuais e vislumbrando sempre o bem comum.

Concluindo, acredito que ao longo da minha de vida profissional, dedicada ao direito e aos setores produtivos deste País, reúno condições técnicas, profissionais, intelectuais, morais e éticas para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Fortaleza, 28 de agosto de 2018

Tomás Antonio Albuquerque de Paula Pessoa Filho

CPF 618.824.453-68

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Projeto de Decreto Legislativo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2018

Susta a Resolução nº 582 de 2018, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que veda a participação do Enfermeiro no ensino de práticas de Enfermagem que exija aplicação de conhecimentos técnico-científicos em atividades de formação de Cuidador de Idosos.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2018

SF/18977.23140-78

Susta a Resolução nº 582 de 2018, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que *veda a participação do Enfermeiro no ensino de práticas de Enfermagem que exija aplicação de conhecimentos técnico-científicos em atividades de formação de Cuidador de Idosos*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Resolução nº 582 de 2018, do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que *veda a participação do Enfermeiro no ensino de práticas de Enfermagem que exija aplicação de conhecimentos técnico-científicos em atividades de formação de Cuidador de Idosos*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) publicou a Resolução nº 582, de 2018, que *veda a participação do Enfermeiro no ensino de práticas de Enfermagem que exija aplicação de conhecimentos técnico-científicos em atividades de formação de Cuidador de Idosos*.

A proibição de enfermeiros exercerem o magistério em cursos de formação de cuidadores de idosos configura-se em flagrante atuação irregular do Cofen, haja vista que a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências*, não estabelece nenhuma diretriz nesse sentido.

Na falta de embasamento normativo concreto para justificar a publicação da referida resolução, o Cofen evoca Parecer de Conselheira nº 149 de 2018, que é favorável à vedação de o enfermeiro ministrar aulas em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/18977.23140-78

cursos de formação de cuidador de idosos. Todavia, em seu parecer, a conselheira relatora não fundamenta seu posicionamento em espécie normativa alguma.

Cumpre ressaltar que a tendência de significativo aumento da população idosa fomentará sobremaneira o mercado de trabalho de cuidadores de idosos no País. Com efeito, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de pessoas com mais de 60 anos de idade cresceu 18% entre 2012 e 2017, ano em que se contabilizaram mais de trinta milhões de idosos no País.

Depreende-se que esse posicionamento do Cofen, de evidente caráter corporativo, produzirá efeitos contrários aos interesses da própria categoria dos enfermeiros. Isso porque os cursos de formação de cuidadores de idosos estão em expansão, e esse mercado ainda está em consolidação no Brasil. Trata-se claramente de uma preciosa oportunidade de emprego para muitos profissionais de enfermagem.

Além disso, a contribuição do profissional de enfermagem na formação do cuidador de idosos é também um ato em prol da saúde pública brasileira, uma vez que a atuação do cuidador de idosos tem como objetivo primordial a promoção e proteção da saúde dessas pessoas. Esse profissional contribui, por exemplo, para diminuir a ocorrência de acidentes (quedas da própria altura, queimaduras), de intoxicações (evitar automedicação e orientar o seguimento adequado das prescrições médicas) e de infecções (auxiliar os idosos nas medidas cotidianas de higiene).

Isso tudo contribui para o aumento da qualidade de vida e a diminuição da mortalidade da população idosa. Não há, portanto, argumento jurídico ou social que dê respaldo à Resolução nº 582 de 2018 do Cofen. Nesse sentido, julgamos que interesses meramente corporativos não podem colocar em risco a saúde das pessoas idosas.

Ressaltamos ainda que, neste caso, é indispensável a intervenção do Parlamento, já que a categoria dos cuidadores de idosos ainda não tem força representativa e, desse modo, não dispõe de capacidade de organização – por meio de associações e sindicatos – para defesa de seus interesses. Isso a coloca em situação de fragilidade diante dessa inadequada atuação do Cofen.

Por fim, alertamos que a Resolução nº 582 de 2018 do Cofen contraria evidentemente o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, que assegura liberdade ao exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelece. Nesse sentido,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

SF/18977.23140-78

não há restrições à pratica do magistério por enfermeiros na lei que regulamenta sua profissão – Lei nº 7.498, de 1986 –, de maneira que as disposições legais são claramente exorbitadas pelo ato do Conselho.

Considerando o exposto, cumpre-nos evocar o inciso V do art. 49 da Constituição Federal, que prevê como competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Consequentemente, em vista da competência constitucionalmente atribuída ao Parlamento Federal, incumbe-nos propor a sustação da Resolução nº 582 de 2018 do Conselho Federal de Enfermagem.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador **LASIER MARTINS**
(PSD-RS)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso XIII do artigo 5º
    - inciso V do artigo 49
- Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986 - LEI-7498-1986-06-25 - 7498/86
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1986;7498
- urn:lex:br:federal:resolucao:2018;582
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2018;582

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para dispor sobre a rotulagem de alimentos com alto teor de sódio.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

SF/18185.29821-42

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*, para dispor sobre a rotulagem de alimentos com alto teor de sódio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 19-B:

"**Art. 19-B.** A autoridade sanitária determinará os alimentos que apresentam, em sua composição nutricional, elevado teor de sódio.

§ 1º Os rótulos dos alimentos descritos no *caput* deverão trazer, de forma destacada e em caracteres legíveis, a indicação "alto teor de sódio".

§ 2º A autoridade sanitária regulamentará os seguintes aspectos gráficos da indicação prevista no § 1º, entre outros:

I – tamanho dos caracteres;

II – cores;

III – forma;

IV – localização nos rótulos;

V – área que deve ocupar nas faces nos rótulos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A alta prevalência mundial da hipertensão arterial sistêmica (HAS) explica o fato de que muitas doenças, dela decorrentes, sejam as principais causas de morbidade e de mortalidade, tanto no Brasil como no mundo. Doenças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cardiovasculares, como infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral, bem como nefropatias hipertensivas – como a insuficiência renal crônica – são um grave problema de saúde pública, uma vez que provocam notável impacto epidemiológico na sociedade.

Além da morbidade e da mortalidade causadas por essas afecções, cumpre alertar que seu tratamento gera significativo impacto orçamentário e financeiro nos sistemas público e privado de saúde, haja vista o alto custo de muitos medicamentos e de procedimentos comumente utilizados, notadamente hemodiálises, cineangiocoronariografias, angiografias cerebrais, implantes de *stents* e transplantes de rim e de coração.

SF/18185.29821-42

Depreende-se assim a importância do tratamento e da prevenção da hipertensão arterial sistêmica, doença decorrente, entre outros fatores, do excessivo consumo de sódio. A esse respeito, entidades da área da saúde – como a *American Heart Association* (AHA) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) – reconhecem o valor dos estudos que evidenciaram que a excessiva ingestão de sódio está associada à hipertensão arterial sistêmica. Isso significa que dietas com pequenas quantidades de sódio contribuem tanto na prevenção, quanto no tratamento da hipertensão arterial sistêmica.

Nesse contexto, é fundamental o papel do poder público em implementar medidas que proporcionem efetiva redução do consumo de alimentos com alto teor de sódio.

Dentre as abordagens consideradas mais efetivas, destaca-se a inserção de advertência nos rótulos dos alimentos que contenham alto teor de sódio. Isso promoverá maior acesso à informação ao consumidor, o qual terá condições de escolher alimentos mais saudáveis. Além disso, certamente estimulará a indústria de alimentos a reduzir os níveis de sódio em seus produtos, conforme preconizam várias autoridades sanitárias internacionais, como a própria OMS.

Desse modo, apresentamos um projeto de lei para tornar obrigatório que os rótulos de alimentos com alto teor de sódio contenham uma advertência aos consumidores a esse respeito, de forma destacada e em caracteres legíveis.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 986, de 21 de Outubro de 1969 - DEL-986-1969-10-21 - 986/69
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;986

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 2018

Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 –Lei Pelé, para dispor sobre a obrigatoriedade de os veículos de comunicação se referirem às arenas e aos estádios de futebol pelos seus nomes comerciais.

AUTORIA: Senador Roberto Muniz (PP/BA)

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18862.33526-21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Lei Pelé, para dispor sobre a obrigatoriedade de os veículos de comunicação se referirem às arenas e aos estádios de futebol pelos seus nomes comerciais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 27-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do § 7, com a seguinte redação:

"**Art. 27-A.** .....

§ 7º As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, e todos os demais veículos de comunicação, inclusive os de mídia escrita, impressa ou digital, deverão, em todas as suas transmissões ou publicações, de qualquer natureza, referir-se aos estádios, espaços e arenas, esportivas e culturais, pelos seus respectivos nomes comerciais."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO MUNIZ**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18862.33526-21

JUSTIFICAÇÃO

O processo legislativo é desafiador, pois muitas vezes o legislador se vê em uma situação bem conhecida na economia como metáfora do cobertor curto, aquele que quando puxamos para cima descobre o pé, e quando puxamos para baixo descobre o ombro.

Muitos projetos, embora imbuídos de muita emoção e boa intenção, acabam se encaixando no dilema do cobertor, pois ao resolverem um problema, naturalmente retiram recursos anteriormente alocados em outro.

Este projeto é uma exceção, uma vez que visa fomentar o investimento na cultura e no esporte sem aumentar o gasto público e sem deslocar verbas de outras áreas. Trata-se de um projeto que homenageia as formas alternativas de financiamento do esporte e cultura.

Muitas vezes, quando uma instituição privada necessita fazer alguma promoção com alguma marca, uma alternativa é a de nomear arenas culturais e esportivas com o nome da marca, em troca de pagamentos pela concessão.

Trata-se da prática conhecida como "Naming Rights" ou Direito de Nome (em português). Esta prática foi disseminada atualmente nos Estados Unidos entre os clubes das principais ligas esportivas do basquete, basebol, hóquei e futebol americano.

Na prática, os estabelecimentos são batizados com o nome da própria empresa que faz o investimento ou de algum produto relacionado a ela. O Naming Right teve origem nos Estados Unidos na década de 1920, quando o estádio do Chicago Cubs, time de basebol, foi batizado de Wringley Field, uma marca de chicletes.

Ocorre que, por diversos fatores, o nome do espaço muitas vezes é deixado de lado pela mídia, a qual acaba rebatizando o espaço com outro nome ou usando o nome antigo (anterior ao investimento), o que gera falta de atratividade para negócios com essa lógica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18862.33526-21

É exatamente esse problema que o presente projeto visa resolver. Se os canais de comunicação usarem o nome correto dos espaços esportivos e culturais, naturalmente o investimento privado vai auxiliar no fomento à cultura e esporte.

Por fim, importante ressaltar que espaços culturais, como os museus, também podem se beneficiar de transações com a lógica do naming right, modelo de negócio aqui incentivado e com potencialidade de financiamento de esporte e cultura.

O projeto visa mobilizar todos aqueles que possuem apreço pela cultura e o esporte a se solidarizarem e se conscientizarem sobre a importância e potencialidade desse tipo de transação.

Com essa mobilização em prol da conscientização sobre a importância desse instituto, a geração de negócios se expandirá e beneficiará toda comunidade cultural e esportiva, as quais terão mais segurança para realização de negócios envolvendo naming right e, portanto, mais atratividades nos seguimentos do Esporte e da Cultura.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO MUNIZ**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998 - Lei Pelé; Lei do Passe Livre - 9615/98
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9615
- artigo 27-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 394, DE 2018

Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa.

AUTORIA: Senador Airton Sandoval (MDB/SP)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

SF/18529.99285-30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI), para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não gratuitas ao programa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 1º, 5º e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos – PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, e em instituições públicas não gratuitas.

....." (NR)

"**Art. 5º** A instituição pública não gratuita e a instituição privada de ensino superior, com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente, poderá aderir ao Prouni mediante assinatura de termo de adesão, cumprindo-lhe oferecer, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para o equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, excluído o número correspondente a bolsas integrais concedidas pelo Prouni ou pela própria instituição, em cursos efetivamente nela instalados.

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

SF/18529.99285-30

§ 3º A denúncia do termo de adesão, por iniciativa da instituição, não implicará ônus para o Poder Público nem prejuízo para o estudante beneficiado pelo Prouni, que gozará do benefício concedido até a conclusão do curso, respeitadas as normas internas da instituição, inclusive disciplinares, e observado o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 4º A instituição pública não gratuita e a instituição privada de ensino superior com fins lucrativos ou sem fins lucrativos não beneficente poderão, alternativamente, em substituição ao requisito previsto no caput deste artigo, oferecer 1 (uma) bolsa integral para cada 22 (vinte e dois) estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados em cursos efetivamente nela instalados, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Ministério da Educação, desde que ofereçam, adicionalmente, quantidade de bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) na proporção necessária para que a soma dos benefícios concedidos na forma desta Lei atinja o equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) da receita anual dos períodos letivos que já têm bolsistas do Prouni, efetivamente recebida nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, em cursos de graduação ou sequencial de formação específica. ....." (NR)

"**Art. 16.** .....

Parágrafo único. A evolução da arrecadação e da renúncia fiscal das instituições públicas não gratuitas e privadas de ensino superior será acompanhada por grupo interministerial, composto por 1 (um) representante do Ministério da Educação, 1 (um) do Ministério da Fazenda e 1 (um) do Ministério da Previdência Social, que fornecerá os subsídios necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Prouni é um programa do Ministério da Educação (MEC) criado para oferecer bolsas de estudo integrais ou parciais em instituições de ensino superior privadas. Para concorrer à bolsa, o estudante deve comprovar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18529.99285-30

renda mensal bruta *per capita* de até um salário mínimo e meio (para bolsa integral) ou de até três salários mínimos (para bolsa parcial). Além disso, necessita ter cursado todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede particular, ou ser pessoa com deficiência; ou, ainda, ser professor da rede pública de ensino concorrente a bolsa para curso de licenciatura, caso em que não há requisito de renda.

Por sua vez, para aderir ao programa, a instituição de ensino deve apresentar regularidade fiscal e autorização para funcionar, bem como deve ter cadastro regular de seus cursos perante o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A vantagem de adesão ao Prouni para a instituição de ensino consiste na isenção do pagamento de quatro tributos: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS).

Não existe atualmente a possibilidade legal de as instituições municipais de ensino superior não gratuitas aderirem ao programa. Esses estabelecimentos de ensino foram criados por lei municipal antes da data da promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 e, conforme art. 242 da Carta Magna, foram excepcionados do princípio da gratuidade da educação nos estabelecimentos oficiais (art. 206, inciso IV), desde que não mantidos total ou preponderantemente com recursos públicos.

É importante mencionar, contudo, que, apesar de gozarem de imunidade em relação a impostos (princípio da imunidade recíproca previsto no art. 150, inciso VI, alínea a, da CF), as instituições municipais não gratuitas não estão isentas de contribuições sociais. Dessa maneira, por meio da alteração legislativa que ora propomos, buscamos incluir as instituições municipais e estaduais não gratuitas entre as elegíveis para aderir ao Prouni, convertendo a isenção de contribuições em bolsas de estudo. Essa alteração, que vai facilitar o acesso de estudantes carentes a essas instituições de ensino, contribuirá também para o atingimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que prevê o aumento das taxas bruta e líquida de matrícula na educação superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

SF/18529.99285-30

Por fim, entendemos que o fato de essas instituições não participarem necessariamente dos processos de avaliação do Ministério da Educação (MEC) não deve impedir sua adesão ao Prouni. Com efeito, é possível que o MEC exija, para que seja firmado termo de adesão, a participação dessas instituições nos processos que coordena.

Feitos esses apontamentos, considerando a relevância educacional deste projeto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador AIRTON SANDOVAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 - Lei da Mensalidade Escolar - 9870/99
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9870
- Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005 - Lei do PROUNI - 11096/05
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11096
  - artigo 1º
  - artigo 5º
  - artigo 16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 395, DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, para dispor sobre o crime de obstrução de vias de transporte rodoviário ou ferroviário.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, para dispor sobre o crime de obstrução de vias de transporte rodoviário ou ferroviário.

SF/18051.89746-38

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 262-A:

"**Art. 261-A -** Praticar qualquer ato tendente a impedir totalmente a circulação em vias de transporte rodoviário ou ferroviário.

Pena - reclusão, de dois a cinco anos." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu Art. 5º, dedicado aos direitos e garantias fundamentais de todo cidadão, preconiza que "é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens". O chamado "direito de ir e vir" é seguido, no mesmo Art. 5º, do "direito de livre manifestação", assim expresso: "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

Como todos os princípios constitucionais, ambos devem ser interpretados à luz de toda nossa Carta Magna da forma mais harmoniosa possível. O direito de se manifestar em locais públicos deve estar sempre em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consonância com a livre circulação das pessoas e bens, sob pena de um direito se sobrepujar a outro.

A obstrução total do tráfego de veículos ou trens, dada a natureza essencialmente rodoviária de nosso transporte urbano e de cargas, tem o condão de imprimir enorme peso ao conjunto da sociedade. Dificulta-se a ida ao trabalho, a chegada dos remédios, o fornecimento de insumos básicos como combustíveis e alimentos.

SF/18051.89746-38

Não menos importante, as dificuldades econômicas enfrentadas pelo país nos últimos anos exigem que nossas empresas possam prestar os serviços com agilidade, que os insumos cheguem a tempo nas indústrias, que o trabalhador chegue ao trabalho tranquilamente para produzir mais. A livre manifestação em nossas vias públicas é essencial ao pleno exercício da democracia, e devemos ter as ferramentas para punir aqueles que, exacerbando do seu direito individual, acreditam que podem se sobrepor àquele de toda a sociedade.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nossos ilustres pares para a provação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Proposta de Emenda à Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2018

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir, dos limites instituídos para as despesas primárias, as despesas das áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Gestão Ambiental e Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) (1º signatário), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Givago Tenório (PP/AL), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Roberto Muniz (PP/BA), Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Vicentinho Alves (PR/TO), Senador Wellington Fagundes (PR/MT)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14 , DE 2018

SF/18590.41279-74

A publicação
Em
05/09/2018

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir, dos limites instituídos para as despesas primárias, as despesas das áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Gestão Ambiental e Segurança Pública.

Página: 1/10 04/09/2018 15:48:48
e51bdfbb1de56921891a2036330187151 8f02797

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §6º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"**Art. 107.** .....

.....

§ 6º.....

.....

V- despesas empreendidas nas áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Meio Ambiente e Segurança Pública.

..... (NR)"

Recebido em 05/09/18
Hora: 15:42
Renata Dresser Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

Art. 2º O §2º do art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

"Art. 109. .....

.....

§ 2º Enquanto não forem fixados os limites a que se referem o art. 48, XIV e art. 52, VI da Constituição Federal, ficam vedadas:

I - a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

II - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária."

.....(N.R.)"

Art. 3º Revogue-se o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 95, de 2016, instituiu o chamado "Novo Regime Fiscal", que estabeleceu o congelamento em termos reais das despesas do governo brasileiro durante 20 anos, alcançando os três poderes da República, além do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

A EC 95/2016, na prática, instituiu um arrocho fiscal draconiano, sem precedente no mundo, abrangendo, não só os dois últimos anos do governo Temer, como também os próximos quatro mandatos presidenciais e a metade do quinto mandato. Uma medida que ambiciona tal abrangência e tal duração

SF/18590.41279-74
Página: 2/10 04/09/2018 15:48:48
e51bdfbb1de56921891a2036330187151f8f02797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

foi, por motivos óbvios, muito contestada por juristas, tendo recebido na época parecer contrário da própria Procuradoria-Geral da República. Foram ajuizadas contra a EC 95/2016 numerosas Ações Diretas de Inconstitucionalidade que, infelizmente, estão engavetadas no Supremo Tribunal Federal (STF) e não foram ainda julgadas.

Enquanto aguardamos a deliberação do STF, propomos esta PEC que tem por objetivo tornar o "Novo Regime Fiscal" mais equitativo, menos radical e menos injusto, na medida em que buscamos condicionar a instituição ou expansão de quaisquer renúncias ou incentivos fiscais à regulamentação dos limites exigidos constitucionalmente para as dívidas consolidada e mobiliária federal. Além disso, estamos propondo que o teto dos gastos primários não mais tenha sua incidência centrada em gastos prioritários para o povo brasileiro, como as áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Saneamento, Meio Ambiente e Segurança Pública.

Entendemos que grande parte da crise fiscal brasileira teve sua origem na falta de limites para as despesas financeiras e nas desonerações fiscais instituídas pelos últimos presidentes da república e mantidas pelo Presidente atual, Michel Temer.

Segundo projeções da própria Receita Federal, as políticas de incentivos e benefícios fiscais custarão ao governo federal R$ 283,4 bilhões só em 2018. O valor é mais que o dobro do déficit primário do governo central projetado para 2019, segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, que é R$ 139 bilhões.

SF/18590.41279-74
Página: 3/10 04/09/2018 15:48:48
e51bdfbb1de56921891a2036330187151 8f02797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Vários especialistas, tanto de orientação neoliberal quanto de esquerda, criticam o nível excessivo de isenções e benefícios fiscais na economia brasileira, especialmente em razão da atual conjuntura. Tais isenções e benefícios criam privilégios e geram distorções econômicas, beneficiando quem ganha mais e piorando a distribuição de renda do Brasil.

Além disto, a experiência dos últimos anos mostrou que as generosas renúncias tributárias instituídas pelo governo federal se mostraram ineficientes em impulsionar a economia brasileira. Nunca, em sua história, o Brasil teve, após uma crise econômica, retomada tão fraca. Na verdade, saímos da recessão e entramos na estagnação. O PIB brasileiro cresceu apenas 1% em 2017 e deve crescer o mesmo tanto em 2018.

Dados divulgados em 31 de julho de 2018 pelo IBGE, referentes à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), mostraram que o mercado de trabalho brasileiro continua piorando, com 65,642 milhões de pessoas fora da força de trabalho, maior número desde o início da série histórica do IBGE. Os indicadores de emprego, em sua grande maioria, pioraram. A redução da taxa de desemprego para 12,4% se deveu ao aumento do emprego informal e aos que desistiram de procurar emprego.

Some-se a isso o fato de que não há quaisquer parâmetros de controle sobre a gestão da dívida pública federal, como apontado pelo TCU, em seu Acórdão 1084/2018-Pleno, dentre, cujas determinações conclusivas, foi apontado que:

"[...] 9.2. [...] a não edição da Lei prevista no art. 48, inciso XIV, e da Resolução de que trata o art. 52, inciso VI, ambos da Constituição da

SF/18590.41279-74
Página: 4/10 04/09/2018 15:48:48
e51bdfbb1de56921891a20363301871518f02797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18590.41279-74

República, para o estabelecimento de limites para os montantes das dívidas mobiliária federal e consolidada da União, assim como da lei que prevê a instituição do conselho de gestão fiscal, constitui fator crítico para a limitação do endividamento público e para a harmonização e a coordenação entre os entes da Federação, comprometendo, notadamente, a efetividade do controle realizado pelo Tribunal de Contas da União com base no art. 59, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar 101/2000, e o exercício do controle social sobre o endividamento público e demais limites fiscais;"

É absolutamente injusto o teto de gasto incidente primordialmente sobre o financiamento dos direitos fundamentais, sem que se tenha sequer avançado sobre o controle das renúncias fiscais (cujo volume alcançou quase R$4 trilhões nos últimos 15 anos) e sobre a inconstitucional omissão em regulamentar os limites exigidos desde a redação originária da Constituição de 1988 para a dívida consolidada e mobiliária federal. Só em custos de rolagem da dívida pública sem quaisquer limites exigidos constitucionalmente e em renúncias fiscais/ subsídios ao mercado sem controle de impacto fiscal ou de alcance das contrapartidas prometidas, temos algo em torno de 13% do PIB, o que, por óbvio, mostra bem o caráter seletivo e inconstitucional da EC 95/2016.

O Brasil está, portanto, diante de uma crise social de grandes proporções, não sendo em absoluto justificável o congelamento dos gastos federais em Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Gestão Ambiental e Segurança Pública, mormente porque seguem ilimitadas as renúncias fiscais e as despesas financeiras.

Página: 5/10 04/09/2018 15:48:48
e51bdfbb1de56921891a2036330187151 8f02797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/18590.41279-74

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE-AP

	ASSINATURA	SENADOR(A)
2		
3		
4		LINDBERGH
5		
6		
7		
8	FÁTIMA BEZERRA	
9 (REQUIÃO)		10 (CAPIBERIBE)
11		CÍCERO DA MATTA
12		
13	ANTONIO CARLOS VALADARES	
14		
15	REGUFFE	

e51bdfbb1de56921891a20363301871518f02797 Página: 6/10 04/09/2018 15:48:48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/18590.41279-74

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2018

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir, dos limites instituídos para as despesas primárias, as despesas das áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Gestão Ambiental e Segurança Pública.

	ASSINATURA	SENADOR(A)
16		Magno Malta
17		LASIER
18		Gleisi Hoffmann
19		
20	WELLINGTON FAGUNDES	
21	Roberto Muniz	
22		GIVAGO TENORIO

e51bdfbb1de56921891a2036330187151818f02797 Página: 7/10 04/09/2018 15:48:48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2018

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir, dos limites instituídos para as despesas primárias, as despesas das áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Gestão Ambiental e Segurança Pública.

	ASSINATURA	SENADOR(A)
23		OTTO ALENCAR
24		RENAN CALHEIROS
25		EDUARDO BRAGA
26		CRISTOVAM.
27		José Pimentel

SF/18590.41279-74
Página: 8/10 04/09/2018 15:48:48
e51bdfbb1de56921891a2036330187151 8f02797

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2018

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir, dos limites instituídos para as despesas primárias, as despesas das áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia, Assistência Social, Saneamento, Gestão Ambiental e Segurança Pública.

SF/18590.41279-74

ASSINATURA	SENADOR(A)

Página: 9/10 04/09/2018 15:48:48
e51bdfbb1de56921891a2036330187151 8f02797

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
    - parágrafo 6º do artigo 107
    - parágrafo 2º do artigo 109
    - artigo 110
- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - inciso VI do artigo 52
    - parágrafo 3º do artigo 60
- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101
    - inciso IV do parágrafo 1º do artigo 59

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 44, DE 2018

Institui a Frente Parlamentar em defesa da República Árabe Saaraui Democrática e dá outras providências.

AUTORIA: Senador João Capiberibe (PSB/AP)

DESPACHO: Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/18154.25026-09

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

Institui a Frente Parlamentar em defesa da República Árabe Saaraui Democrática e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar em Defesa da República Árabe Saaraui Democrática, com a finalidade de desenvolver ações em prol da autodeterminação do povo saaraui.

Art. 2º A Frente Parlamentar será integrada por membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados que a ela livremente aderirem.

Art. 3º As ações a serem desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa da República Árabe Saaraui Democrática incluirão visitas ao Saara Ocidental e a acampamentos de refugiados; realização de seminários e debates sobre a questão do Saara Ocidental com o fito de divulgá-la e de promover a sua análise e compreensão; bem como outras atividades compatíveis com os objetivos da Frente.

Art. 4º A Frente Parlamentar reger-se-á pelo seu regimento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regimento interno da Frente Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal, do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades da Frente Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Senado Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SF/18154.25026-09

JUSTIFICAÇÃO

Em 14 de dezembro de 1960 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas aprovou a Resolução nº 1514, que continha a Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais. No entanto, a população da região do Saara Ocidental segue sem o direito à independência e autodeterminação. A República Árabe Saaraui Democrática (RASD) foi proclamada em 27 de fevereiro de 1976, em território ocupado, em 1975, pelo Reino de Marrocos. O governo da República considera estes territórios como regiões ocupadas e define as terras sob seu controle como territórios libertados. A República é reconhecida por mais de 80 Estados e é membro pleno da União Africana. Em parecer consultivo de 1975, a Corte Internacional de Justiça das Nações Unidas decidiu que a população saaraui nativa era o poder soberano no Saara Ocidental.

Desde 1976, quando a Frente Polisário proclamou a independência da República Árabe Saaraui Democrática no Saara Ocidental, o povo saaraui vem lutando para tornar-se independente. Os saarauis estão separados por um muro de mais de 2 mil quilômetros, construído pelo Marrocos. As pessoas que ficaram a leste do muro permanecem sob o domínio marroquino; aqueles que ficaram na zona oriental tiveram de aprender a sobreviver à base de ajuda humanitária em uma das regiões mais inóspitas do deserto do Saara. Ao longo destas décadas, múltiplas resoluções das Nações Unidas e da comunidade internacional que reconhecem o direito à autodeterminação do povo saaraui vêm sendo desrespeitadas. Ademais, o Tribunal de Justiça da União Europeia publicou, em 27 de fevereiro de 2018, acórdão determinando que o Saara Ocidental não é parte do reino de Marrocos, e sim um território distinto e separado e que quaisquer acordos entre a União Europeia e Marrocos não podem incluir este território e nem suas águas adjacentes. Observe-se que as terras saarauis possuem uma das maiores reservas de fosfato do mundo, além de petróleo, riqueza esta da qual seu povo está impedido de usufruir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A diplomacia parlamentar tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos ou foros parlamentares tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo.

SF/18154.25026-09

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas.

No caso ora proposto, a formação de Frente Parlamentar em Defesa da República Saharaui no Congresso brasileiro irá contribuir para sanar uma injustiça histórica com o povo do Saara Ocidental.

Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que o Senado Federal dê sua contribuição no sentido de extirpar de vez este vergonhoso resquício de colonialismo que ainda permanece no Saara Ocidental valendo-se de instrumento legítimo de diplomacia parlamentar, razão pela qual esperamos granjear o apoio dos nobres senadores para essa iniciativa.

Sala das Sessões

Senador JOÃO CAPIBERIBE
PSB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 448, DE 2018

Nº 448/2018, do Senador Randolfe Rodrigues, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Hosana de Oliveira ("Mestre Trokkal") .

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

DESPACHO: Encaminhe-se.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/18661.50435-15 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Raimundo Hosana de Oliveira, conhecido como "MESTRE TROKKAL", , bem como a apresentação de condolências a seus filhos e familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu no Amapá um de seus pioneiros na arte do artesanato local. Mestre Trokkal, em parceria com Niná Nakanishi, foi o maior expoente na aplicação do pó do manganês sobre cerâmica. Ele enfrentava um câncer avançado há mais de cinco anos, e deixou 11 filhos, 37 netos e 14 bisnetos.

Raimundo Hosana de Oliveira conhecido pelo pseudônimo artístico de "TROKKAL", filho de Gerando Paulo de Oliveira e Susana Hosana de Oliveira, nasceu no dia 08 de maio de 1937 na cidade de lcoaracy no estado do Pará. Já aos nove anos de idade, "Trokkal" foi morar com seus avós matemos e aprendeu, com seu avõ José Damião Hosana, a manipulação da argila em objetos de artes. Com os seus 13 anos de idade passou a esculpir suas primeiras obras profissionalmente, chegando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a produzir 200 vasos ao dia. Há 55 anos está na profissão de escultor, sendo 35 anos em Macapá, inclusive como professor da Escola de Arte Cândido Portinari. Aos 19 anos, casou-se com Zuneide Simões de Oliveira.

O primeiro contato de"Trokkal" com Macapá ocorreu em 1965 para trabalhar em uma olaria, onde ficou por dois anos, retornando a Belém. No ano de 1971 voltou à Macapá para o aniversário de 15 anos de sua filha, onde permanece até hoje. "Mestre Trokkal" ganhou cinco concursos de artesanato e diversos prêmios pelo seu belíssimo trabalho desenvolvido nessa arte milenar, levando o nome de Macapá e do Amapá por todo o Brtasil por suas belíssimas obras e ensinamentos. A cultura do Amapá teve uma grande perda com a ida de "Mestre Trokkal" para o plano espiritual.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2018.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador da República

SF/18661.50435-15 (LexEdit)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 449, DE 2018

Voto de Solidariedade ao Museu Nacional

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18696.15306-86 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de solidariedade **ao MUSEU NACIONAL**, **pelo trágico incêndio em sua Sede, na Quinta da Boa Vista, no Palácio de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, ocorrido na segunda-feira, 02 de setembro de 2018**.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente Voto de Solidariedade ao Professor Doutor Alexander Wilhelm Armin Kellner, Diretor do Museu Nacional, com endereço na Biblioteca do Horto Botânico, Quinta da Boa Vista, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20940-040.

JUSTIFICAÇÃO

O Museu Nacional, vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), é considerado um dos maiores museus de história natural e de antropologia das Américas, sendo a instituição científica mais antiga do Brasil.

Sua sede, o Palácio de São Cristóvão notabilizou-me por ser a residência da família real portuguesa de 1808 a 1821, abrigando a família imperial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18696.15306-86 (LexEdit)

brasileira de 1822 a 1889. O palácio sediou ainda, durante os anos de 1889 a 1891, a primeira Assembleia Constituinte Republicana.

Além da riqueza histórica, o Museu Nacional se destaca por seu acervo, constituído por mais de 20 milhões de itens, "englobando alguns dos mais relevantes registros da memória brasileira no campo das ciências naturais e antropológicas, bem como amplos e diversificados conjuntos de itens provenientes de diversas regiões do planeta, ou produzidos por povos e civilizações antigas, incluindo um dos mais antigos fósseis humanos da América Latina: o crânio de 11.500 anos de idade chamado Luzia. Formado ao longo de mais de dois séculos por meio de coletas, escavações, permutas, aquisições e doações, o acervo era subdividido em coleções de geologia, paleontologia, botânica, zoologia, antropologia biológica, arqueologia e etnologia. Foi a principal base para as pesquisas realizada pelos departamentos acadêmicos do museu — que desenvolve atividades em todas as regiões do país e em outras partes do mundo, incluindo o continente antártico. Possuía uma das maiores bibliotecas especializadas em ciências naturais do Brasil, com mais de 470.000 volumes e 2.400 obras raras." (disponível em http://www.museunacional.ufrj.br/dir/acervo.html, acessado em 05.09.2018 às 9:30h)

O Brasil e o Mundo lamentam a trágica destruição do Museu Nacional pelo incêndio ocorrido no último dia 02 de setembro de 2018. Perde-se não só parte da história, mas um conjunto de obras e pesquisas científicas de valor incalculável, construídos ao longo de 200 anos, com consequências imensuráveis para a herança do Brasil.

O momento de profunda lamentação, muito além de procurar pessoas e políticas públicas responsáveis pela tragédia, é de união e solidariedade de toda a sociedade no sentido de tentar recuperar parte do acervo perdido, além de dotar o Museu das condições necessárias para a sua reconstrução e o seu funcionamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por esses motivos e manifestando a minha disposição em colocar o meu mandato à disposição da cultura e da ciência no Brasil, ofereço esse Voto de Solidariedade ao Museu Nacional, na pessoa de seu Diretor Professor Doutor Alexander Wilhelm Armin Kellner.

SF/18696.15306-86 (LexEdit)

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2018.

Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 450, DE 2018

Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

AUTORIA: Senador João Capiberibe (PSB/AP)

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/18273.75580-52

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações:

1. A considerar que quarenta e cinco Estados mantêm relações diplomáticas com a República Árabe Saarauí Democrática, solicita-se a posição oficial brasileira a respeito: (i) do reconhecimento desse Estado; e (ii) do comportamento do governo marroquino em relação aos saarauís, acusado de violar seus direitos humanos e os isolar, com a construção de barreira de 2.700 quilômetros no Saara Ocidental, plena de minas terrestres, arames farpados e sistemas de detecção?

2. A considerar que o Tribunal de Justiça da União Europeia excluiu do acordo de comércio que ela possui com Marrocos os produtos naturais do território saarauí, visto que associados à pilhagem de índole colonial, indaga-se: o Brasil importa do Marrocos fosfato ou outro recurso natural extraído das zonas ocupadas do Saara Ocidental?

Sala das Sessões,

Senador JOÃO CAPIBERIBE
PSB/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 88/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 88, de 2018 - Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho (ANS)

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Carla Santa Cruz Coelho.

Matéria **MSF 88/2018** Início Votação **05/09/2018 10:35:57** Término Votação **05/09/2018 11:07:12**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **05/09/2018 09:05:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AL	Givago Tenório	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PODE	PI	José Amauri	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PP	RO	Reditário Cassol	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
MDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PODE	ES	Rose de Freitas	SECRETO

Emissão 05/09/2018 11:07:16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 88, de 2018 - Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho (ANS)

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Carla Santa Cruz Coelho.

Matéria **MSF 88/2018** Início Votação **05/09/2018 10:35:57** Término Votação **05/09/2018 11:07:12**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **05/09/2018 09:05:00**

PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
MDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:43 **NÃO:**2 **ABST.:** 2 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**47

Primeiro-Secretario

Emissão 05/09/2018 11:07:16

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 446, DE 2018

Destaque para votação em separado

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO nº / 2018

PLV 23/2018 – Medida provisória 838, de 2018

SF/18248.97043-96

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado da **emenda 13 do Senador Lindbergh Farias** apresentada a Medida Provisória 838 de 2018, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.

Sala das sessões,

Senador LINDBERGH FARIAS
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 447, DE 2018

Destaque para votação em separado

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO nº / 2018

PLV 23/2018 – Medida provisória 838, de 2018

SF/18473.02553-93

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado da **emenda 14 do Senador Lindbergh Farias** apresentada a Medida Provisória 838 de 2018, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo diesel.

Sala das sessões,

Senador LINDBERGH FARIAS
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Senado nº 264/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Aprovado
Em 5/9/2018

EMENDA DE REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2017

Suprimam-se do art. 19-W a expressão "dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios," e o §2º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que a implementação do sistema único de saúde resulta da cooperação de todos os entes federados. Nesse contexto, tem-se que a contribuição de cada ente deve ser proporcional a sua capacidade econômica, sob pena de se prejudicar a disponibilização dos demais serviços públicos a cargo dos entes.

A apresentação da emenda justifica-se pela impossibilidade de se transferir mais um ônus financeiro aos entes federados de menor envergadura. A difícil situação financeira enfrentada por vários destes entes reclama a maior cooperação da União Federal no custeio dessa importante melhoria no Sistema Único de Saúde.

Não bastasse isso, tem-se ainda a discutível possibilidade de se transferir tal ônus aos entes federados, sob pena de violação do pacto federativo.

Sala das Sessões,

SENADOR Eunício Oliveira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 156 , DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2017.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2017, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para instituir ajuda de custo ao usuário do SUS que necessita realizar tratamento de saúde fora do município onde reside*, consolidando a emenda de redação aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

SÉRGIO PETECÃO, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

ANTONIO CARLOS VALADARES

CIDINHO SANTOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 156, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2017.

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Título II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo IX:

"CAPÍTULO IX
DO TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Art. 19-V. O SUS proverá ajuda de custo, na forma de regulamento, ao paciente que precisar se deslocar para Município diferente daquele em que reside para receber tratamento de saúde.

§ 1º A ajuda de custo referida no *caput* abrangerá as despesas relativas a:

I – transporte aéreo, terrestre e fluvial;

II – diárias para alimentação;

III – diárias para pernoite.

§ 2º A ajuda de custo será concedida, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede própria ou conveniada do SUS, atendidas as seguintes condições:

I – indicação para tratamento fora do Município de domicílio feita por médico atuante nas unidades assistenciais vinculadas ao SUS;

II – autorização e encaminhamento feitos pelo gestor municipal ou estadual do SUS, conforme o caso, na forma de regulamento;

III – garantia de atendimento no Município de referência.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º O pagamento da ajuda de custo só será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio Município de residência do paciente.

§ 4º A ajuda de custo deverá cobrir as despesas do paciente e, se solicitado, de 1 (um) acompanhante, para todo o período necessário para a realização do tratamento no Município para o qual foi feito o encaminhamento especificado no inciso II do § 2º.

§ 5º É vedado o pagamento de ajuda de custo quando o deslocamento do paciente for inferior a 50 km (cinquenta quilômetros) de distância ou ocorrer entre 2 (dois) Municípios da mesma região metropolitana.

§ 6º O pagamento das diárias referidas nos incisos II e III do § 1º, para o paciente e, se for o caso, para o acompanhante, só ocorrerá quando não forem providas alimentação e acomodação pelo gestor municipal ou estadual do SUS.

Art. 19-W. A ajuda de custo de que trata o art. 19-V será paga com recursos da União, previstos em rubricas específicas de seu orçamento.

§ 1º Os valores a serem pagos pela União referentes às despesas descritas no § 1º do art. 19-V serão padronizados nacionalmente, conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite.

§ 2º O valor da ajuda de custo será reajustado anualmente, observando-se a variação da inflação no período.

Art. 19-X. O paciente e, se for o caso, o acompanhante que não receberem em tempo hábil a ajuda de custo de que trata o art. 19-V têm direito à restituição de suas despesas com transporte, alimentação e pernoite, limitada aos valores fixados para esses benefícios, nos termos do § 1º do art. 19-W."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorrido 1 (um) ano da data de sua publicação oficial.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 85/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 85, de 2018 - Carlos Alberto Rebello Sobrinho (CVM)

Escolha do Senhor Carlos Alberto Rebello Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba.

Matéria **MSF 85/2018** Início Votação **05/09/2018 11:50:45** Término Votação **05/09/2018 12:28:59**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **05/09/2018 09:05:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
MDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
MDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AL	Givago Tenório	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PODE	PI	José Amauri	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PP	RO	Reditário Cassol	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PODE	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
MDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO

Emissão 05/09/2018 12:29:02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 85, de 2018 - Carlos Alberto Rebello Sobrinho (CVM)

Escolha do Senhor Carlos Alberto Rebello Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba.

Matéria **MSF 85/2018** Início Votação **05/09/2018 11:50:45** Término Votação **05/09/2018 12:28:59**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Extraordinária** Data Sessão **05/09/2018 09:05:00**

PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:38 **NÃO:**4 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**43

Primeiro-Secretario

Emissão 05/09/2018 12:29:02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Substitutivo da Câmara nº 8/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 214/2014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

PARECER Nº 157, DE 2018 - PLEN/SF

De Plenário, em substituição à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2014 (nº 7.064, de 2017, na Câmara dos Deputados), do Senador Armando Monteiro, que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para simplificar e desburocratizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.*

SF/18400.42764-18

Relator(a): Senadora Simone Tebet

I – RELATÓRIO

Trata-se de examinar o Substitutivo da Câmara (SCD) nº 8, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 214, de 2014 (nº 7.064, de 2017, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Armando Monteiro, que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para simplificar e desburocratizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.*

Submetido à revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei (PL) nº 7.064, de 2017, origem do SCD em análise, tramitou em conjunto com os PLs nºs 2.615, de 2015, e 7.685, de 2017, tendo sido, examinado inicialmente pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) que aprovou, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Jorge Côrte Real que concluiu pela sua aprovação e do PL nº 2.615, de 2015, com substitutivo, e pela rejeição do PL nº 7.685, de 2017.

Em seguida, foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) que aprovou o Parecer do Relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE), concluindo pela constitucionalidade,

b08bd4a40f78cd286c76c17c621b01dcf58e2166 Página: 1/4 05/09/2018 11:46:17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juridicidade técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da proposição, do PL nº 7.685, de 2017, e do PL nº 2.615, de 2015, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, na forma da subemenda substitutiva, tendo sido a sua redação final aprovada em 22 de maio de 2018 e, por fim, encaminhado a este Senado Federal.

Deve-se ressaltar que são substanciais as alterações de conteúdo que o SCD nº 8, de 2018, ora submetido à deliberação deste Senado Federal, promoveu no PLS nº 214, de 2014, a saber:

a) a redação da ementa menciona a alteração à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que *regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*, a expressão *desburocratizar* e acrescenta que *institui o Selo de Desburocratização e Simplificação*;

b) a redação do art. 1º do SCD omitiu a menção aos entes federados na aplicabilidade dos atos e procedimentos administrativos a serem simplificados e desburocratizados e permutou a expressão "custo econômico e social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude" pela expressão "com menor custo para o Estado";

c) a redação do art. 2º do SCD foi ampliada mediante a modificação e inclusão de critérios exigidos no processo administrativo previstos no parágrafo único do art. 2º da referida Lei 9.784, de 1999; o acréscimo do parágrafo único ao art. 37 da mesma Lei – adequando os incisos I a III do § 3º do art. 3º do PLS – para proibir a exigência de o administrado apresentar *certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder*, ressalvadas as hipóteses contidas em seus incisos I a IV; e, ainda, o acréscimo do art. 69-B – com o aproveitamento do art. 4º do PLS que lhe deu origem – para prever a disponibilização de sítios eletrônicos pelos órgãos e entidades administrativas, a fim de facilitar ao administrado requerer os seus direitos e receber comunicação da administração afetas aos seus requerimentos;

d) por meio do seu art. 3º, o SCD institui o "Selo de Desburocratização e Simplificação", *destinado a reconhecer e a estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários do serviço público*, estabelecendo, ainda, que será regulamentada a concessão do referido Selo a ser conferido por *comissão formada por representantes da administração pública e da sociedade civil*, observados os critérios de

SF/18400.42764-18
Página: 2/4 05/09/2018 11:46:17
b08bd4a40f78cd286c76c17c621b01dcf58e2166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

melhoria, simplificação e desburocratização do serviço público mencionados nos incisos I a V do seu parágrafo único;

e) o art. 4º do SCD prevê incentivo ao servidor que participar do desenvolvimento e execução de projetos e programas que resultem em desburocratização do serviço público, mediante registro em seus assentos funcionais;

f) prevê o art. 5º do SCD a inscrição em Cadastro Nacional de Desburocratização de órgãos ou entidades estatais que receberem o Selo de Desburocratização e Simplificação e prêmios anuais a dois órgãos ou entidades em cada unidade federativa, com base em critérios da lei que decorrer do projeto em exame.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas, observada a correspondência dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens em relação ao projeto emendado.

As modificações introduzidas pela Câmara dos Deputados, na condição de Casa Revisora, foram profundas, conforme relatado. A principal delas foi incorporar a nova legislação à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que *regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*. Ocorre que essa inovação, de restringir seu alcance ao âmbito da União, retirou-lhe efetividade exatamente onde a nova legislação teria mais com o que contribuir. As ações de simplificação e desburocratização devem contaminar os três níveis da Federação. Somente assim, conseguiremos dar contribuição efetiva e beneficiar concretamente o cidadão brasileiro.

Também discordamos da alteração empreendida em seu art. 1º, que resumiu a simplificação ao objetivo de redução de custos para o Estado. Consideramos que a simplificação e desburocratização devem ser adotadas sempre que o "custo econômico e social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude". Este deve ser o princípio norteador da Administração Pública. As demais alterações terminológicas, igualmente, também não foram capazes de aperfeiçoar o projeto. A redação aprovada no Senado nos parece mais acertada.

SF/18400.42764-18
Página: 3/4 05/09/2018 11:46:17
b08bd4a40f78cd286c76c17c621b01dcf58e2166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que diz respeito ao mérito, concordamos com a modificação introduzida pela Casa Revisora, no PLS nº 214, de 2014, ao instituir o "Selo de Desburocratização e Simplificação" que teve origem no PL nº 7.685, de 2017, que *institui o Selo de Desburocratização e Simplificação e estabelece critérios para sua concessão*, de autoria do Senador JOSÉ AGRIPINO, apensado ao PL nº 7.064, de 2017.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do art. 133, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2014, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e, também, quanto ao mérito, com as seguintes ressalvas:

Aprovado
Em 05/09/18

- rejeição da ementa do SCD nº 8, de 2018, e adoção da ementa do PLS nº 214, de 2014, com a inclusão, ao final, da expressão "e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação";

- rejeição do art. 1º do SCD nº 8, de 2018, restabelecendo o texto do art. 1º do PLS nº 214, de 2014;

- rejeição do art. 2º do SCD nº 8, de 2018, restabelecendo o texto dos arts. 2º a 6º do PLS nº 214, de 2014;

- renumeração dos arts. 3º, 4º, 5º e 6º do SCD nº 8, de 2018, como arts. 7º, 8º 9º e 10, respectivamente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/18400.42764-18
Página: 4/4 05/09/2018 11:46:17
b08bd4a40f78cd286c76c17c621b01dcf58e2166
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 451, DE 2018

Votação em globo do SCD 8/2018

AUTORIA: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 451 , DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo da Câmara nº 8, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2014.

Sala das Sessões,

SENADORA SIMONE TEBET

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 158 , DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2014 (nº 7.064, de 2017, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2014 (nº 7.064, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para simplificar e desburocratizar atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação*, consolidando os dispositivos do Projeto de Lei do Senado mantidos pelo Plenário.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

ANTONIO CARLOS VALADARES

SÉRGIO PETECÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO DO PARECER Nº 158, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 8, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2014 (nº 7.064, de 2017, na Câmara dos Deputados).

Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em todos os Poderes, observarão os seguintes princípios em sua relação com o cidadão:

I – presunção de boa-fé;

II – presunção de veracidade, até prova em contrário;

III – redução dos custos da administração pública;

IV – racionalização e simplificação de métodos de controle;

V – supressão de exigências cujos custos econômicos ou sociais superem os riscos existentes;

VI – implementação de soluções tecnológicas que simplifiquem o atendimento ao cidadão.

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I – reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este

SF
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II – autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III – juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV – apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

V – apresentação de título de eleitor, exceto para votar ou para registrar candidatura;

VI – apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor se os pais estiverem presentes no embarque.

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I – certidão de antecedentes criminais;

II – informações sobre pessoa jurídica;

III – outras expressamente previstas em lei.

Art. 4º Os órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal deverão disponibilizar em seus sítios eletrônicos mecanismo próprio para a apresentação, pelo cidadão, de requerimento relativo a seus direitos.

Parágrafo único. O requerimento a que se refere o *caput* tramitará eletrônica ou fisicamente, e eventuais exigências ou diligências serão comunicadas pela internet ou por via postal.

Art. 5º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão criar grupos setoriais de trabalho com os seguintes objetivos:

I – identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

II – sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 6º Ressalvados os casos que impliquem imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades, a comunicação entre o Poder Público e o cidadão poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico, devendo a circunstância ser registrada quando necessário.

Art. 7º É instituído o Selo de Desburocratização e Simplificação, destinado a reconhecer e a estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Parágrafo único. O Selo será concedido na forma de regulamento por comissão formada por representantes da Administração Pública e da sociedade civil, observados os seguintes critérios:

I – a racionalização de processos e procedimentos administrativos;

II – a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas;

III – os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização;

IV – a redução do tempo de espera no atendimento dos serviços públicos;

V – a adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da administração pública.

Art. 8º A participação do servidor no desenvolvimento e na execução de projetos e programas que resultem na desburocratização do serviço público será registrada em seus assentamentos funcionais.

Art. 9º Os órgãos ou entidades estatais que receberem o Selo de Desburocratização e Simplificação serão inscritos em Cadastro Nacional de Desburocratização.

Parágrafo único. Serão premiados, anualmente, 2 (dois) órgãos ou entidades, em cada unidade federativa, selecionados com base nos critérios estabelecidos por esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 47, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) n° 88, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy
RELATOR: Senador Roberto Muniz

05 de Setembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18205.04282-88

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem nº 88, de 2018 (Mensagem nº 484, de 2018, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho*.

Relator: Senador **ROBERTO MUNIZ**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 88, de 2018 (Mensagem nº 484, de 2018, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O *curriculum vitae* informa que o Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho é brasileiro, casado, tem 39 anos e é bacharel em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18205.04282-88

Direito, tendo-se graduado, em 2003, pelo Centro Universitário de Ensino de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

O indicado declara ter atuado como advogado no escritório Nóbrega Farias & Trajano Advogados Associados entre os anos de 1999 e 2012, tendo iniciado suas atividades antes mesmo de concluída a graduação em Direito. Entre os anos de 2003 e 2009, trabalhou como assessor jurídico da Fundação de Ação Comunitária. Nos anos de 2009 e 2010, ocupou o cargo de Procurador Geral do Município de Esperança - PB. Concomitantemente, no período de 2009 a 2011, o indicado foi assessor jurídico da Diretoria Comercial da Companhia de Águas da Paraíba (CAGEPA).

A partir de 2012, o Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho passa a atuar exclusivamente no Poder Executivo Federal. Inicialmente, trabalhou no Ministério da Cidades, como gerente de projetos e assessor especial do Ministro. A partir de 2015, transferiu-se para o Ministério da Integração Nacional, para ocupar cargo semelhante, de assessor especial do Ministro. No ano seguinte, passou a ocupar o atual cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Saúde.

Além da vida profissional, o *curriculum vitae* do indicado apresenta sua formação acadêmica, na qual se destacam os cursos de Capacitação em Gestão e Direito da Saúde (em andamento), de Licitações e Contratos Administrativos (2015), de Orçamento Público (2015) e de Governança Corporativa (2018), além da participação na 17ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública da Organização das Nações Unidas (ONU).

A partir de 2013 até a presente data, o indicado atuou, na condição de conselheiro, junto às seguintes entidades: Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Conselho Nacional de Trânsito, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Conselho Nacional de Saúde, Grupo Hospitalar Conceição, Caixa Participações e Caixa Seguridade.

Ressalte-se que, para enfatizar sua qualificação, o indicado incluiu carta em que manifesta sua convicção de que sua formação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18205.04282-88

acadêmica e trajetória profissional o habilitam para o desempenho do cargo de Diretor da ANS.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicado e atender ao disposto no item 1 da alínea "a" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea "b" do inciso I do art. 383 do Risf. Assim, a documentação enviada pelo indicado para atender a esses requisitos contém declarações, certidões e outros documentos.

Para atender ao item 1, ele envia declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto ao item 2, por meio de outra declaração de sua autoria, ele informa que participou, como sócio, da empresa Vitrine Empreendimentos Ltda., no período de 18 de novembro de 2003 até 14 de junho de 2006.

Acerca da regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal (item 3 do citado dispositivo do Risf), o indicado declara que não possui débitos nas três esferas e apresenta como comprovação cópias das seguintes certidões:

1) Cópia de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 30 de agosto de 2018.

2) Cópia de Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Receita da Paraíba em 8 de agosto de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18205.04282-88

3) Cópia de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo - PB, em 3 de setembro de 2018.

4) Cópia de Certidão Negativa de Débitos Tributários e Certidão de Dívida Ativa - Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal em 8 de agosto de 2018.

Em relação ao item 4 da alínea "b" do inciso I do art. 383 do Risf, ele declara que é réu nos autos da execução fiscal movida pela Fazenda Pública do Município de Cabedelo – PB, em decorrência de débito de IPTU **já quitado**.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO para exercer o cargo de Diretor da ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAS, 05/09/2018 às 09h - 33ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

MDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
HÉLIO JOSÉ		1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	
JOSÉ AMAURI	PRESENTE	4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
TITULARES	**SUPLENTES**
RODRIGUES PALMA	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais

Indicação para o cargo de diretor da ANS
MSF 88/2018 - PAULO R. REBELLO

Início da votação: 05/09/2018 08:57:02 Fim da votação: 05/09/2018 09:33:35

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		**MDB**	
HÉLIO JOSÉ		1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	**votou**	2. VALDIR RAUPP	
MARTA SUPLICY	**votou**	3. ROMERO JUCÁ	
JOSÉ AMAURI	**votou**	4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	**votou**	5. ROSE DE FREITAS	**votou**
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	**voto não computado**
HUMBERTO COSTA	**votou**	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	**votou**	3. JOSÉ PIMENTEL	
PAULO ROCHA	**votou**	4. JORGE VIANA	**votou**
REGINA SOUSA		5. LINDBERGH FARIAS	**votou**
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**	
DALIRIO BEBER	**votou**	1. FLEXA RIBEIRO	**votou**
EDUARDO AMORIM		2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	**votou**	4. WILDER MORAIS	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
ROBERTO MUNIZ	**votou**	1. OTTO ALENCAR	
ANA AMÉLIA	**votou**	2. CIRO NOGUEIRA	**voto não computado**
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,**	
LÍDICE DA MATA	**votou**	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		**Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)**	
RODRIGUES PALMA		1. ARMANDO MONTEIRO	
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Marta Suplicy
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 9, EM 05/09/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais, após arguição pública seguida de votação procedida por escrutínio secreto, opina favoravelmente à indicação do Senhor PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho, em conformidade com o artigo 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, por unanimidade com 16 (dezesseis) votos SIM.

Sala da Comissão, em 05 de setembro de 2018.

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 48, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 32, de 2018, que Dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Roberto Muniz
RELATOR: Senadora Marta Suplicy

05 de Setembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SF/18150.55716-60

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2018 (Projeto de Lei nº 3.010, de 2015, na Casa de origem), da Deputada Carmen Zanotto, que *dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa*.

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 32, de 2018 (Projeto de Lei nº 3.010, de 2015, na Casa de origem), de autoria da Deputada Carmen Zanotto, que *dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa*.

O art. 1º do projeto determina que se realize, anualmente, no mês de outubro, atividades para conscientização sobre o câncer de mama durante a campanha denominada, no Brasil, como "Outubro Rosa".

O parágrafo único do *caput* determina que "gestores" desenvolvam, "entre outras", as seguintes atividades: iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa (inciso I); promoção de eventos educativos sobre o tema (inciso II); veiculação de campanhas na imprensa e distribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18150.55716-60

de materiais educativos à população (inciso III); e realização de atos "lícitos e úteis" para alcançar os objetivos pretendidos (inciso IV).

O art. 2º, cláusula de vigência, determina que a lei eventualmente resultante da proposição passe a vigorar na data de sua publicação.

O projeto foi distribuído para a análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em seguida, será apreciado no Plenário desta Casa.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

A apreciação do PLC nº 32, de 2018, por esta Comissão encontra fundamento no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que confere à CAS competência para opinar sobre matéria relacionada à proteção e defesa da saúde.

Em relação à constitucionalidade, o projeto não padece de vícios, uma vez que é competência da União legislar sobre proteção e defesa da saúde (inciso XII do art. 24 da Constituição Federal) e, nos termos do art. 61 da Carta Magna, é livre a iniciativa parlamentar sobre o tema. Também não encontramos óbices a apontar quanto à juridicidade e à regimentalidade.

Passemos, agora, à análise do mérito da proposição.

O câncer de mama é segundo tipo de neoplasia maligna mais comum em mulheres no Brasil e no mundo. O impacto epidemiológico da doença é evidente: segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), há estimativa de que, em 2018, cerca de sessenta mil novos casos da doença sejam diagnosticados. Já em 2016, de acordo com o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), pouco mais de dezesseis mil pessoas do sexo feminino morreram por causa da doença. Isso torna o câncer de mama a neoplasia maligna com a maior letalidade entre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18150.55716-60

mulheres no Brasil. Note-se, ainda, que o número de óbitos causados pela doença aumentou aproximadamente 15% entre 2012 e 2016.

Essas informações evidenciam a importância de medidas de prevenção ao câncer de mama e de rastreamento para o seu diagnóstico precoce, ocasião em que o tratamento é mais eficaz em reduzir tanto a morbidade, quando a mortalidade. Evidencia-se, nesse contexto, a importância da campanha "Outubro Rosa", que visa a advertir a população sobre o câncer de mama, bem como sobre as medidas de prevenção, diagnóstico e tratamento da doença.

Nesse contexto, julgamos necessário apresentar um breve relato sobre a história dessa importante campanha, que nasceu nos Estados Unidos da América e passou a ser adotada em vários países do mundo, inclusive o Brasil.

A instituição de outubro como período dedicado à implementação de medidas de conscientização sobre o câncer de mama é um legado da parceria da *American Cancer Society* com o braço farmacêutico da *Imperial Chemical Industires*, hoje pertencente à companhia farmacêutica AstraZeneca.

Com efeito, em 1985, essas instituições criaram o *National Breast Cancer Awareness Month* (NBCAM), uma campanha anual com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a doença e levantar fundos para pesquisas sobre sua patogenia, prevenção, diagnóstico e tratamento.

Desde então, esse movimento vem crescendo substancialmente, tanto nos Estados Unidos da América, como em vários outros países. E, durante sua história, adquiriu elementos alegóricos que aumentaram substancialmente seu reconhecimento e sua popularidade em todo o mundo. O mais característico desses elementos é o laço cor-de-rosa, que se tornou um símbolo internacional evocado por indivíduos, empresas e instituições públicas como forma de apoio às atividades empreendidas pela campanha em comento.

A ideia de se utilizar uma fita colorida para propagar essa causa surgiu há quase trinta anos. Naquela ocasião, a Sra. Charlotte Haley – uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18150.55716-60

californiana de 68 anos, cuja irmã, filha e neta tiveram câncer de mama – idealizara, a exemplo de outros movimentos como o de prevenção à aids, sua própria fita, cor de pêssego, para chamar a atenção para a falta de investimentos em pesquisas sobre câncer de mama.

Todavia, empresas como *Estée Lauder* e *Avon* e organizações como a Fundação *Susan G. Komen* perceberam que fitas para câncer de mama poderiam ser um símbolo poderoso e, desse modo, criaram as fitas cor-de-rosa, substituindo aquelas que a Sra. Haley elaborara. Desde então, os laços cor de rosa passaram a simbolizar a campanha sobre o câncer de mama em muitos países.

Outra manifestação emblemática da campanha é iluminar em cor rosa monumentos, prédios públicos, pontes, teatros etc. Embora não existam relatos oficiais sobre o surgimento dessa prática no Brasil, alega-se que a primeira iniciativa, nesse sentido, ocorreu em outubro de 2002, quando se iluminou, com luzes cor-de-rosa, o Mausoléu do Soldado Constitucionalista – o obelisco do Ibirapuera – na cidade de São Paulo.

Denominada "Outubro Rosa", essa campanha tornou-se uma marca internacionalmente forte. Como consequência, a partir dos Estados Unidos da América, difundiu-se para diversos países de todos os continentes, como França, Alemanha, Grécia, Reino Unido, Croácia, Rússia, Egito, África do Sul, Índia, Turquia, Filipinas, Canadá, México, Argentina, Chile, Brasil, Austrália, entre vários outros.

No Brasil, no âmbito do "Outubro Rosa", promovem-se diversas atividades, entre as quais se destacam: informação à população sobre questões referentes ao câncer de mama; promoção de palestras sobre o tema com ginecologistas, mastologistas e oncologistas; incentivo à população susceptível a fazer o rastreamento da doença; distribuição de laços cor-de-rosa; e utilização de iluminação nessa cor em prédios públicos, como anualmente ocorre neste Palácio do Congresso Nacional.

Assim sendo, consideramos válidas as intenções do projeto, de maneira que julgamos que ele merece prosperar.

fv2018-04987

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

5

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2018.

SF/18150.55716-60

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

fv2018-04987

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

Relatório de Registro de Presença

CAS, 05/09/2018 às 09h - 33ª, Extraordinária

Comissão de Assuntos Sociais

MDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
HÉLIO JOSÉ		1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	
JOSÉ AMAURI	PRESENTE	4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. CIRO NOGUEIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
TITULARES	**SUPLENTES**
RODRIGUES PALMA	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 32/2018)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2018, DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL CARMEN ZANOTTO.

05 de Setembro de 2018

Senador ROBERTO MUNIZ

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 92, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) n° 64, de 2018, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal, no Estado de Santa Catarina para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão
RELATOR: Senador Antonio Anastasia

05 de Setembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PARECER Nº , DE 2018

SF/18935.80048-63

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 64, de 2018 (nº 354, de 2018, na origem), do Presidente da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal, no Estado de Santa Catarina para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz*.

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 64, de 2018 (Mensagem nº 354, de 25 de junho de 2018, na origem), e nos termos , nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal, no Estado de Santa Catarina para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz.

De conformidade como o citado art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, a Lei Orgânica da Defensoria Pública da União, o órgão *tem por chefe o Defensor Público-Geral Federal, nomeado pelo Presidente da República, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

SF/18935.80048-63

O art. 101, II, *i*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), de sua parte confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no seu art. 383.

Conforme o *curriculum vitae* que acompanha a mensagem, o indicado, nascido na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, em 26 de setembro de 1979, graduou-se em Direito na Universidade Federal desse Estado em 2003, tendo sido agraciado com diversos certificados de desempenho acadêmico durante o seu curso.

Ainda no tocante à sua formação acadêmica, é Especialista em Direito Público pela Universidade do Vale do Itajaí, tendo obtido o título, em novembro de 2004, com honra ao mérito.

Além disso, o Doutor Gabriel Faria Oliveira frequentou diversos cursos nas diversas áreas de Direito.

É autor de diversos artigos jurídicos publicados em revistas especializados e na imprensa.

O indicado iniciou a sua vida profissional como servidor do Tribunal de Justiça de seu Estado natal, cargo que exerceu de 2001 a 2005, ano em que ingressou, por concurso público, na Advocacia-Geral da União, tendo sido Advogado da União junto à Secretaria Geral do Contencioso, no Gabinete do Advogado-Geral da União até o ano de 2006.

No ano de 2006, passou a ocupar, igualmente por concurso público, o cargo de Defensor Público Federal.

Na Defensoria Pública da União, foi Chefe das Unidades de Curitiba, de Umuarama e de Florianópolis e Subchefe da Unidade do Mato Grosso.

Ademais, participou de diversos conselhos e grupos de trabalho do órgão e presidiu a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, no biênio de 2011 a 2013.

O ilustre Defensor Público apresenta, também, uma significativa carreira docente, tendo sido professor no Centro de Estudos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Superiores do Planalto (IESPLAN) e na Escola Brasileira de Ensino Jurídico na Internet (EBEJI), além de ter proferido dezenas de palestras em eventos especializados.

Registre-se, finalmente que a mensagem veio instruída pelos documentos e declarações previstas no art. 383 do RISF e no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, desta Comissão

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Doutor GABRIEL FARIA OLIVEIRA.

SF/18935.80048-63

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/09/2018 às 10h - 27ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP		5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
GIVAGO TENÓRIO	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES		2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DALIRIO BEBER
AIRTON SANDOVAL
PAULO ROCHA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação para o cargo de Defensor Público-Geral Federal
MSF 64/2018 - GABRIEL OLIVEIRA

Início da votação: 05/09/2018 10:48:13 Fim da votação: 05/09/2018 11:13:25

TITULARES		SUPLENTES	
Maioria		**Maioria**	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
EDUARDO BRAGA	votou	3. ROBERTO ROCHA	
SIMONE TEBET	votou	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP		5. WALDEMIR MOKA	votou
MARTA SUPLICY	votou	6. ROSE DE FREITAS	votou
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
JORGE VIANA		1. HUMBERTO COSTA	votou
JOSÉ PIMENTEL		2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	votou
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	
PAULO PAIM	votou	5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		6. SÉRGIO PETECÃO	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	votou
FLEXA RIBEIRO		3. EDUARDO AMORIM	
WILDER MORAIS	votou	4. RONALDO CAIADO	votou
MARIA DO CARMO ALVES	votou	5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
LASIER MARTINS	votou	1. REDITARIO CASSOL	
GIVAGO TENÓRIO	votou	2. ANA AMÉLIA	voto não computado
CIRO NOGUEIRA	votou	3. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		**Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)**	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES		2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:

TOTAL 20 SIM 20 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 05/09/2018

Senador Edison Lobão
Presidente

CCJ
Fl. 40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 64/2018)

NA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR GABRIEL FARIA OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA "F" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 20(VINTE) VOTOS FAVORÁVEIS.

05 de Setembro de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 93, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 77, de 2018, que Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Maria do Carmo Alves
RELATOR: Senador Romero Jucá
RELATOR ADHOC: Senador Fernando Bezerra Coelho

05 de Setembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMERO JUCÁ**

SF/18521.55129-26

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2018 (nº 10332/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica*.

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão, para deliberação, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2018, que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica".

Compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apreciar a matéria quanto à sua constitucionalidade, nos planos formal e material, assim como sua juridicidade, em face das normas e princípios correspondentes, assim quanto à adequação regimental de sua tramitação.

O PLC nº 77, de 2018, tem origem no PL nº 10.332-C, de 2018, aprovado pela Câmara dos Deputados, o qual, por sua vez, deriva do PL nº 10.332, de 2018, de autoria do Poder Executivo.

Em sua versão original, o PL nº 10.332, de 2018, promove ajustes na legislação que rege o fornecimento de energia elétrica para os chamados sistemas isolados com vistas a: (i) reduzir prejuízos das Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras) com as suas distribuidoras de energia elétrica e (ii) tornar mais atrativo o leilão de privatização dessas empresas ou a licitação das concessões por elas operadas. Entre as medidas que concretizam esses objetivos, destaco:

– dilação do prazo para o reconhecimento e o pagamento, pelo Orçamento Geral da União (OGU), de gastos com combustíveis, sem reconhecimento tarifário, incorridos pelas distribuidoras que atendem os sistemas isolados, inclusive no período em que estão prestando o serviço em nome da União;

– autorização para que a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) pague despesas incorridas pelas distribuidoras de energia elétrica que atendem os sistemas isolados com a contratação do gasoduto Urucu-Manaus, e ainda não reconhecidas em suas tarifas, no período anterior à plena utilização dessa infraestrutura;

– reconhecimento da contratação, sem licitação e em caráter emergencial, da geração de energia elétrica para atender atendimento os sistemas isolados, ocorrida no período em que não havia regulamentação, pelo Poder Executivo, do processo de licitação previsto pela Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009;

SF/18521.55129-26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18521.55129-26

– permissão para harmonizar os prazos dos contratos de fornecimento de energia elétrica entre geradores de energia elétrica e as distribuidoras com os prazos dos contratos entre esses geradores e transportadores e fornecedores do gás natural utilizado na geração; e

– estabelecimento para que, após a licitação das concessões de distribuição não prorrogadas no âmbito da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (licitação isolada da concessão ou associada à privatização da distribuidora até então concessionária) e até a primeira revisão tarifária ordinária, a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) reembolse a totalidade do custo de geração de energia elétrica para atendimento dos sistemas isolados, incluindo todas as despesas com a aquisição de combustível líquido e gás natural estabelecidas nos contratos de fornecimento de gás natural vigentes.

Na Câmara dos Deputados, o PL nº 10.332, de 2018, foi aprovado em 10 de julho de 2018, renumerado para PL nº 10.332-C, de 2018, e enviado ao Senado Federal em 11 de julho de 2018 por meio do Ofício nº 828/2018, dando origem ao PLC nº 77, de 2018.

A Câmara dos Deputados aprovou o PL nº 10.332, de 2018, com as seguintes emendas, mantidos os dispositivos originais:

– determinação para que seja revisto o preço do gás natural fornecido às usinas termelétricas (UTE) contratadas no âmbito do Programa Prioritário de Termelétricas (PPT), com o consequente reconhecimento no preço pago a tais usinas pelas distribuidoras de energia elétrica;

– determinação para que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na definição das metas de universalização do uso da energia elétrica, contemple áreas que não podem ser atendidas pela simples extensão das redes de distribuição;

– ampliação, em virtude da alteração da data de 9 de dezembro de 2009 para 30 de julho de 2009, do rol de distribuidoras que terão reconhecidos os custos com a compra de energia, para fins tarifários, e o custo total de geração, para fins de reembolso da CCC, necessários para atender a diferença entre a carga real e o mercado regulatório, sendo, ainda, permitido o pagamento, pela CCC, direto ao fornecedor de combustíveis;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18521.55129-26

– prorrogação do prazo para que a União possa outorgar novo contrato de concessão associado à transferência de controle dos prestadores de serviços públicos alcançados pela Lei nº 12.783, de 2013, controlados direta ou indiretamente por estado, Distrito Federal ou município;

– redução, de 60 para 36 meses, do prazo que antecede o fim da outorga para que as empresas interessadas em prorrogá-la no âmbito da Lei nº 12.783, de 2013, possam apresentar o requerimento;

– estabelecimento de novas condições para repactuação do risco hidrológico para a energia elétrica comercializada no mercado livre;

– fixação do prazo para a exigência da garantia de fiel cumprimento junto a empreendimentos hidrelétricos com potência até 50 MW (megawatts);

– fixação da data de declaração de operação como sendo o marco para o início do prazo da outorga, isso para empreendimentos hidrelétricos com potência até 50 MW (megawatts) outorgados até a data da entrada em vigor do dispositivo; e

– reformulação da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), com a substituição do desconto escalonado na tarifa pela gratuidade para o consumo de até 70 kW (quilowatts) mensais.

No Senado Federal, o PLC nº 77, de 2018, que também foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e à Comissão de Infraestrutura. Recebeu 17 emendas junto a CAE, nos seguintes termos:

– a Emenda nº 1 promove um ajuste de redação no art. 6º do PLC nº 77, de 2018, para explicitar o alcance da inclusão do § 14 no art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

– a Emenda nº 2 exclui do Programa Nacional de Desestatização (PND) a Companhia de Eletricidades do Acre, as Centrais Elétricas de Rondônia, a Boavista Energia S.A, a Amazonas Distribuidora de Energia S.A e a Companhia Energética de Alagoas;

– as Emendas nº 3, 4 e 14 determinam (i) que, na transferência do controle acionário das empresas estatais de energia elétrica com concessões não prorrogadas pela Lei nº 12.783, de 2013 (como é o caso das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18521.55129-26

distribuidoras controladas pela Eletrobras), o novo concessionário mantenha, por 5 anos, 90% do número de empregados quando da publicação do edital de licitação, sendo que 70% dos empregados do quadro atual deverão ser mantidos nesse período, e (ii) que o ente estatal controlador dessas firmas possa, em caso de licitação, alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle;

– as Emendas nº 5 e 16 (i) determinam que a União seja responsável por prestar diretamente o serviço público de distribuição de energia elétrica nas áreas em que, no ano de 2017, desenvolvia essa atividade por intermédio de pessoas jurídicas sob seu controle direto ou indireto e (ii) excluem, do PND, a Companhia de Eletricidades do Acre, as Centrais Elétricas de Rondônia, a Boavista Energia S.A, a Amazonas Distribuidora de Energia S.A e Companhia Energética de Alagoas;

– as Emendas nº 6, nº 7 e nº 15, ainda que de formas diferentes, (i) garantem ao empregado da Amazonas Energia S.A., da Boa Vista Energia S.A., da Companhia Energética de Alagoas, da Companhia Energética do Piauí, das Centrais Elétricas de Rondônia e da Companhia de Eletricidade do Acre, a transferência para outra empresa pública, na hipótese de alienação do controle acionário e (ii) determinam que o contrato entre a União e o novo controlador dessas empresas tenha cláusulas específicas referentes à manutenção de postos de trabalho, à garantia de prazos mínimos, à preservação de direitos e condições de trabalho asseguradas aos trabalhadores no momento do negócio;

– a Emenda nº 8 retira a exigência de conclusão do processo de licitação da concessão (associado ou não ao leilão de desestatização) para que a CDE pague as despesas com o gasoduto Urucu-Manaus, incorridas pelas distribuidoras de energia elétrica que atendem os sistemas isolados e que ainda não tiveram reconhecimento tarifário;

– a Emenda nº 9 determina que, durante o período que antecede a licitação da concessão, sejam realizados os investimentos relacionados à execução de obras de distribuição de energia elétrica que fazem jus à sub-rogação da CCC e à antecipação dos recursos sub-rogados, especialmente nos exercícios de 2018 e 2019;

– a Emenda nº 10 determina que a União indenize, com recursos obtidos com a outorga de novos contratos de concessão de geração de energia elétrica, no limite de R$ 290 milhões, os empregados da Companhia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18521.55129-26

Energética de Alagoas, da Companhia Energética do Piauí, das Centrais Elétricas de Rondônia S.A., da Companhia de Eletricidade do Acre, da Amazonas Distribuidora de Energia S.A. e a da Companhia Boa Vista Energia S.A., que forem dispensados sem justa causa no prazo de 24 meses contados da transferência do controle dessas empresas;

– a Emenda nº 11 prevê que a desestatização de empresas controladas pela Eletrobras, inclusive a licitação de suas concessões, será condicionada à aprovação por meio de referendo popular;

– a Emenda nº 12 determina que o pagamento, pelo OGU, dos gastos com combustíveis incorridos até 30 de abril de 2018 pelas distribuidoras de energia elétrica dos sistemas isolados ocorra em até 10 dias da entrada em vigor do dispositivo;

– a Emenda nº 13 prevê que os atos jurídicos celebrados com fundamento na Lei nº 12.783, de 2013, ou seja, prorrogação e licitação de concessões alcançadas por essa Lei, não poderão sofrer alteração na hipótese de implicarem aumentos de preços ao consumidor final;

– a Emenda nº 17 determina que, nas concessões de distribuição de energia elétrica que tenham como prestador do serviço pessoa jurídica controlada direta ou indiretamente pela União, e que não foram prorrogadas nos prazos estabelecidos na Lei nº 12.783, de 2013, a União outorgue, segundo parâmetros técnicos e econômicos definidos pelo Ministério de Minas e Energia, contrato de concessão, pelo prazo de 30 anos, à pessoa jurídica que tenha sido designada responsável pela prestação do serviço.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete a esta CCJ, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF) em seu art. 101, inciso I, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que forem submetidas ao seu exame. E, nos termos do inciso II do mesmo art. 101 do RISF, compete a esta Comissão opinar sobre as matérias de competência da União.

Autuado no Senado como Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2018, a matéria é de iniciativa do Presidente da República, e, nesses termos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi inicialmente sujeita ao exame da Câmara dos Deputados. Nessa Casa, tramitou como Projeto de Lei nº 10.332, de 2018, foi aprovado, nos termos do PL nº 10.332-C, de 2018.

Trata-se de proposição objeto de tramitação em urgência constitucional, em ambas as Casas do Parlamento, em face de requerimento nesse sentido apresentado pelo seu autor, o Presidente da República, nos termos do art. 64 da Constituição.

Não vislumbramos na matéria qualquer vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que é de iniciativa do Presidente da República, que tem competência para tanto, uma vez tratar-se de a iniciativa de todas as matérias de competência do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 combinado com o art. 48 da Carta Maior.

Assinalo que a Constituição, em seu art. 21, inciso XII, alínea "*b*", ou seja, quando trata das competências materiais da União, contempla a atribuição de "explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos ".

Ademais, a participação do Estado na exploração de atividade econômica, nos termos constitucionais, somente será permitida nos termos de lei, e nas condições nela estabelecidas, consoante os preceitos contidos nos art. 173 de nosso Estatuto Magno.

Cabe ao Estado, como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercer, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, como prescreve a norma constitucional do art. 174.

Tratando-se, o Projeto de Lei nº 77, de 2018, de uma proposição com a finalidade de estabelecer normas legais mais consistentes e seguras para a prestação mais eficiente pelo Estado do serviço público de energia elétrica, harmoniza-se com o art. 175 da Constituição, que determina a imposição de lei para dispor sobre o regime das concessionárias de serviço público, as condições de sua fiscalização, e rescisão da concessão ou permissão, os direitos dos usuários, a política tarifária e a obrigação de manter serviço adequado.

SF/18521.55129-26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18521.55129-26

Pensamos que a norma resultante da aprovação deste PLC pode contribuir para a manutenção do serviço adequado, uma vez que visa melhorar a qualidade do serviço que hoje é prestado, e que tem recebido diversas críticas e reservas, seja dos especialistas, seja, sobretudo, dos usuários do serviço público de energia elétrica.

Do que se pode identificar, a nosso juízo, a constitucionalidade material do Projeto de Lei sob exame, nos termos que lhe deu a Câmara dos Deputados.

Em face dessas conclusões, e do regular procedimento regimental do exame da matéria, entendemos que esta CCJ pode concluir por sua aprovação, considerando que o exame de seu mérito e de aspectos técnicos específicos quanto à política de energia elétrica do Brasil cabe às demais comissões desta Casa, designadamente à Comissão de Infraestrutura e à Comissão de Assuntos Econômicos.

Quanto às emendas, penso que são iniciativas que vão em sentido oposto à natureza mesma do Projeto, e não incidem no sentido de seu aperfeiçoamento. Caso alguma das emendas de mérito venha a ser objeto de entendimento no sentido de sua aprovação, penso que o ambiente próprio para tal será as comissões de mérito ou o plenário.

Opino, entretanto, pelo acolhimento da Emenda nº 1, que "promove um ajuste de redação no art. 6º do PLC nº 77, de 2018, para explicitar o alcance da inclusão do § 14 no art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996", precisamente porque se trata de uma emenda de redação, apta a promover aperfeiçoamento de natureza formal no texto da proposição.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2018, acolhida a Emenda nº 1, de redação, e voto por sua aprovação.

Sala da Comissão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

, Presidente

, Relator

SF/18521.55129-26

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 11

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/09/2018 às 10h - 27ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP		5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
GIVAGO TENÓRIO	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	3. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES		2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DALIRIO BEBER
AIRTON SANDOVAL
PAULO ROCHA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 77/2018)

NA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR "AD HOC" O SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR ROMERO JUCÁ.

DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO REJEITA A EMENDA N° 30.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-U-CCJ (DE REDAÇÃO) E CONTRÁRIO ÀS DEMAIS EMENDAS.

05 de Setembro de 2018

Senadora MARIA DO CARMO ALVES

Presidiu a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 86, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) n° 77, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana
RELATOR: Senador Airton Sandoval

05 de Setembro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

SF/18184.38740-87

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 77, de 2018, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA CINTIA ALVAREZ, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala*.

Relator: Senador **AIRTON SANDOVAL**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora Vera Cintia Alvarez, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Guatemala.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

SF/18184.38740-87

A indicada é filha de Fernando Rodrigues Álvarez e de Ingeborg Kaebish Álvarez, nasceu em Porto Alegre/RS no dia 15 de fevereiro de 1955. Estudou filosofia na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo [USP (1976-80)]. A Embaixadora iniciou sua carreira como Terceira-Secretário em 1983, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheira, em 2002; a Ministra de Segunda Classe, em 2006; e a Ministra de Primeira Classe, em 2014. Em 2006, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada, com louvor, a tese intitulada "Diversidade cultural e livre-comércio: antagonismo ou oportunidade? ".

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e no exterior, destacam-se: Assessora do Diretor do Departamento Cultural (1998); Chefe da Divisão de Acordos Multilaterais (2000); Conselheira e Ministra de Segunda Classe na Embaixada do Brasil em Tóquio (2004); e Chefe da Coordenação-Geral de Intercâmbio e Cooperação Esportiva na Subsecretaria-Geral de Cooperação e Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores (2007).

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Guatemala, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Guatemala está situada no coração geográfico e cultural do povo maia, que durante séculos dominou grande parte da América Central. Nos dias de hoje, é o país mais populoso da América Central com 16,6 milhões de habitantes. Com história pontuada por rupturas políticas, o país emergiu em 1996 de um longo período de guerra civil, que deixou marcas profundas na sociedade guatemalteca. Desde então o país enfrenta crises de governabilidade, inobstante a realização de eleições periódicas.

A nação é marcada pela oposição entre os indígenas de origem maia, que exercem forte influência na cultura nacional, e a elite de origem espanhola, que controla a economia e o poder político do país.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Gabinete Senador Airton Sandoval

SF/18184.38740-87

No tocante às relações bilaterais, elas são marcadas pela cordialidade e datam de mais de um século. Em 1937 foi criada legação brasileira na Guatemala, que foi elevada à categoria de embaixada em 1953. O relacionamento, entretanto, adquire maior densidade no romper deste século com visitas de alto nível de parte a parte. No plano comercial, as trocas totalizaram US$ 298 milhões no ano passado, sendo que 89% desse total equivale às exportações brasileiras.

Na hora atual, está em andamento a renegociação do Acordo Básico de Cooperação, com o objetivo de atualizá-lo. O texto em vigor, que é de 1976, merece releitura para adequá-lo as respectivas legislações. No domínio da Cooperação merece destaque a cooperação militar instituída em 1995.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 400 o número de brasileiros em solo guatemalteco. Para seu atendimento, nossos nacionais contam com o setor consular da Embaixada na Cidade da Guatemala.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
MSF 77/2018 - VERA ALVAREZ

Início da votação: 05/09/2018 10:23:01 Fim da votação: 05/09/2018 10:56:14

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		**MDB**	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	**votou**
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPLICY	**votou**
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,**	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	**votou**
JORGE VIANA	**votou**	3. PAULO PAIM	**votou**
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	**votou**
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		**Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)**	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	**votou**
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	
LASIER MARTINS	**votou**	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	**votou**	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,**	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	**votou**
RUDSON LEITE		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		**Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)**	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES	**votou**	2. ARMANDO MONTEIRO	**votou**

Votação:

TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Jorge Viana
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 05/09/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 77/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA VERA CINTIA ALVAREZ, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA DA GUATEMALA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

05 de Setembro de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESOLUÇÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 20, DE 2018

Autoriza o Município de Caucaia (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Município de Caucaia (CE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Caucaia (CE);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VI – prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 60 (sessenta) meses para a solicitação do último desembolso, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VII – cronograma estimativo de desembolso: US$ 6.000.000,00 (seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US$ 18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021 e US$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VIII – amortização: 22 (vinte e duas) prestações semestrais, consecutivas e, preferencialmente, iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas, vencendo-se a primeira após 66 (sessenta e seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: exigidos semestralmente sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa **Libor** para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com a margem de 1,85% a.a. (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), devendo o primeiro pagamento ser efetuado aos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo, desde que ocorra algum desembolso durante esse período;

X – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano) acrescidos aos juros descritos no inciso IX, em caso de mora;

XI – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, devida a partir do término do primeiro semestre após a assinatura do contrato de empréstimo;

XII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo e paga, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIII – gastos de avaliação: US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), pagos diretamente ao credor, no momento do primeiro desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, e os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor obriga-se a financiar 10 (dez) pontos básicos da margem de que trata o inciso IX, reduzindo, nesse período, a margem para 1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano).

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Caucaia (CE) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Caucaia (CE) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 21, DE 2018

Autoriza o Município de Itajaí (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Município de Itajaí (SC) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o "Programa Itajaí 2040 – Moderna e Sustentável".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Itajaí (SC);

II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – cronograma estimativo de desembolso: US$ 2.912.760,00 (dois milhões, novecentos e doze mil, setecentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US$ 12.996.655,00 (doze milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US$ 18.500.070,00 (dezoito milhões, quinhentos mil e setenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US$ 15.423.400,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatrocentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US$ 10.581.490,00 (dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dólares dos Estados Unidos da América) em 2022 e US$ 2.085.625,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América) em 2023;

VI – amortização: até 126 (cento e vinte e seis) meses, além do prazo de carência de até 54 (cinquenta e quatro) meses;

VII – juros: taxa **Libor** de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem a ser definida pelo credor;

VIII – comissão de compromisso: 0,50% (cinquenta centésimos por cento) anual, aplicado sobre os saldos diários não desembolsados do empréstimo;

IX – comissão de administração: incidente sobre o valor do empréstimo, a depender do prazo decorrido para a assinatura do contrato, contado a partir da data de aprovação do empréstimo pelo **board** do Fonplata, sendo de 0,60% (sessenta centésimos por cento) até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, 0,70% (setenta centésimos por cento) no prazo entre 180 (cento e oitenta) dias e 270 (duzentos e setenta) dias e 0,80% (oitenta centésimos por cento) no prazo entre 270 (duzentos e setenta) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias;

X – juros de mora: 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de mora no pagamento dos juros ou da amortização e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso em caso de atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, e os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Itajaí (SC) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Itajaí (SC) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Itajaí (SC) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e quanto ao pagamento de precatórios judiciais, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 22, DE 2018

Autoriza a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Celesc Distribuição S.A. com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É autorizada a concessão de garantia da República Federativa do Brasil à operação de crédito externo a ser contratada pela Celesc Distribuição S.A. com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da CELESC-D (BID)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Celesc Distribuição S.A.;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – modalidade: Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF);

VI – prazo de desembolso: o prazo original de desembolso será de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo, e qualquer prorrogação do prazo original de desembolso deverá contar com a anuência do garantidor e do Estado de Santa Catarina;

VII – cronograma estimativo de desembolso: US$ 61.442.372,06 (sessenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e seis centavos) em 2018, US$ 63.651.129,76 (sessenta e três milhões, seiscentos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

cinquenta e um mil, cento e vinte e nove dólares dos Estados Unidos da América e setenta e seis centavos) em 2019, US$ 59.431.123,74 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e vinte três dólares dos Estados Unidos da América e setenta e quatro centavos) em 2020, US$ 52.397.793,96 (cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três dólares dos Estados Unidos da América e noventa e seis centavos) em 2021 e US$ 39.128.580,48 (trinta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e oito centavos) em 2022;

VIII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 66 (sessenta e seis) meses e a última em até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a taxa de juros anual baseada na **Libor** para cada trimestre relativa ao dólar dos Estados Unidos da América mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

X – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor, que será manifestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

XI – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, incidente a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato de empréstimo;

XII – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, e os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o **caput** do art. 1º é condicionado a que:

I – a Celesc Distribuição S.A. celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação e vinculação de suas receitas próprias;

II – o Estado de Santa Catarina, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas;

III – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência da Celesc Distribuição S.A. quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 23, DE 2018

Autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 80.800.000,00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Município de Porto Alegre (RS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 80.800.000,00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Porto Alegre (RS);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 80.800.000,00 (oitenta milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – modalidade: Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF);

VI – prazo de desembolso: o prazo original de desembolso será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo, e qualquer prorrogação do prazo original de desembolso deverá contar com a anuência do garantidor;

VII – cronograma estimativo de desembolso: US$ 827.100,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cem dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US$ 6.598.790,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US$ 14.181.620,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US$ 31.547.865,00 (trinta e um milhões, quinhentos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US$ 25.047.075,00 (vinte e cinco milhões, quarenta e sete mil e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América) em 2022 e US$ 2.597.550,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América) em 2023;

VIII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 66 (sessenta e seis) meses e a última em até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros anual baseada na **Libor** para cada trimestre relativa ao dólar dos Estados Unidos da América mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

X – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor, que será manifestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

XI – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

XII – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, e os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Porto Alegre (RS) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Porto Alegre (RS) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 24, DE 2018

Autoriza a República Federativa do Brasil a celebrar acordo de reestruturação de seus créditos junto à República do Iraque, no valor de US$ 44.172.115,21 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, autorizada a celebrar acordo de reestruturação de seus créditos junto à República do Iraque, no valor de US$ 44.172.115,21 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa referida no **caput** dar-se-á nos termos da Ata de Entendimentos das reuniões bilaterais realizadas entre a República Federativa do Brasil e a República do Iraque.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Iraque observará as seguintes condições financeiras:

I – dívida consolidada em 31 de dezembro de 2004: US$ 430.947.465,49 (quatrocentos e trinta milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e nove centavos), incluídos juros e juros de mora;

II – a perdoar: 89,75% (oitenta e nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da dívida consolidada, no valor de US$ 386.775.350,28 (trezentos e oitenta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América e vinte e oito centavos) em 31 de dezembro de 2004;

III – a reestruturar: 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da dívida consolidada, no valor de US$ 44.172.115,21 (quarenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, cento e quinze dólares dos Estados Unidos da América e vinte e um centavos) em 31 de dezembro de 2004;

IV – amortização: pagamento único a ser feito 1 (um) mês após a assinatura do Acordo de Reestruturação da Dívida;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

V – taxa de juros: **Libor** de 6 (seis) meses mais 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano);

VI – saldo devedor em 31 de agosto de 2017: US$ 57.946.425,40 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América e quarenta centavos), a ser atualizado pela taxa de juros de que trata o inciso V até a data do pagamento único da dívida;

VII – juros de mora: 1 (um) ponto percentual acima da taxa de juros de que trata o inciso V;

VIII – prazo para assinatura do Acordo de Reestruturação da Dívida: se o acordo não for assinado até 1º de setembro de 2018, o governo da República do Iraque avaliará a conveniência de prorrogação ou de cancelamento.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do acordo.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de setembro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos de Licença Indeferidos Pela Mesa. Total: 11

RQM nº 565/2018	Gladson Cameli	RISF Art. 13	05/09/2018 e 06/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 566/2018	Renan Calheiros	RISF Art. 13	05/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 567/2018	Valdir Raupp	RISF Art. 13	05/09/2018 e 06/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 568/2018	Zeze Perrella	RISF Art. 13	De 04/09/2018 a 06/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 569/2018	Eduardo Lopes	RISF Art. 13	05/09/2018 e 06/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 570/2018	Fernando Collor	RISF Art. 13	05/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 571/2018	Rudson Leite	RISF Art. 13	De 04/09/2018 a 06/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 572/2018	Ângela Portela	RISF Art. 13	04/09/2018 e 05/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 573/2018	Dário Berger	RISF Art. 13	05/09/2018 e 06/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 574/2018	Aécio Neves	RISF Art. 13	05/09/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 575/2018	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	05/09/2018	Atividade parlamentar.

Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 3

RQM nº 576/2018	Tasso Jereissati	RISF Art. 43, II	04/09/2018	Licença Particular.
RQM nº 577/2018	Tasso Jereissati	RISF Art. 43, II	05/09/2018	Licença Particular.
RQM nº 578/2018	Garibaldi Alves Filho	RISF Art. 43, II	De 04/09/2018 a 03/10/2018	Licença Particular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOCUMENTOS DIVERSOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.118431/2018-31

PROCESSO nº 00200.013391/2018 -11 e nº 0200.013656/2018

DECISÃO

De acordo com os documentos juntados aos aludidos processos, a decisão do TRE/MT que determinava a perda do cargo de **Senador JOSÉ MEDEIROS** foi suspensa por decisão do TSE que determinou a **manutenção do referido parlamentar no cargo de Senador da República até ulterior deliberação daquele Tribunal.**

Assim, acolho o parecer da Advocacia do Senado Federal e determino o arquivamento do presente feito, considerando que não há providência a ser adotada pelo Senado Federal.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2018.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.112063/2018-17

SENADO FEDERAL
Advocacia

PARECER Nº 531/2018 – ADVOSF
PROCESSO nº 00200.013391/2018 -11 e DOCUMENTO 00100.106444/2018-67
Ref. Ofício nº 267/2018-GAB/PRES TRE-MT

Senhor Advogado-Geral,

Chegou a este Senado Federal o Ofício nº 267/2018-GAB/PRES TRE-MT, de 8 de agosto de 2018, em que o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso **comunica a cassação do mandato e diploma do senador JOSÉ Antônio dos Santos MEDEIROS** e a **diplomação do candidato Paulo Pereira Fiuza Filho**.

No expediente, relata o magistrado que faz tal comunicação em cumprimento ao Acórdão nº 26.751, exarado nos autos da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 7-94.2011.6.11.0000, publicado no DJE/MT nº 2.702.

Vêm em anexo ao ofício a íntegra do Acórdão nº 26.751, Ata de publicação do acórdão (em 08/08/2018) e Diploma outorgado a Paulo Pereira Fiuza Filho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 157C953A0026E34A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia

Ocorre que, em 15 de agosto de 2018, por meio do Memorando nº 45/2018/GSJMEDEI (Documento SIGAD nº 00100.106444/2018-67), o Senador José Medeiros comunicou que:

> "foi interposto, ainda no dia 08 de agosto, competente Recurso Ordinário com efeito suspensivo contrário á referida decisão perante o TRE-MT e impetrada Ação Cautelar com pedido de Tutela Provisória de Urgência, ação n° 0600867-08.2018.6.00.0000, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o qual exarou, na data de ontem, decisão, cópia em anexo, que suspende os efeitos do acórdão regional que determinava a cassação do mandato deste Senador e confere efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo n° 7- 94.2011.6.11.0000".

Em outras palavras, o Tribunal Superior Eleitoral proferiu decisão nos autos da ação cautelar nº 0600867-08.2018.6.00.0000 **suspendendo os efeitos da decisão proferida pelo TRE/MT e determinando a manutenção do recorrente no cargo de Senador da República até ulterior deliberação do TSE.** Em anexo ao referido memorando está a íntegra da decisão do TSE, da qual reproduzo o trecho:

> "(...) 20. Assim, tendo em vista que o efeito suspensivo dos Recursos Ordinários, a partir da edição da nova regra prevista pelo § 2º. do art. 257 do CE, não é mais excepcional e decorre, nas hipóteses contempladas, do próprio comando legal, é de rigor o acolhimento do pedido do requerente, a fim de **suspender os efeitos do acórdão regional que determinou a cassação do mandato de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS** e, por conseqüência, sua imediata execução, **até ulterior deliberação desta Corte Superior**.
>
> 21. Isto posto, **defere-se a liminar pleiteada** para conferir efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto nos autos do Processo 7-94/MT **determinando-se, por conseguinte, a manutenção do autor no cargo de Senador da República** ou, caso já afastado, sua imediata recondução." ***[grifos nossos]***

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 157C95SA0023E34A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia

Diante de tal quadro, é o parecer no sentido de arquivamento do presente feito uma vez que a decisão do TRE/MT que determinava a perda do cargo de Senador foi suspensa pelo TSE que determina a manutenção do Senador no cargo, não havendo modificação a ser feita no *status quo*.

Brasília, 27 de agosto de 2018.

[vide assinatura eletrônica]
ANDERSON DE OLIVEIRA NORONHA
Advogado do Senado Federal
OAB/DF 23.731

De acordo. Ao Advogado-Geral do Senado.

Brasília, 27 de agosto de 2018.

[vide assinatura eletrônica]
ASAEL SOUZA
Advogado do Senado Federal
Coordenador do Núcleo de Processos Judiciais
OAB/GO Nº 6.556

Aprovo. Junte-se a este processo o documento SIGAD nº 00100.106444/2018-67. Após, encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, com sugestão de arquivamento dos autos, uma vez que a decisão do TRE/MT que determinava a perda do cargo de Senador foi suspensa pelo TSE.

Brasília, 27 de agosto de 2018.

[vide assinatura eletrônica]
FERNANDO CESAR CUNHA
Advogado-Geral do Senado Federal
OAB/DF 31.546

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 157C958A0020E34A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PTB - Ione Guimarães* (S)
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - José Amauri** (S)

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Givago Tenório* (S)
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Reditario Cassol* (S)
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PV - Rudson Leite** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19
MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval. . . . . MDB / SP
Dário Berger. . . . . MDB / SC
Edison Lobão. . . . . MDB / MA
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Garibaldi Alves Filho. . . . . MDB / RN
Hélio José. . . . . PROS / DF
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
João Alberto Souza. . . . . MDB / MA
José Maranhão. . . . . MDB / PB
Marta Suplicy. . . . . MDB / SP
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Roberto Requião. . . . . MDB / PR
Romero Jucá. . . . . MDB / RR
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Valdir Raupp. . . . . MDB / RO
Waldemir Moka. . . . . MDB / MS
Zeze Perrella. . . . . MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17
PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Roberto Rocha. . . . . PSDB / MA
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12
PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Kátia Abreu. . . . . PDT / TO
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12
PSB-3 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1
PODE-5 / PV-1

Alvaro Dias. . . . . PODE / PR
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Amauri. . . . . PODE / PI
José Medeiros. . . . . PODE / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Romário. . . . . PODE / RJ
Rose de Freitas. . . . . PODE / ES
Rudson Leite. . . . . PV / RR
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-6 / PSD-5

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Givago Tenório. . . . . PP / AL
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PSD / PB
Reditario Cassol. . . . . PP / RO
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Ione Guimarães. . . . . PTB / GO
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PRB / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco da Maioria	19
Bloco Social Democrata	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Moderador	9
S/Partido	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)
Givago Tenório* (Bloco-PP-AL)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Maioria-PROS-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ione Guimarães* (Bloco-PTB-GO)
Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)
João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Amauri** (Bloco-PODE-PI)
José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Reditario Cassol* (Bloco-PP-RO)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (-S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Rudson Leite** (Bloco-PV-RR)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 **Líder** **Simone Tebet - MDB** (142,163) ..... **Líder do MDB - 18** **Simone Tebet** (142,163) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141) **Líder do PROS - 1** **Hélio José** (42,48,85,155)	**Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17** **Líder** **Eduardo Amorim - PSDB** (71,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74) ..... **Líder do PSDB - 12** **Paulo Bauer** (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	**Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11** **Líder** **Ciro Nogueira - PP** (165) Vice-Líder Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 6** **Ana Amélia** (168) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 **Líder** **Lindbergh Farias - PT** (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) ..... **Líder do PT - 9** **Lindbergh Farias** (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126) **Líder do PDT - 3** **Acir Gurgacz** (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,162)	**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 12** **Líder** **João Capiberibe - PSB** (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) ..... **Líder do PSB - 3** **Antonio Carlos Valadares** (51,72,145,164) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (17,22,156) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (20,23,91,157) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PODE - 5** **Alvaro Dias** (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152) **Líder do PV - 1** **Rudson Leite** (167)	**Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9** **Líder** **Wellington Fagundes - PR** (43,46,109) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (98) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) **Líder do PRB - 2** **Eduardo Lopes** (81,95) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,69)
Governo **Líder** **Romero Jucá - MDB** (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)	**Minoria** **Líder** **Humberto Costa - PT** (15,21,50,53,79,90,115)	

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi desigando 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-líderença do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-Bl.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:
1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto
Telefone(s): 3303-4854 / 3510
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
Senador José Maranhão (MDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PROS-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (4)

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (1)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:
*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.
**********. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS
Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.
********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (2)
RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)

Leitura: 25/04/2017
Instalação: 09/08/2017
Prazo final: 22/12/2017
Prazo final prorrogado: 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) (3)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (5)
Senadora Marta Suplicy (SP) (3)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (4)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:
*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
**. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.
1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titutares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela
Telefone(s): 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

Finalidade: Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 11/07/2018
Leitura: 11/07/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) (6)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (5,36)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6. Senador Dário Berger (35)
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,28,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,12,14,33)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Givago Tenório (PP-AL) (2,34,37)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (18,30)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4,9,10,32)
VAGO (4,13,31)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (OF. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD)
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (1)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) (13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,14,25)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (3,26)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (2)
RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (3)

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (1)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (1)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (1)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (1)	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (1)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1)

Notas:
1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria (51)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (MDB-MA) (1)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1,55,61,62)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (1)	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) (1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) (6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (5,56)
Senador Givago Tenório (PP-AL) (5,59,60)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,46,57,58)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5,39,57,58)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (32)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).

5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).
2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspenso de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) (3,25,28)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Givago Tenório (PP-AL) (1,28,29)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,21,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. VAGO (5,17,18,26)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC)
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB (21)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:
1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
**. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resitência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (4,18,27)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (1)	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) (1)	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1)	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1)	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) (1)	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30,35,37)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador José Amauri (PODE-PI) (7,39)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (4,34)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (1,16,32)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. VAGO (5,12,13,33)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,26,31,38)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12,2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador José Amauri (PODE-PI) (8,31)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19,22,23,26,30)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (2,18,28)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador José Amauri (PODE-PI) (6,14)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
14. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (2,24)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) (3,18,25)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima
Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12)

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (12)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador José Amauri (PODE-PI) (18,24)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) (8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) (8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (8)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015
11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Atualização: 08/02/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
MDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 18/10/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

Atualização: 11/11/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) COMENDA ZILDA ARNS

(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.124209/2018-77

19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
MDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRB
PROS
PSD
PSB
PTB
PTC
PV
PR
PSDB
PT
PODE
REDE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC04949900278FF9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.